



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 31 de julho de 2023.

Circular Interno nº 228/2023

000001

À

DGCBS/DIVISÃO DE COMPRAS

Prezados (as),

Solicito que seja feito o levantamento de preços de mercado (no mínimo 03 cotações) destinado a selecionar a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual Contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA, conforme especificações abaixo:

Item	Especificação	UND	Quant
1	AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.	KIT	30
2	CATGUT CROMADO 1, 5 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM. CAIXA 24 und	CAIXA	100
3	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10
4	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10
5	JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100
6	JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100
7	JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100
8	JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200
9	JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300
10	JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300
11	EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSSENSIVEL	UND	1000
12	Equipo parenteral cristal modelo 0424 000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 14,0 ml compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10
13	Equipo parenteral cristal modelo 0421 0000, com filtro, 14 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10
14	Equipo parenteral foto protetor modelo 0425 0000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 15 ml, compatível com a Bomba	PACOTE	10



000902

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	Samtronic modelo ST1000 SET.PACOTE COM 50 UNIDADES		
15	Equipo Parenteral cristal modelo EA 0421 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10
16	Equipo Parenteral foto protetor modelo EA 0422 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10

Atenciosamente,

P/ Andreia Bezerra de Norais
Maysa Maria Torres Sanjuan
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula 15390

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos



000003

OBJETO: Eventual contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.	KIT	30	295,00	
02	CATGUT CROMADO 1, 5 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM. CAIXA 24 und	CAIXA	100		
03	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10		
04	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10		
05	JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	170,00	
06	JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	170,00	
07	JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	170,00	
08	JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200	170,00	
09	JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300	170,00	
10	JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300	170,00	
11	EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSSENSIVEL	UND	1000		
12	Equipo parenteral cristal modelo 0424 000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 14,0 ml compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10		
13	Equipo parenteral cristal modelo 0421 0000, com filtro, 14 ml, compatível com	PACOTE	10		

	a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET.PACOTE COM 50 UNIDADES				
14	Equipo parenteral foto protetor modelo 0425 0000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 15 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET.PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	000004	
15	Equipo Parenteral cristal modelo EA 0421 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado.PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10		
16	Equipo Parenteral foto protetor modelo EA 0422 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10		
VALOR TOTAL:					
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL: <u>WAGNER</u> E-MAIL DA EMPRESA: <u>WAGNER@LOCOMOTIVA.COM</u> TELEFONE DA EMPRESA: <u>81 98009-2319</u> LOCAL E DATA DA PESQUISA: <u>PEROLINA</u> PESQUISADOR: _____ MAT: _____ SETOR: _____ VALIDADE DA PROPOSTA: <u>60 (sessenta) dias corridos.</u> OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA. Ou através do e-mail: <u>cotacao.sobradinho@gmail.com</u>					
 29.185.820/0001-14 Vale Produtos Hospitalares Ltda-ME Rua Valério Pereira, 05 - Loja 02 Térreo Centro - CEP: 56.304-060 - Prolina-PE					
A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

1. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

- a. O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
 - i. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **02 (dois) dias**, ou a **metade do prazo total recomendado pelo fabricante**.
- b. Os bens deverão ser entregues na sede da **Secretaria de Saúde**, no endereço **Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP nº. 48.925-000**, no horário das **08:00h às 17:00h**.

- c. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.
- d. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

000005

2. DO PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- b. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



INFUSOMED

PRODUTOS HOSPITALARES

Salvador, 03 de agosto de 2023

000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

Pela presente, temos o prazer de apresentar proposta para venda do estoque do material de nossa representação exclusiva:

EQUIPO MILSET® EM 0421 0000

Equipo marca SAMTRONIC desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica SAMTRONIC modelo ST1000 SET, comprimento total aproximado de 2,40 metros ($\pm 10\%$), volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 μm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 μm e tampa protetora, tubo de PVC cristal, conjunto intermediário de silicone, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 μm . Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. **Uso exclusivo em bomba SAMTRONIC modelo ST1000 SET. Utilização em terapia parenteral. Registro M.S. 10188530058**

Opções Embalagem: 50 unidades

Valor Unitário: R\$ 30,70 (trinta reais e setenta centavos)

Quantidade: 500 unidades (10 caixas)

Valor Total: R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais)

EQUIPO MILSET® EM 0425 0000

Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em exclusivo em bomba de infusão peristáltica Samtronic modelo ST1000 SET, comprimento total aproximado de 2,40 metros ($\pm 10\%$), volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 μm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 μm e tampa protetora, tubo de Poliuretano fotoprotetor, conjunto intermediário de silicone, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 μm . Fabricado com material translúcido, atóxico, isento de PVC e plastificante DEHP, possui capa protetora para soluções fotossensíveis e embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre

Infusomed - Produtos Hospitalares 71 3432-1096

• Rua Thomaz Gonzaga, 94, Sala 10, Pernambues. • facebook.com.br/infusomedba

CNPJ: 09.254.427/0001-90 • www.infusomedba.com.br • Insc. Estadual: 75.994064 PP



INFUSOMED

PRODUTOS HOSPITALARES

000007

capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. **Uso exclusivo em bomba Samtronic modelo ST1000 SET. Utilização com soluções fotossensíveis incompatíveis com PVC e/ou DEHP, em terapia parenteral (quimioterápicos, por exemplo).**

Registro M.S. 10188530061

Opções Embalagem: 50 unidades

Valor Unitário: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Quantidade: 500 unidades (10 caixas)

Valor Total: R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

EQUIPO MILSET® EM 0424 0000

Equipo marca SAMTRONIC desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica SAMTRONIC modelo ST1000 SET, comprimento total aproximado de 2,40 metros ($\pm 10\%$), volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 μm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 μm e tampa protetora, tubo de Poliuretano cristal, conjunto intermediário de silicone, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 μm . Fabricado com material translúcido, atóxico, isento de PVC e plastificante DEHP, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. **Uso exclusivo em bomba SAMTRONIC modelo ST1000 SET. Utilização com soluções incompatíveis com PVC e/ou DEHP, em terapia parenteral (quimioterápicos, por exemplo).** Registro M.S. 10188530060

Opções Embalagem: 50 unidades

Valor Unitário: R\$34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos)

Quantidade: 500 unidades (10 caixas)

Valor Total: R\$ 17.450,00 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais)

EQUIPO AMISET EA 0421 0000

Equipo desenvolvido para uso em bombas de infusão com sistema de propulsão linear/equipo convencional - marca SAMTRONIC, comprimento total de 219 cm, prime de aproximadamente 15 mL, com câmara gotejadora flexível com entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, com filtro de retenção de partículas de 15 microns. Tubo conector com

Infusomed - Produtos Hospitalares 3432-1096

Rua Thomaz Gonzaga, 94, Sala 10, Pernambuco. [facebook.com.br/infusomedba](https://www.facebook.com.br/infusomedba)

CNPJ: 09.254.427/0001-90 www.infusomedba.com.br Insc. Estadual: 75.994064 PP



INFUSOMED

PRODUTOS HOSPITALARES

000008

formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. **Equipo universal, para utilização em bomba de infusão linear, em terapia parenteral. Registro M.S. 10188530058.**

Opções Embalagem: 50 unidades

Valor Unitário: R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos)

Quantidade: 500 unidades (10 caixas)

Valor Total: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

EQUIPO AMISET EA 0422 0000

Equipo para soluções fotossensíveis desenvolvido para uso em bombas de infusão com sistema de propulsão linear/equipo convencional - marca SAMTRONIC, comprimento total de 217 cm, prime de aproximadamente 15 mL, com câmara gotejadora flexível com entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, filtro de retenção de partículas de 15 microns. Tubo conector com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, fotoprotetor, possui capa protetora da solução para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. **Equipo universal, para utilização em bomba de infusão linear, em terapia parenteral com soluções fotossensíveis. Registro M.S. 10188530059.**

Opções Embalagem: 50 unidades

Valor Unitário: R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos)

Quantidade: 500 unidades (10 caixas)

Valor Total: R\$5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)

Validade da Proposta: 90 dias

Cond. de Pagamento: 30 dias

Forma de Pagamento: Depósito Bancário

Prazo de Entrega: 5 dias

Frete: CIF

INFUSOME

D

LTDA:09254

427000190

Assinado de forma
digital por
INFUSOMED
LTDA:09254427000

190

Dados: 2023.08.03
09:44:03 -03'00'

Infusomed - Produtos Hospitalares 71 3432-1096

• Rua Thomaz Gonzaga, 94, Sala 10, Pernambuco. • [facebook.com/infusomedba](https://www.facebook.com/infusomedba)

CNPJ: 09.254.427/0001-90 • www.infusomedba.com.br • Insc. Estadual: 75.994064 PP

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos



000009

OBJETO: Eventual contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.	KIT	30		
02	CATGUT CROMADO 1, 5 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM. CAIXA 24 und	CAIXA	100		
03	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10		
04	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10		
05	JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	158,00	15.800,00
06	JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	158,00	15.800,00
07	JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	158,00	15.800,00
08	JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200	158,00	31.600,00
09	JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300	158,00	47.400,00
10	JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300	158,00	47.400,00
11	EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSENSIVEL	UND	1000		
12	Equipo parenteral cristal modelo 0424 000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 14,0 ml compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10		
13	Equipo parenteral cristal modelo 0421 0000, com filtro, 14 ml, compatível com	PACOTE	10		

	a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET.PACOTE COM 50 UNIDADES				
14	Equipo parenteral foto protetor modelo 0425 0000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 15 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET.PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	000010	
15	Equipo Parenteral cristal modelo EA 0421 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado.PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10		
16	Equipo Parenteral foto protetor modelo EA 0422 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10		

VALOR TOTAL:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL:

E-MAIL DA EMPRESA:

TELEFONE DA EMPRESA:

LOCAL E DATA DA PESQUISA:

PESQUISADOR:

MAT:

SETOR:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.

OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA. Ou através do e-mail: cotacao.sobradinho@gmail.com

39.396.088/0001-48

ORTHOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ORTHOPEDICOS LTDA
R. JOAQUIM NABUCO, 667-A
CENTRO - CEP: 50.302-140 - PETROLINA-PE
C.C. EST. 0817473-70

Juliano Soares

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

1. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

- O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **02 (dois) dias**, ou a **metade do prazo total recomendado pelo fabricante**.
- Os bens deverão ser entregues na sede da **Secretaria de Saúde**, no endereço **Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP nº. 48.925-000**, no horário das **08:00h às 17:00h**.

- c. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.
- d. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

000011

2. DO PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- b. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos



000012

OBJETO: Eventual contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.	KIT	30	336,70	10.101,00
02	CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM. CAIXA 24 und	CAIXA	100	-	-
03	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	35,00	350,00
04	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	35,00	350,00
05	JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	139,00	13.900,00
06	JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	142,00	14.200,00
07	JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	175,00	17.500,00
08	JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200	150,00	15.000,00
09	JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300	155,00	15.500,00
10	JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300	160,00	16.000,00
11	EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSENSIVEL	UND	1000	-	-
12	Equipo parenteral cristal modelo 0424 000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 14,0 ml compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	-	-
13	Equipo parenteral cristal modelo 0421 0000, com filtro, 14 ml, compatível com	PACOTE	10	-	-

	a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET.PACOTE COM 50 UNIDADES				
14	Equipo parenteral foto protetor modelo 0425 0000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 15 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET.PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	000013	-
15	Equipo Parenteral cristal modelo EA 0421 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado.PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	-	-
16	Equipo Parenteral foto protetor modelo EA 0422 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	-	-
VALOR TOTAL:				R\$ 102.901,00	
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL: Eva Lima E-MAIL DA EMPRESA: suprivalepetrolina@hotmail.com TELEFONE DA EMPRESA: (87) 3866-1804 LOCAL E DATA DA PESQUISA: PESQUISADOR: MAT: SETOR: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos. OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA. Ou através do e-mail: cotacao.sobradinho@gmail.com		SUPRI VALE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA:07914775000111 Assinado de forma digital por SUPRI VALE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA:07914775000111 Dados: 2023.08.18 12:40:17 -03'00'			
A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

1. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

- a. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
 - i. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **02 (dois) dias**, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

- c. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.
- d. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

000014

2. DO PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- b. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

COTAÇÃO DE PREÇO

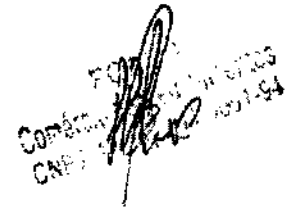
Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos



000015

OBJETO: Selecionar proposta destinada a contratação de empresa para eventual aquisição de Medicamentos, Material Farmacológico (injetáveis) e Material penso Hospitalar destinados à utilização nas Unidades Básicas de Saúde, HMMAT e Unidades Especializadas do Município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.	KIT	30	189,21	5.646,30
02	CATGUT CROMADO 1, 5 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM. CAIXA 24 und	CAIXA	100		
03	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	42,90	429,00
04	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	42,90	429,00
05	JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	78,00	7.800,00
06	JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	78,00	7.800,00
07	JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	75,00	7.500,00
08	JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200	75,00	15.000,00
09	JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300	75,00	22.500,00
10	JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300	78,00	23.400,00
11	EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSENSIVEL	UND	1000	4,85	4.850,00
12	Equipo parenteral cristal modelo 0424 000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 14,0 ml compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10		
13	Equipo parenteral cristal modelo 0421 0000, com filtro, 14 ml, compatível com	PACOTE	10		

	a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET.PACOTE COM 50 UNIDADES				
14	Equipo parenteral foto protetor modelo 0425 0000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 15 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET.PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	000016	
15	Equipo Parenteral cristal modelo EA 0421 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado.PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10		
16	Equipo Parenteral foto protetor modelo EA 0422 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10		
VALOR TOTAL:				R\$ 95.354,30	
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL: <i>Lucas</i> E-MAIL DA EMPRESA: <i>lucas.lima@jocim.com.br</i> TELEFONE DA EMPRESA: <i>(74) 3611-1548</i> LOCAL E DATA DA PESQUISA: <i>Junqueiras/BA, 16 de Agosto de 2023</i> PESQUISADOR: <i>MAT:</i> SETOR: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos. OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA. Ou através do e-mail: <i>cotacao.sobradinho@gmail.com</i>					
					
A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA

1. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

- a. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
 - i. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **02 (dois) dias**, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- b. Os bens deverão ser entregues na sede da **Secretaria de Saúde**, no endereço **Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP nº. 48.925-000**, no horário das **08:00h às 17:00h**.

- c. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.
- d. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

000017

2. DO PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- b. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

PROPOSTA COMERCIAL**000018**

Recife, 17 de Agosto de 2023.

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

Prezado Cliente, segue nossa proposta comercial para aquisição dos descartáveis Samtronic:

MILSET® EM 0421 0000

Equipo marca SAMTRONIC desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica SAMTRONIC modelo ST1000 SET, comprimento total aproximado de 2,40 metros ($\pm 10\%$), volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 μm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 μm e tampa protetora, tubo de PVC cristal, conjunto intermediário de silicone, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 μm . Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. **Uso exclusivo em bomba SAMTRONIC modelo ST1000 SET. Utilização em terapia parenteral. Registro M.S. 10188530058.**

Quantidade: 500
Preço Unitário: R\$ 33,00
Valor Total: R\$ 16.500,00

MILSET® EM 0425 0000

Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica Samtronic modelo ST1000 SET, comprimento total aproximado de 2,40 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 μm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 μm e tampa protetora, tubo de Poliuretano fotoprotetor, conjunto intermediário de silicone, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 μm . Fabricado com material translúcido, atóxico, isento de PVC e plastificante DEHP, possui capa protetora para soluções fotossensíveis e embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. **Uso exclusivo em bomba Samtronic modelo ST1000 SET. Utilização com soluções fotossensíveis incompatíveis com PVC e/ou DEHP, em terapia parenteral (quimioterápicos, por exemplo).**

Registro M.S. 10188530061
Quantidade: 500
Preço Unitário: R\$ 39,00
Valor Total: R\$ 19.500,00

Priscila Silva
22.401.344/0001-45

ALLIANCE MEDINFUSION LTDA

Rua Japacanga, nº 159
Prado - CEP 50.720-130
Fôns 3126-0830/99-115-3677
RECIFE - PE

ALLIANCE MEDINFUSION LTDA - CNPJ 22.401.344/0001-45

Rua Japacanga, 159, Prado, Recife/PE. CEP: 50.720-130

E-mail: comercial@alliancemedinfusion.com.br - Fone: (81) 3128.0830 / 9.9415.6677

000019

Equipo Milset® EM 0424 0000

Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica Samtronic modelo ST1000 SET, comprimento total aproximado de 2,40 metros, volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de Poliuretano cristal, conjunto intermediário de silicone, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado com material translúcido, atóxico, isento de PVC e plastificante DEHP, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. **Uso exclusivo em bomba Samtronic modelo ST1000 SET. Utilização com soluções incompatíveis com PVC e/ou DEHP, em terapia parenteral (quimioterápicos, por exemplo).**

Registro M.S. 10188530060

Quantidade: 500

Preço Unitário: R\$ 37,00

Valor Total: R\$ 18.500,00

Equipo Amiset® EA 0421 0000

Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão com sistema de propulsão linear para equipo convencional, comprimento total aproximado de 2,19 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de PVC cristal com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. **Equipo convencional para utilização em bomba de infusão peristáltica linear, em terapia parenteral.**

Registro M.S. 10188539009

Quantidade: 500

Preço Unitário: R\$ 12,00

Valor Total: R\$ 6.000,00

Equipo Amiset® EA 0422 0000

Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão com sistema de propulsão linear para equipo convencional, comprimento total aproximado de 2,17 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de PVC fotoprotetor com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo); injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem



DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO



000020

individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. Equipamento convencional para utilização em bomba de infusão peristáltica linear, em terapia parenteral com soluções fotossensíveis.

Registro M.S. 10188530073

Quantidade: 500

Preço Unitário: R\$ 15,00

Valor Total: R\$ 7.500,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Condições de Pagamento: 30 dias

Forma de Pagamento: Depósito Bancário

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias úteis

Despesas de Frete: CIF

Dados Vendedor / Distribuidor: ALLIANCE MEDINFUSION

(81) 3128-0830/99415-6677

Sem mais para o momento e certos de vossa habitual atenção, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Ariane Silva

Assistente Comercial

Carimbo

Samtronic



22.401

81 3128-0830
91 9.9556-5015comercial@alliancemedinfusion.com.br
www.alliancemedinfusion.com.brRua Japacanga, N° 159 - Prado Recife-PE
CEP: 50720-130

Ariane Silva

22.401.344/0001-45

ALLIANCE MEDINFUSION LTDA

Rua Japacanga, n° 159

Prado - CEP 50720-130

Fone 3128-0830/99415-6677

RECIFE - PE

ALLIANCE MEDINFUSION LTDA - CNPJ 22.401.344/0001-45

Rua Japacanga, 159, Prado, Recife/PE. CEP: 50.720-130

E-mail: comercial@alliancemedinfusion.com.br - Fone: (81) 3128.0830 / 915.6677



Relatório de Cotação: AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATORIO

Pesquisa realizada em 03/08/2023 08:38:05

000021

Relatório gerado no dia 03/08/2023 08:53:15 (IP: 168.198.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

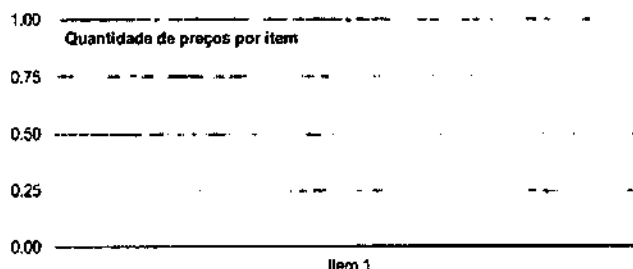
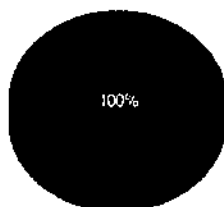
Item 1: equipamento / acessórios desporto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 301,50 (un)	-	R\$ 301,50	100%	R\$ 301,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações			Nº Pregão: 9192021 UASG: 925373	05/12/2022	R\$ 301,50
Valor Unitário						R\$ 301,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 301,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 301,50		

Valor Global: R\$ 301,50

Valor do Item em relação ao total

● 1) equipamento /...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 03/08/2023 08:53:15 (IP: 168.198.52.212)
Código Validação: XUT%2fPvZn4h5qOPSfZkNA7qGVX2vWnnvFICTHlU4UqHU8nPm6VWA%3d%3d
<http://www.bancadaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fPvZn4h5qOPSfZkNA7qGVX2vWnnvFICTHlU4UqHU8nPm6VWA%253d%253d>

Item: Equipamento / acessórios desporto:

Preço Estimado: R\$ 301,50 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 301,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 301,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	reanimador manual pulmonar adulto (ambu), kit completo, fabricado em silicone/pvc e reutilizável (produto autoclavável). volume do balão: 1800 ml. volume de entrega: 1050 ml; reservatório: 2700 ml; acompanha extensor de 2m; resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; espaço morto: menor que 7,0 ml; limitador de pressão: 40 ou 60 cm H2O; temperatura operacional: -18°C a 50°C; temperatura de armazenamento: -20°C a 60°C. garantia de um ano.	

000022

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 301,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	Data: 05/12/2022 10:00
Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de material permanente para atender o Estado de Rondônia, tendo como unidades assistidas o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e o Hospital Regional de São Francisco.	SRP: NÃO
Descrição: Equipamento / Acessórios Desporto - Reanimador manual pulmonar adulto (ambu), kit completo, fabricado em silicone/PVC e reutilizável (produto autoclavável). Volume do balão: 1800 ml. Volume de Entrega: 1050 ml; Reservatório: 2700 ml; Acompanha extensor de 2m, Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O, Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O, Temperatura Operacional: -18°C a 50°C; Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C. Garantia de um ano.	Identificação: N°Pregão:9192021 / UASG-925373
CalMat: 150652 - EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO	Lote/Item: /47
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 05/05/2023 12:15
	Homologação: 22/06/2023 14:33
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.068.320/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 298,00

VENCEDOR

Marca: Compower

Fabricante: Xiamen Compower Medical Tech. CO., Ltd. - CHINA. R

Modelo: CP611111

Descrição: Reanimador manual pulmonar adulto (ambu), Kit completo, fabricado em silicone/PVC e reutilizável (produto autoclavável). Volume do balão: 1800 ml. Volume de Entrega: 1050 ml; Reservatório: 2700 ml; Acompanha extensor de 2m, Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O; Temperatura Operacional: -18°C a 50°C; Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C. Garantia de um ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	R GRACA ARANHA, 875	(41) 3699-4237	asclepioshospitales@uol.com.br

10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	R\$ 305,00

Marca: MORIYA

Fabricante: MORIYA

Modelo: Reanimador manual pulmonar adulto

Descrição: Reanimador manual pulmonar adulto (ambu), Kit completo, fabricado em silicone/PVC e reutilizável (produto autoclavável). Volume do balão: 1800 ml. Volume de Entrega: 1050 ml; Reservatório: 2700 ml; Acompanha extensor de 2m, Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O; Temperatura Operacional: -18°C a 50°C; Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C. Garantia de um ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Senador Pompeu	TV PEDRO LINO ADERALDO, 377	Francisco Adriano	(88) 99932-6025	adrianocultura@hotmail.com



Relatório gerado no dia 03/08/2023 08:53:15 (IP: 156.196.52.212)
 Código Validação: XUT%2FPAZn4h5qQPS/ZkNA7qGVX2yWnmvFICTnII4UqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%2FPAZn4h5qQPS/ZkNA7qGVX2yWnmvFICTnII4UqHU8nPm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - equipamento / acessórios desporto

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

000023

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

000024

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)





Relatório de Cotação: CATGUT CROMADO 1, 5 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM. CAIXA 24 und

Pesquisa realizada em 03/08/2023 08:57:36

Relatório gerado no dia 03/08/2023 08:59:36 (IP: 168.196.52.212)

000025

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC VAMétodo matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 1-0, comprimento: compr. mínimo 70cm, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica com comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril, produto com registro na anvisa, validade mínima de 01 ano contado da

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 8,09 (un)	-	R\$ 8,09	100%	R\$ 8,09
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Custódia Fundo Municipal de Saúde de Custódia			231324	04/04/2023	R\$ 8,09
Valor Unitário						R\$ 8,09

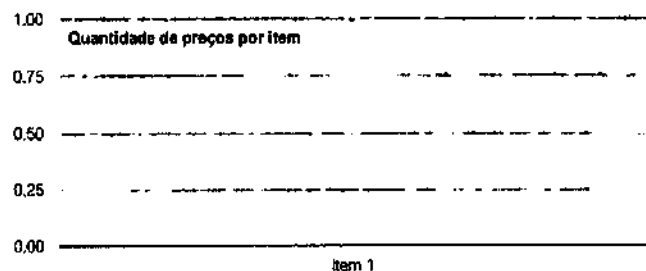
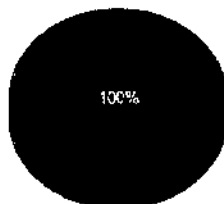
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,09

Media dos Preços Obtidos: R\$ 8,09

Valor Global: R\$ 8,09

Valor do item em relação ao total

● 1) fio de sutura....



Detalhamento dos Itens



Item 1. fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 1-0, comprimento: compr. mínimo 70cm, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril, produto com registro na anvisa, validade mínima de 01 ano contado da

Preço Estimado: R\$ 8,19 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 1-0, comprimento: compr. mínimo 70cm, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril, produto com registro na anvisa, validade mínima de 01 ano contado da data de entrega.	

000026

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 8,09

Inc. II Art. 5º da LV 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Custódia

Fundo Municipal de Saúde de Custódia

Objeto: Sistema De Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar destinado ao centro cirúrgico da UMEB - Unidade Mista Elizabeth Barbosa

Descrição: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO CONTADO DA - FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.

Data: 04/04/2023 16:29

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 231324

Lote/Item: 1/29

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 576

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.256.200/0001-24	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,46

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R MAJOR BELMIRO, 204	(83) 3021-1237	licitacao.meds@gmail.com

32.407.715/0001-50	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	RS 8,65
VENCEDOR		

Marca: SHALON

Fabricante: SHALON

Modelo: unidade

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Custódia	TRAVESSA HELENO ALEIXO, 168	PAULO RICARDO	(87) 9956-9165	lojacustomed@gmail.com

11.201.854/0001-52	J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	R\$ 9,68

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV VIEIRA DE CARVALHO, 115	(11) 3265-3808 / (11) 3266-3808	comercial@japrodutosmedicos.com.br

12.395.255/0001-80	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 8,68

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AVENIDA EUCLIDES DOURADO, 61	(81) 3274-1010 / (81) 3274-1010	sac@calado.cnt.br



Relatório gerado no dia 03/08/2023 08:59:36 (IP: 168.166.52.212)

Código Validação: XUT%2IPvZr4h5qQPSIZKNA7qGVX2vWnnw3KNAZz7LW0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPvZr4h5qQPSIZKNA7qGVX2vWnnw3KNAZz7LW0qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

40.788.766/0001-05

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 8,96

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

000027

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PE

Afogados da Ingazeira

AV MANOEL BORRÇA, 720

(87) 3838-1652

cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com



Relatório gerado no dia 03/08/2023 08:59:36 (IP: 168.166.52.212)

Código Validação: XUT%2IPvZr4h5qQPSIZkNA7qGVX2vWnnw3KNAZz7LW0qHU6nPIm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPvZr4h5qQPSIZkNA7qGVX2vWnnw3KNAZz7LW0qHU6nPIm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 1-0, comprimento: compr. mínimo 70cm, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril, produto com registro na anvisa, validade mínima de 01 ano contado da

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

000028

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000029

1 - Portal de Compras Públicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 24/05/2023 15:47:53

[Acessar a fonte aqui](#)





Relatório de Cotação: COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES

Pesquisa realizada em 22/08/2023 10:28:26

000030

Rela. org. gerado no dia 22/08/2023 10:36:55 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

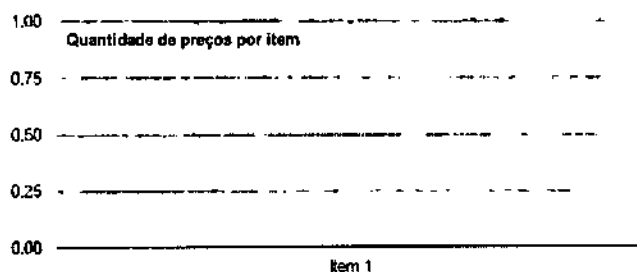
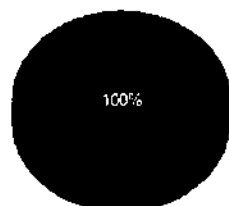
Item 1: coletor de urina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 35,00 (un)	-	R\$ 35,00	100%	R\$ 35,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			NºPregão:130202023 UASG:926792	31/05/2023	R\$ 35,00
Valor Unitário						R\$ 35,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,00		

Valor Global: R\$ 35,00

Valor do item em relação ao total

1) coletor de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: coletor de urina

Preço Estimado: R\$ 35,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 35,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	coletor de urina componentes: p/ fixação perna , outros componentes: membrana autocicatrizante , tipo*: sistema fechado , material*: pvc , esterilidade*: estéril, descartável , capacidade*: cerca de 500 ml, válvula: válvula anti-refluxo , pinça: clamp corta fluxo , graduação: graduação de 50 em 50 m	

000031

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado da Paraíba

Data: 31/05/2023 09:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB

Modalidade: Pregão Eletrônico

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SRP: SIM

Objeto: Sistema de registro de preços para aquisição de bolsas de colostomias e urostomias, para atender a necessidade do município de João Pessoa e mais 23 municípios destinadas as unidades hospitalares, rede especializada (políclínicas)..

Identificação: NºPregão:130202023 /
UASG:926792

Lote/Item: /75

Descrição: Coletor de urina - Coletor De Urina Componentes: P/ Fixação Perna , Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante , Tipo*: Sistema Fechado , Material*: Pvc , Esterilidade*: Estéril, Descartável , Capacidade*: Cerca De 500 ML, Válvula: Válvula Anti-Reflexo , Pinça: Clamp Corta Fluxo , Graduação: Graduação De 50 Em 50 M

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/06/2023 13:50

Homologação: 05/07/2023 14:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 432

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

28.167.665/0001-03

SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 35,00

VENCEDOR

Marca: COLOPLAST

Fabricante: COLOPLAST

Modelo: BOLSA DE PERNA/CÓD.:5161

Descrição: Coletor urinário de perna, plástico, antidor, com tubo para conexão em dispositivo coletor para estomas urinários, sistema antirefluxo, escala de graduação, e válvula de drenagem. O coletor urinário deve conter abertura para cinto de fixação para perna e comprimento do tubo de 50 mm.

Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. MARCA/FABRICANTE: BOLSA DE PERNA/CÓD.:5161 / COLOPLAST / ORIGEM: DINAMARCA / PROCFD.: RJ / REG.MS.: 10430310033

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PB

João Pessoa

AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165

(83) 3506-2164/ (83) 8540-3071

sos.malmedico@gmail.com



Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:36:55 (IP: 168.186.52.212)

Código Validação: XUTY%2fPvZn4h5qQPSIZKNCYPYF7GX8sO7ko4X5cwZQ%2fMqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUTY%252fPvZn4h5qQPSIZKNCYPYF7GX8sO7ko4X5cwZQ%282fMqHU8nPm6WA%253d%253d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - coletor de urina

000032

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/05/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000033

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
[Acessar a fonte aqui](#)





Relatório de Cotação: COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES

Pesquisa realizada em 22/08/2023 10:44:12

000034

Relatório gerado no dia 22/08/2023 10:46:18 (IP: 158.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 55 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conteria: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1. coletor de urina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 35,00 (un)		R\$ 35,00	100%	R\$ 35,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			NºPregão:130202023 UASG:926792	31/05/2023	R\$ 35,00
Valor Unitário						R\$ 35,00

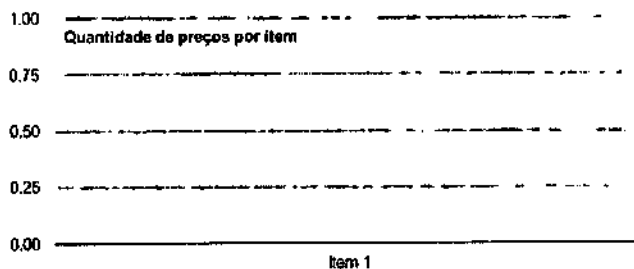
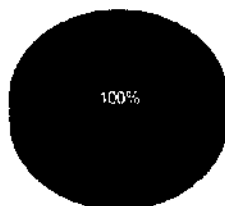
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,00

Valor Global: R\$ 35,00

Valor do item em relação ao total

● 1) coletor de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: coletor de urina

Preço Estimado: R\$ 35,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 35,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	coletor de urina componentes: p/ fixação perna , outros componentes: membrana autocicatrizante , tipo*: sistema fechado , material*: pvc , esterilidade*: estéril, descartável , capacidade*: cerca de 500 ml, válvula: válvula anti-refluxo , pinça: clamp corta fluxo , graduação: graduação de 50 em 50 m	

000035

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 35,00

Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 31/05/2023 09:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Sistema de registro de preços para aquisição de bolsas de colostomias e urostomias, para atender a necessidade do município de João Pessoa e mais 23 municípios destinadas as unidades hospitalares, rede especializada (políclínicas)..

Identificação: N°Pregão:130202023 /
UASG:926792

Lote/Item: /75

Ata: Link Ata

Descrição: Coletor de urina - Coletor De Urina Componentes: P/ Fixação Perna , Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante , Tipo*: Sistema Fechado , Material*: Pvc , Esterilidade*: Estéril, Descartável , Capacidade*: Cerca De 500 ML, Válvula: Válvula Anti-Refluxo , Pinça: Clamp Corta Fluxo , Graduação: Graduação De 50 Em 50 M

Adjudicação: 26/06/2023 13:50

Homologação: 05/07/2023 14:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 432

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

28.167.665/0001-03 SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
VENCEDOR

R\$ 35,00

Marca: COLOPLAST

Fabricante: COLOPLAST

Modelo: BOLSA DE PERNA/CÓD.:5161

Descrição: Coletor urinário de perna, plástico, antiodor, com tubo para conexão em dispositivo coletor para estomas urinários, sistema antirefluxo, escala de graduação, e válvula de drenagem. O coletor urinário deve conter abertura para cinto de fixação para perna e comprimento do tubo de 50 mm.

Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. MARCA/FABRICANTE: BOLSA DE PERNA/CÓD.:5161 / COLOPLAST / ORIGEM: DINAMARCA / PROCED.: RJ / REG.MS.: 10430310033

Estado: Cidade: Endereço:
PB João Pessoa AV ENGENHEIRO CLODDALDO GOUVEIA, 165

Telefone:
(83) 3506-2164/ (83) 8640-3071

Email:
sos.matmedico@gmail.com



Relatório gerado no dia 22/08/2023 10:46:18 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: XU7%2fPvZr4h5qQPSIZkNCPYF7GX8sO7BlaZZ6HRsTgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XU7%2fPvZr4h5qQPSIZkNCPYF7GX8sO7BlaZZ6HRsTgqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000036

Item 1 - coletor de urina

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/05/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000037

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 29/07/2023 13:51:58

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 22/08/2023 10:46:18 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: XUT%2IPvZn4h5qQPSIZkNCPYF7GX8sO7Blazz6HRsTgqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPvZn4h5qQPSIZkNCPYF7GX8sO7Blazz6HRsTgqHU8nPm6WA%253d%253d>



Relatório de Cotação: JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Pesquisa realizada em 22/08/2023 10:54:59

000038

Relatório gerado no dia 22/08/2023 10:56:22 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: jelco nº 14-cateter periférico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 90,83 (un)	-	R\$ 90,83	100%	R\$ 90,83

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PE	58594	03/03/2023	R\$ 90,83
Valor Unitário				R\$ 90,83

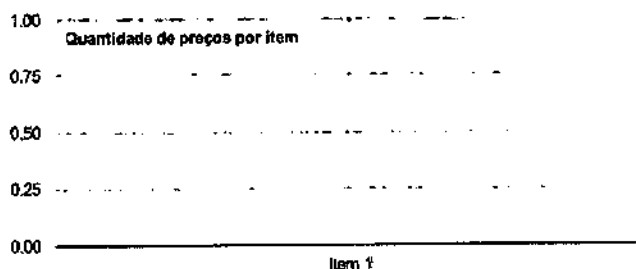
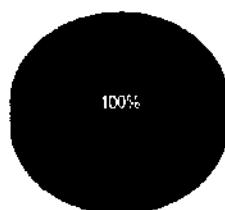
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 90,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,83

Valor Global: R\$ 90,83

Valor do item em relação ao total

1) jelco nº 1...



Detalhamento dos Itens



Item 1: jelco nº 14-cateter periférico

Preço Estimado: R\$ 90,83 (en)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 90,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	jelco nº 14-cateter periférico, cx c/ 100 unidades rg: 81499570007	

000039

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 90,83

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB

Data: 03/03/2023 08:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: JELCO Nº 14-cateter periférico - JELCO Nº 14-cateter periférico, Cx c/ 100 unidades RG: 81499570007

Identificação: 58594

Lote/Item: 96/96

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 5

Unidade: CX

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 84,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R AMERICO CARNEIRO, 137	(83) 9804-1505/ (83) 8705-7331	medic.orcamento@gmail.com

32.407.715/0001-50	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	R\$ 84,88

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Custódia	TRAVESSA HELENO ALEIXO, 168	PAULO RICARDO	(87) 9956-9165	lojacustomed@gmail.com

33.511.641/0001-60	VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 103,60
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R Y DOIS, 355	(83) 3262-3674	vidanaturalispb@hotmail.com



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000040

Item 1 - jelco nº 14-cateter periférico

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

Data: 26/04/2023 16:32:43

[Acessar a fonte aqui](#)

000041





Relatório de Cotação: JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.

Pesquisa realizada em 22/08/2023 11:02:11

Relatório gerado no dia 22/08/2023 11:04:03 (IP: 168.196.52.212)

000042

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: jelco nº 16- cx c/ 100 unidades rg: 81499570007

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	RS 86,30 (un)		RS 86,30	100%	RS 86,30
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB			58594	03/03/2023	RS 86,30
Valor Unitário						RS 86,30

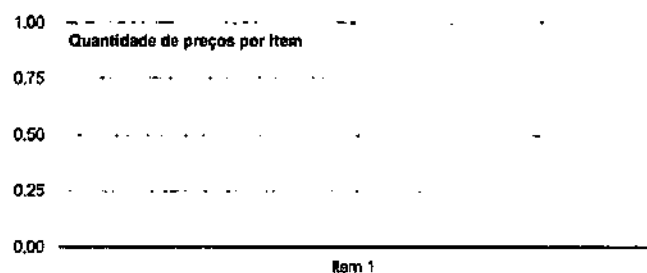
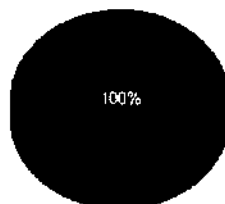
Mediana dos Preços Obtidos: RS 86,30

Média dos Preços Obtidos: RS 86,30

Valor Global: RS 86,30

Valor do Item em relação ao total

1) jelco nº 16- cx...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 22/08/2023 11:04:03 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: XU7%2IPvZr4h5qQPSIZkNCPYF7GX8sO7JVUC%2InvTCZAqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.barcodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XU7%252IPvZr4h5qQPSIZkNCPYF7GX8sO7JVUC%252InvTCZAqHU8nPm6WA%253d%253d>

Item 1: jelco nº 16- cx c/ 100 unidades rg: 81499570007

Preço Estimado: R\$ 86,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 86,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	jelco nº 16- cx c/ 100 unidades rg: 81499570007	

000043

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

RS 86,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB

Data: 03/03/2023 08:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: JELCO Nº 16- Cx c/ 100 unidades RG: 81499570007 - JELCO Nº 16- Cx c/ 100 unidades RG: 81499570007

Identificação: 58594

Lote/Item: 97/97

Ata: N/A

Fonte: licitanele.com.br

Quantidade: 6

Unidade: CX

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial

31.131.938/0001-74 MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

RS 69,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PB

Campina Grande

R AMERICO CARNEIRO, 137

(83) 9804-1506/ (83) 8705-7331

medic.orcamento@gmail.com

33.511.641/0001-60 VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA

RS 103,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PB

João Pessoa

R Y DOIS, 355

(83) 3262-3674

vidanaturalispb@hotmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - jelco nº 16- cx c/ 100 unidades rg: 81499570007

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

000044

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

000045

1 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

Data: 20/03/2023 10:12:47

[Acessar a fonte aqui](#)





000046

**Relatório de Cotação: JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.**

Pesquisa realizada em 22/08/2023 11:11:46

Relatório gerado em dia 22/08/2023 11:12:52 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: jelco nº 18 cx c/ 100 unidades rg: 81499570007

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 88,30 (un)		R\$ 88,30	100%	R\$ 88,30
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB			58594	03/03/2023	R\$ 88,30
Valor Unitário						R\$ 88,30

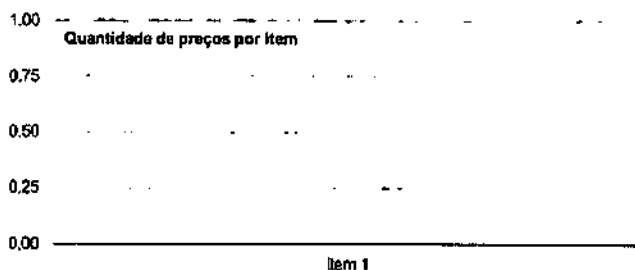
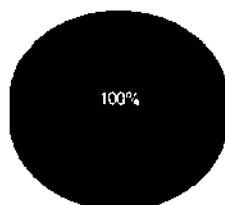
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 88,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,30

Valor Global: R\$ 88,30

Valor do Item em relação ao total

1) jelco nº 18 cx...



Item 1

Detalhamento dos Itens

Relatório gerado no dia 22/08/2023 11:12:52 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: XUT%2IPvZn4h5qQPSIZkNCPYF7GX8sO7nhsMohGd4M0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPvZn4h5qQPSIZkNCPYF7GX8sO7nhsMohGd4M0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: jelco nº 18 cx c/ 100 unidades rg 81499570007

Preço Estimado: R\$ 88,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 88,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	jelco nº 18 cx c/ 100 unidades rg 81499570007	

000047

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 88,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB

Data: 03/03/2023 08:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO COMUM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: JELCO Nº 18 Cx c/ 100 unidades RG: 81499570007 - JELCO Nº 18 Cx c/ 100 unidades RG: 81499570007

Identificação: 58594

Lote/Item: 98/98

Ata: N/A

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 6

Unidade: CX

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 73,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PB Campina Grande

R AMERICO CARNEIRO, 137

(83) 9804-1505/ (83) 8705-7331

medic.orcamento@gmail.com

33.511.641/0001-60 VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA

R\$ 103,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PB João Pessoa

R Y DOIS, 355

(83) 3262-3674

vidanaturalispb@hotmail.com



Relatório gerado no dia 22/08/2023 11:12:52 (IP: 168.186.52.212)

Código Validação: XUTY%2IPvZr4h5qQPSIZkNCPYF7GX8sO7nh5MohGd4M0qHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUTY%252IPvZr4h5qQPSIZkNCPYF7GX8sO7nh5MohGd4M0qHU8nPm6WA%253d%253d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - jelco nº 18 cx c/ 100 unidades rg: 81499570007

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

000048

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licítanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

Data: 05/06/2023 16:16:58

Acessar a fonte aqui

000049





Relatório de Cotação: JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.

Pesquisa realizada em 22/08/2023 11:16:46

Relatório gerado no dia 22/08/2023 11:06 (IP: 168.186.52.212)

000050

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: jelco nº 20 rg: 81499570007

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 59,29 (un)	-	R\$ 59,29	100%	R\$ 59,29
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB			58594	03/03/2023	R\$ 59,29
Valor Unitário						R\$ 59,29

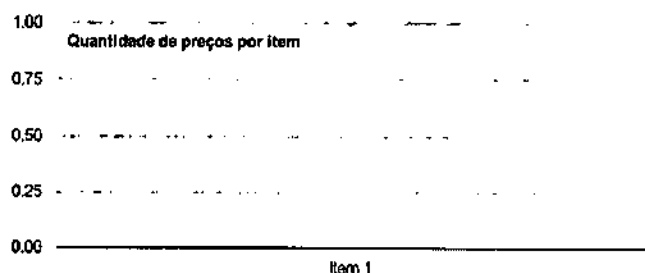
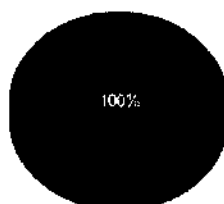
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,29

Valor Global: R\$ 59,29

Valor do Item em relação ao total

1) jelco nº 20 rg:...



Detalhamento dos Itens



Item 1: jelco nº 20 rg: 81499570007

Preço Estimado: R\$ 59,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 59,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,29

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

jelco nº 20 rg: 81499570007

000051

R\$ 59,29

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 da 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB

Data: 03/03/2023 08:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: JELCO Nº 20 RG: 81499570007 - JELCO Nº 20 RG: 81499570007

Identificação: 58594

Lote/Item: 99/99

Ata: N/A

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 6

Unidade: CX

UF: PB

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

33.511.641/0001-60

VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA

R\$ 45,59

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PB

João Pessoa

R Y DOIS, 355

(83) 3262-3674

vidanaturalispb@hotmail.com

31.131.938/0001-74

MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 73,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PB

Campina Grande

R AMERICO CARNEIRO, 137

(83) 9804-1505/ (83) 8705-7331

medic.orcamento@gmail.com



Relatório gerado no dia 22/06/2023 11:17:06 (IP: 168.166.52.212)

Código Validação: XUT%ZiPvZr4h5qQPSIZkNCPYF7GX8sO7RhDhpD91DM8qHU8nPIm6WA%3d%3d

<http://www.bancoderececos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252iPvZr4h5qQPSIZkNCPYF7GX8sO7RhDhpD91DM8qHU8nPIm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000052

Item 1 - jelho nº 20 rg: 81499570007

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

Data: 21/03/2023 17:41:38

Acessar a fonte aqui

000053





Relatório de Cotação: JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.

Pesquisa realizada em 22/08/2023 11:20:55

Relatório gerado no dia 22/08/2023 às 11:21:14 (IP: 168.196.52.212)

000054

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: jelco nº 22 rg: 81499570007

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 59,79 (un)	-	R\$ 59,79	100%	R\$ 59,79
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB			58594	03/03/2023	R\$ 59,79
Valor Unitário						R\$ 59,79

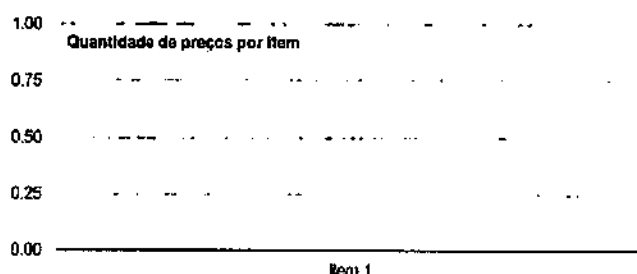
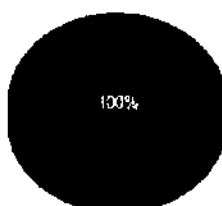
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,79

Valor Global: R\$ 59,79

Valor do Item em relação ao total

1) jelco nº 22 rg:...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 22/08/2023 11:21:14 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: XUTY%2IPvZr4h5qQPSIZkNCPYF7GX8sO7gynO7bagXsgqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=XUTY%252IPvZr4h5qQPSIZkNCPYF7GX8sO7gynO7bagXsgqHU8nPm6WA%253d%253d>

Item 1: jelco nº 22 rg: 81499570007

Preço Estimado: R\$ 59,79 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 59,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	jelco nº 22 rg: 81499570007	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

000055

R\$ 59,79

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB

Data: 03/03/2023 08:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: JELCO Nº 22 RG: 81499570007 - JELCO Nº 22 RG: 81499570007

Identificação: 58594

Lote/Item: 100/100

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 8

Unidade: CX

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.511.641/0001-60	VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 45,59

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R Y DOIS, 355	(83) 3252-3674	vidanaturalisplu@hotmail.com

31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 74,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R AMERICO CARNEIRO, 137	(83) 9804-1505/ (83) 8705-7331	medic.orcamento@gmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000056

Item 1 - jelco nº 22 rg: 81499570007

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

Data: 31/05/2023 08:52:02

[Acessar a fonte aqui](#)

000057





000038

**Relatório de Cotação: JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.**

Pesquisa realizada em 22/08/2023 11:27:35

Relatório gerado no dia 22/08/2023 11:27:50 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: jelco nº 24 rg: 81499570007

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 67,21 (un)	-	R\$ 67,21	100%	R\$ 67,21
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB			58594	03/03/2023	R\$ 67,21
Valor Unitário						R\$ 67,21

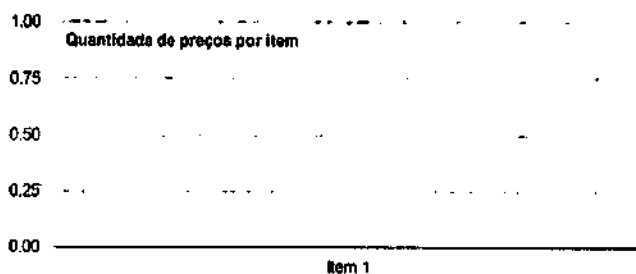
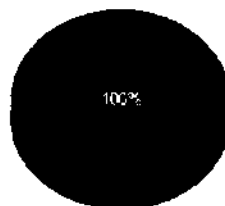
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 67,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,21

Valor Global: R\$ 67,21

Valor do item em relação ao total

1) jelco nº 24 rg:...

**Detalhamento dos Itens**

Relatório gerado no dia 22/08/2023 11:27:50 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: XUT%2IPvZn4h5qGPSfZkNCPYF7GX8sD7KGO2JdnE7RYqHU8nPIm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%2IPvZn4h5qGPSfZkNCPYF7GX8sD7KGO2JdnE7RYqHU8nPIm6WA%253d%253d>

Item 1: JELCO nº 24 RG: 81499570007

Preço Estimado: R\$ 67,21 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 67,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,21

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

JELCO nº 24 RG: 81499570007

000059

R\$ 67,21

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB

Data: 03/03/2023 08:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO COMUM, PARA
SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: JELCO Nº 24 RG: 81499570007 - JELCO Nº 24 RG: 81499570007

Identificação: 58594

Lote/Item: 101/101

Ata: N/A

Fonte: licitane1.com.br

Quantidade: 10

Unidade: CX

UF: PB

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

33.511.641/0001-60

VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA

R\$ 46,82

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PB

João Pessoa

R Y DOIS, 355

(83) 3262-3674

vidanaturalispb@hotmail.com

31.131.938/0001-74

MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 77,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PB

Campina Grande

R AMERICO CARNEIRO, 137

(83) 9804-1505/ (83) 8705-7331

medic.orcamento@gmail.com

32.407.715/0001-50

PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

R\$ 77,81

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PE

Custódia

TRAVESSA HELENÓ ALEIXO, 168

PAULO RICARDO

(87) 9956-9165

lojacustomed@gmail.com



Relatório gerado no dia 22/03/2023 11:27:50 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%2IPvZn4h5qQPSIZkNCPYF7GX8sO7KGO2JdnE7RYqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPvZn4h5qQPSIZkNCPYF7GX8sO7KGO2JdnE7RYqHU8nPm6WA%253d%253d

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000060

Item 1 - jelo n° 24 rg: 81499570007

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

Data: 21/03/2023 17:43:01

Acessar a fonte aqui

000061





Relatório de Cotação: EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSSENSIVEL

Pesquisa realizada em 22/08/2023 11:22:55

000062

Relatório gerado no dia 22/08/2023 11:24:38 (IP: 168.186.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

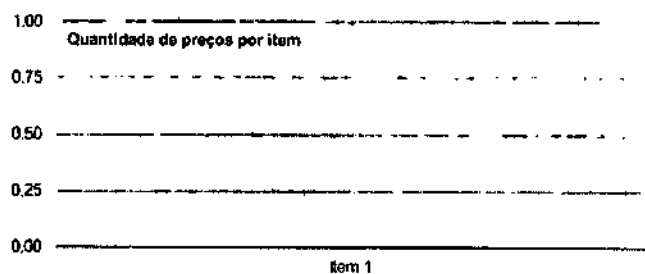
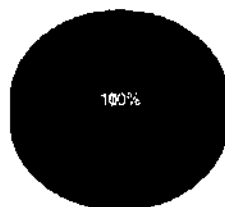
Item 1: equipo macro gotas para soro com injetor lateral, estéril, embalagem individual - unidade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 2,65 (un)	-	R\$ 2,65	100%	R\$ 2,65
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			00010923	27/04/2023	R\$ 2,65
Valor Unitário						R\$ 2,65
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,65				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,65		

Valor Global: R\$ 2,65

Valor do item em relação ao total

1) equipo macro...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 22/08/2023 11:24:38 (IP: 168.186.52.212)
Código Validação: XUT%2IPvZr4h5qQPSIZkNCPYF7GX8sO7nY5ALOYX8ZEgHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IPvZr4h5qQPSIZkNCPYF7GX8sO7nY5ALOYX8ZEgHU8nPm6WA%253d%253d>

Item 1: eq: po macro gotas para soro com injetor lateral, esteril, embalagem individual - unidade.

Preço Estimado: R\$ 2,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,65

Média das Preços Obtidos: R\$ 2,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	equipo macro gotas para soro com injetor lateral, esteril, embalagem individual - unidade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

000063

R\$ 2,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Data: 27/04/2023 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: EQUIPO MACRO GOTAS PARA SORO COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE. - EQUIPO MACRO GOTAS PARA SORO COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.

SRP: SIM

Identificação: 00010923

Lote/Item: 1/83

Ata: N/A

Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br/8079/transparencia/

Quantidade: 7.200

Unidade: UND

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

10.800.371/0001-01 ATUAL FARMA FARMACIA LTDA

R\$ 2,65

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RJ

Santo Antônio de Pádua

R JOAO JASBICK, 93

(22) 3553-0369



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - equipo macro gotas para soro com injetor lateral, estéril, embalagem individual - unidade.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/04/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

000064

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira/RJ
transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/

Data: 04/08/2023 07:35:23

[Acessar a fonte aqui](#)

000065





Relatório de Cotação: Equipo parenteral cristal modelo 0424 000

Pesquisa realizada em 21/08/2023 08:35:35

Relatório gerado no dia 21/08/2023 08:43:45 (IP: 168.186.52.212)

000066

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: equipo parenteral compatível b st1000 - equipo de infusão parenteral para bomba compatível com os modelos infusomat compact. composição do produto: equipo com padrão da norma nbr iso 8536-8 penetrador com dimensional iso nbr: filtro de entrada de ar com f

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 47,50 (un)	-	R\$ 47,50	100%	R\$ 47,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA			60753	31/03/2023	R\$ 47,50
Valor Unitário						R\$ 47,50

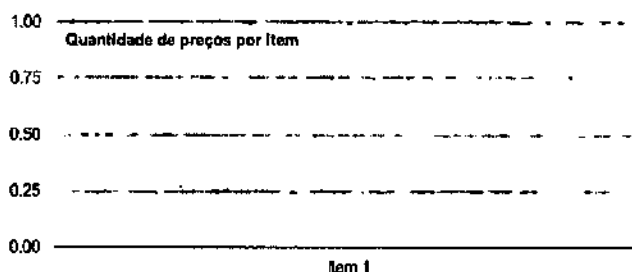
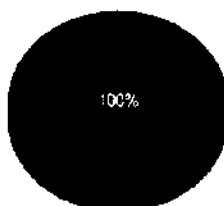
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,50

Valor Global: R\$ 47,50

Valor do item em relação ao total

1) equipo par...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 21/08/2023 08:43:45 (IP: 168.186.52.212)
Código Validação: XUT%2(PvZn4h5qQPSIZkNB5p7SE0N1Wv%2521445vowxEqHU8nPm6WA%253d%253d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252\(PvZn4h5qQPSIZkNB5p7SE0N1Wv%2521445vowxEqHU8nPm6WA%253d%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252(PvZn4h5qQPSIZkNB5p7SE0N1Wv%2521445vowxEqHU8nPm6WA%253d%253d)

Item 1: equipo parenteral compatível b st1000 - equipo de infusão parenteral para bomba compatível com os modelos infusomat compact. composição do produto: equipo com padrão da norma nbr iso 8536-8 penetrador com dimensional iso nbr; filtro de entrada de ar com f

Preço Estimado: R\$ 47,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 47,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	equipo parenteral compatível b st1000 - equipo de infusão parenteral para bomba compatível com os modelos infusomat compact. composição do produto: equipo com padrão da norma nbr iso 8536-8 penetrador com dimensional iso nbr; filtro de entrada de ar com filtro de 0,2 micra conta gotas (1ml = 20 gotas); câmara flexível cristal com filtro de 15 micra tubo de pvc isento de dehp de 230 cm; pinça rolote para controle adequado do fluxo de infusão; injetor lateral atendendo a nr 32, com membrana cicatrizante permitindo uso de agulha até g18; intermediário luer lock rotativo, segmento (a) de tubo de silicone grau médico com dimensional adequado para atender os parâmetros de infusão para os (02) dois modelos de bomba: indicação indicado para administração de soluções parenterais com controle por bomba infusora compatível com os modelos. bomba peristáltica - set. registro anvisa n 80317510001; certificação de conformidade da brtuv; h-191 normas aplicadas aos produtos. - abnt nbr iso 8536-8:2012; equipamento de infusão para uso médico; parte 8: equipos de infusão para uso com bombas de infusão. abnt nbr iso 594-1:2003 montagem cônica com conicidade de 6% (luer) para seringas, agulhas e outros equipamentos médicos parte 1: requisitos gerais - abnt nbr iso 11607 especifica os requisitos e métodos de ensaio dos materiais, sistemas de barreira estéril pré-formados, sistemas de barreira estéril e sistemas de embalagem que visam manter a esterilidade dos produtos para saúde até o momento da utilização. - nbr iec 60601-2-24; equipamento eletromédico parte 2: prescrições particulares para segurança de bombas e controladores de infusão. embalagem em primária e secundária primária - tipo blister com papel grau cirúrgico 60g/m com abertura sem liberação de partículas e fibras e filme flexível cristal, atóxico grau médico, secundária - caixa de papelão reforçada, com rótulo e instruções de uso, abnt nbr 14990-7:2004- versão corrigida:2005 - sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde, parte 7: envelop e e tubular para esterilização por óxido de etileno. esterilizado a óxido de etileno. equipo de infusão parenteral para bomba compatível com os modelos infusomat compact.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 47,50

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA

Data: 31/03/2023 09:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE I ENÇOL HOSPITALAR, TOALHA (BANHO, ROSTO) E EQUIPAMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Equipo Parenteral Compatível B St1000 - Equipo de infusão Parenteral para bomba compatível com os modelos Infusomat compact. Composição do produto: equipo com padrão da Norma NBR ISO 8536-8 penetrador com dimensional ISO NBR; Filtro de entrada de ar com f - Equipo Parenteral Compatível B St1000 - Equipo de infusão Parenteral para bomba compatível com os modelos Infusomat compact. Composição do produto: equipo com padrão da Norma NBR ISO 8536-8 penetrador com dimensional ISO NBR; Filtro de entrada de ar com filtro de 0,2 micra Conta gotas (1mL = 20 gotas); Câmara Flexível cristal com filtro de 15 micra Tubo de PVC isento de DEHP de 230 cm; Pinça rolote para controle adequado do fluxo de infusão; Injetor Lateral atendendo a NR 32, com membrana cicatrizante permitindo uso de agulha até G18; intermediário Luer Lock Rotativo; Segmento (A) de Tubo de silicone grau médico com dimensional adequado para atender os parâmetros de infusão para os (02) dois modelos de bomba: Indicação Indicado para administração de soluções parenterais com controle por bomba infusora compatível com os modelos. Bomba Peristáltica - Set. Registro ANVISA n 80317510001; certificação de Conformidade da BRTUV; H-191 Normas aplicadas aos produtos. - ABNT NBR ISO 8536-8:2012; equipamento de infusão para uso médico; Parte 8: Equipos de infusão para uso com bombas de infusão. ABNT NBR ISO 594-1:2003 Montagem cônica com conicidade de 6% (Luer) para seringas, agulhas e outros equipamentos médicos Parte 1: Requisitos gerais - ABNT NBR ISO 11607 especifica os requisitos e métodos de ensaio dos materiais, sistemas de barreira estéril pré-formados, sistemas de barreira estéril e sistemas de embalagem que visam manter a esterilidade dos produtos para saúde até o momento da utilização. - NBR IEC 60601-2-24; Equipamento eletromédico Parte 2: Prescrições particulares para segurança de bombas e controladores de infusão. Embalagem Primária e Secundária Primária - Tipo Blister com papel grau cirúrgico 60g/m com abertura sem liberação de partículas e fibras e filme flexível cristal, atóxico grau médico. Secundária - Caixa de papelão reforçada, com rótulo e instruções de uso. ABNT NBR 14990-7:2004- Versão Corrigida 2005 - Sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde. Parte 7: Envelope e tubular para esterilização por óxido de etileno. Esterilizado a Óxido de Etileno. Equipo de infusão Parenteral para bomba compatível com os modelos Infusomat compact.

Identificação: 60753

Lote/Item: 17/17

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: BA



Relatório gerado no dia 21/08/2023 08:43:45 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUTY%2PvZn4hSqQPSIZKN85p7SE0NIVV%2I445vowoxEqHU8nPm8WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUTY%252I445vowoxEqHU8nPm8WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.867.448/0001-29	MACIEL REPRESENTACOES EIRELI	RS 47,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		000068

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Capim Grosso	R TRES PODERES, 257	(74) 3651-2775/ (74) 9189-5164	orionsolucoesempresariais@gmail.com

06.370.558/0001-45	JOANICE REIS RIOS EIRELI	RS 47,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Várzea da Roça	PC GEHALDO ROCHA, 40	(74) 9931-7127	idatacadista@gmail.com

35.796.806/0001-12	COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI	RS 47,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Barra do Choça	AVENIDA VITORIA DA CONQUISTA, 160	(77) 9171-5839	processos@merca.com.br

32.236.071/0001-84	VILARONGA MATERIAIS CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA	RS 47,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
BA	São José do Jacuípe	RUA RIACHUELO, 25	Vilaronga	(74) 3651-0111	vilamed1@outlook.com



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - equipo parenteral compatível b st1000 - equipo de infusão parenteral para bomba compatível com os modelos infusomat compact.
composição do produto: equipo com padrão da norma nbr iso 8536-8 penetrador com dimensional iso nbr; filtro de entrada de ar com f

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

000059

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

Data: 21/08/2023 08:38:44

[Acessar a fonte aqui](#)

000070





Relatório de Cotação: Equipo parenteral cristal modelo 0421 0000

Pesquisa realizada em 21/08/2023 08:58:38

Relatório gerado no dia 21/08/2023 09:01:25 (IP: 168.196.52.212)

000071

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: equipo parenteral compatível b st1000 - equipo de infusão parenteral para bomba compatível com os modelos infusomat compact. composição do produto: equipo com padrão da norma nbr iso 8536-8 penetrador com dimensional iso nbr; filtro de entrada de ar com f

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 47,50 (un)	-	R\$ 47,50	100%	R\$ 47,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA			60753	31/03/2023	R\$ 47,50
Valor Unitário						R\$ 47,50

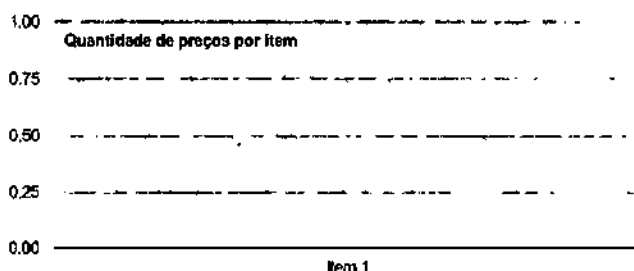
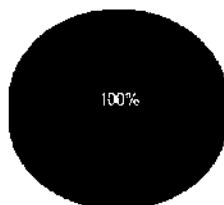
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,50

Valor Global: R\$ 47,50

Valor do Item em relação ao total

1) equipo par...



Detalhamento dos Itens



Item 1: equipamento parenteral compatível b st1000 - equipamento de infusão parenteral para bomba compatível com os modelos infusomat compact. composição do produto: equipamento com padrão da norma nbr iso 8536-8 penetrador com dimensional iso nbr; filtro de entrada de ar com f

Preço Estimado: R\$ 47,50 (und)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 47,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,50

Quantidade Descrição

000072

Observação

1 Unidade equipamento parenteral compatível b st1000 - equipamento de infusão parenteral para bomba compatível com os modelos infusomat compact. composição do produto: equipamento com padrão da norma nbr iso 8536-8 penetrador com dimensional iso nbr; filtro de entrada de ar com filtro de 0,2 micra conta gotas (1ml = 20 gotas); câmara flexível cristal com filtro de 15 micra tubo de pvc isento de dehp de 230 cm; pinça rolete para controle adequado do fluxo de infusão; injetor lateral atendendo a nr 32, com membrana cicatrizante permitindo uso de agulha até g18; intermediário luer lock rotativo, segmento (a) de tubo de silicone grau médico com dimensional adequado para atender os parâmetros de infusão para os (02) dois modelos de bomba; indicação indicado para administração de soluções parenterais com controle por bomba infusora compatível com os modelos. bomba peristáltica - set. registro anvisa n 80317510001; certificação de conformidade da brtuv; h-191 normas aplicadas aos produtos: - abnt nbr iso 8536-8:2012; equipamento de infusão para uso médico, parte 8: equipamentos de infusão para uso com bombas de infusão. abnt nbr iso 594-1:2003 montagem cônica com conicidade de 6% (luer) para seringas, agulhas e outros equipamentos médicos parte 1: requisitos gerais - abnt nbr iso 11607 especifica os requisitos e métodos de ensaio dos materiais, sistemas de barreira estéril pré-formados, sistemas de barreira estéril e sistemas de embalagem que visam manter a esterilidade dos produtos para saúde até o momento da utilização. - nbr iec 60601-2-24: equipamento eletromédico parte 2: prescrições particulares para segurança de bombas e controladores de infusão. embalagem em primária e secundária primária - tipo blister com papel grau cirúrgico 60g/m com abertura sem liberação de partículas e fibras e filme flexível cristal, atóxico grau médico. secundária - caixa de papelão reforçada, com rótulo e instruções de uso. abnt nbr 14990-7:2004- versão corrigida:2005 - sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde. parte 7: envelope e tubular para esterilização por óxido de etileno. esterilizado a óxido de etileno. equipamento de infusão parenteral para bomba compatível com os modelos infusomat compact.

Preço (Outros Enles Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 47,50

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA

Data: 31/03/2023 09:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LENÇOL HOSPITALAR, TOALHA (BANHO, ROSTO) E EQUIPAMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Equipamento Parenteral Compatível B St1000 - Equipamento de infusão Parenteral para bomba compatível com os modelos Infusomat compact. Composição do produto: equipamento com padrão da Norma NBR ISO 8536-8 penetrador com dimensional ISO NBR; Filtro de entrada de ar com f - Equipamento Parenteral Compatível B St1000 - Equipamento de infusão Parenteral para bomba compatível com os modelos Infusomat compact. Composição do produto. equipamento com padrão da Norma NBR ISO 8536-8 penetrador com dimensional ISO NBR; Filtro de entrada de ar com filtro de 0,2 micra Conta gotas (1mL = 20 gotas); Câmara Flexível cristal com filtro de 15 micra Tubo de PVC isento de DEHP de 230 cm; Pinça rolete para controle adequado do fluxo de infusão; Injetor Lateral atendendo a NR 32, com membrana cicatrizante permitindo uso de agulha até G18; Intermediário Luer Lock Rotativo; Segmento (A) de Tubo de silicone grau médico com dimensional adequado para atender os parâmetros de infusão para os (02) dois modelos de bomba Indicação Indicado para administração de soluções parenterais com controle por bomba infusora compatível com os modelos. Bomba Peristáltica - Set. Registro ANVISA n 80317510001; certificação de Conformidade da BRTUV; H-191 Normas aplicadas aos produtos. - ABNT NBR ISO 8536-8:2012; equipamento de infusão para uso médico, Parte 8: Equipos de infusão para uso com bombas de infusão. ABNT NBR ISO 594-1:2003 Montagem cônica com conicidade de 6% (Luer) para seringas, agulhas e outros equipamentos médicos Parte 1. Requisitos gerais - ABNT NBR ISO 11607 especifica os requisitos e métodos de ensaio dos materiais, sistemas de barreira estéril pré-formados, sistemas de barreira estéril e sistemas de embalagem que visam manter a esterilidade dos produtos para saúde até o momento da utilização. - NBR IEC 60601-2-24: Equipamento eletromédico Parte 2: Prescrições particulares para segurança de bombas e controladores de infusão. Embalagem Primária e Secundária Primária - Tipo Blister com papel grau cirúrgico 60g/m com abertura sem liberação de partículas e fibras e filme flexível cristal, atóxico grau médico. Secundária - Caixa de papelão reforçada, com rótulo e instruções de uso. ABNT NBR 14990-7:2004- Versão Corrigida 2005 - Sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde. Parte 7: Envelope e tubular para esterilização por óxido de etileno. Esterilizado a Óxido de Etileno. Equipamento de infusão Parenteral para bomba compatível com os modelos Infusomat compact.

Identificação: 60753

Lote/Item: 17/17

Ata: Link Ata

Fonte: licitanel.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: BA



Relatório gerado no dia 21/04/2023 09:01:25 (IP: 168.186.52.212)
Código Validação: XUT7%2FvZn4h5qQPSIZKNSp7SE0nNWdDgDx%252ba1lmoqHU8nPm6WA%3d%3d
http://www.bancoderecursos.com.br/Certificacao/Autenticacao?token=XUT7%252FvZn4h5qQPSIZKNSp7SE0nNWdDgDx%252ba1lmoqHU8nPm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

34.867.448/0001-29 MACIEL REPRESENTACOES EIRELI

R\$ 47,50

VENCEDOR

000073

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
BA Capim Grosso R TRES PODERES, 257 (74) 3651-2775/ (74) 9189-5164

Email:
orionsolucoesempresariais@gmail.com

06.370.568/0001-45 JOANICE REIS RIOS EIRELI

R\$ 47,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
BA Várzea da Roça PC GERALDO ROCHA, 40 (74) 9931-7127

Email:
idatacadista@gmail.com

35.796.806/0001-12 COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI

R\$ 47,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
BA Barra do Choça AVENIDA VITORIA DA CONQUISTA, 160 (77) 9171-5839

Email:
processos@merca.com.br

32.236.071/0001-84 VILARONCA MATERIAIS CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA

R\$ 47,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone:
BA São José do Jacuípe RUA RIACHUELO, 25 Vilaronga (74) 3651-0111

Email:
vilamed1@outlook.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000074

Item 1 - equipo parenteral compatível b st1000 - equipo de infusão parenteral para bomba compatível com os modelos infusomat compact. composição do produto: equipo com padrão da norma nbr iso 8536-8 penetrador com dimensional iso nbr; filtro de entrada de ar com f

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações on-line
licitanet.com.br

Data: 13/06/2023 11:41:31

Acessar a fonte aqui

000075





Relatório de Cotação: Equipo parenteral foto protetor modelo 0425

Pesquisa realizada em 22/08/2023 14:44:35

Relatório gerado no dia 22/08/2023 14:50:15 (IP: 166.196.52.212)

000076

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: o NC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

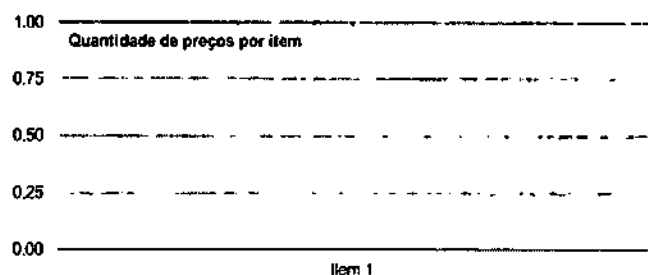
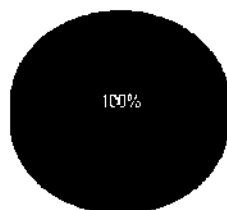
Item 1: equipo bomba infusora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 42,99 (un)	-	R\$ 42,99	100%	R\$ 42,99
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			Nº Pregão: 2152023 UASG 943001	29/03/2023	R\$ 42,99
Valor Unitário						R\$ 42,99
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,99		Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,99		

Valor Global: R\$ 42,99

Valor do Item em relação ao total

1) equipo bomba...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 22/08/2023 14:50:15 (IP: 166.196.52.212)
Código Validação: XUT%2P4Zr4h5qQPSIZkNCPYF7GX8sO7ch6%2b3egDkQqHU8nPim6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252IP4Zr4h5qQPSIZkNCPYF7GX8sO7ch6%252b3egDkQqHU8nPim6WA%253d%253d>

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	equipo bomba infusora material: pvc cristal, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo bomba: p-eristáltica linear, tipo conector: conector luer lock, característica adicional: c/filtro partículas 15 micras, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, esterilidade: estéril, descartável, tipo bureta: bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta: mín. 150 ml, tipo injetor: injetor lateral y, autoclável, tipo: parenteral	

900077

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais**RS 42.99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 29/03/2023 14:30

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Equipamento bomba infusora - Equipamento Bomba Infusora Material: Pvc Cristal, Tipo Gotejador: Microgotas, Tipo Pinça: Regulador De Fluxo E Corta Fluxo, Tipo Bomba: Peristáltica Linear, Tipo Conector: Conector Luer Lock, Característica Adicional: C/Filtro Partículas 15 Micras, Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar, Esterilidade: Estéril, Descartável, Tipo Bureta: Bureta Rígida C/Alça C/Injetor, Volume Bureta: Mín. 150 ML, Tipo Injetor: Injetor Lateral "Y", Autocicatrizante, Tipo: Parenteral

Identificação: NºPregão:2152023 /
UASG:943001

Page/Item: 1/2

Ata: LinkAta

Adjudicação: 25/04/2023 10:38

Homologação: 26/04/2023 10:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 624.156

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

58.426.628/0001-33 SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 35,00

Marca: Samtronic
Fabricante: Samtronic
Modelo: El 0421 0000

Descrição: Equip. / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Comprimento total aproximado de 2,35 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo PVC DEHP FREE cristal, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autociclizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, involucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 9536-8. Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Utilização em terapia parenteral. Registro M.S. 10188530058.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R VENDA DA ESPERANÇA, 162

Nome de Contato:
Mariana

Telephone:
(11) 2244-7705

Email: setor.licitacao.sp@samtronic.com.br

02.357.251/0001-53	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.

RS 40.00

Marca: Lifemed
Fabricante: Lifemed
Modelo: V-LINK P DEHP FREE

Descrição: EQUIPO V-LINK P DEHP FREE Equipamento em PVC livre de DEHP (DEHP FREE) transparente, calibrado, esteril, epigênico e atóxico. Destinado a infusão parenteral de medicamentos em geral. **CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** Lanceta com ponta perfurante em padrão ISO, que permite conexão a todos os tipos de recipientes parenterais como frascos e bolsas flexíveis; Respirômetro com filtro de ar hidrófobo, bacteriológico e tampa reversível; Câmara flexível de gotejamento, com filtro de partículas 15 micra e padrão 20 gotas/ml; Tubo superior em PVC livre de DEHP (DEHP FREE), contendo segmento flexível de bomba específico para equipamento de infusão Lifemed, modelo V LINK; Tubo distal em PVC livre de DEHP (DEHP FREE); Pinça Roller para controle de gotejamento; Injetor lateral com elastômero isento de látex; Válvula Antifluxo livre com terminação Luer Lock; Tampa protetora com filtro hidrófobo; Comprimento aproximado 250 cm Volume de preenchimento de 21,5 ml **PRINCIPAIS MATERIAIS:** PVC livre de DEHP (DEHP FREE); Silicone; ABS e Elastômero isento de látex **INFORMAÇÕES GERAIS E ARMAZENAMENTO:** Esterilização ETO - validade 5 anos Uso único, destruir após utilização Proibido reprocessar Manter o produto em local limpo, seco e arejado Proteger contra umidade e ação direta da luz Modelo: V LINK P DEHP FREE Procedência: Nacional - Brasil Registro ANVISA 10390410100

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Pelotas	R GIUSEPPE MATTEA, 350-A

Nome de Contato:
Luis

Telephone:
(53) 3273-3232

Email:
fiscal.rs@lifemed.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

31.673.254/0002-85 LABORATORIOS B BRAUN SA

R\$ 53,98

VENCEDOR

000078

Marca: B.Braun

Fabricante: B.Braun

Modelo: 441702P - Intrafix Compact Air IL

Descrição: Equipamento para administração de soluções parenterais, em sistema fechado de infusão; ponta perfurante padrão ISO, com tampa protetora, pega ergonômica, entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico, com porosidade de 0,22 micras, com tampa reversível; câmara de gotejamento flexível, com linha indicadora do nível de solução, tubo gotejador ajustado para 20 gotas = 1ml, filtro para retenção de partículas, com porosidade de 15 micra; tubo extensor de PVC, comprimento de 2,80m, diâmetro interno = 3mm e diâmetro externo = 4mm; pinça tipo rolete; segmento de silicone, ajustável à bomba infusora Infusomat Compact, injetor lateral de borracha termoplástica, atóxica, sem látex, autocicatrizante; conector spin-lock (intermediário luer + luer-lock) com tampa protetora contendo membrana hidrófoba, com porosidade de 0,8 micron; embalagem individual bláster em papel grau cirúrgico; uso único; esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 60 unidades. Validade do Produto: 36 meses, a partir da data de fabricação Fabricante: B Braun Procedência: Brasil Nº do Registro No Ministério da Saúde: 80136990755 Marca: B.Braun. Modelo/Versão (Cód. 441702P - Intrafix Compact Air IL).

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PE Cabo de Santo
AgostinhoAV GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE
ALENCAR, 1380Fabrícia Macedo dos
Santos(71) 9198-
8820

suporteaocliente@bbraun.com



Relatório gerado no dia 22/08/2023 14:50:16 (IP: 168.198.52.212)

Código de Verificação: XUT%2fPvIZn4h5qQPSIZkNCPYF7GX8sO7cm6%2bi3egDkQqHU8nPjm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%2fPvIZn4h5qQPSIZkNCPYF7GX8sO7cm6%252bi3egDkQqHU8nPjm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000079

Item 1 - equipo bomba infusora

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 04/08/2023 15:20:27

[Acessar a fonte aqui](#)

000030





Relatório de Cotação: Equipamento foto protetor modelo 0425 0000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 15 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST100

Pesquisa realizada em 07/08/2023 11:07:38

000031

Relatório gerado no dia 07/08/2023 11:10:02 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: equipamento especial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 15,92 (un)		R\$ 15,92	100%	R\$ 15,92
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Recôncavo da Bahia			Nº Pregão: 312022 UASG: 158092	06/11/2022	R\$ 15,92
Valor Unitário						R\$ 15,92

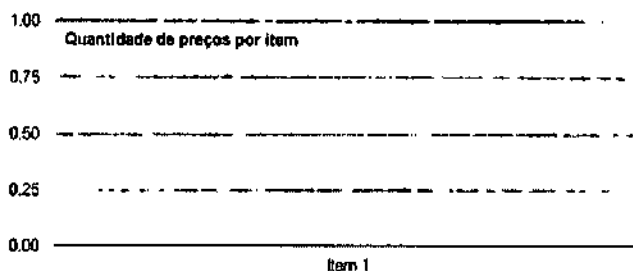
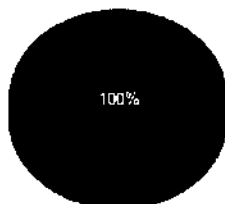
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,92

Valor Global: R\$ 15,92

Valor do item em relação ao total

1) equipamento especial



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 07/08/2023 11:10:02 (IP: 168.196.52.212)
Código Validação: XUT%2fP%2fZn4h5qQPS7ZkNDmI23vyZqDyYAeN6MO%2bP1kqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUT%252fP%2fZn4h5qQPS7ZkNDmI23vyZqDyYAeN6MO%252bP1kqHU8nPm6WA%253d%253d>

Item 1: equipo especial

Preço Estimado: R\$ 15,92 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material: pvc cristal, número vias: duas vias, tipo pinça: corta fluxo todas vias, aplicação: p/ transferência, tipo filtro: filtro de ar, tipo conector: conector "luer lock", características adicionais: p/ preparo de solução parenteral, esterilidade: estéril, descartável, tipo ponteira: duas pontas perfurantes c/ câmaras,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

000032

R\$ 15,92

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Data: 08/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.312022 / UASG:158392

Lote/Item: /88

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: BA

Descrição: Equipo especial - Material: Pvc Cristal, Número Vias: Duas Vias, Tipo Pinça: Corta Fluxo Todas Vias, Aplicação: P/ Transferência, Tipo Filtro: Filtro De Ar, Tipo Conector: Conector "Luer Lock", Características Adicionais: P/ Preparo De Solução Parenteral, Esterilidade: Estéril, Descartável, Tipo Ponteira: Duas Pontas Perfurantes C/ Câmaras,

CatMat: 389659 - EQUIPO ESPECIAL

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

26.294.192/0001-80 F V P COELHO

R\$ 1,41

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Descrição: Equipo especial - Material: Pvc Cristal, Número Vias: Duas Vias, Tipo Pinça: Corta Fluxo Todas Vias, Aplicação: P/ Transferência, Tipo Filtro: Filtro De Ar, Tipo Conector: Conector "Luer Lock", Características Adicionais: P/ Preparo De Solução Parenteral, Esterilidade: Estéril, Descartável, Tipo Ponteira: Duas Pontas Perfurantes C/ Câmaras,

Estado: Cidade: Endereço:
MG Sericita TV JOSE ROSA DE LIMA VIANA, 99

Telefone:
(31) 3872-2036/ (31) 3872-1601

E-mail:
santana.assessoriacontabil@gmail.com

14.433.455/0001-05 SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

R\$ 1,65

VENCEDOR

Marca: INJEX

Fabricante: INJEX

Modelo: PVC

Descrição: Material: Pvc Cristal, Número Vias: Duas Vias, Tipo Pinça: Corta Fluxo Todas Vias, Aplicação: P/ Transferência, Tipo Filtro: Filtro De Ar, Tipo Conector: Conector "Luer Lock", Características Adicionais: P/ Preparo De Solução Parenteral, Esterilidade: Estéril, Descartável, Tipo Ponteira: Duas Pontas Perfurantes C/ Câmaras,

Estado: Cidade: Endereço:
BA Jequié AV LIONS CLUB, 386

Nome de Contato: Telefone:
MARCIA (73) 3525-5843

E-mail:
licitacao@solmedi.com.br

32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-
HOSPITALARES LTDA

R\$ 44,70

Marca: SOLIDOR

Fabricante: BIO-MED HEALTH

Modelo: EQUIPO_2VI

Descrição: EQUIPO_2VI - CONECTOR MULTIVIAS - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES. POSSUEM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS. CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO. TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM CLAMP CORTA FLUXO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (PGC) COMPOSIÇÃO: CONECTORES EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, TUBO EXTENSOR EM PCV E PINÇA CORTA FLUXO EM POLICARBONATO. REGISTRO ANVISA: 10369460162. MARCA: SOLIDOR.

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Carlos R ALFREDO LOPES, 1717

Nome de Contato: Telefone:
Alreio Saldanha (16) 3419-5912

E-mail:
cotacao@noemmedical.com.br



Relatório gerado no dia 07/08/2023 11:10:02 (IP: 168.196.52.212)

Código de Verificação: XUTY%2F1PvZr4h5qQPSZkNDm23vyZqDbYAa6MO%252bP1kqHU8nPm8WA%253d%3d

http://www.bancodopraca.com.br/CertificadoAutenticidade?token=XUTY%2F1PvZr4h5qQPSZkNDm23vyZqDbYAa6MO%252bP1kqHU8nPm8WA%253d%253d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000033

Item 1 - equipo especial

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/11/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

Acessar a fonte aqui

000034





Relatório de Cotação: Equipo Parenteral foto protetor modelo EA 0422

Pesquisa realizada em 23/08/2023 08:13:48

000035

Relatório gerado no dia 23/08/2023 08:14:05 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-A-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

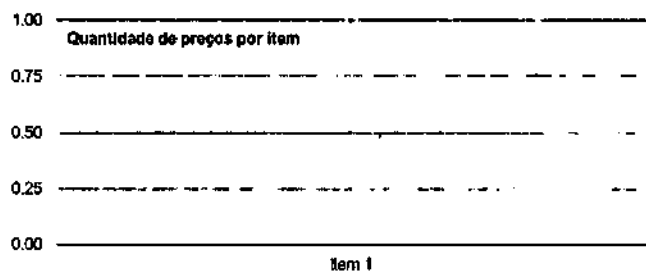
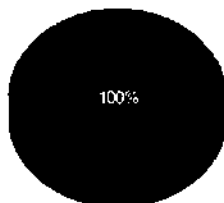
Item 1: equipo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 9,50 (un)	-	R\$ 9,50	100%	R\$ 9,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Sergipe			NºPregão:342023 UASG:154050	05/07/2023	R\$ 9,50
Valor Unitário						R\$ 9,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,50		

Valor Global: R\$ 9,50

Valor do Item em relação ao total

1) equipo



Detalhamento dos Itens



Item 1: equipo

Preço Estimado: R\$ 9,50 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	equipo material: pvc cristal , tipo gotejador: microgotas , tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo , tipo conector: luer c/ tampa , tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar , comprimento: mín. 140 cm, tipo de equipo: de infusão , tipo bureta: bureta rígida c/alça, c/injetor , volume bureta: mín.100 ml, tipo injetor: c/injetor lateral"Y",autocicatrizante , esterilidade: estéril,descartável	

000036

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 9,50

Inc. 1 Art. 5º de IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 05/07/2023 08:30
Universidade Federal de Sergipe	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar para suprir a Demanda do Hospital Veterinário - HVU, da Universidade Federal de Sergipe..	SRP: NÃO
Descrição: Equipo - Equipo Material: Pvc Cristal , Tipo Gotejador: Microgotas , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo E Corta Fluxo , Tipo Conector: Luer C/ Tampa , Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar , Comprimento: Mín. 140 CM, Tipo De Equipo: De Infusão , Tipo Bureta: Bureta Rígida C/Alça, C/Injetor , Volume Bureta: Mín.100 ML, Tipo Injetor: C/Injetor Lateral"Y",Autocicatrizante , Esterilidade: Estéril,Descartável	Identificação: N°Pregão:342023 / UASG 154050
	Lote/Item: /65
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 14/07/2023 15:08
	Homologação: 18/07/2023 11:44
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.515
	Unidade: Unidade
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 7,00
VENCEDOR		

Marca: LABOR

Fabricante: LABOR

Modelo: LABOR

Descrição: Equipo - Equipo Material: Pvc Cristal , Tipo Gotejador: Microgotas , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo E Corta Fluxo , Tipo Conector: Luer C/ Tampa , Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar , Comprimento: Mín. 140 CM, Tipo De Equipo: De Infusão , Tipo Bureta: Bureta Rígida C/Alça, C/Injetor , Volume Bureta: Mín.100 ML, Tipo Injetor: C/Injetor Lateral"Y",Autocicatrizante , Esterilidade: Estéril,Descartável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Capedelo	PC VENANCIO NEIVA, 77	JOSE	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com

38.714.672/0001-31	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	R\$ 12,00

Marca: willex

Fabricante: willex

Modelo: willex

Descrição: Equipo - Equipo Material: Pvc Cristal , Tipo Gotejador: Microgotas , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo E Corta Fluxo , Tipo Conector: Luer C/ Tampa , Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar , Comprimento: Mín. 140 CM, Tipo De Equipo: De Infusão , Tipo Bureta: Bureta Rígida C/Alça, C/Injetor , Volume Bureta: Mín.100 ML, Tipo Injetor: C/Injetor Lateral"Y",Autocicatrizante , Esterilidade: Estéril,Descartável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	R SILVIA, 579	(11) 5012-7930	atendimento@rcore.com.br



Relatório gerado no dia 23/09/2023 08:14:05 (IP: 168.196.52.212)

Código Validação: XUT%252fVzRt4n5qQPSIZkNMhd0okkeq0HdaeZ4ib5n14qHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=XUT%252fVzRt4n5qQPSIZkNMhd0okkeq0HdaeZ4ib5n14qHU8nPm6WA%253d%253d

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

900037

Item 1 - equipo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/07/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)

000038



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
TERMO DE RESPONSABILIDADE
COTAÇÃO PRÉVIA DE MERCADO



UNIDADE SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde													
OBJETO: Eventual contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA.													
ITEM	PRODUTOS	A	B	C	D	E	F	G	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO ARITMÉTICO	UND	QT	TOTAL MÉDIA
1	AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.	R\$ 301,50	R\$ 295,00			R\$ 338,70	R\$ 188,21		R\$ 1.121,41	R\$ 280,35	KIT	30	R\$ 8.410,50
2	CATGUT CROMADO 1, 5 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM. CAIXA 24 UNID	R\$ 8,09							R\$ 8,09	R\$ 8,09	CAIXA	100	R\$ 809,00
3	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 35,00				R\$ 35,00	R\$ 42,90		R\$ 112,90	R\$ 37,63	PACOTE	10	R\$ 376,30
4	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 35,00				R\$ 35,00	R\$ 42,90		R\$ 112,90	R\$ 37,63	PACOTE	10	R\$ 376,30
5	JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 90,83	R\$ 170,00		R\$ 158,00	R\$ 139,00	R\$ 79,00		R\$ 635,83	R\$ 127,17	CAIXA	100	R\$ 12.717,00
6	JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 86,30	R\$ 170,00		R\$ 158,00	R\$ 142,00	R\$ 78,00		R\$ 634,30	R\$ 126,86	CAIXA	100	R\$ 12.686,00
7	JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 86,30	R\$ 170,00		R\$ 158,00	R\$ 175,00	R\$ 75,00		R\$ 666,30	R\$ 133,26	CAIXA	100	R\$ 13.326,00
8	JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 59,29	R\$ 170,00		R\$ 158,00	R\$ 150,00	R\$ 75,00		R\$ 612,29	R\$ 122,46	CAIXA	200	R\$ 24.492,00
9	JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 59,79	R\$ 170,00		R\$ 158,00	R\$ 155,00	R\$ 75,00		R\$ 617,79	R\$ 123,56	CAIXA	300	R\$ 37.068,00
10	JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 67,21	R\$ 170,00		R\$ 158,00	R\$ 160,00	R\$ 76,00		R\$ 633,21	R\$ 126,64	CAIXA	300	R\$ 37.992,00
11	EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSSENSIVEL	R\$ 2,65					R\$ 4,85		R\$ 7,50	R\$ 3,75	UND	1000	R\$ 3.750,00
12	Equipo parenteral cristal modelo 0424 000, com filtro, livre de PVC e livre de látex DEHP, 14,0 ml compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 47,50		R\$ 34,90				R\$ 37,00	R\$ 119,40	R\$ 39,80	PACOTE	10	R\$ 398,00
13	Equipo parenteral cristal modelo 0421 0000, com filtro, 14 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 47,50		R\$ 30,70				R\$ 33,00	R\$ 111,20	R\$ 37,07	PACOTE	10	R\$ 370,70
14	Equipo parenteral foto projetor modelo 0425 0000, com filtro, livre de PVC e livre de látex DEHP, 15 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 42,99		R\$ 35,00				R\$ 39,00	R\$ 116,99	R\$ 39,00	PACOTE	10	R\$ 390,00

00039

000030

15	Equipo Parenteral cristal modelo EA 0421 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 15,47							R\$ 9,60					R\$ 12,00	R\$ 37,07	R\$ 12,36	PACOTE	10	R\$	123,60
16	Equipo Parenteral foto protetor modelo EA 0422 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 9,50							R\$ 11,50					R\$ 15,00	R\$ 36,00	R\$ 12,00	PACOTE	10	R\$	120,00
TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:																				153.405,40

Sobradinho-Bahia, 30 de Agosto de 2023.


LIANA ANDREZA OLIVEIRA SAMPAIO
Matrícula nº-12644
Servidor(a) responsável pela captação dos orçamentos (cotação de mercado)

*O presente termo foi elaborado conforme informações constantes nas três cotações realizadas no Banco de Preços e entre empresas do ramo pertinente na região.
*Em anexo requisições e respectivas cotações.
*O presente termo será destinado a Secretaria Municipal para competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000091

(ETP) ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de nossas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe da Secretaria de Saúde que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsão legal contida na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei nº. 147/2014, e pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Federais nº. 3.555/00 e 7.892/1 e, demais normas complementares pertinentes e pelas condições a seguir expostas.

Os quantitativos informados são decorrentes das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os itens demandados pelas respectivas unidades devido às atividades realizadas oriundas do seu funcionamento em 24hs, 07 dias por semana, sem interrupções dos trabalhos e serviços prestados à população usuários do SUS, por se tratar de serviços essenciais à população.

Os serviços são considerados "comuns" pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- a) Cartilha Para Elaboração De Projeto Básico Ou Termo De Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000092

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

4.1 A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	UNID	QUANT
1	AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.	KIT	30
2	CATGUT CROMADO 1, 5 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM. CAIXA 24 und	CAIXA	100
3	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10
4	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10
5	JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100
6	JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100
7	JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100
8	JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200
9	JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300
10	JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300
11	EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSSENSIVEL	UND	1000
12	Equipo parenteral cristal modelo 0424 000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 14,0 ml compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10
13	Equipo parenteral cristal modelo 0421 0000, com filtro, 14 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10
14	Equipo parenteral foto protetor modelo 0425 0000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 15 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10
15	Equipo Parenteral cristal modelo EA 0421 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10
16	Equipo Parenteral foto protetor modelo EA 0422 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000093

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos de aquisição e contratação.

Assim sendo, foi realizada pesquisa no Banco de Preços e entre empresas do ramo pertinente na região, conforme dados abaixo apresentados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.	UND.	30	R\$ 280,35	R\$ 8.410,50
02	CATGUT CROMADO 1, 5 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM. CAIXA 24 und	UND.	100	R\$ 8,09	R\$ 809,00
03	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES	UND.	10	R\$ 37,63	R\$ 376,30
04	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES	UND.	10	R\$ 37,63	R\$ 376,30
05	JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND.	100	R\$ 127,17	R\$ 12.717,00
06	JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND.	10	R\$ 126,86	R\$ 12.686,00
7	JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	100	R\$ 133,26	R\$ 13.326,00
8	JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	200	R\$ 122,46	R\$ 24.492,00
9	JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	300	R\$ 123,56	R\$ 37.068,00
10	JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	300	R\$ 126,64	R\$ 37.992,00
11	EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSSENSIVEL	UND	1000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
12	Equipo parenteral cristal modelo 0424 000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 14,0 ml compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	10	R\$ 39,80	R\$ 398,00
13	Equipo parenteral cristal modelo 0421 0000, com filtro, 14 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	10	R\$ 37,07	R\$ 370,70
14	Equipo parenteral foto protetor modelo 0425 0000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 15 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000	UND	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000094

	SET.PACOTE COM 50 UNIDADES				
15	Equipo Parenteral cristal modelo EA 0421 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	10	R\$ 12,36	R\$ 123,60
16	Equipo Parenteral foto protetor modelo EA 0422 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00

Resultando no valor estimado da contratação **R\$ 153.405,40** (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação de empresa para eventual contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA, por um período de 12 meses.

7. PARCELAMENTO NECESSÁRIO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO E DO AGRUPAMENTO EM LOTES

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras e os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na presente demanda, por se tratar de objeto divisível, vislumbramos, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, devendo ser adotado no certame o critério de julgamento por item, em virtude da necessidade de individualização do objeto.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: dar subsídios ao atendimento de atenção básica, ambulatório, urgência e emergência de forma segura, célere, mantendo assim a qualidade do serviço público aos pacientes, proporcionar a organização das unidades de saúde, higienização adequada e demais condições, seguindo todos os protocolos devidos nas unidades de saúde, especialmente a hospitalar.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o fornecimento/serviço prestado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000095

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, ou seja, contratação de empresa para eventual **aquisição de materiais penso**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declara-se ser viável a contratação pretendida**.

ETAPA 2 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação.

Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução do fornecimento, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

RISCO 01 - Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ
Ação de Contingência	Responsável
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações.	Equipe da Atenção Básica em Saúde/ HMMAT/SMS

RISCO 02 - Atraso na conclusão da Contratação	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente a impossibilidade de atender os alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município, impactando no rendimento de aprendizagem escolar.	
Ação Preventiva	Responsável
Garantia a comunicação efetiva entre todos os	Divisão de Contratos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

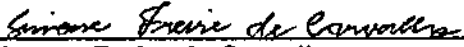
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000096

setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.	Convênios, Assessoria Jurídica da PMS, Departamento de Contabilidade/SEFAZ, Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ
Ação de Contingência	Responsável
Preparação dos profissionais e rotinas para agilidade nas respostas.	Equipe da Atenção Básica em Saúde/HMMAT/SMS

RISCO 03 - Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
A empresa não receber pelos fornecimentos prestados, prejudicando a execução do contrato.	
Ação Preventiva	Responsável
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a sua vigência.	Departamento de Contabilidade/SEFAZ
Ação de Contingência	Responsável
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Departamento de Contabilidade/SEFAZ

12. ASSINATURA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

12.1. Integrante Técnico	
Nome: Simone Freire de Carvalho	Matrícula: 14291 – SMS
O presente planejamento foi elaborado em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição pretendida e necessária. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.	
Sobradinho/BA, em 18 de setembro de 2023.	
 Simone Freire de Carvalho Representante do Setor de Atenção Básica Matrícula:14291	

12.1.1. Integrante requisitante	
Nome: Josefa Moreira Cruz	Matrícula: 16455 – SMS
O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000097

administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Sobradinho/BA, em 09 de maio de 2023.

Josefa Moreira Cruz
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 16455

12.1.2. Representante do Hospital Municipal

Nome: Blenda Francilda Silva do Carmo Oliveira

Matrícula: 14443 – SMS

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Sobradinho/BA, em 09 de maio de 2023.

Blenda Francilda Silva do Carmo Oliveira
Enfermeira / Hospital Municipal
Matrícula: 14443



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000098

Sobradinho/BA, 20 de setembro de 2023.

Circular Interno nº 268/2023

Exmo. Senhor Prefeito
Regis Cleivys Sampaio Bento

Solicito de Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório que tem como objeto a eventual Contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA, conforme Termo de Referência em anexo.

Josefa Moreira Cruz
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000099

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.	KIT	30	R\$ 280,35	R\$ 8.410,50
2	CATGUT CROMADO 1, 5 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM. CAIXA 24 und	CAIXA	100	R\$ 8,09	R\$ 809,00
3	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	R\$ 37,63	R\$ 376,30
4	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	R\$ 37,63	R\$ 376,30
5	JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	R\$ 127,17	R\$ 12.717,00
6	JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	R\$ 126,86	R\$ 12.686,00
7	JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	R\$ 133,26	R\$ 13.326,00
8	JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200	R\$ 122,46	R\$ 24.492,00
9	JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300	R\$ 123,56	R\$ 37.068,00
10	JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300	R\$ 126,64	R\$ 37.992,00
11	EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSSENSIVEL	UND	1000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
12	Equipo parenteral cristal modelo 0424 000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 14,0 ml compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	R\$ 39,80	R\$ 398,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000100

13	Equipo parenteral cristal modelo 0421 0000, com filtro, 14 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET.PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	R\$ 37,07	R\$ 370,70
14	Equipo parenteral foto protetor modelo 0425 0000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 15 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET.PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
15	Equipo Parenteral cristal modelo EA 0421 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	R\$ 12,36	R\$ 123,60
16	Equipo Parenteral foto protetor modelo EA 0422 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 153.405,40 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					

1.3. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados visa atender necessidades e demandas das unidades hospitalares, ambulatoriais e administrativas municipais, proporcionando aos seus servidores, condições mínimas necessárias para exercerem suas atividades meio e fim e consequentemente um melhor atendimento a população.

2.2. A definição do quantitativo foi apurada em razão da necessidade de uso nas unidades de Saúde e com base no consumo dos anos anteriores.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045 de 2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000101

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da **Secretaria de Saúde**, no endereço **Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00h às 17:00h.**

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado total da presente contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances;

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.122.065.2.080– Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial Especialidades MAC

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000

UNIDADE: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.301.065.2.025– Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000

UNIDADE: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.302.777.2.051 GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC (SAMU, CAPS, TFD)

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000102

UNIDADE: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.302.065.2.021– Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Hospital Municipal MAC

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000

UNIDADE: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.302.065.2.028 – Enfrentamento a Emergencial e Combate a Pandemias

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000103

- 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;
- 8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

- 9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;
- 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000104

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000105

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000106

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de **habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

16.2. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

c) Garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação;

d) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000107

LC =Ativo Circulante
Passivo Circulante

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

16.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) *Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal;*

c) Autorização de funcionamento vigente de acordo com as classes dos produtos ofertados, medicamentos, medicamentos sujeito a controle especial, produtos para saúde e saneantes expedida pelo site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA com situação ativa, da empresa participante da licitação (Fabricante ou Distribuidor), bem como a publicação no Diário Oficial da União, em consonância com a Lei nº 6.360/73, Decreto nº 79.094/77 e Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99 e Medida Provisória nº 2.190-34/01.

d) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

16.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000108

17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

17.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

17.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

17.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

17.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

18. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

18.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

18.3. NÃO poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

18.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

18.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

18.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

19. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

19.1. Preço máximo aceitável:

19.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

19.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

19.2. A exequibilidade das propostas:

19.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000109

30% DO VR OU MP $\leq$ VP $\leq$ 70% DO VR OU MP

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

19.2.2. Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Sobradinho-BA, 20 de setembro de 2023.

Elaborado por:

Blenda Francilida Silva do Carmo Oliveira
Enfermeira - Hospital Municipal

Simone Freire de Carvalho
Enfermeira – Setor de Atenção Básica

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação do certame, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Josefa Moreira Cruz
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000110

DESPACHO: A U T O R I Z O a eventual contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA, conforme especificações e requisitos estabelecidos na solicitação através da C.I. nº 268/2023/SAÚDE. Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis. Informamos que os pagamentos do fornecimento serão efetuados conforme o que for disposto no processo e edital.

Sobradinho (BA), 21 de setembro de 2023.

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Data: 2023.09.21 12:22:12
-03'00'

Régis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000111

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor estimado de **R\$ 153.405,40 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos)**, eventual Contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 268/2023/SAÚDE, nos recursos, a saber:

UNIDADE: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.122.065.2.080– Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial Especialidades MAC

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000

UNIDADE: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.301.065.2.025– Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000

UNIDADE: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.302.777.2.051 GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC (SAMU, CAPS, TFD)

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000

UNIDADE: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.302.065.2.021– Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Hospital Municipal MAC

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000112

UNIDADE: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.302.065.2.028 – Enfrentamento a Emergencial e Combate a Pandemias

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000

Sobradinho (BA), 21 de setembro de 2023.

Wanderlan Ribeiro da Silva

Matrícula 14009

Departamento de Finanças e Contabilidade



000113

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DECRETO Nº 034, DE 15 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Pregoeira e integrantes da equipe de apoio, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO o permissivo pelo art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, *in verbis*: "para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão [...]";

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, observado o §1º do mesmo dispositivo;

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeira e membro da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I – **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, servidora comissionada, matrícula nº. 9472 - **PREGOEIRA**;

II – **NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURÍCIO**, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;

III- **KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA**, servidor efetivo, matrícula nº. 2407 – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Fabricio de Aguiar Marcula
Procurador-Geral do Município

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 □ Av. José Balbino de Souza, S/N
Sobradinho – Bahia □ Fone: (074) 3538-3030

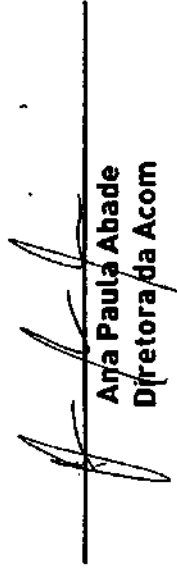


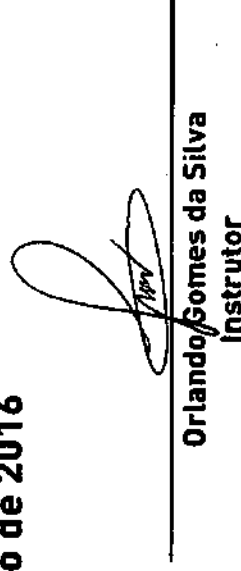
Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio

CERTIFICADO

O Centro de Capacitação – ACOM certifica Thaciana Carla Silva Mangabeira, pela participação no curso **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO (Pregão Presencial e Eletrônico)**, realizado nos dias 08 e 09 de Agosto de 2016, com duração de 16 horas.

Salvador/BA, 08 e 09 de Agosto de 2016


Ana Paula Abade
Diretora da Acom


Orlando Gomes da Silva
Instrutor

000114

Acom
Centro de Capacitação



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

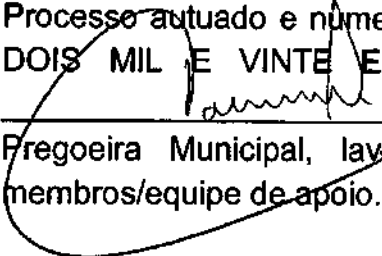
000115

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 157/2023
Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 026/2023

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 157/2023, destinado ao processamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº. 026/2023, destinado a selecionar proposta eventual Contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 268/2023/SAÚDE, cujo valor global estimado da contratação corresponde a **R\$ 153.405,40 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos)**.

Processo autuado e numerado, aos 22 dias do MÊS de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como determina a Lei nº 8666/93. Eu,  **Thaciana Carla Silva Mangabeira** Pregoeira Municipal, lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros/equipe de apoio.


Katiucia Rivelli Bezerra da Silva
Equipe de apoio


Nazira da Silva Oliveira Maurício
Equipe de apoio



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023
(Processo Administrativo nº ____/2023)

000116

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Sobradinho, por meio da Pregoeira Municipal, sediado na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 045/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local:

Início de acolhimento de propostas dia __/__/2023
Propostas recebidas até as __h__min do dia __/__/2023
Início da sessão de disputa de lances às __h__min do dia __/__/2023

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual Contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL as especificações constantes no Edital, prevalecerão as últimas.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

000117

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br ;

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema BLL - Portal Bolsa de Licitações do Brasil por meio do sítio www.bll.org.br.

4.2. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

000118

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.4.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;

4.4 Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá apresentar às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.7 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

4.6 O custo de operacionalização e uso do sistema deverá ser pactuado entre o licitante e a Bolsa de Licitações do Brasil.

000119

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. 000120

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

000121

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$0,01 (um centavo).

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15 Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015. 000122

7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente, em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1 no país;

7.27.2 por empresas brasileiras;

7.27.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

000123

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03h00min horas sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso,



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

000124

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

000125

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03:00 horas sob pena de inabilitação.

9.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7 Habilitação jurídica:

9.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

9.7.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; 000126

9.7.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.7.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.7.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

9.8.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

9.8.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

000127

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

9.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.9.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.2.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

LC =

Ativo Circulante
Passivo Circulante

000128

9.9.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10 Qualificação Técnica

9.10.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.10.2 Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal;

9.10.3 Autorização de funcionamento vigente de acordo com as classes dos produtos ofertados, medicamentos, medicamentos sujeito a controle especial, produtos para saúde e saneantes expedida pelo site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA com situação ativa, da empresa participante da licitação (Fabricante ou Distribuidor), bem como a publicação no Diário Oficial da União, em consonância com a Lei nº 6.360/73, Decreto nº 79.094/77 e Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99 e Medida Provisória nº 2.190-34/01.

9.11 Informações Complementares:

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor,



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa. 900129

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos, e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso. 000130

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias consecutivos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida, tão somente, os atos insuscetíveis de aproveitamento.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

000131

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

15 DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. 000132

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. 000133

16.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000134

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3 apresentar documentação falsa;

21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6 não mantiver a proposta;

21.1.7 cometer fraude fiscal;

21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; 000135

21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até cinco anos;

21.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

000136

23.4 Acolhida a impugnação e está impactar na reformulação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

000137

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.sobradinho.ba.gov.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços,

24.12.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Sobradinho - BA, __ de _____ de 2023

Pregoeira Municipal
Decreto ____/2023



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO I

000138

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.	KIT	30		
2	CATGUT CROMADO 1, 5 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM. CAIXA 24 und	CAIXA	100		
3	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10		
4	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10		
5	JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100		
6	JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100		
7	JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100		
8	JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200		
9	JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300		
10	JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300		
11	EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSSENSIVEL	UND	1000		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

12	Equipo parenteral cristal modelo 0424 000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 14,0 ml compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	000139	
13	Equipo parenteral cristal modelo 0421 0000, com filtro, 14 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10		
14	Equipo parenteral foto protetor modelo 0425 0000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 15 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10		
15	Equipo Parenteral cristal modelo EA 0421 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10		
16	Equipo Parenteral foto protetor modelo EA 0422 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10		
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$					

1.3. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados visa atender necessidades e demandas das unidades hospitalares, ambulatoriais e administrativas municipais, proporcionando aos seus servidores, condições mínimas necessárias para exercerem suas atividades meio e fim e consequentemente um melhor atendimento a população.

2.2. A definição do quantitativo foi apurada em razão da necessidade de uso nas unidades de Saúde e com base no consumo dos anos anteriores.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045 de 2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e



Estado da Bahia **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

000140

desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da **Secretaria de Saúde**, no endereço **Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000**, no horário das **08:00h às 17:00h**.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado total da presente contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances;

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.3. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:

Atividade:

Elemento:

Fonte:

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93. 000141

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000142

insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros designados pela autoridade competente. 000143

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000144

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

000145

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

16.2. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação;
- d) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

000146

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

16.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal;

c) Autorização de funcionamento vigente de acordo com as classes dos produtos ofertados, medicamentos, medicamentos sujeito a controle especial, produtos para saúde e saneantes expedida pelo site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA com situação ativa, da empresa participante da licitação (Fabricante ou Distribuidor), bem como a publicação no Diário Oficial da União, em consonância com a Lei nº 6.360/73, Decreto nº 79.094/77 e Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99 e Medida Provisória nº 2.190-34/01.

d) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

16.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso.

17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

17.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000147

17.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

17.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

17.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

18. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

18.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

18.3. NÃO poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

18.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

18.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

18.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

19. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

19.1. Preço máximo aceitável:

19.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

19.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

19.2. A exequibilidade das propostas:

19.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

30% DO VR OU MP $\leq$ VP $\leq$ 70% DO VR OU MP

Onde:

000148

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

19.2.2. Se constatada a presunção de inexecutabilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000149

ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
N.º

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº XXXXXXXX SSP/XX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº ____/2023, Processo Administrativo ____/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____. ____/____, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº ____/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(PLANILHA)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000150

justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000151

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

000152

SECRETARIA DE SAÚDE

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

CNPJ: 16.444.804/0001-10

RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

CPF: 002.905.395-10

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: xxxxxxxxxx

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

CPF: xxxxxxxx



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

000153

Termo de Contrato de fornecimento que
entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO** e
a Empresa _____

CONTRATO Nº ____/20xx

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao **Pregão Eletrônico Edital nº ____/2023** e **Processo Administrativo ____/2023**, por sistema de registro de preços, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.
- 1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº. ____/2023, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

- 2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da **Secretaria de Saúde**, no endereço **Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000**, no horário das 08:00h às 17:00h.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

000154

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:

Atividade:

Elemento:

Fonte:

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será da assinatura até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000155

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000156

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

11.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado da Bahia **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

11.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

000157

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000158

sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos; 000159

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho-BA, ____ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
CNPJ: 16.444.804/0001-10
RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
CPF: 002.905.395-10
CONTRATANTE

EMPRESA
CNPJ
REPRESENTANTE – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF:
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DA: Comissão de Pregão do Município

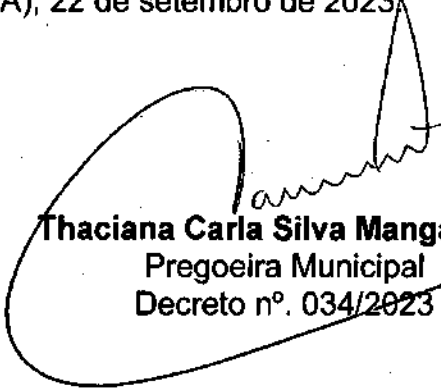
A: Procuradoria do Município de Sobradinho

ASSUNTO: Processo de licitação cujo objetivo é a eventual Contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA, conforme especificações contidas neste edital.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a **minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta de Termo de Contrato**, referentes ao **Processo Administrativo nº. 157/2023**, destinado à licitação na modalidade **Pregão na forma Eletrônica sob o nº. 026/2023**, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 22 de setembro de 2023.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto nº. 034/2023



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000161

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP). SERVIÇO COMUM. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO. APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 026/2023

Cuida-se de processo licitatório encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, cujo objeto é "Selecionar proposta destinada a eventual contratação de empresa para aquisição de material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA", através da solicitação expressa da Secretaria Municipal supracitada, que solicitou abertura de processo licitatório. Tipo: menor preço, julgamento por item. A modalidade de licitação escolhida – o pregão eletrônico – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as cotações e valores apresentados no presente procedimento licitatório. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores cotados à realidade do mercado local.

Cumprе destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in foco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho-BA, 25 de setembro de 2023.

Hélder Luiz Freitas Moreira
Subprocurador Geral do Município
Decreto nº 029/2022



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

000182

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
(Processo Administrativo nº157/2023)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Sobradinho, por meio da Pregoeira Municipal, sediado na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 045/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 06/10/2023

Horário: 09 hrs

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Início de acolhimento de propostas dia 26/09/2023
Propostas recebidas até as 08h30min do dia 06/10/2023
Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 06/10/2023

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual Contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL as especificações constantes no Edital, prevalecerão as últimas.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000163

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br ;

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema BLL - Portal Bolsa de Licitações do Brasil por meio do sítio www.bll.org.br.

4.2. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

000164

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.4.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;

4.4 Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá apresentar às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.7 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

4.6 O custo de operacionalização e uso do sistema deverá ser pactuado entre o licitante e a Bolsa de Licitações do Brasil.

000165

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. 300156

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 000167

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$0,01 (um centavo).

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15 Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000168

Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente, em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1 no país;

7.27.2 por empresas brasileiras;

7.27.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

000189

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03h00min horas sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso,



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta:

000170

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. 000171

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03:00 horas sob pena de inabilitação.

9.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7 Habilitação jurídica:

9.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

9.7.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; 000172

9.7.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.7.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.7.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

9.8.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

9.8.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

000173

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

9.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.9.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.2.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

LC =

Ativo Circulante
Passivo Circulante

000174

9.9.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10 Qualificação Técnica

9.10.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.10.2 Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal;

9.10.3 Autorização de funcionamento vigente de acordo com as classes dos produtos ofertados, medicamentos, medicamentos sujeito a controle especial, produtos para saúde e saneantes expedida pelo site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA com situação ativa, da empresa participante da licitação (Fabricante ou Distribuidor), bem como a publicação no Diário Oficial da União, em consonância com a Lei nº 6.360/73, Decreto nº 79.094/77 e Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99 e Medida Provisória nº 2.190-34/01.

9.11 Informações Complementares:

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor,



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

000175

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos, e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada. 000176

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias consecutivos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida, tão somente, os atos insuscetíveis de aproveitamento.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

300177

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

15 DE PREÇOS

000178

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. 000179

16.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

000180

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3 apresentar documentação falsa;

21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6 não manter a proposta;

21.1.7 cometer fraude fiscal;

21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; 000181

21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até cinco anos;

21.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação. 000182

23.4 Acolhida a impugnação e está impactar na reformulação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



Estado da Bahia **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

000183

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.sobradinho.ba.gov.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços,

24.12.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Sobradinho - BA, 25 de setembro de 2023


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto 034/2023



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO I

000184

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.	KIT	30	R\$ 280,35	R\$ 8.410,50
2	CATGUT CROMADO 1, 5 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM. CAIXA 24 und	CAIXA	100	R\$ 8,09	R\$ 809,00
3	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	R\$ 37,63	R\$ 376,30
4	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	R\$ 37,63	R\$ 376,30
5	JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	R\$ 127,17	R\$ 12.717,00
6	JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	R\$ 126,86	R\$ 12.686,00
7	JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	R\$ 133,26	R\$ 13.326,00
8	JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200	R\$ 122,46	R\$ 24.492,00
9	JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300	R\$ 123,56	R\$ 37.068,00
10	JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300	R\$ 126,64	R\$ 37.992,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

11	EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSSENSIVEL	UND	1000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
12	Equipo parenteral cristal modelo 0424 000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 14,0 ml compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	R\$ 39,80	R\$ 398,00
13	Equipo parenteral cristal modelo 0421 0000, com filtro, 14 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	R\$ 37,07	R\$ 370,70
14	Equipo parenteral foto protetor modelo 0425 0000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 15 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
15	Equipo Parenteral cristal modelo EA 0421 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	R\$ 12,36	R\$ 123,60
16	Equipo Parenteral foto protetor modelo EA 0422 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 153.405,40 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					

1.3. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados visa atender necessidades e demandas das unidades hospitalares, ambulatoriais e administrativas municipais, proporcionando aos seus servidores, condições mínimas necessárias para exercerem suas atividades meio e fim e consequentemente um melhor atendimento a população.

2.2. A definição do quantitativo foi apurada em razão da necessidade de uso nas unidades de Saúde e com base no consumo dos anos anteriores.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

000186

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045 de 2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, no endereço Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00h às 17:00h.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado total da presente contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances;

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.122.065.2.080– Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Especialidades MAC

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

UNIDADE: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.301.065.2.025– Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS –
Capitação Ponderada

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

000187

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000

UNIDADE: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.302.777.2.051 GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE - MAC (SAMU, CAPS, TFD)

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000

UNIDADE: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.302.065.2.021– Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial –
Hospital Municipal MAC

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000

UNIDADE: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.302.065.2.028 – Enfrentamento a Emergencial e Combate a
Pandemias

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta,



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. 000188

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

000189

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000190

inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas. 000191

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

000192

16. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

16.2. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- c) Garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação;
- d) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:

d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

16.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

000193

b) Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal;

c) Autorização de funcionamento vigente de acordo com as classes dos produtos ofertados, medicamentos, medicamentos sujeito a controle especial, produtos para saúde e saneantes expedida pelo site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA com situação ativa, da empresa participante da licitação (Fabricante ou Distribuidor), bem como a publicação no Diário Oficial da União, em consonância com a Lei nº 6.360/73, Decreto nº 79.094/77 e Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99 e Medida Provisória nº 2.190-34/01.

d) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutura, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

16.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso.

17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

17.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

17.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

17.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

17.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

18. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

18.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

18.3. NÃO poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame; 000194

18.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

18.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

18.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

19. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

19.1. Preço máximo aceitável:

19.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

19.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

19.2. A exequibilidade das propostas:

19.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

$$30\% \text{ DO VR OU MP} \leq \text{VP} \leq 70\% \text{ DO VR OU MP}$$

Onde:

- a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
- b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
- c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
- d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

19.2.2. Se constatada a presunção de inexecuibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

000195

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
N.º

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº XXXXXXXX SSP/XX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2023, Processo Administrativo 157/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____/____, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 026/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(PLANILHA)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços; 000138

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000197

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes,



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

000198

SECRETARIA DE SAÚDE

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, ____ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
CNPJ: 16.444.804/0001-10
RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
CPF: 002.905.395-10
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXX
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)
CPF: XXXXXXX



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

000199

Termo de Contrato de fornecimento que
entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO** e
a Empresa _____

CONTRATO Nº ____/20xx

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ____/____-__, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao **Pregão Eletrônico Edital nº 026/2023** e **Processo Administrativo 157/2023**, por sistema de registro de preços, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.
- 1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº. **026/2023**, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

- 2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da **Secretaria de Saúde**, no endereço **Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000**, no horário das **08:00h às 17:00h**.
- 2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

000200

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.122.065.2.080– Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial Especialidades MAC

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000

UNIDADE: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.301.065.2.025– Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000

UNIDADE: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.302.777.2.051 GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC (SAMU, CAPS, TFD)

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000

UNIDADE: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.302.065.2.021– Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Hospital Municipal MAC

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000

UNIDADE: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.302.065.2.028 – Enfrentamento a Emergencial e Combate a Pandemias

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.1002 / 1.600.0000 / 1.601.0000 / 1.602.0000 / 1.603.0000



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

900201

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será da assinatura até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil. 000202

8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

000203

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

11.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados; 000204
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

900205

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

000206

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho-BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
CNPJ: 16.444.804/0001-10
RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
CPF: 002.905.395-10
CONTRATANTE

EMPRESA
CNPJ
REPRESENTANTE – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF:
CONTRATADA



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

000207

PREGÃO ELETRÔNICO - 026/2023

Nº PROC. ADM. 157/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SOBRADINHO, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA e tendo como autoridade RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO.

PUBLICAÇÃO: 25/09/2023 16:17

INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/09/2023 08:00

REC. PROPOSTA: 06/10/2023 08:30

INÍCIO DISPUTA: 06/10/2023 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 153.405,4000

OBJETO DO PROCESSO

Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA.

Para demais informações contato via e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com, telefone: 7435383030 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bekz%5DGPbgUkjbomMIMPI0Db2_oxanTyJnxAk_Mo5abiRhcvUCO6Dm521585fGfyQraSIVK%2Fi0sZ3F3nnl1%2Ftu2ua4kaCH7i35zkE8QDcbOWUdx5c%3D

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

SOBRADINHO-BA - 25/09/2023



DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES
A:219042030
82

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO XI - Edição Nº 2895

BAHIA - 25 de Setembro de 2023 - Segunda-feira

Atos Administrativos

000208

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 157/2023. PE (SRP) nº. 026/2023. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bli.org.br. **DATA DA SESSÃO:** 06/10/2023 às 09:00h. Informações através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.



Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 9/2023 - PA Nº 821/2023

Recebimento da documentação: a partir do dia 27 de setembro de 2023, às 09h00min, até 27 de setembro de 2024 às 12h00min. Objeto: Credenciamento de instituições financeiras objetivando a prestação de Serviços Bancários recolhimento de tributos através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Local do Edital: www.senhordobonfim.ba.gov.br (Link Licitações) ou <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/edital>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541-8726.

ALFREDO REIS MULUNGU
Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 - SRP

EXCLUSIVO MICROEMPRESA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3558/2023 - Tipo: Menor Preço Por Item. Modo de Disputa: ABERTO e FECHADO. Objeto: Registro de preços para fornecimento de uniformes a serem utilizados pela equipe de serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU, do município de Serrinha-Ba.

SESSÃO de DISPUTA de PREÇOS: às 10:00h do dia 09/10/2023. Edital e publicações dos atos subsequentes disponíveis em: <https://www.serrinha.ba.gov.br>. Plataforma BLL: www.bllcompras.com - Informações: (75) 3261-8500.

Serrinha (BA), 25 de setembro de 2023
EMERSON ROSA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1367/2023

Licitação Nº 1007127 - Pregoeira e Equipe de Apoio do Município tornam pública a licitação citada. Objeto: Empresa especializada em prestação do serviço de telefonia móvel, que possua autorga da ANATEL com disponibilização de 26 linhas habilitadas com ligações ilimitadas, planos de dados 5G ou equivalente para acesso à internet e pacote de dados 20GB em regime de comodato aparelhos tipo "AVANÇADO"; 34 linhas habilitadas com ligações ilimitadas, planos de dados 4G para acesso à internet e pacote de dados 10GB em regime de comodato aparelhos tipo "INTERMEDIÁRIO"; 15 linhas habilitadas com ligações ilimitadas, planos de dados 4G para acesso à internet e pacote de dados 10GB e 25 Serviço Plano de Banda Larga 20GB. Cobertura mínima no município de Salvador e Região Metropolitana (RMS), devendo o serviço oferecer as facilidades do roaming nacional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA. Data: 21/09/2023, às 10:00, (horário oficial de Brasília) deu-se como "DESERTA". Informações e-mail: editaispe@simoesfilho.ba.gov.br ou (71) 3296-8369.

Simões Filho (BA), 25 de setembro de 2023
HEIDE LANE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2023

PAD nº. 157/2023. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. DATA DA SESSÃO: 06/10/2023 às 09.00h. Informações através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com

Sobradinho/BA, 25 de setembro de 2023
THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3-TP/2023

O Prefeito Municipal, avisa que HOMOLOGOU os atos da CPL quanto a TP-03/2023 - PA-93/2023, objeto: execução de obras e serviços de pavimentação em diversas vias do Município de Varzedo/BA. Recursos OGU. ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: EOS EMPREENDIMENTOS E S. DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.678.344/0001-64. Valor Global R\$1.986.122,48. Regência: Leis: 8.666/93 e 123/06. Varzedo, 22/09/2023.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2023

Nº Processo: 38866/2023. Objeto: FERRAMENTAS PARA PENETRAÇÃO DO SOLO - FPS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 11/10/2023, às 08h30min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central de Compras, (77) 3424-8515 ou 3424-8516.

GICELE PEREIRA DE SOUSA
Pregoeira

EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

000209

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

O Município de Abaiara/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que foi concluído o julgamento da Chamada Pública nº 001/2023, para credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de procedimento de exames oftalmológicos e cirurgia de catarata (facemulsificação com implante de lente intraocular dobrável), com preços de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Credenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde - SUS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE, sendo o seguinte: Empresa Credenciada - M B Facos e Procedimentos Oftalmológicos LTDA, sagrou-se Credenciada, com proposta no valor total estimado de R\$ 205.862,50 (duzentos e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos. Miores informações através do e-mail licitara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 20 de setembro de 2023
MAGLIONI SAMPAIO ARARUNA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409.03/2023-SRP

Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 409.03/2023.

O Município de Acarape, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 10 de outubro de 2023, às 10:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de projetores multimídia para atender as necessidades da Secretaria de Educação e suas Unidades Escolares de Ensino da Rede Pública Municipal de Acarape/CE, poderá ser adquirido pelo Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Portal de compras: <https://www.bll.org.br> e Site do Município: <https://acarape.ce.gov.br/licitacao.php>.

Acarape/CE, 25 de setembro de 2023
FRANCISCO TORRES DE MOURA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.004/2023 PERP

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais com serviço de instalação para estruturação do almoxarifado Central da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Aquiraz-CE. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna Público, para conhecimento dos interessados que até às 09:00h (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 09 de outubro de 2023, estará recebendo as propostas de preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico <http://www.compras.gov.br>. O Edital poderá ser obtido no Endereço Eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

Aquiraz - CE, 25 de setembro de 2023.
MARIA BRENDA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.01.1

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.09.01.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Max Digital Comercio e Serviços LTDA vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 05, Max Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA vencedora junto ao Lote 02, GQS Eletros e Equipamentos LTDA vencedora junto ao Lote 03. As mesmas foram declaradas Habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Constatamos ainda que restou frassado o lote 06. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 25 de setembro de 2023
MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.31.1

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico Nº. 2023.08.31.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Max Digital Comercio e Serviços LTDA vencedora junto ao Lote 01, Intensimed Comercio de Instrumentos e Mat. Hospitalares LTDA vencedora junto ao Lote 02, 5 & A Comercio Varejista Equipamentos Hospitalares LTDA vencedora junto aos Lotes 03 e 04, Prohospital Comercio Holanda LTDA vencedora junto ao Lote 05. As mesmas foram Declaradas Habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 25 de setembro de 2023
MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2209.01/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de OUTUBRO de 2023 às 09h, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa Cicero Segundo da Costa, s/nº, Bairro Centro, em Baturité-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2209.01/2023, com o seguinte objeto: requalificação de ruas e passeios no bairro Alto Alegre, no município de baturité, conforme projeto básico, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Baturité/CE, 25 de setembro de 2023.
NYLMARA GLEICE MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CAPITÃO AUSENTE POR MAIS UMA SEMANA

000210

Vitória Lesão de Zeca reaparece e mantém o lateral fora do time contra o Tombense, sexta



VICTOR FERRERAE/CVITÓRIA

Da redação

REPORTAGEM

resaca@correio24horas.com.br

O lateral direito Zeca não enfrentou o Ituano e também ficará fora do time do Vitória contra o Tombense, na sex-

ta-feira, às 21h30, no Barradão. Inicialmente considerado apenas um desgaste muscular, o problema na coxa do jogador requer mais tempo de tratamento médico.

A situação foi detalhada pelo médico Luís Filipe Daneu, que deu entrevista ontem. "Vinha de uma lesão grau 2 na anterior da coxa. Até pela necessidade que a gente tinha e pela tabela, foi feito um protocolo acelerado. Após o jogo, o jogador referiu dor na anterior da co-

Zeca vai ficar mais uma semana afastado dos treinos para se recuperar de uma lesão na coxa

xa. Foi feito exame de imagem, que mostrou uma recidiva da lesão. Ele iniciou tratamento. O jogador tem previsão de pelo menos mais uma semana no departamento médico. Na próxima semana deve iniciar transição", explicou Daneu.

Com isso, a tendência é que Zeca volte somente contra o Criciúma, no dia 8 de outubro, fora de casa, pela 31ª rodada da Série B. Edson Lucas deve ser mantido na lateral esquerda, posição ocupada por Zeca em seu último jogo, contra o Avaí.

Outro lateral que pode desfalcado o Leão é Railan, também com dor na coxa. Mas o quadro dele é mais leve. Segundo o médico, o jogador estava "quase sem dor" ontem e será reavaliado hoje. Como o jogo ainda é na sexta, a expectativa é que ele tenha condições. Se não tiver, o zagueiro Yan Souto é a opção do técnico Léo Condé para o lado direito.

Já o volante Matheus Trindade, que saiu machucado durante a vitória de 2x0 contra o Ituano, na sexta-feira, ainda sente dor e fez exame de imagem. O resultado ainda não foi divulgado pelo clube. Se ele não jogar, Dudu é o provável substituto.

Depois da folga no domingo, ontem os jogadores que atuaram por mais tempo contra o Ituano fizeram um trabalho regenerativo, como é praxe pós-jogo. Além dos desfalques já citados, o meia Matheusinho também não treinou. De acordo com o clube, ele foi poupado por causa do desgaste físico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 028/2023
PAD Nº. 157/2023. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material genético para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.org.br. DATA DA SESSÃO: 06/10/2023 às 09:00h.
Informações através de e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com. Thaisane Costa Silva Mangabeira - Pregoeira Municipal.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - 557/COMBA/CPMIL
Abertura: 10/10/2023, às 09:00h, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO - MOCHILA COSTAL E ABANDON - OPERAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. Faltas: R\$ 12, 10, 42,40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.compraonline.ba.gov.br e www.licitacoes.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: 170ml.ba@com.ba.gov.br; telefone: (75) 99707-5131 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h no endereço: Avenida Transnordestina, 11.111, Campo Limpo, Feira de Santana-BA. 25/09/2023. Fez de Santana - BA. Suelo Freitas da Silva - CB BM - Pregoeira Oficial.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL A CCB - CONSTRUTORA CESARONI BRAGA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.504.067/0001-38, com endereço na rua Itapá, 599 - Edifício Empresarial Mediterrâneo Trade, sala 222 - Piquete, Laje de Freitas, Bahia, CEP:42.701-370, vem, por seus advogados legalmente constituídos NOTIFICAR, por meio desta, o Srª FAULA MARIA GUIMARAES FELZEMBURG, Promissário Comprador do Lote L21 no Residencial Naturville I, como atesta o contrato de Alienação Fiduciária datado 05/04/2021, Paga presente, em razão da sua inadimplência, resta devido o notificado que a CCB - CONSTRUTORA CESARONI BRAGA LTDA, dá por rescindido o instrumento contratual que angariou a relação jurídica entre as modernas partes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 157/2023 - 414561 e 424381 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Conservação e Limpeza no Capital e Interior do Estado da Bahia, incluindo os pontos de serviços de Lixo de "ruas" e "Sítios", conforme edital e seus anexos, conforme especificações constantes no Edital. Objeto de Licitação: 04.09.002.023, de 09.00 horas. O Edital e Anexo poderão ser consultados no site: www.mpb.ba.gov.br/licitacao e www.comprasestatais.mpb.ba.gov.br. Informações: 414561 e 424381.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL A CCB - CONSTRUTORA CESARONI BRAGA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.504.067/0001-38, com endereço na rua Itapá, 599 - Edifício Empresarial Mediterrâneo Trade, sala 222 - Piquete, Laje de Freitas, Bahia, CEP:42.701-370, vem, por seus advogados legalmente constituídos NOTIFICAR, por meio desta, o Srª AYLLA OLIVEIRA DE SANTANA, Promissário Comprador do Lote M15 no Residencial Naturville I, como atesta o contrato de Alienação Fiduciária datado 03/06/2019, Paga presente, em razão da sua inadimplência, resta devido o notificado que a CCB - CONSTRUTORA CESARONI BRAGA LTDA, dá por rescindido o instrumento contratual que angariou a relação jurídica entre as modernas partes.

CLASSIFICAÇÃO - SÉRIE B

	PG	J	V	E	D	GP	GC	SG
1. Vitória	55	29	17	4	8	41	25	16
2. Sport	53	29	15	8	5	39	28	11
3. Botafogo	51	29	15	8	5	37	27	10
4. Bahia	50	29	14	9	6	37	27	10
5. Ceará	50	29	14	8	7	35	21	15
6. Criciúma	48	29	14	6	9	34	27	7
7. Atlético-GO	47	29	12	11	6	43	36	6
8. Vila Nova	46	29	12	7	9	32	19	13
9. CRB	45	29	13	6	10	35	30	6
10. Mirassol	43	29	12	7	10	30	26	4
11. Ceará	42	29	11	9	9	32	32	0
12. Botafogo-SP	39	29	10	9	10	33	29	-11
13. São Paulo	34	29	7	13	9	23	29	-6
14. Itano	33	29	8	9	12	29	33	-4
15. Ponte Preta	33	29	7	12	10	17	25	-8
16. Avaí	30	29	7	9	13	23	29	-16
17. Operárioense	28	29	5	10	14	27	34	-7
18. Tombense	26	29	6	8	15	30	41	-11
19. Londrina	21	29	5	6	18	24	47	-23
20. ABC	16	29	2	10	17	17	40	-22

● SÉRIE A ● REBAIXAMENTO

29ª RODADA

RESULTADOS

Ituano	0x2	Vitória
Sampaio Corrêa	2x1	Vila Nova
Ponte Preta	0x3	Mirassol
Atlético-GO	3x1	Criciúma
CRB	1x0	Guarani
Chapecoense	1x1	Ceará
Tombense	0x0	Botafogo-SP
Sport	4x0	Londrina
Avaí	0x2	Juventude
Novorizontino	2x1	ABC

RÁPIDAS

Leão fica com cinco pontos à frente do 5º

FIM DA RODADA O Juventude ganhou do Avaí por 2x0, ontem à noite, no fechamento da 29ª rodada, e entrou no G4. Está em 4º lugar, com 50 pontos. Como o Novorizontino também venceu o Iaterna ABC, por 2x1, foi a 51, e o 5º colocado agora é o Guarani, que iniciou a rodada na vice-liderança. O time paulista também tem 50 pontos. São cinco a menos do que o líder Vitória.

Ingressos à venda contra o Tombense

SERVIÇO Os ingressos para Vitória x Tombense estão à venda para todo público a partir de hoje, no site www.futebolcard.com e nas lojas nos shoppings Capemi, Salvador e Paralela. No Salvador Norte e no Parque Shopping, só a partir de amanhã. Barradão, só sexta. O ingresso de arquibancada custa R\$ 80 / R\$ 40 (meia). Cadeira, R\$ 120 / R\$ 60.

40% OFF

Symplã

(71) 99246-9992

ATITUDE

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000211

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
Processo Administrativo Nº 157/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 25/09/2023 16:17:00

TOTAL DO PROCESSO: 146.691,50			
CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 26.326.200/0001-22			146.691,50
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 106	Total: 8.410,50
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: FARMATEX	Modelo: .
Descrição: AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 280,35	Valor Unit.: 280,35	Total Item: 8.410,50
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 112	Total: 12.717,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: .
Descrição: JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 127,17	Valor Unit.: 127,17	Total Item: 12.717,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 062	Total: 12.686,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: .
Descrição: JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 126,86	Valor Unit.: 126,86	Total Item: 12.686,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 120	Total: 13.326,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: .
Descrição: JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 133,26	Valor Unit.: 133,26	Total Item: 13.326,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 085	Total: 24.492,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: .
Descrição: JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 122,46	Valor Unit.: 122,46	Total Item: 24.492,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 005	Total: 37.068,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: .
Descrição: JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 123,56	Valor Unit.: 123,56	Total Item: 37.068,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 018	Total: 37.992,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: .
Descrição: JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 126,64	Valor Unit.: 126,64	Total Item: 37.992,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 04/10/2023 11:25	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcb7dd8e9bfa4fb5aba5544773313a55.zip	
Horário: 04/10/2023 11:25	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d27a2e0a8a8145d5bca3c47aefc82be7.zip	
Horário: 04/10/2023 11:25	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be6b5dbbb4474a8893aa0c27fc561bd9.pdf	
Horário: 04/10/2023 11:25	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f3f7810da6e46b4b384cb5a9651fb57.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000213

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
Processo Administrativo Nº 157/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 25/09/2023 16:17:00

TOTAL DO PROCESSO: 154.413,60			
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA		22.803.038/0001-35	154.413,60
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 020	Total: 8.400,00
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: FOYOMED	Modelo:
Descrição: AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 280,35	Valor Unit.: 280,00	Total Item: 8.400,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 071	Total: 376,30
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: MEDSHARP	Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 37,63	Valor Unit.: 37,63	Total Item: 376,30
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 101	Total: 376,30
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: MEDSHARP	Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 37,63	Valor Unit.: 37,63	Total Item: 376,30
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 100	Total: 12.717,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: HEALCATH	Modelo:
Descrição: JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 127,17	Valor Unit.: 127,17	Total Item: 12.717,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 106	Total: 12.686,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: HEALCATH	Modelo:
Descrição: JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 126,86	Valor Unit.: 126,86	Total Item: 12.686,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 116	Total: 13.326,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: TKL	Modelo:
Descrição: JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 133,26	Valor Unit.: 133,26	Total Item: 13.326,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 110	Total: 24.512,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: HEALCATH	Modelo:
Descrição: JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 122,46	Valor Unit.: 122,56	Total Item: 24.512,00

000214

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 149	Total: 37.068,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: TKL	Modelo:
Descrição: JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 123,56	Valor Unit.: 123,56	Total Item: 37.068,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 118	Total: 37.992,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: HEALCATH	Modelo:
Descrição: JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 126,64	Valor Unit.: 126,64	Total Item: 37.992,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 123	Total: 6.960,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FARMATEX	Modelo:
Descrição: EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSSENSIVEL			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,75	Valor Unit.: 6,96	Total Item: 6.960,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfbda32870fe4232adc556e4c7a2664f.zip	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12a415355e7649f8a639d54d23a4c014.zip	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd7dfd1229aa46d5987aaa3d4240db9b.zip	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f87d71005834e769a94ebe17768d5d1.zip	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16f2bf7acf9b4d3fbff618753ce4ca4f.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41397c19bb5e42799a0e68deadd8af8b.zip	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43b2a10ef6574de08c665bda1290fb7d.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca9836108a1e47a08ecc931e533eb6d0.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a32cc0f2d9c441c8b6caef64d0a5a9f5.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c9606fb0874c068ef5a9497156d5e0.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0d5025629324922860eab9a16eccc.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2516c6d0a8d34b7280f209356e9fe209.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f61c5ee533cc4c2f804d6cb7b276eab3.pdf	

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000215

Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34eb5938ed3849c083ad1b64eb246e13.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4751ae3a40842ebb60b0a904925b159.zip	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54c9e94beb3140d081bbc5c423591a62.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2f0db4741d846739cfde4696a3a2150.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfdc68a43e204ec28fbc291e489ddcf8.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2dee82dd84864e70905d1c96553b2ae8.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d1b03466f03478b8b34d914ee4203b4.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4ea06a390434c5ba4d3285721a2c328.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67142831d02345d58c989949b2c8a4a4.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fa87697c3004905865583af20993cd2.pdf	
Horário: 09/10/2023 09:16	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec4cc86e5ca245a7bf6a10b5d00059d1.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10f55f8196b64be581f605de80515684.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a384c8b0163940419fa14afe9c9e15f6.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebf219e387a24c13a66991d2026331ec.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

900216

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
Processo Administrativo Nº 157/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 25/09/2023 16:17:00

TOTAL DO PROCESSO: 138.281,00			
HOSPITALMED LTDA		29.868.059/0001-88	138.281,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 001	Total: 12.717,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA
Descrição: JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 127,17	Valor Unit.: 127,17	Total Item: 12.717,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 028	Total: 12.686,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA
Descrição: JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 126,86	Valor Unit.: 126,86	Total Item: 12.686,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 043	Total: 13.326,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA
Descrição: JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 133,26	Valor Unit.: 133,26	Total Item: 13.326,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 134	Total: 24.492,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA
Descrição: JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 122,46	Valor Unit.: 122,46	Total Item: 24.492,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 147	Total: 37.068,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA
Descrição: JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 123,56	Valor Unit.: 123,56	Total Item: 37.068,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 026	Total: 37.992,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA
Descrição: JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 126,64	Valor Unit.: 126,64	Total Item: 37.992,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 05/10/2023 16:43

Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bdf2eb600784681940d131ae13e7c61.pdf>

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000217

Horário: 06/10/2023 09:50

Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb563ef2a0fe42a7a849344c08e2c8ef.pdf>

Horário: 05/10/2023 16:43

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21f154bfd2344e5fbd64ade88271bb73.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000218

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

Processo Administrativo Nº 157/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

Data de Publicação: 25/09/2023 16:17:00

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000219

				TOTAL DO PROCESSO: 150.441,50
JN CIRÚRGICA LTDA		39.439.202/0001-70		150.441,50
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 132		Total: 8.410,50
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: PROTEC	Modelo: SILICONE	
Descrição: AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 280,35	Valor Unit.: 280,35		Total Item: 8.410,50
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 023		Total: 12.717,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: ABL	Modelo: INTRAVENOSO	
Descrição: JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 127,17	Valor Unit.: 127,17		Total Item: 12.717,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 095		Total: 12.686,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: ABL	Modelo: INTRAVENOSO	
Descrição: JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 126,86	Valor Unit.: 126,86		Total Item: 12.686,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 123		Total: 13.326,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: ABL	Modelo: INTRAVENOSO	
Descrição: JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 133,26	Valor Unit.: 133,26		Total Item: 13.326,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 109		Total: 24.492,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: ABL	Modelo: INTRAVENOSO	
Descrição: JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 122,46	Valor Unit.: 122,46		Total Item: 24.492,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 085		Total: 37.068,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: ABL	Modelo: INTRAVENOSO	
Descrição: JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 123,56	Valor Unit.: 123,56		Total Item: 37.068,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 012		Total: 37.992,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: ABL	Modelo: INTRAVENOSO	
Descrição: JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 126,64	Valor Unit.: 126,64		Total Item: 37.992,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 134		Total: 3.750,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ABL	Modelo: FOTOSSENSIVEL	
Descrição: EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSSENSIVEL				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,75	Valor Unit.: 3,75		Total Item: 3.750,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000220

Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1d85937613c4377ac6727f835a15b7b.zip	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7358f0fb5a14423a5dc0d8ec051db5e.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80ec215c221241e5b3b387dd398179e2.zip	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8205bc2f343f4d26ac20bdc74823a6e8.zip	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a342f6a8363943888e9057c70cd93991.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/753e445c6fc14443b17450daf605fd6d.zip	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8082180adca4b6d9e9d9ac819404567.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ed2cc1716fe44af9eb4b92e0660045e.zip	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d351a7c365f440de85672c66c801c259.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d23c0ddbc2534967975301f100b770d3.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6e1003cf0ff4f28bace08b67a0362fc.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2c80f2cb4ca4fa1831403a39c6f2332.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/066e7108b0d04e85919874b3a6600d3b.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd7aab5f87ef44b18725232de7392a12.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d597ac901c54fc58af020c0fb29c729.zip	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82c241ac6ef9411b98599742c74cc6ab.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/844ce56b8197402b9d480479a709767d.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/481f15059a4f4f66b8774651a9cdaa4b.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6d909ed8c714087827a416e97a752e2.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6029b040ca14923b41b97bf115a0d58.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/141d1ee820fe49d0b5c6481318d49245.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afcc40c720ae494c97dbee933be3123.pdf	

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 05/10/2023 21:15

Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d53b1a0eae8a46c99d4c25d06e869b06.pdf>

Horário: 05/10/2023 21:15

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b2c36d42ead4150a8b3a9431aceace3.pdf>

Horário: 05/10/2023 21:15

Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf7fd338cacd438db5717d25ddc286fe.pdf>

Horário: 05/10/2023 21:15

Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84be902146704d1582b33ef42cc7bfcc.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000222

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
Processo Administrativo Nº 157/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 25/09/2023 16:17:00

TOTAL DO PROCESSO: 138.281,00			
MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA		45.412.915/0001-42	138.281,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 129	Total: 12.717,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK
Descrição: JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 127,17	Valor Unit.: 127,17	Total Item: 12.717,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 096	Total: 12.686,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK
Descrição: JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 126,86	Valor Unit.: 126,86	Total Item: 12.686,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 056	Total: 13.326,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK
Descrição: JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 133,26	Valor Unit.: 133,26	Total Item: 13.326,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 049	Total: 24.492,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK
Descrição: JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 122,46	Valor Unit.: 122,46	Total Item: 24.492,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 031	Total: 37.068,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK
Descrição: JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 123,56	Valor Unit.: 123,56	Total Item: 37.068,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 114	Total: 37.992,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK
Descrição: JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 126,64	Valor Unit.: 126,64	Total Item: 37.992,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 05/10/2023 17:32

Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c5b2e59846141beabe636f44fe22e9d.zip>

Gerado em: 10/10/2023 10:08:21

1 de 2

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000223

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000224

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
Processo Administrativo Nº 157/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 25/09/2023 16:17:00

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: KIT Val. Ref.: 280,35
Descrição: AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FARMATEX / .	280,35
JN CIRÚRGICA LTDA	PROTEC / SILICONE	280,35
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	FOYOMED	280,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 37,63
Descrição: COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	MEDSHARP	37,63

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 37,63
Descrição: COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	MEDSHARP	37,63

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 127,17
Descrição: JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX / .	127,17
JN CIRÚRGICA LTDA	ABL / INTRAVENOSO	127,17
HOSPITALMED LTDA	MEDIX / CAIXA	127,17
MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	127,17
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	HEALCATH	127,17

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 126,86
Descrição: JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000225

Autor	Marca/Modelo	Valor
CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX /	126,86
JN CIRÚRGICA LTDA	ABL / INTRAVENOSO	126,86
HOSPITALMED LTDA	MEDIX / CAIXA	126,86
MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	126,86
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	HEALCATH	126,86

LOTE 7

Item: 1 **Quant.: 100** **Unidade: CAIXA** **Val. Ref.: 133,26**

Descrição: JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX /	133,26
JN CIRÚRGICA LTDA	ABL / INTRAVENOSO	133,26
HOSPITALMED LTDA	MEDIX / CAIXA	133,26
MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	133,26
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	TKL	133,26

LOTE 8

Item: 1 **Quant.: 200** **Unidade: CAIXA** **Val. Ref.: 122,46**

Descrição: JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX /	122,46
JN CIRÚRGICA LTDA	ABL / INTRAVENOSO	122,46
HOSPITALMED LTDA	MEDIX / CAIXA	122,46
MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	122,46
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	HEALCATH	122,56

LOTE 9

Item: 1 **Quant.: 300** **Unidade: CAIXA** **Val. Ref.: 123,56**

Descrição: JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX /	123,56
JN CIRÚRGICA LTDA	ABL / INTRAVENOSO	123,56
HOSPITALMED LTDA	MEDIX / CAIXA	123,56
MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	123,56
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	TKL	123,56

LOTE 10

Item: 1 **Quant.: 300** **Unidade: CAIXA** **Val. Ref.: 126,64**

Descrição: JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000226

Autor	Marca/Modelo	Valor
CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX /	126,64
JN CIRÚRGICA LTDA	ABL / INTRAVENOSO	126,64
HOSPITALMED LTDA	MEDIX / CAIXA	126,64
MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	DESCARPACK / DESCARPACK	126,64
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	HEALCATH	126,64

LOTE 11

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: UND	Val. Ref.: 3,75
Descrição: EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSSENSIVEL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
JN CIRÚRGICA LTDA	ABL / FOTOSSENSIVEL	3,75
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	FARMATEX	6,96

DOCUMENTOS ANEXADOS

CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Horário: 04/10/2023 11:25	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcb7dd8e9bfa4fb5aba5544773313a55.zip	
Horário: 04/10/2023 11:25	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d27a2e0a8a8145d5bca3c47aefc82be7.zip	
Horário: 04/10/2023 11:25	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be6b5dbbb4474a8893aa0c27fc561bd9.pdf	
Horário: 04/10/2023 11:25	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f3f7810da6e46b4b384cb5a9651fb57.pdf	

JN CIRÚRGICA LTDA

Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1d85937613c4377ac6727f835a15b7b.zip	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7358f0fb5a14423a5dc0d8ec051db5e.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80ec215c221241e5b3b387dd398179e2.zip	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8205bc2f343f4d26ac20bdc74823a6e8.zip	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a342f6a8363943888e9057c70cd93991.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/753e445c6fc14443b17450daf605fd6d.zip	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8082180adca4b6d9e9d9ac819404567.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ed2cc1716fe44af9eb4b92a0660045e.zip	

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

900227

Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d351a7c365f440de85672c66c801c259.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d23c0ddbc2534967975301f100b770d3.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6e1003cf0ff4f28bace08b67a0362fc.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2c80f2cb4ca4fa1831403a39c6f2332.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/066e7108b0d04e85919874b3a6600d3b.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd7aab5f87ef44b18725232de7392a12.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d597ac901c54fc58af020c0fb29c729.zip	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82c241ac6ef9411b98599742c74cc6ab.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/844ce56b8197402b9d480479a709767d.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/481f15059a4f4f66b8774651a9cdaa4b.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6d909ed8c714087827a416e97a752e2.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6029b040ca14923b41b97bf115a0d58.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/141d1ee820fe49d0b5c6481318d49245.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afcc40c720ae494c97dbeef933be3123.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d53b1a0eae8a46c99d4c25d06e869b06.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b2c36d42ead4150a8b3a9431aceace3.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf7fd338cadd438db5717d25ddc286fe.pdf	
Horário: 05/10/2023 21:15	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84be902146704d1582b33ef42cc7bfcc.pdf	

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfbda32870fe4232adc556e4c7a2664f.zip	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12a415355e7649f8a639d54d23a4c014.zip	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd7dfd1229aa46d5987aaa3d4240db9b.zip	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f87d71005834e769a94ebe17768d5d1.zip	

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000228

Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16f2bf7acf9b4d3fbff618753ce4ca4f.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41397c19bb5e42799a0e68deadd8af8b.zip	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43b2a10ef6574de08c665bda1290fb7d.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca9836108a1e47a08ecc931e533eb6d0.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a32cc0f2d9c441c8b6caef64d0a5a9f5.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c9606ffb0874c068ef5a9497156d5e0.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0d5025629324922860eab9a16ecccce.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2516c6d0a8d34b7280f209356e9fe209.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f61c5ee533cc4c2f804d6cb7b276eab3.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34eb5938ed3849c083ad1b64eb246e13.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4751ae3a40842ebb60b0a904925b159.zip	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54c9e94beb3140d081bbc5c423591a62.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2f0db4741d846739cfd0e4696a3a2150.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfdc68a43e204ec28fbc291e489ddcf8.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2dee82dd84864e70905d1c96553b2ae8.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d1b03466f03478b8b34d914ee4203b4.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4ea06a390434c5ba4d3285721a2c328.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67142831d02345d58c989949b2c8a4a4.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fa87697c3004905865583af20993cd2.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10f55f8196b64be581f605de80515684.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a384c8b0163940419fa14afe9c9e15f6.pdf	
Horário: 05/10/2023 17:13	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebf219e387a24c13a66991d2026331ec.pdf	

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000229

HOSPITALMED LTDA

Horário: 05/10/2023 16:43

Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bdf2eb600784881940d131ae13e7c61.pdf>

Horário: 05/10/2023 16:43

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21f154bfd2344e5fbd64ade88271bb73.pdf>

MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

Horário: 05/10/2023 17:32

Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c5b2e59846141beabe636f44fe22e9d.zip>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



Hospitalar

22.803.038/0001-35

FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

Avenida Liberdade, s/n Qd: 181 Lt 40
Jardim Buriti Sereno - CEP 74.943-400
Aparecida de Goiânia - GO

000230

MUNICIPIO DE SOBRADINHO SOBRADINHO-
BA

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

Processo Administrativo Nº 157/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

Data de Publicação: 25/09/2023 16:17:00

TOTAL DO PROCESSO: 154.413,60

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA 22.803.038/0001-35 154.413,60

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 020 Total: 8.400,00

Item: 1 Unidade: KIT Marca: FOYOMED Modelo:

Descrição: AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 280,35 Valor Unit.: 280,00 Total Item: 8.400,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 071 Total: 376,30

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: MEDSHARP Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES

Quantidade: 10 Val. Ref.: 37,63 Valor Unit.: 37,63 Total Item: 376,30

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 101 Total: 376,30

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: MEDSHARP Modelo:

Descrição: COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES

Quantidade: 10 Val. Ref.: 37,63 Valor Unit.: 37,63 Total Item: 376,30

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 100 Total: 12.717,00

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: HEALCATH Modelo:

Descrição: JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 127,17 Valor Unit.: 127,17 Total Item: 12.717,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 106 Total: 12.686,00



Hospitalar

22.803.038/0001-35

FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

Avenida Liberdade, s/n Od 181 Lt 40
Jardim Buril Serrano - CEP 74.943-400
Aparecida de Goiânia - GO

990231

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: HEALCATH	Modelo:
Descrição: JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 126,86	Valor Unit.: 126,86	Total Item: 12.686,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 116	Total: 13.326,00

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: TKL	Modelo:
Descrição: JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 133,26	Valor Unit.: 133,26	Total Item: 13.326,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 110	Total: 24.512,00

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: HEALCATH	Modelo:
Descrição: JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 122,46	Valor Unit.: 122,56	Total Item: 24.512,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 149	Total: 37.068,00

Gerado em: 05/10/2023 17:01:55

1 de 2

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: TKL	Modelo:
Descrição: JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 123,56	Valor Unit.: 123,56	Total Item: 37.068,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 118	Total: 37.992,00

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: HEALCATH	Modelo:
Descrição: JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 126,64	Valor Unit.: 126,64	Total Item: 37.992,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 123	Total: 6.960,00

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FARMATEX	Modelo:
Descrição: EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSENSIVEL			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 3,75	Valor Unit.: 6,96	Total Item: 6.960,00

Lote Item Endereço



Hospitalar

22.803.038/0001-35

FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

Avenida Liberdade, s/n Oid 181 Lt 40

Jardim Buriti Sereno - CEP 74.943-400

Aparecida de Goiânia - GO

900232

CONDIÇÕES GERAIS

Validade da proposta: Conforme edital

Frete: Conforme edital

Entrega: Conforme Edital

Forma de pagamento: Conforme edital

Fone: (62) 3983-6888/3983-6553

22.803.038/0001-35

FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

Avenida Liberdade, s/n Oid 181 Lt 40

Jardim Buriti Sereno - CEP 74.943-400

Aparecida de Goiânia - GO

Ana Paula L. de matc
Femap Comercio de Prod. Hospitalares Eireli



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 000233

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.803.038/0001-35
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/07/2015

NOME EMPRESARIAL
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FEMAP HOSPITALAR

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV LIBERDADE

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA161 LOTE 40

CEP
74.943-400

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM BURITI SERENO

MUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FEMAP.HOSPITALAR@GMAIL.COM

TELEFONE
(62) 3983-6888

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 13:33:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000234

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 22.803.038/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:52 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **B5DC.9A5C.5D1C.C1A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 40147868

000235

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

22.803.038/0001-35

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

GURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.452.592.565

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 OUTUBRO DE 2023

HORA: 13:27:18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1918938

900236

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CPF/CNPJ: 22803038000135

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0

ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE Qd. 161 Lt.0040, JARDIM BURITI SERENO, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74943400

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 03 Novembro 2023.

EMITIDA: Quarta-feira 04 Outubro 2023 às 05:18:39

Código de Validação: 131161918938

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



[Voltar](#)[Imprimir](#)

900237

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.803.038/0001-35**Razão****Social:**

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço:AV LIBERDADE SN Q161 L40 / JARDIM BURITI SEREN / APARECIDA DE
GOIANIA / GO / 74943-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2023 a 16/10/2023**Certificação Número:** 2023091700373876091128

Informação obtida em 05/10/2023 10:13:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000238

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.803.038/0001-35

Certidão nº: 53164771/2023

Expedição: 02/10/2023, às 13:33:02

Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.803.038/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N : 104178951586

000239

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ : 22803038000135

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104178951586

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 2 de outubro de 2023, às 13:29:34
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 2 de outubro de 2023



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

000240

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: GOC2301205032	
NIRE : 52600857169 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 52600857169	CNPJ 22.803.038/0001-35	Data de Ato Constitutivo 08/07/2015	Início de Atividade 23/07/2015	
Endereço Completo Avenida LIBERDADE, Nº SN, QUADRA161 LOTE 40, JARDIM BURITI SERENO - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74943-400				
Objeto Social REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. 4645-1/1-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4645-1/03-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. 4647-8/01-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/08-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651-6/01-COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4664-8/00-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS 4649-4/04-COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA 4618-4/02-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ODONTO-HOSPITALARES 6810-2/02-ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.				
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA	CPF/CNPJ 898.022.841-49	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA				
CPF 898.022.841-49				
Término do mandato Indeterminado				
Como Arquivamento				
Data 09/12/2022	Número T5260085716	Ato/eventos 904/046 - TRANSFORMAÇÃO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2023, às 17:35:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedor.go.gov.br>, com o código QRLOQKAF.



GOC2301205032

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

000241

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Empresa **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/07/2015, NIRE: 52600857169, CNPJ: 22.803.038/0001-35, estabelecido(a) na AVENIDA LIBERDADE, SN QUADRA161 LOTE 40, JARDIM BURITI SERENO, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74943-400, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aparecida de Goiânia - GO, 12/07/2022

ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

000242

Certificamos que o ato da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89802284149	ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 16:34 SOB N° 20221197699.
PROTOCOLO: 221197699 DE 15/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209498699. CNPJ DA SEDE: 22803038000135.
NIRE: 52600857169. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2022.
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ATENDEMOS
TODO BRASIL



Hospitalar

000243

À
PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

22.803.038/0001-35
FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
Av. Liberdade s/n Qd. 161 Lt. 40
Jardim Buriti Sereno
CEP 74.943-400
Aparecida de Goiânia-GO

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE

REQUISITOS DO EDITAL

A empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrição no Cnpj 22.803.038/0001-35 com sede na Avenida Liberdade Qd.161 Lt.40 Jd Buruti Sereno Apardecida de Goiânia -Goiás, por intermédio de seu representante legal a Sr(a) ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, portador(a) a Cédula de Identidade nº 3647896 2 VIA e do CPF nº. 898.022.841-49, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico, DECLARA expressamente, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório

FEMAP COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:22803038000135

Assinado de forma digital por
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:22803038000135
Dados: 2023.06.07 11:19:23 -03'00'

Femap Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Cnpj 22.803.038/0001-35
Nome: Ana Paula Evangelista da Mata
N.º da cédula de identidade: 3647896 2ª via
Cpf 898.022.841-49

Femap Comercio de Produtos Hospitalares Eireli
Av. Liberdade Qd. 161 Lt. 40 Jd. Buriti Sereno Cep 74.943-400 Ap.de Goiânia – Go
Fone: (62) 3983-6888/ CNPJ.: 22.803.038/0001-35



ATENDEMOS
TODO BRASIL



Hospitalar

900244

À
PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

22.803.038/0001-35

FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

Av. Liberdade s/n Qd. 161 Lt. 40
Jardim Buriti Sereno

CEP 74.943-400

Aparecida de Goiânia-GO

DECLARAÇÃO PARA

MICRO EMPRESA – ME / EPP

A empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrição no Cnpj 22.803.038/0001-35 com sede na Avenida Liberdade Qd.161 Lt.40 Jd Buruti Sereno Aparecida de Goiânia -Goiás, por intermédio de seu representante legal a Sr(a) ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, portador(a) a Cédula de Identidade nº 3647896 2 VIA e do CPF nº. 898.022.841-49, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico, DECLARA, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

☐) Microempresa (ME);

☒ x) Empresa de Pequeno Porte (EPP);

FEMAP COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI:22803038000135

Assinado de forma digital por FEMAP
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI:22803038000135
Dados: 2023.06.07 11:14:43 -03'00'

Femap Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Cnpj 22.803.038/0001-35

Nome: Ana Paula Evangelista da Mata

N.º da cédula de identidade: 3647896 2ª via

Cpf 898.022.841-49

Femap Comercio de Produtos Hospitalares Eireli

Av. Liberdade Qd. 161 Lt. 40 Jd. Buriti Sereno Cep 74.943-400 Ap.de Goiânia – Go

Fone: (62) 3983-6888/ CNPJ.: 22.803.038/0001-35



ATENDEMOS
TODO BRASIL



Hospitalar

000245

À

**PREF MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO**

22.803.038/0001-35

**FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI**

Av. Liberdade s/n Qd. 161 Lt. 40
Jardim Buriti Sereno

CEP 74.943-400

Aparecida de Goiânia-GO

DECLARAÇÃO

DE IDONIEDADE

A empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrição no Cnpj 22.803.038/0001-35 com sede na Avenida Liberdade Qd.161 Lt.40 Jd Buruti Sereno Aparecida de Goiânia -Goiás, por intermédio de seu representante legal a Sr(a) ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, portador(a) a Cédula de Identidade nº 3647896 2 VIA e do CPF nº. 898.022.841-49, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGAO ELETRONICO NO BLL que NÃO fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

FEMAP COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI:22803038000135

Assinado de forma digital por
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:22803038000135
Dados: 2023.06.07 11:16:27 -03'00'

Femap Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Cnpj 22.803.038/0001-35
Nome: Ana Paula Evangelista da Mata
N.º da cédula de identidade: 3647896 2ª via
Cpf 898.022.841-49

Femap Comercio de Produtos Hospitalares Eireli
Av. Liberdade Qd. 161 Lt. 40 Jd. Buriti Sereno Cep 74.943-400 Ap.de Goiânia – Go
Fone: (62) 3983-6888/ CNPJ.: 22.803.038/0001-35



ATENDEMOS
TODO BRASIL



Hospitalar

000246

À
PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

22.803.038/0001-35
FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
Av. Liberdade s/n Qd. 161 Lt. 40
Jardim Buriti Sereno
CEP 74.943-400
Aparecida de Goiânia-GO

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrição no Cnpj 22.803.038/0001-35 com sede na Avenida Liberdade Qd.161 Lt.40 Jd Buruti Sereno Aparecida de Goiânia -Goiás, por intermédio de seu representante legal a Sr(a) ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, portador(a) a Cédula de Identidade nº 3647896 2 VIA e do CPF nº. 898.022.841-49, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico, DECLARA expressamente, sob a pena da lei que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente de declarar ocorrências

FEMAP COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI:22803038000135

Assinado de forma digital por
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:22803038000135
Dados: 2023.06.07 11:17:04 -03'00'

Femap Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Cnpj 22.803.038/0001-35
Nome: Ana Paula Evangelista da Mata
N.º da cédula de identidade: 3647896 2ª via
Cpf 898.022.841-49

Femap Comercio de Produtos Hospitalares Eireli
Av. Liberdade Qd. 161 Lt. 40 Jd. Buriti Sereno Cep 74.943-400 Ap.de Goiânia – Go
Fone: (62) 3983-6888/ CNPJ.: 22.803.038/0001-35



Hospitalar

ATENDEMOS
TODO BRASIL



000247

À
PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

22.803.038/0001-35
FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
Av. Liberdade s/n Qd. 161 Lt. 40
Jardim Buriti Sereno
CEP 74.943-400
Aparecida de Goiânia-GO

DECLARAÇÃO INEXISTENCIA

DE PARENTESCO

A empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrição no Cnpj 22.803.038/0001-35 com sede na Avenida Liberdade Qd.161 Lt.40 Jd Buruti Sereno Aparecida de Goiânia -Goiás, por intermédio de seu representante legal a Sr(a) ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, portador(a) a Cédula de Identidade nº 3647896 2 VIA e do CPF nº. 898.022.841-49, DECLARA que não há vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, dos proprietários, sócio, gerentes e diretores, bem como do representante designado para representar a empresa neste procedimento licitatório;.

FEMAP COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI:22803038000135

Assinado de forma digital por
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:22803038000135
Dados: 2023.06.07 11:18:50 -03'00'

Femap Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Cnpj 22.803.038/0001-35
Nome: Ana Paula Evangelista da Mata
N.º da cédula de identidade: 3647896 2ª via
Cpf 898.022.841-49

Femap Comercio de Produtos Hospitalares Eireli
Av. Liberdade Qd. 161 Lt. 40 Jd. Buriti Sereno Cep 74.943-400 Ap.de Goiânia – Go
Fone: (62) 3983-6888/ CNPJ.: 22.803.038/0001-35



ATENDEMOS
TODO BRASIL



Hospitalar

000248

À
PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

22.803.038/0001-35
FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
Av. Liberdade s/n Qd. 161 Lt. 40
Jardim Buriti Sereno
CEP 74.943-400
Aparecida de Goiânia-GO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
MENOR 18 ANOS

A empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrição no Cnpj 22.803.038/0001-35 com sede na Avenida Liberdade Qd.161 Lt.40 Jd Buruti Sereno Aparecida de Goiânia -Goiás, por intermédio de seu representante legal a Sr(a) ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, portador(a) a Cédula de Identidade nº 3647896 2 VIA e do CPF nº. 898.022.841-49, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico, DECLARA expressamente, sob a pena da lei que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

FEMAP COMERCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI:22803038000135

Assinado de forma digital por FEMAP
COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES

EIRELI:22803038000135

Dados: 2023.06.07 11:15:21 -03'00'

Femap Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Cnpj 22.803.038/0001-35

Nome: Ana Paula Evangelista da Mata

N.º da cédula de identidade: 3647896 2ª via

Cpf 898.022.841-49

Femap Comercio de Produtos Hospitalares Eireli

Av. Liberdade Qd. 161 Lt. 40 Jd. Buriti Sereno Cep 74.943-400 Ap.de Goiânia – Go

Fone: (62) 3983-6888/ CNPJ.: 22.803.038/0001-35



ATENDEMOS
TODO BRASIL



Hospitalar

000249

Femap Comercio de Produtos Hospitalares Eireli

Av. Liberdade Qd. 161 Lt. 40 Jd. Buriti Sereno Cep 74.943-400 Ap.de Goiânia – Go

Fone: (62) 3983-6888/ CNPJ.: 22.803.038/0001-35



ATENDEMOS
TODO BRASIL



Hospitalar

000250

A
PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

22.803.038/0001-35
FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
Av. Liberdade s/n Qd. 161 Lt. 40
Jardim Buriti Sereno
CEP 74.943-400
Aparecida de Goiânia-GO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrição no Cnpj 22.803.038/0001-35 com sede na Avenida Liberdade Qd.161 Lt.40 Jd Buruti Sereno Aparecida de Goiânia -Goiás, por intermédio de seu representante legal a Sr(a) ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, portador(a) a Cédula de Identidade nº 3647896 2 VIA e do CPF nº. 898.022.841-49, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico, DECLARA sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, de que terá disponibilidade e efetuará a entrega do objeto no prazo, local e quantidades contidas nas requisição emitidas pela Prefeitura, qualquer que seja a solicitada.

FEMAP COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:22803038000135

Assinado de forma digital por
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:22803038000135
Dados: 2023.06.07 11:43:45 -03'00'

Femap Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Cnpj 22.803.038/0001-35
Nome: Ana Paula Evangelista da Mata
N.º da cédula de identidade: 3647896 2ª via
Cpf 898.022.841-49

Femap Comercio de Produtos Hospitalares Eireli
Av. Liberdade Qd. 161 Lt. 40 Jd. Buriti Sereno Cep 74.943-400 Ap.de Goiânia – Go
Fone: (62) 3983-6888/ CNPJ.: 22.803.038/0001-35

01-35

Inscrição Estadual
10.637.296-3

Cadastro Atualizado em
28/02/2023 17:25:01

Serial

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

900251

Atividade

HOSPITALAR

Endereço

AVENIDA, nº SN, QUADRA161 LOTE 40, JARDIM BURITI SERENO - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP:

Atividade Econômica

Principal

1 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secundária

8 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

3 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

1 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

1 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

0 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte:

2 - Aluguel de imóveis próprios

2 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalar

Atividades Complementares

Atividade

PRODUTIVA

Uso:

Contrato:

Duração:

Contrato Vigente:

CONTRATO

Situação Cadastral:

Contratamento:

Forma NF-E:



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



000252

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110021630

Nome da Empresa: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 22.803.038/0001-35

Atividade Principal(CNAE): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Endereço: AVENIDA LIBERDADE, SN, 74943400, QUADRA161 LOTE 40, JARDIM BURITI SERENO,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, segunda, 25 de julho de 2022

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

DATA: 25/07/2022- ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES GERADA ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO PROTOCOLO Nº GOP2222495320 VIABILIDADE LOCACIONAL Nº GOP2222495320 - ZONEAMENTO: PARECER DE USO DO SOLO: - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE INTEGRAÇÃO II CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 E LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 05 DE AGOSTO DE 2020. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 153,62M² - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 29495 - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS TÉCNICOS: 1 - PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMA). 3 - PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE APARECIDA (SMTA). 4 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **NÃO EXERCE ATIVIDADE NO ENDEREÇO INFORMADO: "6810-2/02 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS". LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS. OBSERVAÇÕES: AS TAXAS INICIAIS TAMBÉM E/OU EXPEDIENTE TAMBÉM PODERÃO SER RETIRADAS NO SITE DA PREFEITURA DE APARECIDA WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR OU EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO SAC,

Este documento foi emitido em segunda, 25 de julho de 2022

Se impresso, verificar sua autenticidade no
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br com o código AFEFGDAF

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento
empresarial

000253



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**GUARANTÃ
DO NORTE**



000254

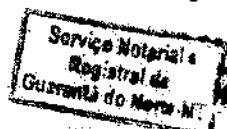
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FEMAP HOSPITALAR, estabelecida na Avenida Liberdade Qd. 161 LT. 40, Setor Jd. Buruti Sereno, Cidade Aparecida de Goiânia - Go, Forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL GUARANTÃ DO NORTE - MT, inscrita no CNPJ sob n. 15.024.045/0001-73, sediada à Av. Alcides Moreno Capelini, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT, CEP: 78520-000, os materiais abaixo especificados;

- PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES (Material de Consumo Hospitalar, Mobiliário Hospitalar, Equipamentos, Instrumental)
- Material de Fisioterapia.
- Material de Odontologia.
- Material de Raio X.
- Laboratorio
- Ortopedico
- Produtos Resgate e EPI

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente não existindo registros, até a presente data, de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com relação às Obrigações assumidas.

Guarantã do Norte - MT, 16 de Maio de 2023



Saimon Grasielle Granella

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
SECRETARIA DE SAÚDE

Saimon Grasielle Granella
Farmacêutica Bioquímica
CRF: 548718/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nova Xavantina, 16 de maio de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000255

Atestamos para os devidos fins que a empresa FEMAP HOSPITALAR, estabelecida na Avenida Liberdade Qd. 161 LT. 40, Setor Jd. Buriti Sereno, Cidade Aparecida de Goiânia – Go, Forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA, inscrita no CNPJ sob n. 15.024.045/0001-73, sediada à AV EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, Setor Nova Xavantina, Nova Xavantina, os matérias abaixo especificados:

- **PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES (Material de Consumo Hospitalar, Mobiliário Hospitalar, Equipamentos, Instrumental)**
- Material de Fisioterapia.
- Material de Odontologia.
- Material de Raio X.
- Laboratorio
- Ortopedico
- Produtos Resgate e EPi

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente não existindo registros, até a presente data, de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com relação às Obrigações assumidas.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANGELICA DE JESUS SILVA
Data: 16/05/2023 09:04:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angélica de Jesus Silva
CRFMT: 4948
FARMACEUTICA
FARMÁCIA BASICA/CAF



Paraúna
PREFEITURA

Gestão 2021/2024

000255

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FEMAP HOSPITALAR, estabelecida na Avenida Liberdade Qd. 161 LT. 40, Setor Jd. Burutis Sereno, Cidade Aparecida de Goiânia - Go, Forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA, inscrita no CNPJ sob n. 16.811.412/0001-41, sediada à AV JK QD 13 LT 07 S/N, SETOR PARQUE DOS BURITIS, PARAÚNA-GO, os matérias abaixo especificados;

- PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES (Material de Consumo Hospitalar, Mobiliário Hospitalar, Equipamentos, Instrumental)
- Material de Fisioterapia.
- Material de Odontologia.
- Material de Raio X.
- Laboratorio
- Ortopedico
- Produtos Resgate e EPI



TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS,
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE PARAÚNA - ESTADO DE GOIÁS
LENY DE ALMEIDA CARNEIRO
TABELIA

Av. Benjamin Constant, Qd-46, Ld-6, Sala A, Centro, Paraúna-GO, CEP: 73.016-406

Reconheço por verdadeira a assinatura de SARA ALMEIDA DOS SANTOS

Dou fé. Em testemunho (assinatura) da verdade.
Paraúna - GO, 16 de maio de 2023

Amanda Campos Ferreira Escrevente
Selo Digital 03792305165323024300021

Consulta Selo: <https://sae.tjgo.jus.br/buscas>



Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente não existindo registros, até a presente data, de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com relação às Obrigações assumidas.

Paraúna 16 de maio de 2023.



SARA ALMEIDA DOS SANTOS

SARA ALMEIDA DOS SANTOS
Executor Administrativo
Decreto nº 667/2017

SARA ALMEIDA DOS SANTOS
PREF MUN DE PARAÚNA
SECRETARIA DE SAUDE

OS, MÓVEIS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPI

os médicos e ortopédicos

os do vestuário e acessórios

000257

lizado de equipamentos de telefonia e comunicação
eis

os de óptica

os de cama, mesa e banho

riais hidráulicos

lizado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
pamentos para escritório

os fotográficos e para filmagem

éticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

lizado de equipamentos e suprimentos de informática

utos saneantes domissanitários

e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-

os de colchoaria

os de papelaria

e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos

e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarc

e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos

) DO RAMO DE REPRESENTAÇÕES E C

PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

os médicos e ortopédicos

os do vestuário e acessórios

lizado de equipamentos de telefonia e comunicação
eis

os de cama, mesa e banho

riais hidráulicos

lizado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
pamentos para escritório

os fotográficos e para filmagem

éticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

lizado de equipamentos e suprimentos de informática

igos fotográficos e para filmagem
 sméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 ializado de equipamentos e suprimentos de informática
 odutos saneantes domissanitários 000258
 is e agentes do comércio de instrumentos e materiais odo
 igos de colchoaria
 igos de papelaria
 is e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e
 is e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, en
 is e agentes do comércio de combustíveis, minerais, pro

ade é na RUA 11 D, número SN, QUADRA: 138; LO
 CIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74.930-210.

ará suas atividades em 23/07/2015 e seu prazo de dur

5.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) dividido em 2
 i moeda corrente do País, pelos sócios:

	QUOTAS	VR UNIT	VA
DA MATA	24.750	1,00	24
	250	1,00	25
	25.000		25

íveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terc
 :gurado, em igualdade de condições e preço direito de
 e realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

le cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a livre concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,

000259

o de APARECIDA DE GOIANIA para o exercício do contrato. E, estando os sócios justos e contratados assim

APARECIDA DE GOIANIA, 17 de agosto de 2015.

Ana Paulo E. do mata
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA
Sócio/Administrador

Feliciano J. da Mata
FELICIANO JOSE DA MATA
Sócio

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB O NÚMERO:
Protocolo:

02/09/2015
52151222673
15/122267-3

NTOS, MOVEIS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSP

rtigos médicos e ortopédicos

rtigos do vestuário e acessórios

cializado de equipamentos de telefonia e comunicação

móveis

rtigos de cama, mesa e banho

000260

materiais hidráulicos

cializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

quipamentos para escritório

rtigos fotográficos e para filmagem

osméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

cializado de equipamentos e suprimentos de informática

rodutos saneantes domissanitários

ais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto

rtigos de colchoaria

rtigos de papelaria

ais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artig

ais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embai

ais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produ

DO RAMO DE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO

PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico

de produtos odontológicos

de artigos de escritório e de papelaria

de produtos de higiene, limpeza e conservação domicil

de equipamentos de informática

de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odon

de móveis e artigos de colchoaria

erciais e agentes do comércio de instrumentos e materia

o que é RUA 11 D, número SN, QUADRA: 138; LO

ARECIDA DE GOIANIA - GO. CEP 74.930-210.

...e agências de comércio de instrumentos e materia
...iedade é na Av. Liberdade s/n, QUADRA: 161; LOTE
GOIANIA - GO. CEP 74.943-400.

000261

...neciará suas atividades em 23/07/2015 e seu prazo de d

\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) dividido em
, em moeda corrente do País, pelos sócios:

	QUOTAS	VR UNIT	V
ANA DA MATA	24.750	1,00	2
ANA	250	1,00	2
	25.000		2

...ivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a te
...assegurado, em igualdade de condições e preço direito
...o, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinent

...le de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, ma
...ocial.

...da sociedade caberá à administradora/sócia ANA PAU
...de representação ativa e passiva na sociedade, judic
...o objeto social, sempre de interesse da sociedade, auto
...atividades estranhas ao interesse social ou assumir ob
...bem como onerar ou alienar bens imóveis da socieda

...da exercício social, em 31 de dezembro, o administra
...to à elaboração do inventário do balanço patrimon

APARECIDA DE GOIANIA, 13 de janeiro de 2018

000262



Ana Paula E. da Mata

ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA
Sócio/Administrador



Feliciano Jose da Mata

FELICIANO JOSE DA MATA
Sócio

Junta Comercial do Estado de Goiás

JG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

STRO EM: 21/01/2018

52160168619

16/016861-9

0347420-4

DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

AL PAULA MONTES LOBO VELOSO RCSSI

F 578451

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

3ª alteração contratual e transformação de Ltda para Eireli

600264

FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, brasileira, solteira, empresária, residente em Aparecida de Goiânia – GO, sito a Rua11 D, s/n, qd 138, It 07, Setor Garavelo, CEP 74930-210, natural de Goiânia - GO, nascida aos 31/03/1979, filha de Feliciano José da Mata e de Helenita Evangelista da Mata, portadora da Carteira de Identidade n. 3647896 2ª via, SPTC - GO, CPF sob n. 898.022.841-49;

FELICIANO JOSÉ DA MATA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente em Aparecida de Goiânia – GO, sito a Rua11 D, s/n, qd 138, It 07, Setor Garavelo, CEP 74930-210, filho de Manoel José da Mata e Teonilia Pereira da Mata, natural de Cachoeira Alta – GO, nascido aos 28/10/1958, portador da carteira de identidade sob n. 1229652 SSP-GO, CPF sob n. 245.894.111-72;

Únicos sócios de a empresa FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Av. Liberdade, s/n, quadra 161, lote 40, Jardim Buriti Sereno, CEP 74943-400, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52203474204, por despacho em 06/07/2015, inscrita no CNPJ n. 22803038/0001-35, em comum acordo resolvem fazer as seguintes alterações:

DA 3ª ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE LTDA PARA EIRELI

PRIMEIRA:

Retira da sociedade o sócio **FELICIANO JOSÉ DA MATA**, sai livre e desembaraçado de quaisquer compromissos, vendendo as 250 (duzentos e cinquenta) cotas que possuem na empresa, para a sócia remanescente **ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 08:19 SOB Nº 52600857169.
PROTOCOLO: 190857145 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903955567. NIRE: 52600857169.
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

SEGUNDA:

O capital da empresa altera para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com 01 (uma) cota, integralizado em moeda corrente do país, tendo aumento de R\$ 125.000,00, (cento e vinte cinco mil reais) sendo integralizado nesta data em moeda corrente do país.

000265

TERCEIRA:

Com a retirada do sócio, a sócia remanescente, resolve a transformar esta empresa Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob a denominação: **FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

QUARTA:

O acervo desta empresa de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com 01(uma) cota, integralizado em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

QUINTA:

A administração da empresa cabe a sócia **ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA**, isoladamente, ou por seus representantes, habilitados pôr instrumento de procuração, ao quais serão conferidos amplos poderes para praticar todos os atos normais a gerência e administração, na defesa dos interesses da sociedade, em juízo ou fora dele, aplicando-se as prerrogativas do Art. 977, VI, c/c art. 1.061 do CCB.

SEXTA:

A administradora declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 08:19 SOB N° 52600857169.
PROTOCOLO: 190857145 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903955567. NIRE: 52600857169.
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

000266

FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, brasileira, solteira, empresária, residente em Aparecida de Goiânia – GO, sito a Rua 11 D, s/n, qd 138, It 07, Setor Garavelo, CEP 74930-210, natural de Goiânia - GO, nascida aos 31/03/1979, filha de Feliciano José da Mata e de Helenita Evangelista da Mata, portadora da Carteira de Identidade n. 3647896 2ª via, SPTC - GO, CPF sob n. 898.022.841-49; Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa possui nome empresarial: **FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com nome fantasia: **FEMAP HOSPITALAR**, com sede com sede na Av. Liberdade, s/n, quadra 161, lote 40, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74943-400, inscrita no CNPJ n. 22803038/0001-35.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

3ª A empresa tem por objeto: Representação e comércio atacadista de equipamentos, móveis produtos e materiais hospitalares.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 08:19 SOB Nº 52600857169.
PROTOCOLO: 190857145 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903955567. NIRE: 52600857169.
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/08/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

000267

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;

4ª A empresa iniciou suas atividades em 23/07/2015 e sua duração será por prazo indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por sua titular a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

6ª O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

7ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

8ª Fica eleito o foro da comarca da Cidade de Aparecida de Goiânia - GO, para resolver quaisquer litígios oriundos do documento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 08:19 SOB Nº 52600857169.
PROTOCOLO: 190857145 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903955567. NIRE: 52600857169.
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/08/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

9ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

E por estarem assim justos e acertados assinam o presente em via única.

000268

Goiânia - GO, 13 de agosto de 2018.

Ana Paula E. da Mata
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA

Feliciano José da Mata
FELICIANO JOSÉ DA MATA

Cartório Oliveira
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rua RT Qd. MC - LL 817M - Conjunto Center Shopping - Bairro Jardim - Aparecida de Goiânia - GO
Fone/Fax: (62) 3400-0100 - www.cartoriooliveira.com.br

00481908081038094601842
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.br/sele>
00481908081038094601843

Reconheço VERDADEIRAS as assinaturas de ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA e FELICIANO JOSÉ DA MATA, pessoas por mim devidamente identificadas, e por haverem sido apostas em minha presença. Dou fé. Aparecida de Goiânia-GO, 16 de agosto de 2018 - 08:27:08h. Código Único: 6143.

Em Teste da Verdade
Renata Cristina Garcia de Araújo Silva-Escritora



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 08:19 SOB Nº 52600857169.
PROTOCOLO: 190857145 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903955567. NIRE: 52600857169.
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES BIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 28/08/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

de equipamentos de telefonia e comunicação

óptica

cama, mesa e banho

000269

hidráulicos

de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

itos para escritório

xgráficos e para filmagem

3, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

de equipamentos e suprimentos de informática

aneantes domissanitários

antes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospit

colchoaria

papelaria

antes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso dom

antes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aero

antes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos

a sociedade é na RUA 11 D, número SN, QUA
município APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP

ade iniciará suas atividades em 23/07/2015

cial é R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais,
il), integralizadas, neste ato em moeda corrente

	QUOTAS	VR UNIT	VALOR TC
MATA	24.750	1,00	24.750,0
	250	1,00	250,00
	25.000		25.000,0

ão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou t
sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade
uisição se postas à venda, formalizando, se re

ira - Falecendo ou sendo interditado qualq
es com os herdeiros, sucessores e o incapaz.
000270
ites ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valc
n base na situação patrimonial da sociedad
pecialmente levantado. Parágrafo único - O me
s em que a sociedade se resolva em relação a

● O(s) Administrador (es) declara(m), sob as p
ercer a administração da sociedade, por lei es
por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pe
so a cargos públicos; ou por crime falimentar, c
eculato, ou contra a economia popular, cont
le defesa da concorrência, contra as relações de

●
- Fica eleito o foro de APARECIDA DE GOIAI
s e obrigações resultantes deste contrato.

tos e contratados assinam o presente instrum

APARECIDA DE GOIANIA, 23 de Junho de 2015



gistro Civil das Pessoas Naturais e
s e Tutelas e Tabelionato de Notas
de Aparecida de Goiânia - GO
Igo Barbosa Oliveira e Silva
Orcel e Tebatio

Q. CEP 74934-050 - FONE (11) 3588-0100



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social femap comercio de produtos hospitalares ltda-me	CNPJ 22.803.038/0001-35
Nome Fantasia femap hospitalar	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo avenida liberdade s/n qd. 161 lt.40 - jardim sereno CEP: 74.943-400	Cidade/UF APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
Responsável Técnico GISLLANE GOMES FABIANO	Responsável Legal ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA

Dados do Cadastro	
Cadastro Nº 8.14215-2 (YW41XMH3704Y)	Data do Cadastro 03/10/2016
Nº do Processo <u>25351.284232/2016-14</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes Armazenar	Situação Ativa

000272

• Correlatos

Distribuir

• Correlatos

Expedir

• Correlatos

Voltar

000273



DATAVISA **Autorizações e Cadastro**

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

000274

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME		CNPJ 22.803.038/0001-35
Endereço Completo --		Telefone --
Responsável Técnico GISILANE GOMES FABIANO		Responsável Legal ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.14.215-2 (YW41XMH3704Y)	Data do Cadastro	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.284232/2016-14	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Correlatos DISTRIBUIR - Correlatos EXPEDIR - Correlatos		
		Voltar Nova Consulta



600275

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAXIAS CARGAS AÉREAS-SÃO PAULO
ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 220/02
BAIRRO: CAMPO DELO CEP: 04630000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.463.394/0001-01
PROCESSO: 25351.281961/2016-01
AUTORIZ/MS: UY329WYXYX6 (8.14207-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTACOES EL-
RELI - ME
ENDEREÇO: Q 205 SUL, AV LO 05, LT 01, SALA 02, 1 PISO
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015260 - PALMÁS/TO
CNPJ: 14.126.704/0001-10
PROCESSO: 25351.352014/2016-11
AUTORIZ/MS: P9YLL212H6L7 (8.14189-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TO BRASIL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Q SEPS 712/912, SN CONJ B BLOCO I SALA 321 E
327 EDIF PASTEUR
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390125 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.656.167/0001-48
PROCESSO: 25351.294725/2016-12
AUTORIZ/MS: W94J9LL583 (8.14057-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEWMEDICA COMERCIO E SERVICOS DE APA-
RELHOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR NAZIAZEN, 220 - LOJA 07
BAIRRO: ERNESTO GEISEL CEP: 58075000 - PIAUÍ/PES-
SOA/PE
CNPJ: 19.695.453/0001-08
PROCESSO: 25351.349709/2016-14
AUTORIZ/MS: 9H11X74WLXIY (8.14184-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
RES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE S/N QD. 161 LT40
BAIRRO: JARDIM SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE
GOIANIA/GO
CNPJ: 22.803.038/0001-35
PROCESSO: 25351.284232/2016-14
AUTORIZ/MS: YW41XMH5704Y (8.14215-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA-
CEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.397.921/0001-65
PROCESSO: 25351.325932/2016-16
AUTORIZ/MS: PH22X3M45HXW (8.14187-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GLOBALMATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: QNF 03 LOTE 40 SLS 202/203
BAIRRO: TAQUATINGA NORTE CEP: 72125530 - BRASÍ-
LIA/DF
CNPJ: 24.396.700/0001-05
PROCESSO: 25351.354933/2016-18
AUTORIZ/MS: 03613XL496M1 (8.14196-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI - TRANSPORTES -
ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, N. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LON-
DRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85
PROCESSO: 25351.352485/2016-18
AUTORIZ/MS: UL6L6MM5932X (8.14199-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543
BAIRRO: CENTRO CEP: 86181010 - CÂMBÉ/PR
CNPJ: 84.972.926/0001-39
PROCESSO: 25351.351930/2016-22
AUTORIZ/MS: 84Y411Y4W0LY (8.14195-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDI-
CAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: R. VPR-J S/Nº, QUADRA 2A, MÓDULOS 20/21,
TERREO

BAIRRO: DAIA CEP: 75132015 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 61.082.426/0018-74
PROCESSO: 25351.362159/2016-29
AUTORIZ/MS: Y873Y4LY2Y9T (8.14204-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LT-
DA - ME
ENDEREÇO: RUA JOANA CECCATO Nº 110
BAIRRO: PARQUE IND. E RES. BELA VISTA CEP: 87140000 -
PAICANDU/PR
CNPJ: 10.692.852/0001-40
PROCESSO: 25351.288002/2016-32
AUTORIZ/MS: P9W95XMYL852 (8.14219-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: C. DE O. CARDOSO - ME
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO, 2205 SALA B
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 76804039 - PORTO VE-
LHO/RO
CNPJ: 12.077.803/0001-23
PROCESSO: 25351.368109/2016-33
AUTORIZ/MS: KLMX8351W31S (8.14206-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MULTIPLA COMÉRCIO CATARINENSE DE PROD-
UTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA ADELE HARDT MARQUARDT 149 SALA 1
BAIRRO: BARRA DO RIO CERRO CEP: 89260360 - JARAGUÁ
DO SUL/SC
CNPJ: 25.189.0001-20
PROCESSO: 25351.352539/2016-33
AUTORIZ/MS: M5141LW8W5Y (8.14198-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RENFERT DO BRASIL COMÉRCIO INTERNACIO-
NAL LTDA
ENDEREÇO: AV. MOGIANA, 140
BAIRRO: JD. INDEPENDENCIA CEP: 076410 - RIBEIRÃO
PRETO/SP
CNPJ: 12.078.644/0001-81
PROCESSO: 25351.358541/2016-36
AUTORIZ/MS: PLMX84745W5M (8.14185-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MOKSHA BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTA-
ÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMEIROS, KM 38 - GALPÃO
143
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06513001 - SANTANA DE PAR-
NAÍBA/SP
CNPJ: 07.591.326/0003-41
PROCESSO: 25351.362632/2016-44
AUTORIZ/MS: G7H6X4H7Y542 (8.14200-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: SHC/SUL COM. LCAI QD. 202 BLOCO C LOJA
28
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 70232535 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 01.536.135/0002-10
PROCESSO: 25351.359178/2016-44
AUTORIZ/MS: U5617L8X290M (8.14201-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COLBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS ESTUDANTES, Nº 349
BAIRRO: RIO COTIA CEP: 06707050 - COTIA/SP
CNPJ: 00.413.925/0001-44
PROCESSO: 25351.325937/2016-45
AUTORIZ/MS: UP06XYM54H34 (8.14186-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FARMATEW COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: CELESTINO MESSING SIQUEIRA, 271
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350240 - CURITI-
BA/PR
CNPJ: 24.389.627/0001-44
PROCESSO: 25351.354551/2016-59
AUTORIZ/MS: H261Y07X055W (8.14188-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: M H G CAMEJO PRESTACAO DE SERVICOS E RE-
PRESENTACOES - ME
ENDEREÇO: AV LIMA E SILVA, 1497 - SALA 101
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075710 - NATAL/RN
CNPJ: 07.842.879/0001-68
PROCESSO: 25351.351596/2016-60
AUTORIZ/MS: U227400186M4 (8.14183-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: CPAPS.COM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ME-
DICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD DO SOL N 967 EDIF VILA SUL SHOPPING
LOJA 05
BAIRRO: PRAIA DE ITAPARICA CEP: 29102023 - VILA VE-
LHA/ES
CNPJ: 10.851.899/0001-00
PROCESSO: 25351.352256/2016-66
AUTORIZ/MS: PHY9597X425L (8.14193-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRE-
LI
ENDEREÇO: ST PLM CONJUNTO 9 LOTE 02
BAIRRO: SEFOR PLACA DAS MERCEDES CEP: 71732090 - NÚ-
CLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 14.459.413/0002-05
PROCESSO: 25351.362125/2016-67
AUTORIZ/MS: K62YL789170M (8.14197-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZACAO
PROFSSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DIANIRA MARIA BASTOS, 1372 - GALPÃO
12
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 12.868.901/0001-89
PROCESSO: 25351.358501/2016-69
AUTORIZ/MS: U4WV546YMYJ (8.14191-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGSAUDE COMÉRCIO DE COMPLEMENTOS E
SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WILSON NORDES NIL-
FONTE, Nº 126 - A
BAIRRO: LAGUINHIA CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE
CNPJ: 22.340.476/0001-04
PROCESSO: 25351.349510/2016-69
AUTORIZ/MS: 15412L8867Y (8.14203-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INDEX TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRA-
DA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. ESTRADA DIAS MARTINS 598
BAIRRO: EST. EXPERIMENTAL CEP: 69113470 - RIO
BRANCO/AC
CNPJ: 01.970.473/0001-71
PROCESSO: 25351.281502/2016-71
AUTORIZ/MS: PKLI759LXHY (8.14220-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CASA DA SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉ-
DICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 487 - SALA 01
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 49015320 - ARAÇAJU/SE
CNPJ: 17.801.083/0002-00
PROCESSO: 25351.294107/2016-73
AUTORIZ/MS: 0301X33X8859 (8.14214-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, KM 783, Nº 260, GALPÃO 03,
Nº 103
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 36039080 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.125.797/0001-945
PROCESSO: 25351.354601/2016-74
AUTORIZ/MS: U601XWH1VYXM (8.14210-4)

Número: 9

Folha: 1

ntém este livro 578 folhas numeradas do No. 1 ao 578 emitidas através de processamento eletrônico dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

000276

me da Empresa: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

mo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

dereço: AVENIDA LIBERDADE, S/Nº

plemento: QUADRA161 LOTE 40

irro: JARDIM BURITI SERENO

início: APARECIDA DE GOIANIA

tado: GO

scrição no CNPJ: 22.803.038/0001-35

scrição Estadual.....: 106372963

gistro na junta.....: 52600857169 Data registro: 06/07/2015

scrição Municipal.....: 3110021630

APARECIDA DE GOIANIA, 01/01/2022

IA PAULA EVANGELISTA DA MATA
TULAR
F: 898.022.841-49

CLAUDIANA LINA DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. GO023625/O-0
CPF: 974.427.801-30

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.179.971,54D
ATIVO CIRCULANTE	2.626.618,70D
DISPONÍVEL	952.505,24D
CAIXA	9.192,51D
CAIXA GERAL	9.192,51D
BANCOS	155.949,05D
BANCO ITAU - AG: 4467 C.C: 32931-6	10,00D
BANCO BRASIL AG 1452-4 CC 114862-1	155.939,05D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	787.363,68D
APLICACAO CDB	777.551,51D
APLICACAO BANCO ITAU - AUT MAIS	9.812,17D
CLIENTES	243.683,22D
CLIENTES	243.683,22D
CLIENTES DIVERSOS	243.683,22D
OUTROS CRÉDITOS	694.967,92D
EMPRESTIMOS	429.282,44D
EMPRESTIMO A TERCEIROS	429.282,44D
DIVIDENDOS A RECEBER	87.500,00D
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA	87.500,00D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	6.600,00D
LUX IMOVEIS LTDA	6.600,00D
ADIANTEMAENTOS A SOCIOS	168.724,45D
ANA PAULA EVANGELISTA	168.724,45D
CONSORCIOS	2.861,03D
CONSORCIO BANCO DO BRASIL	2.861,03D
ESTOQUE	735.462,32D
ESTOQUE DE MERCADORIAS/PRODUTOS E INSUMO	726.712,32D
MERCADORIAS PARA REVENDA	726.712,32D
ESTOQUE (TERCEIROS)	8.750,00D
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	8.750,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	376.193,09D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	367.949,11D
OUTROS CRÉDITOS	0,00
EMPRESTIMO CONCEDIDO A TERCEIROS	367.949,11D
FEMAP ASSESSORIA EMPRESARIAL	367.949,11D
IMOBILIZADO	8.243,98D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	6.069,92D
AR CONDICIONADO NF 110138 PHILCO D E 16/10/2018	1.979,80D
AR CONDICIONADO NF 72137 PHILCO D E 22/11/17	1.789,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.301,12D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.500,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.500,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	3.325,94C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	460,32C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.099,92C
(-) DEPRECIACAO AR CONDICIONADO NF 110138 PHILCO	841,46C
(-) DEPRECIACAO AR CONDICIONADO NF 721 37 PHILCO	924,24C
COMPENSAÇÕES ATIVAS	177.159,75D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	177.159,75D
BENS EM COMODATO	0,00
COMODATO	175.982,73D
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	80.625,29D
BENS REMETIDOS EM COMODATO	95.357,44D
REMESSA DE MERCADORIAS PARA CONERTO	0,00
MERCADORIAS PARA CONERTO	1.177,02D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
MERCADORIAS PARA CONSRTO	1.177,02D
PASSIVO	3.179.971,54C
PASSIVO CIRCULANTE	897.433,85C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	206.460,34C
EMPRÉSTIMOS	206.460,34C
EMPRESTIMO BANCO ITAU S/A	199.204,00C
CAPITAL DE GIRO - BANCO ITAU 42 X 1792,38	1.792,38C
CAPITAL DE GIRO - 42 X 5463,96	5.463,96C
FORNECEDORES	474.827,16C
FORNECEDORES NACIONAIS	474.827,16C
FORNECEDOR DIVERSOS	3.762,99C
MARDAM IND COM PROD HIGIENE LTDA	20.677,42C
ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1.327,66C
PRATA HOSPITALAR LTDA	645,00C
ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E ORTOP. LTDA ME	6.467,80C
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	14.030,66C
JR ATACADO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSP LTDA	19.311,08C
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.740,03C
RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	1.308,96C
ECO DIAGNOSTICA LTDA	1.050,00C
IRMAOS ALMEIDA MAT DE CONSTRUCAO LTDA	6.979,80C
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	2.493,38C
CM HOSPITALAR S.A. BRASILIA	378,00C
GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA - FILIAL	19.780,57C
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	2.859,77C
ALEXANDRE BENTO DE SOUSA EIRELI	396,00C
DESCTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	14.810,00C
MEDIX BRASIL LTDA	4.800,00C
MULTICANAL ATACADO LTDA -F1	1.225,08C
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	8.125,80C
PLESTIN PLASTICOS ESTAMPADOS IND. LTDA.	1.962,84C
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	129,00C
FARMATEX DO BRASIL S/A	1.656,90C
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NOBRE LTDA - EPP - MATRIZ	4.795,28C
KM TRANSPORTES RODOV. DE CARGAS LTDA	120,10C
SS TRANSPORTE E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP	16.632,93C
TRANSFIEL TRANSPORTES E LOG EXPRESS	22.310,10C
ACCERT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	347,49C
TG TRANSP GERAIS E DIST LTDA	201,44C
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	619,46C
KOLPLAST CI SA	1.036,07C
PLASTCOR DO BRASIL LTDA - SP	5.245,85C
GARAVEL UTILIDADES E PRESENTES LTDA	242,83C
PHILCO ELETRONICOS S/A	1.048,66C
SERBOM ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS LTDA.	1.956,92C
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA	26.425,90C
ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.584,89C
DESKARPLAS IND E COM LTDA	853,00C
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	2.690,18C
MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA	3.142,76C
FUJIFILM DO BRASIL LTDA.	1.792,70C
HOSPFLEX - RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	14.242,54C
ORTOBIO IND. E COM. DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	109.842,59C
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	2.418,64C
POLI TAPE IND. E COM. DE FITAS	1.985,15C
EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.	3.800,82C
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	5.719,50C
MEDIHOSP DIST DE MAT MEDICOHOSP LTDA	3.444,54C
CLEVERSON SIMOES BARBOSA ENERGIA	1.140,00C
MTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM. IMP EXP LTD	5.000,00C
SA FABRICA DE TECIDOS SAO JOAO EVANGELISTA	4.140,00C
ENERGY DISTRIBUICOES EIRELI	670,56C
GRELHASOL FUNDICAO DE METAIS LTDA	688,40C
LUIZ ANTONIO NETO ME	288,38C
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA	5.952,22C
W3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	4.648,12C
SUPERMERCADO GARAVEL EIRELI	518,72C
MOTO BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA (REAL ROLAMENTOS)	418,37C
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.623,60C

000275

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCAS FELIPE DOS SANTOS MONCAO TRANSPORTES	95,00C
MAXLAB PROD. P/ DIAGN. E PESQUISAS LTDA	3.600,00C
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED HOSP LTDA	7.392,77C
SONIA REGINA DA SILVA	601,40C
ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.505,00C
KALUNGA SA	1.541,40C
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP	2.408,40C
LUCIANA COSTA RIBEIRO SACCHI 14408071838	519,60C
ALFAKIT EIRELI	687,54C
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.793,97C
DITEC TECNOLOGIA EM SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	8.003,74C
PRIMO MANHANI NETO	895,00C
TRAMONTINA PLANALTO S/A	759,60C
SEBBA MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	691,01C
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA	5.789,54C
REAL ESPUMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30,00C
ANDRESA MIRELLY ARRUDA DE LIMA	257,00C
TEOMED COMERCIAL MEDICA HOSPITALAR EIRELI EPP	960,00C
BEL FIX IMPORTACAO LTDA	1.036,77C
INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS CAJOVIL LTDA	3.606,86C
ICON	912,00C
LARISSA FRANCISQUINI RONCONI	250,80C
TRANSCOURIER LTDA. - ME	126,69C
RODRIGO FERNANDES CINTRA	3.687,20C
WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.	4.383,00C
EBAZAR.COM.BR. LTDA	2.999,00C
M.A DE OLIVEIRA CARDINS EIRELE -ME	525,99C
W G DE ANDRADE COWBOY VARIEDADES ACERVEJEIRA GROUP	5.990,00C
PASCUAL LOPEZ ACUNA EIRELI ME	859,75C
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	938,69C
G.L.F. COMERCIAL LTDA	1.635,00C
3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	995,12C
HOSPTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.462,50C
FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	2.510,00C
DUPLOM COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA	265,86C
G7 IMPORTACAO, COM. DE DIST.	648,81C
AUTO MECANICA YAMASE LTDA	166,96C
ATACADAO S.A.	731,84C
BOLINHA MAGICA	55,90C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	212.995,33C
IMPOSTOS ESTADUAIS	17.541,57C
ICMS A RECOLHER	17.541,57C
IMPOSTOS FEDERAIS	195.453,76C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	12.918,11C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	9.611,27C
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	16,88C
PIS A RECOLHER	1.649,57C
COFINS A RECOLHER	7.613,40C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	77.548,29C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	86.096,24C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.151,02C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.516,94C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.438,26C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	634,08C
INSS A RECOLHER	454,28C
FGTS A RECOLHER	179,80C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.106.237,29C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.106.237,29C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
FINANCIAMENTOS	1.106.237,29C
EMPRESTIMO BB GIRO PRONANPE	113.408,25C
CAPITAL DE GIRO - BANCO ITAU - 42 X 1792,38	39.432,06C
CAPITAL DE GIRO - BANCO ITAU - 42 X 5463,96	120.207,12C
BB GIRO 348.327.296	683.189,86C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
BB GIRO PRONAPE 348.326.630	600280 150.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	993.380,31C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
ANA PAULA EVANGELISTA	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS	823.163,43C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	823.163,43C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.883,44D
LUCROS ACUMULADOS	543.441,60C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	286.605,27C
RESERVAS	20.216,88C
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES	20.216,88C
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES	20.216,88C
COMPENSAÇÕES PASSIVAS	182.920,09C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	182.920,09C
COMODATO	181.743,07C
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER	86.385,63C
REMESSA DE BENS EM COMODATO	95.357,44C
RETORNO DE MERCADORIAS PARA CONSERTO	0,00
MERCADORIAS PARA CONSERTO	1.177,02C
MERCADORIAS PARA CONSERTO	1.177,02C

ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA
TULAR
Nº: 898.022.841-49

CLAUDIANA LINA DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. GO023625/O-0
CPF: 974.427.801-30

BALANCETE

000281

Ílgo	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.072.281,10D	14.757.116,89	13.649.426,45	3.179.971,54D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.963.323,59D	14.279.957,88	13.616.662,77	2.626.618,70D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	416.418,59D	7.081.530,86	6.545.444,21	952.505,24D
701	1.1.10.101	CAIXA	6.936,59D	66.211,10	63.955,18	9.192,51D
5	1.1.10.101.001	CAIXA GERAL	6.936,59D	66.211,10	63.955,18	9.192,51D
702	1.1.10.201	BANCOS	254.577,45D	5.878.806,67	5.977.435,07	155.949,05D
1583	1.1.10.201.001	BANCO DO BRASIL AG: 4405-9 C/C: 14862-8	254.567,45D	0,00	254.567,45	0,00
1590	1.1.10.201.002	BANCO ITAU - AG: 4467 C.C: 32931-6	10,00D	825.450,45	825.450,45	10,00D
1842	1.1.10.201.003	BANCO BRASIL AG 1452-4 CC 114862-1	0,00	5.053.356,22	4.897.417,17	155.939,05D
703	1.1.10.301	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	154.904,55D	1.136.513,09	504.053,96	787.363,68D
1586	1.1.10.301.001	APLICACAO CDB	127.551,51D	650.000,00	0,00	777.551,51D
1591	1.1.10.301.002	APLICACAO BANCO ITAU - AUT MAJS	27.353,04D	334.369,99	351.910,86	9.812,17D
1843	1.1.10.301.003	BB RENDE FACIL	0,00	152.143,10	152.143,10	0,00
12	1.1.2	CLIENTES	0,00	4.431.839,69	4.188.156,47	243.683,22D
591	1.1.20.101	CLIENTES	0,00	4.431.839,69	4.188.156,47	243.683,22D
504	1.1.20.101.001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	4.431.839,69	4.188.156,47	243.683,22D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	969.894,27D	277.497,37	552.423,72	694.967,92D
1603	1.1.30.100	EMPRESTIMOS	726.670,36D	0,00	297.387,92	429.282,44D
1605	1.1.30.100.001	EMPRESTIMO A TERCEIROS	726.670,36D	0,00	297.387,92	429.282,44D
22	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	87.500,00D	0,00	0,00	87.500,00D
1606	1.1.30.400.001	ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA	87.500,00D	0,00	0,00	87.500,00D
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00D
1851	1.1.30.500.015	LUX IMOVEIS LTDA	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00D
704	1.1.30.601	ADIANTAMENTOS A SOCIOS	154.724,45D	14.749,24	749,24	168.724,45D
1588	1.1.30.601.001	ANA PAULA EVANGELISTA	154.724,45D	14.000,00	0,00	168.724,45D
26	1.1.30.601.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	749,24	749,24	0,00
705	1.1.30.801	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	254.286,56	254.286,56	0,00
30	1.1.30.801.001	ICMS A RECUPERAR	0,00	252.784,46	252.784,46	0,00
38	1.1.30.801.001	INSS A COMPENSAR	0,00	1.502,10	1.502,10	0,00
590	1.1.31.100	CONSORCIOS	999,46D	1.861,57	0,00	2.861,03D
1587	1.1.31.100.001	CONSORCIO BANCO DO BRASIL	999,46D	1.861,57	0,00	2.861,03D
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.356,10D	0,00	7.356,10	0,00
707	1.1.40.101	APLICAÇÕES	7.356,10D	0,00	7.356,10	0,00
48	1.1.40.101.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	7.356,10D	0,00	7.356,10	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	569.654,63D	2.489.089,96	2.323.282,27	735.462,32D
709	1.1.50.101	ESTOQUE DE MERCADORIAS/PRODUTOS E INSUMO	560.904,63D	2.489.089,96	2.323.282,27	726.712,32D
55	1.1.50.101.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	560.904,63D	2.489.089,96	2.323.282,27	726.712,32D
712	1.1.50.601	ESTOQUE (TERCEIROS)	8.750,00D	0,00	0,00	8.750,00D
678	1.1.50.601.001	ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	8.750,00D	0,00	0,00	8.750,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.401,02D	367.949,11	1.157,04	376.193,09D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	367.949,11	0,00	367.949,11D
76	1.2.10.2	OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
80	1.2.10.204	EMPRESTIMO CONCEDIDO A TERCEIROS	0,00	367.949,11	0,00	367.949,11D
1862	1.2.10.204.001	FEMAP ASSESSORIA EMPRESARIAL	0,00	367.949,11	0,00	367.949,11D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	9.401,02D	0,00	1.157,04	8.243,98D
116	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	6.069,92D	0,00	0,00	6.069,92D
1607	1.2.30.201.001	AR CONDICIONADO NF 110138 PHILCO D E 16/10/2018	1.979,80D	0,00	0,00	1.979,80D
1608	1.2.30.201.002	AR CONDICIONADO NF 72137 PHILCO D E 22/11/17	1.789,00D	0,00	0,00	1.789,00D
117	1.2.30.201.003	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.301,12D	0,00	0,00	2.301,12D
722	1.2.30.301	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.500,00D	0,00	0,00	5.500,00D
119	1.2.30.301.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.500,00D	0,00	0,00	5.500,00D
725	1.2.30.701	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	2.168,90C	0,00	1.157,04	3.325,94C
127	1.2.30.701.001	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	230,16C	0,00	230,16	460,32C
128	1.2.30.701.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	549,96C	0,00	549,96	1.099,92C
1609	1.2.30.701.008	(-) DEPRECIACAO AR CONDICIONADO NF 110138 PHILCO	643,46C	0,00	198,00	841,46C
1610	1.2.30.701.009	(-) DEPRECIACAO AR CONDICIONADO NF 721 37 PHILCO	745,32C	0,00	178,92	924,24C
535	1.4	COMPENSAÇÕES ATIVAS	99.556,49D	109.209,90	31.606,64	177.159,75D
536	1.4.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	99.556,49D	109.209,90	31.606,64	177.159,75D
541	1.4.10.1	BENS EM COMODATO	0,00	0,00	0,00	0,00
731	1.4.10.101	COMODATO	99.556,49D	108.032,88	31.606,64	175.982,73D
542	1.4.10.101.001	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	54.626,58D	57.605,35	31.606,64	80.625,29D
556	1.4.10.101.002	BENS REMETIDOS EM COMODATO	44.929,91D	50.427,53	0,00	95.357,44D

BALANCETE

000282

lgo	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
815	1.4.10.5	REMESSA DE MERCADORIAS PARA CONCERTO	0,00	0,00	0,00	0,00
816	1.4.10.501	MERCADORIAS PARA CONCERTO	0,00	1.177,02	0,00	1.177,02D
817	1.4.10.501.000	MERCADORIAS PARA CONCERTO	0,00	1.177,02	0,00	1.177,02D
149	2	PASSIVO	2.072.281,10C	4.091.088,78	5.198.779,22	3.179.971,54C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.014.964,22C	3.784.309,02	3.666.778,63	897.433,85C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	320.057,08C	122.521,17	8.924,43	206.460,34C
735	2.1.10.101	EMPRÉSTIMOS	320.057,08C	122.521,17	8.924,43	206.460,34C
1589	2.1.10.102.001	EMPRESTIMO BB GIRO PRONAMPE	33.777,00C	42.701,43	8.924,43	0,00
1611	2.1.10.102.002	EMPRESTIMO BANCO ITAU S/A	199.204,00C	0,00	0,00	199.204,00C
1592	2.1.10.102.003	CAPITAL DE GIRO - BANCO ITAU 42 X 1792,38	21.508,56C	19.716,18	0,00	1.792,38C
1704	2.1.10.102.004	CAPITAL DE GIRO - 42 X 5463,96	65.567,52C	60.103,56	0,00	5.463,96C
164	2.1.3	FORNecedores	458.009,28C	2.706.619,56	2.723.437,44	474.827,16C
738	2.1.30.101	FORNecedores NACIONAIS	458.009,28C	2.706.619,56	2.723.437,44	474.827,16C
867	2.1.30.101.005	FORNECEDOR DIVERSOS	3.762,99C	0,00	0,00	3.762,99C
993	2.1.30.101.016	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	31,90D	0,00	31,90	0,00
1072	2.1.30.101.240	MELOTINTAS LTDA	0,00	539,83	539,83	0,00
1074	2.1.30.101.242	EB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	415,52	415,52	0,00
1076	2.1.30.101.244	MARDAM IND COM PROD HIGIENE LTDA	21.921,88C	225.289,35	224.044,89	20.677,42C
1077	2.1.30.101.245	CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRUR. E ORTOPEDICOS	0,00	32.447,83	32.447,83	0,00
1078	2.1.30.101.246	ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0,00	4.055,34	5.383,00	1.327,66C
1080	2.1.30.101.248	RENATO DE ARRUDA CAMPOS ELETRONICOS ME	0,00	47,65	47,65	0,00
1082	2.1.30.101.250	GERALMED DISTRIB DE MEDIC LTDA	1.231,08C	1.231,08	0,00	0,00
1083	2.1.30.101.251	PRATA HOSPITALAR LTDA	0,00	9.370,00	10.015,00	645,00C
1084	2.1.30.101.252	GLOBO REAGENTES	528,27C	528,27	0,00	0,00
1085	2.1.30.101.253	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	15.423,16C	93.113,71	77.690,55	0,00
1086	2.1.30.101.254	ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E ORTOP. LTDA	712,80C	855,00	6.610,00	6.467,80C
1087	2.1.30.101.255	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA - SUPPORT	0,00	80,00	80,00	0,00
1088	2.1.30.101.256	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	4.390,34C	89.033,93	98.674,25	14.030,66C
1090	2.1.30.101.258	JR ATACADO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOS	5.235,98C	28.623,96	42.699,06	19.311,08C
1092	2.1.30.101.260	DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.742,89C	64.562,85	61.819,96	0,00
1093	2.1.30.101.261	VICTOR HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADE 49517711875	2.011,35C	2.011,35	0,00	0,00
1094	2.1.30.101.262	INDUSTRIA DE CONFECCOES K-DU EIRELI	2.400,00C	24.000,00	21.600,00	0,00
1095	2.1.30.101.263	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	6.381,10C	33.782,61	29.141,54	1.740,03C
1097	2.1.30.101.265	LEANDRO TESSITORE COLMANETTI ME	0,00	806,00	806,00	0,00
1098	2.1.30.101.266	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,00	2.635,67	2.635,67	0,00
1100	2.1.30.101.268	PREVENT COM. ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA	0,00	1.585,84	1.585,84	0,00
1101	2.1.30.101.269	PREVEN IND E COM PROD ODONTO EIRELI EPP	0,00	1.198,10	1.198,10	0,00
1103	2.1.30.101.271	RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	0,00	8.902,30	10.211,26	1.308,96C
1104	2.1.30.101.272	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	0,00	10.776,28	10.776,28	0,00
1105	2.1.30.101.273	BIOCOMPANY COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.034,00C	61.172,00	59.138,00	0,00
1106	2.1.30.101.274	ECO DIAGNOSTICA LTDA	0,00	1.050,00	2.100,00	1.050,00C
1107	2.1.30.101.275	IRMAOS ALMEIDA MAT DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	0,00	6.979,80	6.979,80C
1108	2.1.30.101.276	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10.167,76C	60.528,41	52.854,03	2.493,38C
1109	2.1.30.101.277	CM HOSPITALAR S.A. BRASILIA	0,00	9.569,77	9.947,77	378,00C
1112	2.1.30.101.280	COSTA MULTICANAL S/A FL-15	1.223,90C	8.551,29	7.327,39	0,00
1113	2.1.30.101.281	GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA - FILIAL	7.110,75C	114.166,03	126.835,85	19.780,57C
1116	2.1.30.101.284	TROPICAL ACAI LTDA	0,00	839,10	839,10	0,00
1117	2.1.30.101.285	NILPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	14.806,46C	16.759,79	1.953,33	0,00
1118	2.1.30.101.286	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	4.445,52C	76.197,21	74.611,46	2.859,77C
1119	2.1.30.101.287	DME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	8.726,10	8.726,10	0,00
1120	2.1.30.101.288	ALPAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD	0,00	1.649,55	1.649,55	0,00
1121	2.1.30.101.289	MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA E A :	0,00	7.050,00	7.050,00	0,00
1122	2.1.30.101.290	ALEXANDRE BENTO DE SOUSA EIRELI	0,00	12.021,68	12.417,68	396,00C
1125	2.1.30.101.293	CALCADOS CARTOM LTDA	4.440,50C	4.440,50	0,00	0,00
1126	2.1.30.101.294	DESCTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA :	6.373,50C	54.645,10	63.081,60	14.810,00C
1128	2.1.30.101.296	AUTO POSTO GARAVELO CENTER LTDA	0,00	1.565,85	1.565,85	0,00
1129	2.1.30.101.297	MEDIX BRASIL LTDA	8.860,00C	81.054,00	76.994,00	4.800,00C
1131	2.1.30.101.299	MULTICANAL ATACADO LTDA -F1	0,00	5.782,64	7.007,72	1.225,08C
1132	2.1.30.101.300	EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,00	5.514,00	13.639,80	8.125,80C
1133	2.1.30.101.301	PLESTIN PLASTICOS ESTAMPADOS IND. LTDA.	0,00	1.887,06	3.849,90	1.962,84C
1134	2.1.30.101.302	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	129,00C	1.494,00	1.494,00	129,00C
1135	2.1.30.101.303	FARMATEX DO BRASIL S/A	0,00	0,00	1.656,90	1.656,90C
1136	2.1.30.101.304	KATAL BIOTECNOLOGICA IND COM LTDA	0,00	6.890,56	6.890,56	0,00
1139	2.1.30.101.307	BENENUTRI COMERCIAL LTDA	0,00	12.981,50	12.981,50	0,00
1140	2.1.30.101.308	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NOBRE LTDA - EPP - M	0,00	10.333,26	15.128,54	4.795,28C
1141	2.1.30.101.309	BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.386,24C	44.831,64	43.445,40	0,00
1146	2.1.30.101.314	KM TRANSPORTES RODOV. DE CARGAS LTDA	233,39C	7.981,72	7.868,43	120,10C
1148	2.1.30.101.316	SS TRANSPORTE E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP	8.131,52C	100.143,64	108.645,05	16.632,93C
1149	2.1.30.101.317	TRANSFIEL TRANSPORTES E LOG EXPRESS	2.018,15C	2.188,80	22.480,75	22.310,10C
1150	2.1.30.101.318	ACCERT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1.712,71C	22.675,22	21.310,00	347,49C
1151	2.1.30.101.319	TG TRANSP GERAIS E DIST LTDA	150,03C	7.183,64	7.235,05	201,44C
1152	2.1.30.101.320	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	77,12C	77,12	0,00	0,00
1154	2.1.30.101.322	TRANSPORTADORA DO VALE LTDA	50,00C	110,00	60,00	0,00
1155	2.1.30.101.323	RAPIDO IPORA TRANSPORTES DE CARGA LTDA - ME	131,46C	480,76	349,30	0,00
1156	2.1.30.101.324	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0,00	13.054,26	13.054,26	0,00
1157	2.1.30.101.325	LC ENCOMENDAS E CARGAS LTDA	90,36C	272,96	182,60	0,00
1159	2.1.30.101.327	VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA - GO	0,00	662,24	662,24	0,00
1161	2.1.30.101.329	TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI	235,00C	4.555,11	4.320,11	0,00

BALANCETE

000233

Ítem	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1162	2.1.30.101.330	USE TRANSP. E LOG. EIRELI - EPP	0,00	749,00	749,00	0,00
1168	2.1.30.101.336	ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	21.857,04C	43.849,39	22.611,81	619,46C
1170	2.1.30.101.338	EMBALAGENS GARAVELO	0,00	610,85	610,85	0,00
1172	2.1.30.101.340	KOLPLAST CIA SA	0,00	11.680,81	12.716,88	1.036,07C
1173	2.1.30.101.341	TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA	8.079,90C	17.397,38	9.317,48	0,00
1175	2.1.30.101.343	PLASTCOR DO BRASIL LTDA - SP	0,00	6.289,66	11.535,51	5.245,85C
1176	2.1.30.101.344	ACOMAIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO -EIRELI - EPP	0,00	813,00	813,00	0,00
1177	2.1.30.101.345	DPOBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	10.656,36	10.656,36	0,00
1178	2.1.30.101.346	ELETRO-FERRAGENS BARATAO LTDA - ME	0,00	138,45	138,45	0,00
1179	2.1.30.101.347	VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE F	3.864,96C	22.762,96	18.898,00	0,00
1180	2.1.30.101.348	ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAU	0,00	35.119,44	35.119,44	0,00
1181	2.1.30.101.349	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	7.750,00	7.750,00	0,00
1182	2.1.30.101.350	GARAVELO UTILIDADES E PRESENTES LTDA	0,00	147,95	390,78	242,83C
1183	2.1.30.101.351	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	79,25C	892,65	813,40	0,00
1184	2.1.30.101.352	BIOENGE CIENCIA E TEC. HOSPITALAR LTDA.	480,00C	4.927,00	4.447,00	0,00
1190	2.1.30.101.358	COM MAT MÉD HOSP MACROSUL LTDA	0,00	17.572,72	17.572,72	0,00
1191	2.1.30.101.359	PHILCO ELETRONICOS S/A	1.048,66C	0,00	0,00	1.048,66C
1193	2.1.30.101.361	SERBOM ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS LTDA.	1.956,92C	0,00	0,00	1.956,92C
1194	2.1.30.101.362	TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA	0,00	56.051,61	82.477,51	26.425,90C
1196	2.1.30.101.364	ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.179,99C	35.530,23	42.935,13	11.584,89C
1198	2.1.30.101.366	DESKARPLAS IND E COM LTDA	0,00	3.304,00	4.157,00	853,00C
1199	2.1.30.101.367	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	4.766,68C	12.644,59	10.568,09	2.690,18C
1200	2.1.30.101.368	MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA	0,00	4.271,69	7.414,45	3.142,76C
1201	2.1.30.101.369	FUJIFILM DO BRASIL LTDA.	0,00	22.101,61	23.894,31	1.792,70C
1204	2.1.30.101.372	HOSPFLEX - RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	20.302,54C	6.060,00	0,00	14.242,54C
1205	2.1.30.101.373	ORTOBIO IND. E COM. DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	0,00	5.948,18	115.790,77	109.842,59C
1208	2.1.30.101.376	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	150,69C	150,69	0,00	0,00
1215	2.1.30.101.383	DOMINIO LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	0,00	370,00	370,00	0,00
1216	2.1.30.101.384	A.M. MARQUES PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,00	237,90	237,90	0,00
1217	2.1.30.101.385	VALE COMP ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	0,00	416,99	416,99	0,00
1221	2.1.30.101.389	C. V. MATIAS LTDA	0,00	3.288,68	3.288,68	0,00
1222	2.1.30.101.390	FRANCAR SERVICE E LOCAÇÕES	0,00	3.770,00	3.770,00	0,00
1226	2.1.30.101.394	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	0,00	23.566,32	25.384,96	2.418,64C
1227	2.1.30.101.395	GOEDERT LTDA	1.959,00C	4.784,94	2.825,94	0,00
1228	2.1.30.101.396	SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	0,00	2.686,50	2.686,50	0,00
1231	2.1.30.101.399	INVICTA TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	1.016,12	1.016,12	0,00
1233	2.1.30.101.401	CLEAN UP BRAZIL BIOTECNOLOGIA LTDA	1.758,00C	12.271,95	10.513,95	0,00
1236	2.1.30.101.404	POLI TAPE IND. E COM. DE FITAS	0,00	3.709,96	5.695,11	1.985,15C
1237	2.1.30.101.405	GAMMA CRUCIS COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E DE	4.533,00C	36.321,00	31.788,00	0,00
1239	2.1.30.101.407	FOFLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,00	197,80	197,80	0,00
1240	2.1.30.101.408	INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA.	1.346,37C	2.586,14	1.239,77	0,00
1241	2.1.30.101.409	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.	2.350,00C	12.678,63	14.129,45	3.800,82C
1243	2.1.30.101.411	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	11.439,00C	5.719,50	0,00	5.719,50C
1244	2.1.30.101.412	M DA SILVA LIMA COMERCIO VAREJISTA DE PISCINAS LTDA	4.530,00C	4.530,00	0,00	0,00
1246	2.1.30.101.414	MEDIHOSP DIST DE MAT MEDICOHOSP LTDA	936,14C	18.502,46	21.010,86	3.444,54C
1247	2.1.30.101.415	TARGA LUVAS LTDA.	70.490,55C	81.741,99	11.251,44	0,00
1248	2.1.30.101.416	CLEVERSON SIMOES BARBOSA ENERGIA	1.140,00C	0,00	0,00	1.140,00C
1250	2.1.30.101.418	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	217,17C	217,17	0,00	0,00
1252	2.1.30.101.420	FAEX LOGISTICA INTEGRADA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTD/	0,00	114,59	114,59	0,00
1253	2.1.30.101.421	CW3 TRANSLOG - GYN	75,00C	191,86	116,86	0,00
1254	2.1.30.101.422	GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.122,85C	14.028,74	12.905,89	0,00
1255	2.1.30.101.423	HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM. IMP EXP LTD	5.000,00C	36.492,53	36.492,53	5.000,00C
1257	2.1.30.101.425	SA FABRICA DE TECIDOS SAO JOAO EVANGELISTA	0,00	7.020,00	11.160,00	4.140,00C
1258	2.1.30.101.426	PROTECSEG SISTEMAS DE PROTECAO E SEGURANCA EIRELI	147,60C	147,60	0,00	0,00
1259	2.1.30.101.427	ENERGY DISTRIBUICOES EIRELI	670,56C	870,80	870,80	670,56C
1261	2.1.30.101.429	GRELHASOL FUNDICAO DE METAIS LTDA	688,40C	0,00	0,00	688,40C
1270	2.1.30.101.438	LEONARDO ZANINI	209,80C	209,80	0,00	0,00
1271	2.1.30.101.439	BELA METAIS COMERCIAL EIRELI	130,00C	130,00	0,00	0,00
1272	2.1.30.101.440	LUIZ ANTONIO NETO ME	191,89C	0,00	96,49	288,38C
1273	2.1.30.101.441	TRANSMAT EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,00	1.987,20	1.987,20	0,00
1274	2.1.30.101.442	C E FERREIRA DE OLIVEIRA	73,34C	73,34	0,00	0,00
1275	2.1.30.101.443	FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA	3.297,00C	30.178,46	32.833,68	5.952,22C
1276	2.1.30.101.444	CASA MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	19.100,00	19.100,00	0,00
1277	2.1.30.101.445	BSB COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	2.800,00C	7.536,80	4.736,80	0,00
1278	2.1.30.101.446	W3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	788,12C	840,00	4.700,00	4.648,12C
1279	2.1.30.101.447	HIPPERQUIMICA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.459,90C	2.204,37	744,47	0,00
1280	2.1.30.101.448	SUPERMERCADO GARAVELO EIRELI	429,16C	2.520,64	2.610,20	518,72C
1281	2.1.30.101.449	RECME COMERCIO DE MAT. HOSPITALARES - EIRELI - ME -	1.082,52C	1.082,52	0,00	0,00
1282	2.1.30.101.450	MOTO BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA (REAL ROLAMEN)	418,37C	514,50	514,50	418,37C
1283	2.1.30.101.451	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT/	3.609,89C	21.929,22	19.942,93	1.623,60C
1286	2.1.30.101.454	MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA	36.064,00C	36.064,00	0,00	0,00
1287	2.1.30.101.455	CRISTOPOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA	4.350,00C	6.009,00	1.659,00	0,00
1288	2.1.30.101.456	LUCAS FELIPE DOS SANTOS MONCAO TRANSPORTES	95,00C	0,00	0,00	95,00C
1289	2.1.30.101.457	CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	690,00C	690,00	0,00	0,00
1290	2.1.30.101.458	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	118,09C	118,09	0,00	0,00
1291	2.1.30.101.459	MED SHARP IND. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.	1.667,20C	12.430,60	10.763,40	0,00
1302	2.1.30.101.470	MAXLAB PROD. P/ DIAGN. E PESQUISAS LTDA	3.600,00C	1.524,00	1.524,00	3.600,00C
1303	2.1.30.101.471	GELOTECH SOLUCOES TERMICAS LTDA	815,03C	815,03	0,00	0,00
1304	2.1.30.101.472	DIAS INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDIC	650,40C	650,40	0,00	0,00
1305	2.1.30.101.473	CPL MEDICALS PRODUTOS MEDICOS LTDA	1.986,00C	24.570,70	22.584,70	0,00

BALANCETE

000284

lgo	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1306	2.1.30.101.474	YAMAOTO IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA	143,40C	143,40	0,00	0,00
1307	2.1.30.101.475	NTS DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E FE	269,00C	269,00	0,00	0,00
1308	2.1.30.101.476	LEQUIPO ESPORTES LTDA	138,98C	138,98	0,00	0,00
1310	2.1.30.101.478	PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED HOSP LTDA	0,00	20.929,91	28.322,68	7.392,77C
1315	2.1.30.101.483	KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	0,00	1.179,18	1.179,18	0,00
1316	2.1.30.101.484	CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0,00	262,20	262,20	0,00
1317	2.1.30.101.485	SONIA REGINA DA SILVA	0,00	0,00	601,40	601,40C
1318	2.1.30.101.486	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	16.335,00	17.840,00	1.505,00C
1319	2.1.30.101.487	MASTER PISOS EIRELI - ME	0,00	3.262,94	3.262,94	0,00
1320	2.1.30.101.488	KALUNGA SA	0,00	0,00	1.541,40	1.541,40C
1321	2.1.30.101.489	P.R.H PROD. CIRURGICOS MEDICOS HOSP. IMPORT E EXPOI	88.998,00C	88.998,00	0,00	0,00
1322	2.1.30.101.490	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.	0,00	360,00	360,00	0,00
1325	2.1.30.101.493	MEDPEI EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00	515,00	515,00	0,00
1335	2.1.30.101.503	MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESC. LTDA.	0,00	18.069,00	18.069,00	0,00
1336	2.1.30.101.504	J. PROLAB IND E COMERCIO PRODUTOS PARA LABORATORIO	0,00	6.437,86	6.437,86	0,00
1337	2.1.30.101.505	MISSNER & MISSNER LTDA	0,00	22.654,92	22.654,92	0,00
1340	2.1.30.101.508	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP	0,00	31.691,74	34.100,14	2.408,40C
1347	2.1.30.101.515	CBEMED - IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00	1.008,34	1.008,34	0,00
1350	2.1.30.101.518	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA	0,00	5.603,19	5.603,19	0,00
1353	2.1.30.101.521	LUCIANA COSTA RIBEIRO SACCHI 14408071838	0,00	0,00	519,60	519,60C
1355	2.1.30.101.523	VENKURI IND. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,00	7.013,10	7.013,10	0,00
1357	2.1.30.101.525	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	0,00	29.965,20	29.965,20	0,00
1371	2.1.30.101.539	DIAGNOSTEK IND. E COMERC. DE PROD. CIENTIFICOS LTDA	0,00	4.534,00	4.534,00	0,00
1374	2.1.30.101.542	FLEX INDUSTRIA E COM DE PAPEIS LTDA EPP	0,00	8.562,83	8.562,83	0,00
1381	2.1.30.101.549	WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	1.733,98	1.733,98	0,00
1384	2.1.30.101.552	QUALIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-EPP	0,00	5.041,29	5.041,29	0,00
1389	2.1.30.101.557	MARCO AURELIO DA SILVA VIEIRA	0,00	259,00	259,00	0,00
1391	2.1.30.101.559	SHARK BRASIL LTDA	0,00	1.025,04	1.025,04	0,00
1398	2.1.30.101.566	MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	9.054,90	9.054,90	0,00
1400	2.1.30.101.568	ALFAKIT EIRELI	0,00	337,20	1.024,74	687,54C
1401	2.1.30.101.569	CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	947,91	2.741,88	1.793,97C
1402	2.1.30.101.570	MEDI-SAUDE PROD MEDICOS HOSP EIRELI	0,00	728,00	728,00	0,00
1416	2.1.30.101.584	DITEC TECNOLOGIA EM SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	0,00	840,37	8.844,11	8.003,74C
1419	2.1.30.101.587	JUNIELSON EVANGELISTA COELHO	0,00	257,14	257,14	0,00
1423	2.1.30.101.591	PRIMO MANHANI NETO	0,00	0,00	895,00	895,00C
1427	2.1.30.101.595	TRAMONTINA PLANALTO S/A	0,00	1.519,20	2.278,80	759,60C
1428	2.1.30.101.596	BRASIL CENTRAL COM. DE PROD.CIENTIFICOS	0,00	1.390,00	1.390,00	0,00
1432	2.1.30.101.600	POLI SPORTS COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI	0,00	6.000,03	6.000,03	0,00
1433	2.1.30.101.601	GLD SAUDE E ESPORTES LTDA	0,00	169,00	169,00	0,00
1436	2.1.30.101.604	CLEI MOISES DETILLI	0,00	277,14	277,14	0,00
1444	2.1.30.101.612	ROVER MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LT	0,00	3.415,00	3.415,00	0,00
1445	2.1.30.101.613	SEBBA MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	293,21	984,22	691,01C
1450	2.1.30.101.618	ICON DISTRIBUICAO LTDA	0,00	194,15	194,15	0,00
1479	2.1.30.101.647	COMERCIAL POLLYANNA MAT. DE CONST. LTDA-ME	0,00	1.043,79	1.043,79	0,00
1480	2.1.30.101.648	TERMON INDUSTRIA E COM. LTDA	0,00	1.961,70	1.961,70	0,00
1482	2.1.30.101.650	CAIAPO CARGAS - SAO	0,00	919,97	919,97	0,00
1486	2.1.30.101.654	LORDEVAN VIEIRA DODO	0,00	84,95	84,95	0,00
1490	2.1.30.101.658	MARCO ANTONIO MANHANI	0,00	7.700,30	7.700,30	0,00
1491	2.1.30.101.659	HB COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - FILIAL	0,00	1.720,33	1.720,33	0,00
1492	2.1.30.101.660	MUNDI EQUIP MED, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIOS EIR	0,00	3.207,00	3.207,00	0,00
1495	2.1.30.101.663	MEDICAL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	786,60	786,60	0,00
1496	2.1.30.101.664	ALEXIS LANNES	0,00	162,50	162,50	0,00
1497	2.1.30.101.665	LM IMPORT S LTDA	0,00	109,89	109,89	0,00
1498	2.1.30.101.666	BM COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME	0,00	1.488,07	1.488,07	0,00
1499	2.1.30.101.667	BABYPOST BRASIL COMERCIO INFANTIL EIRELI	0,00	89,04	89,04	0,00
1500	2.1.30.101.668	DELTRONIX EQUIPAMENTOS LT	0,00	1.223,64	1.223,64	0,00
1501	2.1.30.101.669	MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,00	25.003,87	30.793,41	5.789,54C
1502	2.1.30.101.670	TECNOMEDIC COMERCIO DE INSUMOS MEDICOS LTDA	0,00	3.730,20	3.730,20	0,00
1503	2.1.30.101.671	USUAL PLASTIC UTILIDADE DOMESTICA E COMERCIO LTDA	0,00	2.564,89	2.564,89	0,00
1504	2.1.30.101.672	DANIELLY PAP.E AVIAMENTOS LTDA - ME	0,00	54,60	54,60	0,00
1505	2.1.30.101.673	REAL ESPUMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	850,00	880,00	30,00C
1508	2.1.30.101.676	LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.	0,00	1.153,72	1.153,72	0,00
1510	2.1.30.101.678	ANDRESA MIRELLY ARRUDA DE LIMA	0,00	0,00	257,00	257,00C
1511	2.1.30.101.679	OMAR SAKER 23886271846	0,00	89,97	89,97	0,00
1512	2.1.30.101.680	HUGO LEONARDO MANHANI 28545833881	0,00	456,00	456,00	0,00
1513	2.1.30.101.681	SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD.	0,00	1.526,00	1.526,00	0,00
1515	2.1.30.101.683	SOBRAL INVICTA S/A	0,00	2.434,87	2.434,87	0,00
1516	2.1.30.101.684	BRAZ AUTO POSTO LTDA	0,00	479,44	479,44	0,00
1517	2.1.30.101.685	RECICLE MAIS EIRELI	0,00	7.878,40	7.878,40	0,00
1518	2.1.30.101.686	TEOMED COMERCIAL MEDICA HOSPITALAR EIRELI EPP	0,00	0,00	960,00	960,00C
1519	2.1.30.101.687	MASTER BRASIL LOG E TRANSP LTDA	0,00	135,80	135,80	0,00
1520	2.1.30.101.688	ATI GLASS COM DE ART DE VIDRO E INOX LTD	0,00	1.064,30	1.064,30	0,00
1521	2.1.30.101.689	ELA DECORA LTDA	0,00	61,11	61,11	0,00
1522	2.1.30.101.690	SF VARIEDADES E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	127,90	127,90	0,00
1523	2.1.30.101.691	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EI	0,00	2.029,63	2.029,63	0,00
1524	2.1.30.101.692	SOUTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTIL	0,00	95,62	95,62	0,00
1525	2.1.30.101.693	JOSE DE SANTANA SILVA	0,00	126,90	126,90	0,00
1526	2.1.30.101.694	SOLIOSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
1527	2.1.30.101.695	MEDICAL CIRURGICA LTDA	0,00	1.546,16	1.546,16	0,00
1528	2.1.30.101.696	GRF TRANSPORTES EIRELI - ME	0,00	1.270,00	1.270,00	0,00

BALANCETE

000285

lgo	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1529	2.1.30.101.697	FRANCA TRANSPORTES	0,00	63,00	63,00	0,00
1533	2.1.30.101.701	PANDA LIGHT BAZAR E COMERCIO LTDA	0,00	140,04	140,04	0,00
1534	2.1.30.101.702	FB LIGHT COMERCIAL LTDA	0,00	99,00	99,00	0,00
1535	2.1.30.101.703	VICTORIANO ANEA RUIZ FILHO	0,00	85,91	85,91	0,00
1536	2.1.30.101.704	BEL FIX IMPORTACAO LTDA	0,00	3.582,47	4.619,24	1.036,77C
1537	2.1.30.101.705	ATEC PONTO C. ASSIST TECN E EQUIP INFORMATIZADOS E	0,00	356,00	356,00	0,00
1538	2.1.30.101.706	INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS CAJOVIL LTDA	0,00	1.339,32	4.946,18	3.606,86C
1539	2.1.30.101.707	ESSIBE TRANSPORTE, LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI	0,00	979,99	979,99	0,00
1540	2.1.30.101.708	W S TRANSPORTES DE CARGAS & LOGISTICA EIRELI	0,00	0,01	0,01	0,00
1541	2.1.30.101.709	BIANCA ALVES RAMOS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTI	0,00	72,68	72,68	0,00
1542	2.1.30.101.710	L. F. RIBEIRO LOJA VIRTUAL	0,00	117,00	117,00	0,00
1543	2.1.30.101.711	CATRAL REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA	0,00	1.774,00	1.774,00	0,00
1544	2.1.30.101.712	ORANGE RC EIRELI	0,00	228,00	228,00	0,00
1545	2.1.30.101.713	GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	0,00	1.255,84	1.255,84	0,00
1547	2.1.30.101.715	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,00	1.287,00	1.287,00	0,00
1548	2.1.30.101.716	EUCATUR - EMP UNIAO CASCAVEL DE TRANSP E TUR	0,00	10.967,75	10.967,75	0,00
1549	2.1.30.101.717	METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	0,00	2.012,40	2.012,40	0,00
1550	2.1.30.101.718	SAM MULLER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE	0,00	2.548,00	2.548,00	0,00
1551	2.1.30.101.719	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	0,00	6.275,68	6.275,68	0,00
1552	2.1.30.101.720	OLIDEF CZ IND COM AP HOSP LTD	0,00	1.021,00	1.021,00	0,00
1553	2.1.30.101.721	ICON	0,00	0,00	912,00	912,00C
1554	2.1.30.101.722	MIKATOS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO	0,00	3.830,89	3.830,89	0,00
1555	2.1.30.101.723	GUOWU COMERCIO LTDA	0,00	10,00	10,00	0,00
1556	2.1.30.101.724	LARISSA FRANCISQUINI RONCONI	0,00	0,00	250,80	250,80C
1557	2.1.30.101.725	TUBASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	0,00	157,98	157,98	0,00
1558	2.1.30.101.726	C T COMERCIO DE PRODUTOS DIGITAIS LTDA	0,00	134,88	134,88	0,00
1560	2.1.30.101.728	SANREMO S/A	0,00	1.238,38	1.238,38	0,00
1561	2.1.30.101.729	QUIMICENTER PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	0,00	97,15	97,15	0,00
1565	2.1.30.101.733	TRANSCOURIER LTDA. - ME	0,00	642,83	769,52	126,69C
1566	2.1.30.101.734	MEDFIO IND. E COM. ART. ODONT. LTDA	0,00	5.761,00	5.761,00	0,00
1567	2.1.30.101.735	ADRIEL RENAN MULLER	0,00	49,90	49,90	0,00
1568	2.1.30.101.736	G. HENRIQUE GROU	0,00	39,12	39,12	0,00
1569	2.1.30.101.737	M R COMERCIO VAREJISTA CABOS E ELETRONICOS LTDA	0,00	108,80	108,80	0,00
1570	2.1.30.101.738	ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	0,00	6.760,29	6.760,29	0,00
1573	2.1.30.101.741	EDB HOSPITALAR LTDA	0,00	2.003,00	2.003,00	0,00
1574	2.1.30.101.742	ASTHAMED COM PROD EQUIP HOSP EIRELI-EPP	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
1575	2.1.30.101.743	EDUARDO DE JESUS LOBO ME	0,00	198,00	198,00	0,00
1576	2.1.30.101.744	RODRIGO FERNANDES CINTRA	0,00	0,00	3.687,20	3.687,20C
1577	2.1.30.101.745	LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	0,00	2.756,31	2.756,31	0,00
1578	2.1.30.101.746	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.	0,00	7.095,00	11.478,00	4.383,00C
1579	2.1.30.101.747	JACKSON DA SILVA ROCHA - IMPORTACOES E COMERCIO	0,00	158,70	158,70	0,00
1597	2.1.30.101.751	REDE AUTOPARTS COMERCIO ELETRONICO E SERVICOS EM	0,00	222,27	222,27	0,00
1598	2.1.30.101.752	LUCIA DIAS 31780853866	0,00	293,55	293,55	0,00
1600	2.1.30.101.754	EBAZAR.COM.BR. LTDA	0,00	0,00	2.999,00	2.999,00C
1601	2.1.30.101.755	JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI	0,00	1.460,00	1.460,00	0,00
1602	2.1.30.101.756	PRAAO LOG DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	282,36	282,36	0,00
1604	2.1.30.101.757	TOTAL FERRAGENS E MAQUINAS LTDA	0,00	418,00	418,00	0,00
1616	2.1.30.101.758	MES TEXEIRA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO	0,00	139,99	139,99	0,00
1632	2.1.30.101.769	BRAZDI IMP. EXP. COM. E SERVICOS	306,63D	0,00	306,63	0,00
1635	2.1.30.101.772	C.R SILVA FREITAS	109,00D	0,00	109,00	0,00
1636	2.1.30.101.773	CHINA TOWN COMERCIAL - EIRELI ME	227,79D	0,00	227,79	0,00
1637	2.1.30.101.774	CINTHIA DELAZARI VICENTINI 3814809 8824	170,00D	0,00	170,00	0,00
1640	2.1.30.101.777	DANTAS COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE MAT. P/	280,98D	0,00	280,98	0,00
1645	2.1.30.101.782	ELO CELSO CALDEIRA C AZELLI 34074360845	96,90D	0,00	96,90	0,00
1650	2.1.30.101.787	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP SA	2.661,32C	2.661,32	0,00	0,00
1651	2.1.30.101.788	HR HOSPITALAR EIRELI-ME	2.371,00C	2.371,00	0,00	0,00
1656	2.1.30.101.793	JOESMA M ANFER DO PR ADO	50,00D	0,00	50,00	0,00
1657	2.1.30.101.794	JOSE CARLOS FERNANDES BEVILACQUA M E	15.867,10D	0,00	15.867,10	0,00
1658	2.1.30.101.795	LAUARRAH COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS	29,99D	0,00	29,99	0,00
1660	2.1.30.101.799	M.A DE OLIVEIRA CARDINS EIRELI-ME	525,99C	0,00	0,00	525,99C
1667	2.1.30.101.806	NANCI NEVES NOGUEIRA	24,90D	0,00	24,90	0,00
1668	2.1.30.101.807	NETLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS	5,70D	0,00	5,70	0,00
1671	2.1.30.101.809	PAPEIS HORIZONTE LTDA	56,36D	0,00	56,36	0,00
1673	2.1.30.101.810	ENFERPLUS DISTRIBUIDORA	0,00	1.641,74	1.641,74	0,00
1674	2.1.30.101.811	W G DE ANDRADE COWBOY VARIEDADES ACERVEJEI	0,00	0,00	5.990,00	5.990,00C
1691	2.1.30.101.827	WILLIAN VICENTE SANTIAGO	86,35D	0,00	86,35	0,00
1702	2.1.30.101.832	GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COM,IMP. E EXP LTDA-EPP	0,00	1.967,84	1.967,84	0,00
1708	2.1.30.101.834	CONCEPT EASY COMERCIO LTDA	0,00	99,49	99,49	0,00
1709	2.1.30.101.835	AMP PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	0,00	681,60	681,60	0,00
1712	2.1.30.101.836	LARISSA MACHADO	0,00	139,90	139,90	0,00
1713	2.1.30.101.839	CHINA TOWN COMERCIAL - EIRELI ME	0,00	590,40	590,40	0,00
1714	2.1.30.101.840	R 1 IMPORTS COMER. VAREJ. DE UTIL. E BRINQUEDOS EIRE	0,00	720,00	720,00	0,00
1715	2.1.30.101.841	JP IND FARMACEUTICA SA	0,00	13.767,00	13.767,00	0,00
1716	2.1.30.101.842	ELIEZER FERNANDES NASCIMENTO 34288930855	0,00	121,71	121,71	0,00
1721	2.1.30.101.847	SMARTMED PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00
1722	2.1.30.101.848	PASCUAL LOPEZ ACUNA EIRELI ME	0,00	0,00	859,75	859,75C
1723	2.1.30.101.849	CIMTECH IND. COM. IMP. EXP. PRODUTOS ORTOPEDICOS L	0,00	1.830,56	1.830,56	0,00
1724	2.1.30.101.850	RMS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	0,00	1.122,00	1.122,00	0,00
1725	2.1.30.101.851	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	0,00	87,22	87,22	0,00
1726	2.1.30.101.852	MELO COMERCIO DE FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA	0,00	91,20	91,20	0,00

BALANCETE

000286

Ítem	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1727	2.1.30.101.853	EXPRESS ETIQUETAS EIRELI ME	0,00	752,50	752,50	0,00
1728	2.1.30.101.854	SMART MEDICAL PROD MEDICO HOSP LTDA	0,00	2.780,00	2.780,00	0,00
1729	2.1.30.101.855	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	2.498,89	3.437,58	938,69C
1730	2.1.30.101.856	DMS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	10.320,00	10.320,00	0,00
1731	2.1.30.101.857	GUARANI COMERCIAL LTDA	0,00	358,00	358,00	0,00
1732	2.1.30.101.858	A2 DISTRIBUIDORA EIRELI ME	0,00	195,00	195,00	0,00
1733	2.1.30.101.859	BEDA E DAMIANI LTDA ME	0,00	215,10	215,10	0,00
1734	2.1.30.101.860	MEGA VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS I	0,00	143,86	143,86	0,00
1735	2.1.30.101.861	CRUE COMERCIO SERVICOS DE BRINDES E PAPELARIA - EIRE	0,00	107,60	107,60	0,00
1736	2.1.30.101.862	VERGA COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	0,00	125,90	125,90	0,00
1737	2.1.30.101.863	G.L.F. COMERCIAL LTDA	0,00	0,00	1.635,00	1.635,00C
1738	2.1.30.101.864	MIRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MATRIZES LTDA	0,00	325,86	325,86	0,00
1739	2.1.30.101.865	RFP TRANSPORTES LTDA	0,00	80,00	80,00	0,00
1741	2.1.30.101.867	3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	2.098,76	3.093,88	995,12C
1742	2.1.30.101.868	ELEPHANT ELETRONICOS EIRELI	0,00	97,90	97,90	0,00
1743	2.1.30.101.869	LUCELIA AMORIM DA SILVA	0,00	106,99	106,99	0,00
1744	2.1.30.101.870	SOLIDEZ TRANSPORTES LTDA	0,00	178,41	178,41	0,00
1745	2.1.30.101.871	PIO X TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	0,00	129,03	129,03	0,00
1746	2.1.30.101.872	PDL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	0,00	211,60	211,60	0,00
1747	2.1.30.101.873	OLK DIVERSOS LTDA	0,00	232,00	232,00	0,00
1748	2.1.30.101.874	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA	0,00	229,50	229,50	0,00
1749	2.1.30.101.875	HD AUTO PECAS LTDA	0,00	188,99	188,99	0,00
1750	2.1.30.101.876	PREMIER INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - ME	0,00	134,67	134,67	0,00
1751	2.1.30.101.877	DENTSCLER INDUSTRIA DE APARELHOS ODONTOLOGICOS E	0,00	978,00	978,00	0,00
1752	2.1.30.101.878	S.L.C BONES PROMOCIONAIS LTDA.	0,00	1.733,00	1.733,00	0,00
1753	2.1.30.101.879	BREKLER AUDIO E ACESSORIOS EM GERAL LTDA	0,00	63,07	63,07	0,00
1754	2.1.30.101.880	HOSPTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	0,00	1.462,50	1.462,50C
1755	2.1.30.101.881	SOCIO CABOS COMERCIAL ELETRONICA LTDA	0,00	35,00	35,00	0,00
1756	2.1.30.101.882	FELIX MOTA PINHEIRO FILHO LIMITADA	0,00	105,90	105,90	0,00
1758	2.1.30.101.884	DELPS TRANSP E LOGIST LTDA	0,00	95,51	95,51	0,00
1759	2.1.30.101.885	OCEANO TI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TELECOMI	0,00	89,53	89,53	0,00
1760	2.1.30.101.886	MICHELLE GOMES XENOFONTE DOS SANTOS 26730949899	0,00	151,10	151,10	0,00
1761	2.1.30.101.887	RENAN TALARICO VIOTTO ENXOVAIS	0,00	411,12	411,12	0,00
1762	2.1.30.101.888	CLICK CELL LTDA	0,00	83,57	83,57	0,00
1763	2.1.30.101.889	DERMOMIX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.	0,00	202,83	202,83	0,00
1764	2.1.30.101.890	ECM DECOR ARTIGOS PARA DECORACAO LTDA	0,00	55,70	55,70	0,00
1765	2.1.30.101.891	WALLCASE PERSONALIZE COMERCIO DE BRINDES LTDA	0,00	34,99	34,99	0,00
1766	2.1.30.101.892	M. L. R. DOS REIS LTDA	0,00	82,39	82,39	0,00
1768	2.1.30.101.894	SILVIO LUIZ DE PASCOLI ENXOVAIS	0,00	261,00	261,00	0,00
1769	2.1.30.101.895	FERNAZZI VAREJO LTDA	0,00	95,00	95,00	0,00
1770	2.1.30.101.896	BMF COMERCIO LTDA	0,00	69,98	69,98	0,00
1771	2.1.30.101.897	JAIME FONSECA FILHO 80995110859	0,00	49,98	49,98	0,00
1772	2.1.30.101.898	LUCIANO ELIAS DOS SANTOS 29768406879	0,00	163,60	163,60	0,00
1773	2.1.30.101.899	ROGERIO GOMES VIEIRA ME	0,00	157,80	157,80	0,00
1774	2.1.30.101.900	INSIGHT MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0,00	1.596,00	1.596,00	0,00
1775	2.1.30.101.901	LAZARO DE SOUZA ANDRADE	0,00	107,60	107,60	0,00
1776	2.1.30.101.902	DANIELA STARBULOV	0,00	105,90	105,90	0,00
1777	2.1.30.101.903	EXPRESSO FIEL	0,00	107,00	107,00	0,00
1778	2.1.30.101.904	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	0,00	0,00	2.510,00	2.510,00C
1779	2.1.30.101.905	INSTITUTO BENEFICENTE BOA NOVA	0,00	52,42	52,42	0,00
1780	2.1.30.101.906	DUPLOE COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS E SERV	0,00	0,00	265,86	265,86C
1781	2.1.30.101.907	G7 IMPORTACAO, COM. DE DIST.	0,00	0,00	648,81	648,81C
1782	2.1.30.101.908	SANTOS & LUAN CONFECCOES LTDA	0,00	106,97	106,97	0,00
1783	2.1.30.101.909	LEITURA WEST PLAZA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	0,00	48,75	48,75	0,00
1784	2.1.30.101.910	WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS 33415733807	0,00	81,89	81,89	0,00
1785	2.1.30.101.911	NG MUNDO DECOR COMERCIO DE ARTIGOS GERAIS LTDA	0,00	97,43	97,43	0,00
1786	2.1.30.101.912	DENIS THIAGO MACHADO 31969245808	0,00	79,10	79,10	0,00
1787	2.1.30.101.913	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	0,00	2.895,20	2.895,20	0,00
1788	2.1.30.101.914	DELLAMED S.A CD	0,00	2.653,94	2.653,94	0,00
1792	2.1.30.101.918	BARBARA FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA 49639405825	0,00	841,45	841,45	0,00
1793	2.1.30.101.919	LEITURA TERRACO LIVRARIA LTDA	0,00	27,15	27,15	0,00
1794	2.1.30.101.920	AUTO MECANICA YAMASE LTDA	0,00	0,00	166,96	166,96C
1795	2.1.30.101.921	AZURELOG TRANSPORTES LTDA	0,00	1.110,00	1.110,00	0,00
1796	2.1.30.101.922	PERSONA DESIGN PROMOCIONAL LTDA	0,00	102,72	102,72	0,00
1797	2.1.30.101.923	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	75,00	75,00	0,00
1798	2.1.30.101.924	AGAPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	1.275,16	1.275,16	0,00
1799	2.1.30.101.925	ATACADAO S.A.	0,00	1.151,65	1.883,49	731,84C
1800	2.1.30.101.926	CONECTA BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI	0,00	238,00	238,00	0,00
1801	2.1.30.101.927	CRED MOVEIS TELEVENDAS DE MOVEIS P/ ESC. LTDA	0,00	549,98	549,98	0,00
1802	2.1.30.101.928	LEONIDAS JUNIO CHAVES 81192266153	0,00	204,60	204,60	0,00
1803	2.1.30.101.929	MATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE FORRO E AÇO LTDA	0,00	5.280,00	5.280,00	0,00
1804	2.1.30.101.930	INNOVAR ACABAMENTOS E UTILIDADES LTDA	0,00	344,00	344,00	0,00
1805	2.1.30.101.931	WELLINGTON SCARPARO BOTARO	0,00	500,00	500,00	0,00
1806	2.1.30.101.932	BOLINHA MAGICA	0,00	0,00	55,90	55,90C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	220.476,39C	816.658,19	809.177,13	212.995,33C
628	2.1.40.102	IMPOSTOS ESTADUAIS	0,00	458.334,75	475.876,32	17.541,57C
172	2.1.40.102.001	ICMS A RECOLHER	0,00	458.334,75	475.876,32	17.541,57C
629	2.1.40.103	IMPOSTOS FEDERAIS	220.476,39C	358.323,44	333.300,81	195.453,76C

BALANCETE

000287

Ílgo	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
176	2.1.40.103.000	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	8.072,48	20.990,59	12.918,11C
177	2.1.40.103.000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	6.199,38	15.810,65	9.611,27C
630	2.1.40.103.000	IRRF 5% FOLHA A RECOLHER	0,00	341,16	358,04	16,88C
179	2.1.40.103.000	PIS A RECOLHER	0,00	6.603,32	8.252,89	1.649,57C
180	2.1.40.103.000	COFINS A RECOLHER	0,00	30.476,89	38.090,29	7.613,40C
479	2.1.40.103.001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	134.380,15C	306.630,21	249.798,35	77.548,29C
1621	2.1.40.103.002	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	86.096,24C	0,00	0,00	86.096,24C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	16.421,47C	138.510,10	125.239,65	3.151,02C
740	2.1.50.101	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.113,67C	116.346,08	105.749,35	2.516,94C
517	2.1.50.101.000	RESCISÕES A PAGAR	0,00	3.767,25	3.767,25	0,00
187	2.1.50.101.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.134,67C	97.552,64	86.856,23	1.438,26C
188	2.1.50.101.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C	13.644,40	13.744,08	1.078,68C
1860	2.1.50.101.004	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	1.381,79	1.381,79	0,00
741	2.1.50.201	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.307,80C	22.164,02	19.490,30	634,08C
191	2.1.50.201.001	INSS A RECOLHER	943,55C	10.447,95	9.958,68	454,28C
192	2.1.50.201.002	FGTS A RECOLHER	2.364,25C	11.716,07	9.531,62	179,80C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	280.303,77C	24.066,48	850.000,00	1.106.237,29C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	280.303,77C	24.066,48	850.000,00	1.106.237,29C
218	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
569	2.2.10.103	FINANCIAMENTOS	280.303,77C	24.066,48	850.000,00	1.106.237,29C
1705	2.2.10.103.001	EMPRESTIMO BB GIRO PRONAPE	113.408,25C	0,00	0,00	113.408,25C
1706	2.2.10.103.002	CAPITAL DE GIRO - BANCO ITAU - 42 X 1792,38	41.224,44C	1.792,38	0,00	39.432,06C
1707	2.2.10.103.003	CAPITAL DE GIRO - BANCO ITAU - 42 X 5463,96	125.671,08C	5.463,96	0,00	120.207,12C
1845	2.2.10.103.004	BB GIRO 348.327.296	0,00	16.810,14	700.000,00	683.189,86C
1846	2.2.10.103.005	BB GIRO PRONAPE 348.326.630	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	677.456,62C	256.866,98	572.790,67	993.380,31C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
244	2.3.10.101	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
245	2.3.10.101.001	ANA PAULA EVANGELISTA	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS	613.229,84C	230.583,91	440.517,50	823.163,43C
759	2.3.50.101	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	613.229,84C	230.583,91	440.517,50	823.163,43C
267	2.3.50.101.000	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	6.883,44	0,00	6.883,44C
692	2.3.50.101.000	(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	6.883,44	6.883,44	0,00
266	2.3.50.101.001	LUCROS ACUMULADOS	326.624,57C	0,00	216.817,03	543.441,60C
268	2.3.50.101.002	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	286.605,27C	216.817,03	216.817,03	286.605,27C
248	2.3.6	RESERVAS	85.773,22D	26.283,07	132.273,17	20.216,88C
1595	2.3.60.101	AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES	85.773,22D	26.283,07	132.273,17	20.216,88C
1596	2.3.60.101.001	AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES	85.773,22D	26.283,07	132.273,17	20.216,88C
537	2.5	COMPENSAÇÕES PASSIVAS	99.556,49C	25.846,30	109.209,90	182.920,09C
538	2.5.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	99.556,49C	25.846,30	109.209,90	182.920,09C
760	2.5.10.101	COMODATO	99.556,49C	25.846,30	108.032,88	181.743,07C
540	2.5.10.101.001	BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER	54.626,58C	25.846,30	57.605,35	86.385,63C
555	2.5.10.101.002	REMESSA DE BENS EM COMODATO	44.929,91C	0,00	50.427,53	95.357,44C
818	2.5.10.5	RETORNO DE MERCADORIAS PARA CONSERTO	0,00	0,00	0,00	0,00
819	2.5.10.501	MERCADORIAS PARA CONSERTO	0,00	0,00	1.177,02	1.177,02C
820	2.5.10.501.000	MERCADORIAS PARA CONSERTO	0,00	0,00	1.177,02	1.177,02C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	3.013.771,77	3.013.771,77	0,00
500	3.1	CUSTOS	0,00	2.533.603,13	2.533.603,13	0,00
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	26.348,02	26.348,02	0,00
636	3.1.10.102	COMPRAS	0,00	26.348,02	26.348,02	0,00
534	3.1.10.102.001	RECEBIMENTO DE BONIFICAÇÕES	0,00	833,08	833,08	0,00
560	3.1.10.102.002	(-) REMESSA BONIFICAÇÕES	0,00	25.514,94	25.514,94	0,00
293	3.1.3	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	2.507.255,11	2.507.255,11	0,00
644	3.1.30.101	ESTOQUE INICIAL	0,00	2.272.616,52	2.272.616,52	0,00
519	3.1.30.101.001	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	2.272.616,52	2.272.616,52	0,00
645	3.1.30.102	ENTRADAS DE MERCADORIAS	0,00	234.638,59	234.638,59	0,00
558	3.1.30.102.002	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00	22.437,16	22.437,16	0,00
658	3.1.30.102.003	FRETES SOBRE COMPRAS	0,00	212.201,43	212.201,43	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	480.168,64	480.168,64	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	41.618,02	41.618,02	0,00
777	3.2.10.101	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	21.880,15	21.880,15	0,00
298	3.2.10.101.000	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	21.880,15	21.880,15	0,00
782	3.2.10.601	DESPESAS GERAIS	0,00	19.737,87	19.737,87	0,00
321	3.2.10.601.000	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	6.148,50	6.148,50	0,00
325	3.2.10.601.003	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	1.494,00	1.494,00	0,00
585	3.2.10.601.004	COMBUSTÍVEIS	0,00	12.095,37	12.095,37	0,00

BALANCETE

000298

lgo	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	438.550,62	438.550,62	0,00
784	3.2.20.101	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	117.099,38	117.099,38	0,00
334	3.2.20.101.000	13º SALÁRIO	0,00	1.381,79	1.381,79	0,00
336	3.2.20.101.000	INSS	0,00	2.022,95	2.022,95	0,00
338	3.2.20.101.000	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	3.767,25	3.767,25	0,00
339	3.2.20.101.000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	360,00	360,00	0,00
331	3.2.20.101.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	86.411,57	86.411,57	0,00
332	3.2.20.101.002	PRÓ-LABORE	0,00	13.744,08	13.744,08	0,00
337	3.2.20.101.003	FGTS	0,00	9.411,74	9.411,74	0,00
786	3.2.20.301	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.781,06	4.781,06	0,00
352	3.2.20.301.000	MULTAS DE MORA	0,00	35,34	35,34	0,00
350	3.2.20.301.001	TAXAS DIVERSAS	0,00	4.690,60	4.690,60	0,00
529	3.2.20.301.002	JUROS DE MORA	0,00	55,12	55,12	0,00
787	3.2.20.401	DESPESAS GERAIS	0,00	288.362,97	288.362,97	0,00
359	3.2.20.401.000	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	1.222,80	1.222,80	0,00
361	3.2.20.401.000	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	16.406,00	16.406,00	0,00
354	3.2.20.401.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	18.781,72	18.781,72	0,00
355	3.2.20.401.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.842,68	2.842,68	0,00
356	3.2.20.401.003	TELEFONE	0,00	5.141,95	5.141,95	0,00
358	3.2.20.401.004	SEGUROS	0,00	52.687,15	52.687,15	0,00
362	3.2.20.401.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	43.404,72	43.404,72	0,00
363	3.2.20.401.006	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	1.157,04	1.157,04	0,00
681	3.2.20.401.007	USO E CONSUMO	0,00	21.999,04	21.999,04	0,00
1584	3.2.20.401.009	DESPESA COM CARTAO	0,00	42.242,22	42.242,22	0,00
1853	3.2.20.401.010	DESPESAS CARTORARIAS	0,00	20.500,85	20.500,85	0,00
1861	3.2.20.401.011	DESPESAS COM LICITAÇÕES	0,00	61.976,80	61.976,80	0,00
788	3.2.20.501	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.792,27	2.792,27	0,00
368	3.2.20.501.000	JUROS PASSIVOS	0,00	70,07	70,07	0,00
1594	3.2.20.501.001	IOF	0,00	39,84	39,84	0,00
372	3.2.20.501.002	JUROS DE MORA	0,00	21,43	21,43	0,00
374	3.2.20.501.003	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	2.660,93	2.660,93	0,00
789	3.2.20.601	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	25.514,94	25.514,94	0,00
565	3.2.20.601.001	BRINDES	0,00	25.514,94	25.514,94	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	5.744.348,10	5.744.348,10	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	5.744.348,10	5.744.348,10	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS EM GE	0,00	4.411.529,86	4.411.529,86	0,00
764	4.1.10.101	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	4.411.529,86	4.411.529,86	0,00
408	4.1.10.101.001	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	4.411.529,86	4.411.529,86	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.332.778,93	1.332.778,93	0,00
766	4.1.20.101	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	523.959,84	523.959,84	0,00
417	4.1.20.101.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	523.959,84	523.959,84	0,00
768	4.1.20.301	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	808.819,09	808.819,09	0,00
428	4.1.20.301.000	(-) COFINS	0,00	38.090,29	38.090,29	0,00
429	4.1.20.301.000	(-) PIS	0,00	8.252,89	8.252,89	0,00
477	4.1.20.301.000	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	15.810,65	15.810,65	0,00
478	4.1.20.301.000	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	20.990,59	20.990,59	0,00
426	4.1.20.301.001	(-) ICMS	0,00	475.876,32	475.876,32	0,00
480	4.1.20.301.002	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	249.798,35	249.798,35	0,00
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	39,31	39,31	0,00
769	4.1.30.101	JUROS E DESCONTOS	0,00	39,31	39,31	0,00
432	4.1.30.101.001	JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	36,82	36,82	0,00
434	4.1.30.101.002	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	2,49	2,49	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	4.467.237,79	4.467.237,79	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	4.467.237,79	4.467.237,79	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.467.237,79	4.467.237,79	0,00
802	5.1.40.101	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.467.237,79	4.467.237,79	0,00
473	5.1.40.101.000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.467.237,79	4.467.237,79	0,00

ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA
TITULAR
CPF: 898.022.841-49CLAUDIANA LINA DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. G0023625/O-0
CPF: 974.427.801-30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

scrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA DE MERCADORIAS	4.411.529,86	<u>4.411.529,86</u>	<u>4.411.529,86</u>
DUÇÕES			
-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(523.959,84)		
-) COFINS	(38.090,29)		
-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(15.810,65)		
-) IMPOSTO DE RENDA	(20.990,59)		
-) PIS	(8.252,89)		
-) ICMS	(475.876,32)		
-) SIMPLES NACIONAL	(249.798,35)	<u>(1.332.778,93)</u>	<u>(1.332.778,93)</u>
RECEITA LIQUIDA			<u>3.078.750,93</u>
V			
RECEBIMENTO DE BONIFICAÇÕES	833,08		
-) REMESSA BONIFICAÇÕES	25.514,94		
JUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(2.272.616,52)		
-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	22.437,16	<u>(2.223.831,34)</u>	<u>(2.223.831,34)</u>
LUCRO BRUTO			<u>854.919,59</u>
DEPESAS OPERACIONAIS			<u>(644.955,24)</u>
DEPESAS ADMINISTRATIVAS			
IMPOSTOS SOBRE COMPRAS	(164.869,29)		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(21.880,15)		
MANUTENÇÃO E REPARO	(6.148,50)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.494,00)		
COMBUSTÍVEIS	(12.095,37)		
13º SALÁRIO	(1.381,79)		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(360,00)		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(3.767,25)		
INSS	(2.022,95)		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(86.411,57)		
PRÓ-LABORE	(13.744,08)		
FGTS	(9.411,74)		
MULTAS DE MORA	(35,34)		
TAXAS DIVERSAS	(4.690,60)		
JUROS DE MORA	(55,12)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(16.406,00)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.222,80)		
ENERGIA ELÉTRICA	(18.781,72)		
ÁGUA E ESGOTO	(2.842,68)		
TELEFONE	(5.141,95)		
SEGUROS	(52.687,15)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(43.404,72)		
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(1.157,04)		
ALUGUEIRO E CONSUMO	(21.986,42)		
DESPESA COM CARTÃO	(42.242,22)		
DESPESAS CARTORARIAS	(20.500,85)		
DESPESAS COM LICITAÇÕES	(61.976,80)		
OUTROS	(39,84)		
JUROS DE MORA	(21,43)		
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(2.660,93)		
PRINCIPAIS	(25.514,94)	<u>(644.955,24)</u>	<u>(644.955,24)</u>
DEPESA/RECEITAS FINANCEIRAS			
JUROS PASSIVOS	(70,07)	<u>(70,07)</u>	
RECEITAS FINANCEIRAS			
JUROS DE APLICAÇÕES	36,82		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2,49	<u>39,31</u>	<u>(30,76)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>209.933,59</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
RESULTADO ANTES DE IR E CSLL			<u>209.933,59</u>
PRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	000290		<u>209.933,59</u>

 NA PAULA EVANGELISTA DA MATA
 TITULAR
 PF: 898.022.841-49

 CLAUDIANA LINA DA SILVA
 Reg. no CRC - GO sob o No. GO023625/O-0
 CPF: 974.427.801-30

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

000291

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.626.618,70 + 376.193,09	1,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	897.433,85 + 1.106.237,29	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.626.618,70	2,93
	Passivo Circulante	897.433,85	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.626.618,70 - 735.462,32	2,11
	Passivo Circulante	897.433,85	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.179.971,54	1,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	897.433,85 + 1.106.237,29	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	897.433,85 + 1.106.237,29	0,63
	Passivo Total	3.179.971,54	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	

PAULA EVANGELISTA DA MATA
ULAR
898.022.841-49

CLAUDIANA LINA DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. GO023625/O-0
CPF: 974.427.801-30

Número: 9

Folha: 578

ntém este livro 578 folhas numeradas do No. 1 ao 578 emitidas através de processamento eletrônico dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

000292

me da Empresa: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

mo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

dereço: AVENIDA LIBERDADE, S/Nº

plemento: QUADRA161 LOTE 40

irro: JARDIM BURITI SERENO

início: APARECIDA DE GOIANIA

tado: GO

scrição no CNPJ: 22.803.038/0001-35

scrição Estadual.....: 106372963

gistro na junta.....: 52600857169 Data registro: 06/07/2015

scrição Municipal.....: 3110021630

ARECIDA DE GOIANIA, 31/12/2022

IA PAULA EVANGELISTA DA MATA
TULAR
F: 898.022.841-49

CLAUDIANA LINA DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. GO023625/O-0
CPF: 974.427.801-30



000293

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89802284149	ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA
97442780130	CLAUDIANA LINA DA SILVA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/06/2023 09:22 SOB Nº 20231675305.
PROTOCOLO: 231675305 DE 16/06/2023. NIRE: 52608857169.
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÉLIA REGINA MACHADO DE O. LOBO CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 19/06/2023
portaldeempreendedorgoiano.go.gov.br



000294

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDIANA LINA DA SILVA
REGISTRO.....	: GO-023625/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.427.801-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

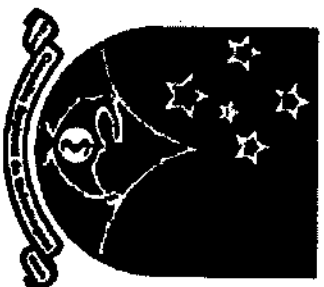
Emissão: GOIÁS, 19/06/2023 as 15:28:09.

Válido até: 17/09/2023.

Código de Controle: 743725.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

000295



Coren^{GO}

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL - LEI Nº 5.905/73

Certidão de Responsabilidade Técnica

O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no exercício de suas atribuições legais Certifica o Registro da Anotação de Responsabilidade Técnica do (a) profissional **Dr (a). AMANDA RIBEIRO BASTOS**, Coren Nº 723.273-ENF, pela Gestão de Área Técnica de MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, na instituição abaixo especificada.

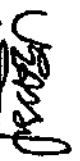
ANOTAÇÃO nº: 773.

LIVRO nº: 001

Razão Social: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - FEMAP HOSPITALAR
Endereço do Estabelecimento: AVENIDA LIBERDADE - S/Nº - QD. 161 - LT. 40 - JARDIM BURITI SERENO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO.
Carga Horária: 14:00 hs às 18:00 hs (SEGUNDA À SEXTA-FEIRA)
Validade: 14/06/2024


Dra. Edna de Souza Batista
Presidente

COREN-GO 83.507


Dra. Elma dos Santos Assis
Secretária
COREN-GO 218.677



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
GOIÁS**

900296

Nº do Protocolo: RCRT-2023/00719
Data/Hora: 24/04/2023 12:43:00 -
REQ. CRT - CRT-Inst. Priv. G.Técnica
AMANDA RIBEIRO BASTOS - 708.044.031-98

Favor acompanhar o andamento deste **PROTOCOLO**, através de seu **NÚMERO**, neste mesmo site pelo item **Acompanhamento de Protocolo** do menu de serviços.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-2

POLEGA DIREITA

POLEGA ESQUERDA

Ana Paula Evangelista da Mata

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 5647896 2.ª VIA

DATA DE EMISSÃO 27/09/2005

NOME ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA

FILIAÇÃO JOSÉ DA SILVA

GOIÂNIA-GO

31/09/1979

DATA DE NASCIMENTO

DOC. PRESENTE C.MAS. 41667-PLS-01-1-203 GOIÂNIA-GO EM 02/04/1979

COD. 558022001-49

15/07/2005

Cartório Oliveira

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia / GO

Rua W. de OL. 16-C - LL 9914 - Distrito Central - Goiânia - Goiás - Brasil - CEP 74060-010 - Fone/Fax: (62) 3288-1100 - www.cartorio-oliveira.com.br

AUTENTICAÇÃO

01402011170145008490875

consulte: <https://portal.trajudicial.go.us.br>

Autentico a presente fotocópia por conferência com original que me foi apresentado. Dou fé. Aparecida de Goiânia - GO, 17 de novembro de 2020 - 15h28h Código Cartório: 2167.

Johnethari da Silva Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

000298

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ	61.418.042/0001-31
Autorização	1.01.504-7
Produto	FAMÍLIA DE COLETORES DE URINA INFANTIS FOYOMED

Modelo Produto Médico
FY0224M02 Coletor de Urina Infantil Masculino 1 x 200 mL
FY0224U01 Coletor de Urina Infantil Unissex 1 x 100 mL
FY0224U02 Coletor de Urina Infantil Unissex 1 x 200 mL
FY0224F01 Coletor de Urina Infantil Feminino 1 x 100 mL
FY0224F02 Coletor de Urina Infantil Feminino 1 x 200 mL
FY0224M01 Coletor de Urina Infantil Masculino 1 x 100 mL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470552 COLETOR DE URINA PLASTICO_I NFANTIL_FOYOMED.pdf	0094734216 - 08/01/2021 14:31:55

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Registro	10150470552
Processo	25351573602201789
Fabricante Legal	NINGBO FOYOMED MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD.
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

000299

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	3P MEDICAL LTDA - ME
CNPJ	26.397.154/0001-52
Autorização	8.16.594-4
Produto	BOLSA COLETORA DE URINA DESCARTÁVEL 2000mL

Modelo Produto Médico
MODELOS: Medidas: 20cm largura x 30,5cm altura x 0,06mm espessura; Medidas: 20cm largura x 30,5cm altura x 0,08mm espessura; Medidas: 20cm largura x 30,5cm altura x 0,10mm espessura.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	BOLSA COLETORA DE URINA INSTRUÇÕES DE USO ANVISA.pdf	3620876215 - 13/09/2021 16:08:26

Nome Técnico	Coletores
Registro	81659440001
Processo	25351591972201889
Fabricante Legal	3P MEDICAL LTDA - ME
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

000300

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ	61.418.042/0001-31
Autorização	1.01.504-7
Produto	Ressuscitador Respiratório Manual em Silicone Foyomed

Modelo Produto Médico
O Ressuscitador Respiratório Manual é composto de máscara, válvula para paciente, válvula limitadora de pressão (válvula PEEP), valvula interna, bolsa, reservatório de oxigênio e tubo de oxigênio estando disponível nas seguintes opções: LB311001 - Adulto; LB311002 - Pediátrico; LB311003 - Neonatal; LB311001M - Adulto (com maleta de transporte); LB311002M - Pediátrico (com maleta de transporte); LB311003M - Neonatal (com maleta de transporte). Partes: LB303000 - Máscara de Anestesia Neonatal; LB303001 - Máscara de Anestesia Infantil; LB303002 - Máscara de Anestesia Pediátrica; LB303003 - Máscara de Anestesia Adulto (P); LB303004 - Máscara de Anestesia Adulto (M); LB303005 - Máscara de Anestesia Adulto (G); LB303100 - Máscara de Anestesia Arredondada Neonatal; LB303101 - Máscara de Anestesia Arredondada Infantil; LB303102 - Máscara de Anestesia Arredondada Pediátrica; LB3110P - Válvula PEEP ; LB311006 - Reservatório 900ml; LB311004 - Reservatório 1600ml; LB311005 - Reservatório 2.000ml; LB1611B - Tubo de oxigênio transparente; LB1610 - Tubo de oxigênio verde

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470481 EXTENSAO_P_OXIGENIO_EM_PVC FOYOMED.pdf	0592612210 - 13/02/2021 18:12:58
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470481 REANIMADOR_RESPIRATORIO_MA NUAL_EM_SILICONE_FOYOMED.pd f	0592612210 - 13/02/2021 18:12:58
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470481 RESERVATORIO_DESCARTAVEL DO_REANIMADOR_FOYOMED.pdf	0592612210 - 13/02/2021 18:12:58

Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar
Registro	10150470481
Processo	25351094632201671

Impresso dia 16 de novembro de 2022 às 15h10 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351094632201671"

Fabricante Legal	Xiamen Compower Medical Tech. Co., Ltd	
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO	
Vencimento do Registro	VIGENTE	000301
Situação	[sem dados cadastrados]	
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]	



HOSPITALMED LTDA

CNPJ: 29.868.059/0001-88 - I.E.: 0761928-65

RUA SENADOR PAULO GUERRA 215 1 ANDAR - SALA 103 - CENTRO

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

CEP:

Telefone: (87) 9.9640-6437

E-mail: hospitalmed@outlook.com

000302

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

Referência : Pregão Eletrônico N° 026/2023

Processo N° 157/2023

Data de Abertura dia 06/10/2023 às 09:00

Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição material <mark>penso</mark> para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA.

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)

Prazo de Entrega : (Conforme Edital)

Pagamento : (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 0570-3 - Conta Corrente 17.851-9

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
05	2576	100	CX	CATETER INTRAV. TEFLON 14G - MEDIX - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 8049551010600 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652371462	127,17	12.717,00
Preço Unitário: CENTO E VINTE E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS						
Total Item: DOZE MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS						
06	2581	100	CX	CATETER INTRAV. TEFLON 16G - MEDIX - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 8049551010600 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652371479	126,86	12.686,00



Preço Unitário: CENTO E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: DOZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS

07	2588	100	CX	CATETER INTRAV. TEFLON 18G - MEDIX - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 8049551010600 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652371486	133,26	13.326,00

000303

Preço Unitário: CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Total Item: TREZE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS

08	12338	200	CX	CATETER INTRAV. TEFLON 20G - MEDIX - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080495510106 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652371493	122,46	24.492,00

Preço Unitário: CENTO E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS

09	2603	300	CX	CATETER INTRAV. TEFLON 22G - MEDIX - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080495510106 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652371509	123,56	37.068,00

Preço Unitário: CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: TRINTA E SETE MIL E SESSENTA E OITO REAIS

10	2612	300	CX	CATETER INTRAV. TEFLON 24G - MEDIX - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080495510106 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652371516	126,64	37.992,00

Preço Unitário: CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

Total Item: TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 138.281,00 - CENTO E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS

Declara para os devidos fins que, no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesas de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declara ainda que, atende, tem conhecimento, e cumpre com todas as especificações exigidas neste edital. Declara ser MEI/ME/EPP e atendo aos requisitos previstos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Declara que todas as providências para entrega ou substituição dos objetos serão adotadas, no prazo máximo de 02 dias úteis, contado a partir da data da notificação pelo responsável do órgão / entidade demandante. Declara também, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.



900304

HOSPITALMED EIRELI
29.868.059/0001-88
Rua Senador Paulo Guerra, nº 225 - Centro
CEP: 54.820-000 Alagoinhas de Itapicuru - PE

Maria do Carmo de Lima e Silva Hospitalmed Eireli

Cargo: Diretora

RG : 1373258 SDS/PE

CPF: 195.027.884-00

Declaração de enquadramento como ME / EPP

Declaração de enquadramento como ME / EPP ou equiparados

Pregão Eletrônico nº 026/2023

Processo nº 157/2023

A HOSPITALMED LTDA, inscrita no 29.868.059/0001-88, por intermédio de seu representante legal Maria do Carmo de Lima e Silva, portadora da carteira de identidade nº 1373258 SDS/PE E 195.027.884-00, DECLARA para todos os fins de direito e de participação na LICITAÇÃO, sob as penas da lei que cumpre todos os requisitos para enquadramento como: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Por ser verdadeiro, firmo a presente.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 5 de Outubro de 2023



HOSPITALMED LTDA
Maria do Carmo de Lima e Silva
CPF: 195.027.884-00

DECLARAÇÃO GERAL

000306

Pregão Eletrônico nº 026/2023

Processo nº 157/2023

A empresa HOSPITALMED inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, estabelecida RUA SENADOR PAULO GUERRA, 215, 1 ANDAR - SALA 103, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- g) que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- h) Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- i) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- j) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório
- k) Declaração de cumprimento e aprovação a todas as cláusulas do edital
- l) cumpre todas as determinações legais de funcionamento e está apta a exercer as suas atividades.
- m) estar ciente que a prestação de informação incompleta ou inverídica acarretará minha imediata desqualificação ou rescisão contratual, conforme o caso, sem prejuízo ao pagamento à Administração das penalidades previstas e dos danos causados
- n) declara que existe fisicamente e dispõe de toda estrutura necessária e adequada à execução integral do fornecimento dos equipamentos.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

IMaria do Carmo de Lima e Silva, como representante devidamente constituído HOSPITALMED LTDA doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

HM
HospitalMed
a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa HOSPITALMED LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

000307

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Órgão Licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) Declaro que atendemos as as Condições de entrega dos produtos, citadas em edital.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 5 de Outubro de 2023



HOSPITALMED LTDA
Maria do Carmo de Lima e Silva
CPF: 195.027.884-00



**Secretaria de
SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
CNPJ nº 10.427.619/0001-30

FONE 87 3842 - 1099

500308

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Eu, Genilson Rodrigues da Silva, Diretor de Dep. De Administração Geral da Secretaria Municipal de Saúde de Ibimirim - PE, CNPJ nº 10.427.619/0001-30, localizada na Avenida Manoel Vicente, nº 161, 1º andar, Centro, Ibimirim - PE, atesto para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários que a empresa HOSPITALMED, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 29.868.059/0001-88, situada a Avenida Manoel Borba, nº 720, Centro na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000 e a nossa fornecedora e que não existe nada desabono a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece medicamentos (inclusive medicamentos controlados), produtos e equipamentos, material médico hospitalar, odontológico e de laboratório. Cumprindo assim com suas obrigações e horários de entrega.

Esta declaração é mais pura prova de verdade.

Ibimirim - PE, 04 de Julho de 2018.


Diretor de Dep. De Adm. Geral - Genilson Rodrigues da Silva
Port. G.P. 053/2017
CPE: 040.199.124-59
Genilson Rodrigues da Silva
Diretor de Dep. Adm. Geral
Port. G.P. 053/2017

CARTÓRIO ÚNICO DE IBIMIRIM-PE
Reconheço POR SEMELHANÇA a Firma de GENTILSON RODRIGUES DA SILVA;
dou fé. Emol. R\$ 3,39; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; ISS R\$ 0,20;
Ibimirim, 04/07/2018 13:40:27. E testemunho da
Selo:0076992.LRA06201803.00180.
APOLONIO RODRIGUES DOS SANTOS - ESCRIVENTE
CARTÓRIO ÚNICO DE IBIMIRIM-PE



**PROCESSO LICITATÓRIO 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA 007/2018-SRP REFERENTE A AQUISIÇÃO
PARCELADA DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO
PARA ATENDER DEMANDA SECRETARIA DE
SAÚDE.**

000309

Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2018, a Administração Pública de Ibimirim, através de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e do Decreto Municipal nº. 032/2009, e consoante às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme processo licitatório nº 024/2018, referente ao Pregão Presencial nº 021/2018, as empresas: ODONTOMÉDICA COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 12.395.255/0001-80 e HOSPITALMED EIRELI - CNPJ 29.868.059/0001-88

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte: (ver mapa anexo).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

A Empresa vencedora que descumprir quaisquer obrigações estabelecidas ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87, incisos I, II, III e IV, da Lei 8.666/93, ou seja, advertência, multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com Administração Pública de Ibimirim, por prazo de até 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, garantida a defesa prévia.

CLÁUSULA QUARTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados.

2. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a detentora obriga-se a comunicar à Administração o novo preço que substituirá o então registrado.

2.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

CPL - Av. Santa Isabel, s/n - CEP 56.586-000 - Centro - Ibimirim - PE - e-mail: licitacao@ibimirim.pe.gov.br - 87 3842 2060



2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da a

000310

2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

3. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

3.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

3.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

4. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.

- Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 021/2018 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas em primeiro lugar para cada item.

- É vedado caucionar ou utilizar a contratação decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da promitente contratante;

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco como o competente para dirimir questões relativas ao presente edital, excluindo-se qualquer outro.

CLÁUSULA OITAVA- CONCLUSÃO

E, por assim haverem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata, bem como observar fielmente todas as decisões legais aplicáveis, assinando-a perante as testemunhas a tudo presentes, em duas vias de igual teor, cada uma delas considerada um

Página 2



original. Os casos não previstos serão resolvidos pelo
MUNICIPAL DE SAÚDE, em acordo com o(a) representante.

Ibimirim, 14 de junho de 2018.

Jose Nilton de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ NILTON DE CARVALHO
CONTRATANTE

000311

Odontomédica
ODONTOMÉDICA COM. ATAC. DE MEDIC. EIRELI
CNPJ 12.395.255/0001-80
CONTRATADA
Avenida E - 135 - 010
Cidade - Ibimirim - PE
Alan Luiz Figueira de Almeida
HOSPITALMED EIRELI
CNPJ 29.868.059/0001-88
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. [Assinatura]
Nome/CPF: Silvana Magalhães L. da Silva
CPF: 013.210.111-88

2. [Assinatura]
Nome/CPF: [Assinatura]



**PROCESSO LICITATÓRIO 024/2018 - PREC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

000312

QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS

CONTRATADA: HOSPITALMED EIRLIJ
CNPJ nº 29.868.059/0001-88
Av. Manoel Borba, 720
Afogados da Ingazeira - PE - 56800-000

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Alcool Etílico A 70% 1Lt embalado em cx com 12 unid	ITAJA	Cx	5	85,00	425,00
4	Anti Monoclonal (Reagente para detecção de antígenos B)	PROTHEMO	Unid	20	32,00	640,00
6	ANTI-IGG (Soro de Coonbs)	PROTHEMO	Unid	20	38,00	760,00
8	Aguilha à vácuo 22G x 1" (25x0,7 mm) Cx - 100 unid	LABOR IMPORT	Cx	50	52,00	2.600,00
10	Coletor para Urina infantil (Masculino) pact com 100 und.	CRAL	Pct	60	49,00	2.940,00
12	Coletor universal Pacote com 100 unid.	CRAL	Unid	60	49,00	2.940,00
13	Curativo redondo Cx - 500 unid	LABOR IMPORT	Cx	40	30,50	1.220,00
17	Kit Panótico rápido (Corantes para coloração diferencial rápida em Hematologia)	RENYLAB	Kit	10	81,50	815,00
18	Kit para Aslo	BIOCLIN	Kit	20	109,00	2.180,00
20	Kit para Latex	BIOCLIN	Kit	20	62,00	1.240,00
24	Kit PT HEMOSTASIS (Tempo Protombina)	BIOCLIN	Kit	12	157,00	1.884,00
28	Luvras de procedimento com pó caixa com 50 pares tamanho (M)	DESCARPACK	Cx	200	24,50	4.900,00
33	Pipeta automática com ejetor de ponteira 10 Mc.	KACIL	Unid	5	185,00	925,00
35	Pipeta automática com ejetor de ponteira 1.0Mc	KACIL	Unid	5	164,00	820,00
37	Pipeta automática com ejetor de ponteira 25Mc.	KACIL	Unid	5	185,00	925,00
39	Pipeta automática com ejetor de ponteira 250Mc.	KACIL	Unid	5	195,00	975,00
44	Seringa 3 ml com agulha	DESCARPACK	Unid	2000	0,35	700,00
45	Seringa de 10ml com agulha	DESCARPACK	Unid	1000	0,52	520,00
49	Tubo cônico para centrifugação com capacidade de 15 ml	CRAL	Unid	3000	1,25	3.750,00
55	Tubo tampa vermelha sem gel Cx - 50 unid separador 4ml	CRAL	Cx	200	68,00	13.600,00



58	Ponteira Amarela de 0 a 200 uL Pacote com 1000 Unidades	CRAI						600313
59	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 90MM, PACOTES COM 100 UNID.	J. PROD						
VALOR TOTAL								44.970,00

CONTRATADA: ODONTOMÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 12.395.255/0001-80
Av. Euclides Dourado, 6171
Garanhuns - PE - 55295-610

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	Anti Monoclonal (Reagente para detecção de antígenos A)	PROTHEMO	Unid	20	32,00	640,00
5	Anti Monoclonal (Reagente para detecção de antígenos D)	PROTHEMO	Unid	20	67,00	1.340,00
7	Água destilada - Garrafão com 5 Litros	ASPER	Unid	120	24,00	2.880,00
9	Caixa de Descartex com capacidade de 13 Lt	DESCARPACK	Cx	50	7,65	382,50
11	Coletor para Urina infantil (Feminino) pact com 300 und.	MARK MED	Pct	60	49,00	2.940,00
14	Fita reativa para Urina	LABTEST	Cx	50	39,00	1.950,00
15	Garrote infantil	PREMIUM	Unid	2	6,75	13,50
16	Garrote para adulto	PREMIUM	Unid	6	6,75	40,50
19	Kit para BHCG	LABTEST	Cx	48	86,00	4.128,00
21	Kit para PCR	LABTEST	Kit	20	78,00	1.560,00
23	Kit para VDRL	LABTEST	Kit	15	74,00	1.110,00
26	Lâmina Fosca 26,0 x 76,00mm Cx - 50 unid	ADLIN	Cx	200	7,40	1.480,00
27	Laminula Cx - 50 unid	LABOR IMPORT	Cx	10	4,35	43,50
29	Lugol	RIOQUIMICA	Unid	10	112,00	1.120,00
30	Máscara cirúrgica tripla descartável com Elástico Cx- 50 unid	MEDIX	Cx	50	8,90	445,00
32	Panela para fezes: Filtro descartável com alça de segurança, para exames parasitológicos para taças de 125 e 250 ml. Pacote com 100 unid.	RONI ALZI	Pct	30	93,00	2.790,00
34	Pipeta automática com ejedor de ponteira 100 Mc.	KACIL	Unid	5	193,00	965,00
36	Pipeta automática com ejedor de ponteira 200Mc.	KACIL	Unid	5	191,00	955,00
38	Pipeta automática com ejedor de ponteira 400Mc.	KACIL	Unid	5	191,00	955,00
40	Pipeta automática com ejedor de ponteira 50Mc.	KACIL	Unid	5	165,00	825,00
41	Placa de Kline	PERFECTA	Unid	5	112,00	560,00
46	Seringa de 5ml com agulha	DESCARPACK	Unid	8000	0,38	3.040,00
50	Tubo tampa Azul 2ml Cx - 50 unid	VACUETTE	Cx	30	65,00	1.950,00
51	Tubo tampa cinza (Fluoreto) 4 ml	VACUETTE	Cx	200	67,00	13.400,00



	Caixa - 50 unid					
52	Tubo tampa Lilás 4ml Cx - 50 unid	VACUETTE				
53	Tubo tampa Vermelha com gel separador 4ml Cx - 50 unid	VACUETTE				
54	Detergente Biológico (Garrafão com 5 lts)	VIC PHARMA	Unid	30	219,00	6.570,00
56	Tubos de ensaio (vidro) 12x75mm	CRAL	Unid	1200	0,18	216,00
57	Óleo de imersão	RENYLAB	Unid	6	35,00	210,00
			VALOR TOTAL			78.469,00

800314

Ibimirim, 14 de junho de 2018

José Nilton de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ NILTON DE CARVALHO
CONTRATANTE

Reserva
ODONTOMÉDICA COM. ATAC. DE MEDIC. EIRELI
CNPJ 12.395.255/0001-80 | 2.395.255/0001 - 80 |
CONTRATADA
Avenida ...
Helic...
95-619
Alan Luiz Ferreira de Lima
HOSPITALMED EIRELI
CNPJ 29.868.059/0001-88
CONTRATADA

Página 6



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000315



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **61cb0815d7eed0204faf1215b41c2f7da3fdb04f8e4a466abb886a0c0428443f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 137075 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, faz prova de que em **19/05/2023 16:46:09**, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/05/2023 17:04:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaadd96ee837c4e32b29ef8c3b35174fbc5c8579e596341c58fe89bb3792c811**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM - AVENIDA AV MANOEL VICENTE, 161, CENTRO - IBIMIRIM-PE EMISSÃO: 20/10/2018, VALOR TOTAL R\$: 475,50		000316	NF-e Nº 000.000.009 SÉRIE 001 3252979
DATA DE REFERÊNCIA: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			

HOSPITALMED EIRELI Rua Senador Paulo Guerra, 215 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Centro CEP: 56800-000 Fone: (87) 99640-6437	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.009 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	CHAVE DE ACESSO 2618 1029 8680 5900 0188 5500 1000 0000 0910 4864 6879 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora	

NAT. OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e Prot.: 126180061607701 Data/Hora: 22/10/2018 08:36:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 076192865	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 29.868.059/0001-88	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM ()		CNPJ / CPF 10.427.619/0001-30	DATA DA EMISSÃO 20/10/2018
ENDEREÇO AVENIDA AV MANOEL VICENTE, 161 - SEM COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 56580-000
MUNICÍPIO IBIMIRIM	FONE / FAX (87) 3842-1099	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DATA DE SAÍDA / ENTRADA 22/10/2018		HORA DE SAÍDA 09:35:52	

FATURA 001 - 19/11/2018 - 475,50	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 475,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO DESPESAS 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 475,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
4591	COLETOR C/ PA UNIV N/EST 80ML UN LOTE: 1808011 FAB:01/08/2018 V AL: 01/08/2021 LISTA NEU TRA DESC:0.00% EAN: 789859570355 - MARCA: CR AL	39269040	041	5403	UN	200,00	0,4900000	98,00	0,00	0,00	0,00	0	
4592	CURATIVO ADESIVO COR: BEGE 25MM CX C/500 LOTE: 170E473 FAB:30/09/2017 V AL: 30/09/2020 LISTA NEU TRA DESC:0.00% EAN: 7898937489257 - MARCA: CR AL	30051020	041	5403	UN	1,00	30,5000000	30,50	0,00	0,00	0,00	0	
86	LUA PARA PROCEDIMENTO M CX C/ 100 LOTE: 008903 FAB:01/05/2018 VA L: 01/05/2023 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898945443036 - MARCA: SU PERMAX	40151900	241	5403	CX	8,00	24,5000000	147,00	0,00	0,00	0,00	0	
07310	SERINGA DESC 03ML C/AG 25X7,0 CX C/100 LOTE: 6913201820 FAB:30/05/2018 VAL: 30/05/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7708634026913 - MARCA: RY MCO	90183119	041	5403	UN	300,00	0,3500000	105,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. APORÇ. TRIB APORÇ R\$: 0,00 ESTADUAL 0,00 MUNICIPAL FONTE: CHAVE: PROCESSO LICITATORIO N 024/2018 PRESENCIAL N 021/2018		RESERVADO AO FISCO
Fantasia: Ag. Cobrador: Cart Dep 88 HM		
PEDIDO (etiquetas): 3242953,3250248,3682659,3682880,4368844		

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM - AVENIDA AV MANOEL VICENTE, 161, CENTRO - IBIMIRIM-PE
 EMISSÃO: 08/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 680,00

DATA DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000319

NF-e
 Nº 000.000.165
 SÉRIE 001
 3991177



HOSPITALMED EIRELI
 Rua Senador Paulo Guerra, 215
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
 Bairro: Centro
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 99640-6437

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.000.165

SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

2619 0329 8680 5900 0188 5500 1000 0001 6510 9688 8997

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DANFE

Prot.: 126190014099330 Data/Hora: 08/03/2019 08:18:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.868.059/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM ()

CNPJ / CPF

10.427.619/0001-30

DATA DA EMISSÃO

08/03/2019

ENDEREÇO

AVENIDA AV MANOEL VICENTE, 161 - SEM COMPLEMENTO

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

56580-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

08/03/2019

MUNICÍPIO

IBIMIRIM

FONE / FAX

(87) 3842-1099

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

08:17:58

FATURA

001 - 07/04/2019 - 680,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

680,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESG. CONT.

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

680,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CTOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5031	COLETOR S/ PA UNIV. EST. 50ML C/ TAMP. UND LOTE: 1810242 FAB:24/10/2018 V AL: 24/10/2020 LISTA NEU TRA DESC:0.00% - MARCA: CRAL	39269040	060	5405	UN	50,00	0,4900000	24,50	0,00	0,00	0,00	0	
2812	CORANTE P/ HEMATOLOGIA RAPIDO PANOTICO KIT LOTE: 81211050 FAB:13/12/2018 VAL: 27/11/2021 LISTA NE UTRA DESC:0.00% - MARCA: LABORCLIN	32041600	060	5405	KT	3,00	81,5000000	244,50	0,00	0,00	0,00	0	
3460	TUBO VACUO SECO 4ML C/SORO ATT V. DE COAGULO PAC C/50 LOTE: C181133Q FAB:01/12/2018 VAL: 17/02/2020 LISTA NE UTRA DESC:0.00% - MARCA: VACUETTE	90183999	060	5405	UN	50,00	1,3600000	68,00	0,00	0,00	0,00	0	
5031	COLETOR S/ PA UNIV. EST. 50ML C/ TAMP. UND LOTE: 1811161 FAB:16/11/2018 V AL: 16/11/2020 LISTA NEU TRA DESC:0.00% - MARCA: CRAL	39269040	060	5405	UN	700,00	0,4900000	343,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TRIB. AFRDIA, TRIB. AFRDIA R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PRESENCIAL N 023/2018 - PROCESSO LICITATORIO N 024/2018 - CONTRATO N 012/2019 - LAB ORATORIO

RESERVADO AO FISCO

Pantasia:

Ag.Cobrador/Cart. Dep 88 HM

PEDIDO (chaves): 3242953,3250448,5882886,3982886,4308646

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM - AVENIDA AV MANOEL VICENTE, 161. CENTRO - IBIMIRIM-PE EMISSION: 08/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 972,50		000320	NF-e Nº 000.000.164 SÉRIE 001 3991220
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

HOSPITALMED EIRELI Rua Senador Paulo Guerra, 215 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Centro CEP: 56800-000 Fone: (87) 99640-6437	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.164 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	CHAVE DE ACESSO 2619 0329 8680 5900 0188 5500 1000 0001 6410 3614 2002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO		DADOS DA NF-e	
VENDA DE MERCADORIA		Prot.: 126190014099079 Data/Hora: 08/03/2019 08:17:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
076192865		29.868.059/0001-88	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM ()		10.427.619/0001-30	08/03/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AVENIDA AV MANOEL VICENTE, 161 - SEM COMPLEMENTO		CENTRO	56580-000
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IBIMIRIM	PE		08:16:40

FATURA:	
001 - 07/04/2019 - 972,50	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	972,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2075	ALCOOL 70% 1000ML LT LOTE: 18.330-70 FAB:26/11/2018 VAL: 26/11/2021 LISTA N EUTRA DESC:0.00% EAN: 7898051680806 - MARCA: IT AJA	38089429	060	5405	L	12,00	7,0833333	85,00	0,00	0,00	0,00	0	
2623	SORO ANT-HUMANO POLIESPECIFIC O 10 ML FR5 LOTE: 125 FAB:30/08/2017 VAL: 30/08/2019 LISTA POSITIV A DESC:0.00% - MARCA: PROTHEMO	30049099	060	5405	FR S	1,00	38,0000000	38,00	0,00	0,00	0,00	0	
07444	AGULHA PARA COLETA 25X0,8 21G CX C/100 LOTE: 01122017 FAB:30/01/2017 VAL: 30/01/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% - MARCA: LABOR IMPORT	90183219	060	5405	UN	400,00	0,5200000	208,00	0,00	0,00	0,00	0	
4592	CURATIVO ADESIVO COR:BEGE 25MM CX C/500 LOTE: 170E473 FAB:30/09/2017 V AL: 30/09/2020 LISTA NEU TRA DESC:0.00% EAN: 7898937489257 - MARCA: CR AL	30051020	060	5405	UN	1,00	30,5000000	30,50	0,00	0,00	0,00	0	
2546	LUVA PARA PROCEDIMENTO M CX C/ 100 LOTE: 18070103 FAB:01/06/2018 VAL: 01/06/2023 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898947170039 - MARCA: ME DIX	40151900	250	5405	CX	20,00	24,5000000	490,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APRÓX. TRIB APRÓX. RE: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. PONTE: CHAVE: PREGÃO PRESENCIAL N 021/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N 024/2018 - CONTRATO N012/2019 - LABO RATORIO	RESERVADO AO FISCO
Pantaneiro: Ag.Cobrador:Carl Dep 88 MM	
PEDIDO (etiquetas): 3242953,3280248,3981885,3981886,4208844	

000321



**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.164

SÉRIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO:

2619 0329 8680 5900 0188 5500 1000 0001 6410 3614 2002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF:

Prot.: 126190014099079 Data/Hora: 08/03/2019 08:17:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CHIP

29.868.059/0001-88

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

127.0.0.1/sistema

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM - AVENIDA AV MANOEL VICENTE, 161, CENTRO - IBIMIRIM-PE EMISSION: 25/04/2019, VALOR TOTAL R\$: 637,00		NF-e Nº 000.000.489 SÉRIE 001 4312220	
DATA DE REFERÊNCIA: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		000322	

HOSPITALMED EIRELI Rua Senador Paulo Guerra, 215 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Centro CEP: 56800-000 Fone: (87) 99540-6437		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.489 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 2619 0429 8680 5900 0189 5500 1000 0004 8910 4194 0654 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora	

NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DANFE Prot.: 126190024343531 Data/Hora: 25/04/2019 09:21:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 076192865		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 29.868.059/0001-88	

DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM ()		CNPJ / CPF 10.427.619/0001-30		DATA DA EMISSÃO 25/04/2019	
ENDEREÇO AVENIDA AV MANOEL VICENTE, 161 - SEM COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 56580-000	
MUNICÍPIO IBIMIRIM		FONE / FAX (87) 3842-1099		UF PE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 09:21:35			

FATURA 001 - 25/05/2019 - 637,00					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 637,00			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 637,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	
ENDEREÇO MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 2		ESPÉCIE		MARCA	
NÚMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
06139	COLETOR C/ PA UNIV. M/EST. 50M L/C/ TAMPA UND LOTE: 19031408103 FAB:14/03/2019 VAL: 14/03/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% - MARCA: CRAL	39269040	060	5405	UN	400,00	0,49000000	196,00	0,00	0,00	0,00	0	
2000	BIO LATEX PCR 2,0ML KIT LOTE: 115 FAB:21/06/2018 VAL: 30/06/2020 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898218060144 - MARCA: BI OCLIN	38220090	060	5405	KI T	1,00	62,00000000	62,00	0,00	0,00	0,00	0	
1265	TP TEMPO DE PROTOMBINA COAGULA CAD KIT LOTE: 33 FAB:13/07/2018 VAL: 3 0/06/2019 LISTA NEUTRA D ESC:0.00% EAN: 7898218061127 - MARCA: BI OCLIN	38220090	060	5405	KI T	1,00	157,00000000	157,00	0,00	0,00	0,00	0	
5509	TUBO VACUO SECO C/ATIV. 5ML 13 X75MM PCT C/100 LOTE: 180501 FAB:01/05/2018 VAL: 01/05/2020 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898599578481 - MARCA: CRAL	90183999	060	5405	UN	100,00	1,38000000	138,00	0,00	0,00	0,00	0	
3129	PONTEIRA P/ PIPET 0 -200UL UND LOTE: 3052018D FAB:01/05/2018 VAL: 01/05/2023 LISTA POSITIVA DESC:0.00% EAN: 7898599571758 - MARCA: CRAL	39269040	060	5405	UN	2.000,00	0,04300000	86,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSON			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
BASE DE CÁLCULO DO ISSON		VALOR DO ISSON	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB. APROX. RS: 0.00 FEDERAL, 0.00 ESTADUAL E 0.00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: CONTRATO N 012/2019 - PROCESSO LICITATORIO N 024/2018 - PREGAO PRESENCIAL N 021/2018 - SETOR LABORATORIO Remessa: Ag.Cobrador:Cart Dep 88 HM PEDIDO (etiqueta): 3242953,3258244,3982855,3982860,4308844	
RESERVAÇÃO AO FISCO	

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM - AVENIDA AV MANOEL VICENTE, 161, CENTRO - IBIMIRIM-PE EMISSION: 07/06/2019, VALOR TOTAL RS: 1.182,00		NF-e Nº 000.000.898 SÉRIE 001 4623510													
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		000323												
 HOSPITALMED EIRELI Rua Senador Paulo Guerra, 215 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Centro CEP: 56800-000 Fone: (87) 99640-5437		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.898 SÉRIE 001 FOLHA 1/2													
		 CHAVE DE ACESSO 2619 0629 8680 5900 0188 5500 1000 0008 9810 3984 7080 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora													
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e Prot.: 126190032984960 Data/Hora: 07/06/2019 11:52:00													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 076192865		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 29.868.059/0001-88													
DESTINATÁRIO / REMETENTE Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM ()		CNPJ / CPF 10.427.619/0001-30													
Endereço AVENIDA AV MANOEL VICENTE, 161 - SEM COMPLEMENTO		Município / Distrito CENTRO													
Município IBIMIRIM		CEP 55580-000													
FONE / FAX (87) 3842-1099		UF PE													
INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO 07/06/2019													
FATURA 001 - 07/07/2019 - 1.182,00		DATA DE SAÍDA / ENTRADA 07/06/2019													
HORA DE SAÍDA 11:52:00															
CÁLCULO DO IMPORTE															
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00													
BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00													
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.182,00															
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO IPI 0,00													
VALOR DO DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.182,00													
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS															
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete													
CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO													
UF		CNPJ / CPF													
ENDEREÇO		MUNICÍPIO													
UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL													
QUANTIDADE 2		ESPECIE													
MARCA		NUMERAÇÃO													
PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00													
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
08664	COLETOR C/ PA UNIV. 50ML C/ TA MPA NAO EST. UNO LOTE: 1811061 FAB:06/11/2018 V AL: 06/11/2021 LISTA NEU TRA DESC:0.00% - MARCA: CRAL	39269040	060	5405	UN	500,00	0,49000000	245,00	0,00	0,00	0,00	0			
4592	CURATIVO ADESIVO COR:BEGE 25MM CX C/500 LOTE: 1806213 FAB:28/02/2018 V AL: 28/02/2021 LISTA NEU TRA DESC:0.00% EAN: 7898937499257 - MARCA: CR AL	30051020	060	5405	UN	2,00	30,50000000	61,00	0,00	0,00	0,00	0			
2045	BIO LATEX ASO 100 TESTES 2,0ML KIT LOTE: 78 FAB:20/06/2018 VAL: 3 0/06/2020 LISTA NEUTRA D ESC:0.00% EAN: 7898218060106 - MARCA: BI OCLIN	38220090	060	5405	KT	1,00	109,00000000	109,00	0,00	0,00	0,00	0			
2000	BIO LATEX PCR 2,0ML KIT LOTE: 116 FAB:22/11/2018 VAL: 30/11/2020 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898218060144 - MARCA: BI OCLIN	38220090	060	5405	KT	1,00	62,00000000	62,00	0,00	0,00	0,00	0			
1303	LUVA PARA PROCEDIMENTO M CX C/ 100 LOTE: SLTCAA323M FAB:21/03/201 9 VAL: 31/01/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815328 - MARCA: DE SCARPACK	40151900	260	5405	CX	10,00	24,50000000	245,00	0,00	0,00	0,00	0			
CÁLCULO DO ISSQN															
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN									
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROV. TRIB. APROV. RS: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL FONTE: CHAVE: PROCESSO LICITATORIO N 024/2018 - PREGAO PRESENCIAL N 021/2018 - TERMO DE CONTRATO - SETOR : LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS				RESERVADO AO FISCO											
Pentest: Ag.Cobrador:Cart Dep B6 HM PEIDI DO (eLiqueta): 4610315,5050600,5599144,8599202															

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM - AVENIDA AV MANOEL VICENTE, 161, CENTRO - IBIMIRIM-PE EMISSÃO: 30/07/2019, VALOR TOTAL R\$: 4.550,50		NF-e Nº 000.001.452 SÉRIE 001 5036034									
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										
 HOSPITALMED EIRELI Rua Senador Paulo Guerra, 215 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Centro CEP: 56800-000 Fone: (87) 99640-6437		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.452 SÉRIE 1 FOLHA 1/3									
		CHAVE DE ACESSO 2619 0729 8680 5900 0188 5500 1000 0014 5210 1144 3984									
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Selaz Autorizadora											
NAT. OPERAÇÃO		DADOS DA NF-e									
VENDA DE MERCADORIA		Prot.: 126190043398463 Data/Hora: 30/07/2019 17:28:00									
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ									
076192865		29.868.059/0001-88									
DESTINATÁRIO / REMETENTE											
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF									
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM ()		10.427.619/0001-30									
ENDEREÇO		DATA DA EMISSÃO									
AVENIDA AV MANOEL VICENTE, 161 - SEM COMPLEMENTO		30/07/2019									
BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA									
CENTRO	56580-000	30/07/2019									
MUNICÍPIO	FONE / FAX	HORA DE SAÍDA									
IBIMIRIM	(87) 3842-1099	17:25:19									
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
PE											
FAVISA											
001 - 29/08/2019 - 4.550,50											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO									
0,00	0,00	0,00									
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS									
0,00	0,00	4.550,50									
VALOR DO FRETE	VALOR DO REGUO	DESCONTO									
0,00	0,00	0,00									
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA									
0,00	0,00	4.550,50									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI									
	9 - Sem Frete										
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF									
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA									
9											
NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO									
	0,00	0,00									
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS											
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	QTD	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2075	ALCOOL 70% 1000ML LT LOTE: 19.140-70 FAB:20/05/2019 VAL: 20/05/2022 LISTA N EUTRA DESC:0.00% EAN: 7899051680806 - MARCA: IT A1A	38089429	060	5405	L	12,00	7,0833330	85,00	0,00	0,00	0,00
2546	LUVA PARA PROCEDIMENTO M C/PO CX C/100 LOTE: 18110103 FAB:01/11/2018 VAL: 01/11/2023 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898947170039 - MARCA: ME DIX	40151900	260	5405	CX	20,00	24,5800000	490,00	0,00	0,00	0,00
06237	PIPETADOR FIXO 100UL MOD. FS UN D LOTE: 0208277 FAB:01/11/2018 V AL: 01/11/2030 LISTA NEU TRA DESC:0.00% - MARCA: KACIL	84798912	060	5405	UN	1,00	185,0000000	185,00	0,00	0,00	0,00
05844	PIPETADOR FDX 25UL FS LOTE: 0185820 FAB:30/10/2017 V AL: 30/10/2025 LISTA NEU TRA DESC:0.00% - MARCA: KACIL	84798912	060	5405	UN	1,00	185,0000000	185,00	0,00	0,00	0,00
06238	PIPETADOR FIXO 250UL MOD. FS U ND LOTE: 0190568 FAB:30/10/2017 V AL: 30/10/2025 LISTA NEU TRA DESC:0.00% - MARCA: KACIL	84798912	060	5405	UN	1,00	195,0000000	195,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN											
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN									
VALOR DO ISSQN											
DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIR: APROX. TRIR APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE CONTRATO N 022/2019 - PROCESSO LICITATORIO N 024/2018 - PREGAO PRESIDENCIAL N 023/2018 - SET DE: LABORATORIO - ENGENHARIA PARLAMENTAR N 81789129/2018HOSPITALMED EIRELI BANCO DO BRASIL A G 0570-3 C.C. 25.249-4 Fontes: Ag.Cobrador:Cart Dep BB HM		RESERVADO AO FISCO									
PEDIDO (etiqueta): 4610310,5030000,8899144,5999262											

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM - AVENIDA AV MANOEL VICENTE, 161, CENTRO - IBIMIRIM-PE EMISSÃO: 11/10/2019, VALOR TOTAL R\$: 421,00		NF-e Nº 000.002.324 SÉRIE 001 5626167											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
000328													
HOSPITALMED EIRELI Rua Senador Paulo Guerra, 215 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Centro CEP: 56800-000 Fone: (87) 99640-6437		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.002.324 SÉRIE 001 FOLHA 1/1											
		CHAVE DE ACESSO 2619 1029 0680 5900 0188 5500 1000 0023 2410 6119 5188											
NAT. OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA		DADOS DANFE Prot.: 126190059319008 Data/Hora: 11/10/2019 14:31:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ											
076192865		29.868.059/0001-88											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF											
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIMIRIM ()		10.427.619/0001-30											
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO											
AVENIDA AV MANOEL VICENTE, 161 - SEM COMPLEMENTO		CENTRO											
MUNICÍPIO		CEP											
IBIMIRIM	(87) 3842-1099	56580-000											
UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
PE													
FATURA:		HORA DE SAÍDA											
001 - 10/11/2019 - 421,00		14:30:57											
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO											
0,00	0,00	0,00											
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO											
0,00	0,00	0,00											
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI											
0,00		0,00											
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA											
421,00		421,00											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT											
	9 - Sem Frete												
PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF											
ENDEREÇO													
MUNICÍPIO		UF											
		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA											
2													
NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO											
	0,00	0,00											
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CT	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2045	BIO LATEX ASO 100 TESTES 2,0ML KIT LOTE: 78 FAB:20/06/2018 VAL: 3 0/06/2020 LISTA NEUTRA D ESC:0.00% EAN: 7898218060106 - MARCA: BI OCLIN	38220090	060	5405	KT	1,00	109,000000	109,00	0,00	0,00	0,00	0	
2000	BIO LATEX PCR 2,0ML KIT LOTE: 117 FAB:24/06/2019 VAL: 30/06/2021 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898218060144 - MARCA: BI OCLIN	38220090	060	5405	KT	2,00	62,000000	124,00	0,00	0,00	0,00	0	
821	SERINGA DESC 10ML C/AG L.S 25X 7,0 CX C/100 LOTE: SSALAA0093 FAB:01/12/201 8 VAL: 30/11/2023 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815021 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	260	5405	UN	100,00	0,520000	52,00	0,00	0,00	0,00	0	
5509	TUBO VACUO SECO C/ATIV. 5ML 13 X75MM PCT C/100 LOTE: 190502 FAB:31/05/2019 VA L: 31/05/2021 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898599578481 - MARCA: CR AL	90183999	060	5405	UN	100,00	1,360000	136,00	0,00	0,00	0,00	0	
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN											
VALOR DO ISSQN													
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB. APROX. RA: 0,00 FEDERAL 0,00 ESTADUAL 0,00 MUNICIPAL FONTE: CHAVE: CONTRATO N 012/2019 - PROCESSO LICITATORIO N 029/2019 - PRECISO PRESENCIAL N 021/2018 - TER MO DO CONTRATO - SETOR: LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS. EMENDA N 81785125/2018 - PROPOSTA N 36000.238339/2018-00 - PORTARIA N 4083 - FONTE RECURSO MS/FNS - PROGRAMA INC Fontes: Ag.Coordenador:Carli Dep. BB HM		RESERVADO AO FISCO											
PEDIDO (etiquetas): 4610318,5800500,5599144,5599282													

SECRETARIA DE SAÚDE

Av. Floriano Peixoto, nº 129 - Centro Bodocó - PE CNPJ 11.216.167/0001-00 Fone: 87 - 3878 - 1142

E-mail: saude@bodoco.pe.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa HOSPITALMED EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88, estabelecida a Av. Manoel Borba, 720 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, forneceu satisfatoriamente ao município de Bodocó - PE Material Médico Hospitalar e Medicamentos para consumo no Hospital Municipal Eulina Silva Lócio de Alencar e Unidades de Saúde da Família, atendendo as necessidades desta Secretaria de Saúde, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2018/FMS.

Os produtos foram entregues dentro dos prazos estipulados na ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

A empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bodocó/ PE 22 de Agosto de 2019.


Patrícia Cadeira Novais
Secretária de Saúde
Mat. 1882


CARTÓRIO CÍVIL DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ - PE
Nº 001/2019
TÍTULO: FILSOMENA DE OLIVEIRA DANTAS
Telefone: (87) 3878-1056
Reconheço a(s) Firma(s) por Autenticidade de
CADEIRA NOVAIS ou Fê. Bodocó-PE. Em Testemunho
da Verdade. FILSOMENA DE OLIVEIRA DANTAS - Tabela
DANTAS DE OLIVEIRA - Esc. Substituta XITALLA CAROLINA
PINHEIRO CARVALHO - Esc. Aut
Selo: 0077701.RCCB8201901.00149 22/08/2019 09:03:03
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selcdigital



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2018/FMS

No primeiro dia do mês de outubro do ano 2018, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCÓ ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Av. Floriano Peixoto Nº 78, Centro – Bodocó-PE, CNPJ/MF sob o nº 11.216.167/0001-00, neste ato representado por sua Gestora a Sra. Patrícia Cadeira Novais, doravante denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **HOSPITALMED EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.868.059/0001-88, com sede na Avenida Manoel Borba, nº720, Bairro:Centro, Afogados da Ingazeira/PE CEP: 63.050-206, neste ato representado pelo Procurador o Sr. IGOR EMANOEL LEITE VALDIVINO PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº 7.449.414 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 066.130.014-57, reside e domiciliado na Rua Anselmo Correia, nº 187, bairro: São Sebastião, Afogados da Ingazeira/PE, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da lei nº 8.666 de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objetivo, Selecionar propostas para atender futuras e eventuais aquisições de **MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, para abastecer o Hospital Municipal Eulina Silva Lócio, UBS-Unidades de Saúde da Família, CAE, Centro de Atendimento Especializado Luzia Couto Lócio de Alencar, CTA- Centro de testagem e Aconselhamento, CAPS e Centro Administrativo, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, COM entrega parcelada, conforme detalhamento constante no anexo I – Termo de Referência do Edital, de acordo com as especificações constantes no Edital Pregão Presencial nº 021/2018/FMS(SRP), e seus anexos e propostas de preços apresentadas, de acordo com art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

2. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1 O prazo de fornecimento será de 10(dez) dias, contados a partir da data da solicitação oficial pela secretaria solicitante.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (Doze) meses, contados da data de sua assinatura.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
2	Acetilcisteína Xarope 20mg/ml (frasco c/ 120ml)	Frasco	U. QUIMICA	5.000	5,34
3	Aciclovir 200mg	Comprimido	TEUTO	2.500	0,31
6	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	HIPOLABOR	150.000	0,04
8	Ácido Valpróico 250mg	Cáps	BIOLAB	70.000	0,32

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro, Bodocó-PE CEP:56.220-000
CNPJ 11.040.862/0001-64 – Fone: 87.3878.1055



11	Adrenalina (Epinefrina) Injetável 1mg Ampola de 1ml (Caixa c/ 100 unid.)	Ampola	HIPOLABOR	1.200	2,19
13	Água Bi-Destilada Frasco Plástica de 500ml	Frasco	FARMACE	3.000	2,83
14	Albendazol 400mg	Comprimido	PRATI	10.000	0,44
19	Aminofilina Injetável 240mg Ampola de 10ml	Ampola de 10ml	FARMECE	1.000	0,87
31	Antidipino 10mg	Comprimido	GEOLAB	100.000	0,10
35	Atenolol 50mg	Comprimido	PRATI	200.000	0,04
39	Atorvastatina 20mg	Comprimido	E M S	50.000	0,36
40	Atorvastatina 40mg	Comprimido	E M S	100.000	0,71
45	Benzilpenicilina Potássica + Procaina Injetável 400.000 UI + Diluente	Ampola	BLAU	500	6,30
46	Benzilpenicilina Potássica Injetável 600.000 UI	Ampola	TEUTO	1.000	10,49
49	Biperideno 2mg	Comprimido	U. QUIMICA	100.000	0,21
51	Bisacodil 5mg	Comprimido	U. QUIMICA	6.000	0,14
53	Captopril Comp. 25mg	Comprimido	GEOLAB	500.000	0,03
66	Cetoprofeno Solução Injetável 100mg/ml	Ampola	U. QUIMICA	3.000	1,23
69	Ciprofloxacina Injetável 200mg (bolsa de 100 ml)	Ampola	ISOFARMA	2.000	26,49
71	Clomipramida 25mg	Comprimido	GERMED	30.000	0,90
73	Clonazepam Solução Oral 2,5mg/ml (Frasco c/ 20ml)	Frasco	GEOLAB	3.000	2,47
81	Clorpromazina 100mg	Comprimido	U. QUIMICA	50.000	0,24
85	Colagenase + Cloranfenicol Romada Dérmica 0,6u + 10mg/g (Bisnaga de 30g)	Bisnaga	CRISTALIA	400	11,65
86	Complexo B Injetável Ampola de 2ml	Ampola	HYPOFARMA	2.000	0,77

Av. Flávio Peixoto, 78, Centro Bodocó-PE CEP 56.220-000
CNPJ 11.040.862/0001-64 - Fone: 87.3878.1085



91	Dexametasona Creme Dermatológico 0,1% (Bisnaga c/ 10g)	Bisnaga	SOBRAL	5.000	1,04
97	Diazepam Injetável 10mg/2ml Ampola de 2ml	Ampola	SANTISA	3.000	0,66
99	Diclofenaco de Sódio Injetável 75mg Ampola de 3ml	Ampola	FARMACE	10.000	0,59
105	Dipirona Solução Oral 500mg/ml (frasco de 10ml)	Frasco	FARMACE	20.000	0,79
111	Escitalopram 10mg	Comprimido	MEDQUIMICA	20.000	0,36
113	Escopolamina + Dipirona Injetável (ampola c/ 5ml)	Ampola	FARMACE	6.000	1,38
115	Espiro lactona 50mg	Comprimido	HIPOLABOR	30.000	0,27
117	Fenitoína 100mg	Comprimido	HIPOLABOR	50.000	0,25
124	Florax* (Saccharomyces cerevisiae) Adulto (caixa c/ 05 flaconetes)	caixa c/ 05 flaconetes	HEBRON	1.000	3,64
125	Florax* (Saccharomyces cerevisiae) Pediátrico (caixa c/ 05 flaconetes)	caixa c/ 05 flaconetes	HEBRON	1.500	2,82
131	Furosemida 40mg	Comprimido	PRATI	200.000	0,03
134	Gentamicina Injetável 80mg Ampola de 1ml	Ampola	HYPOFARMA	1.000	0,79
135	Glibenclamida 5mg	Comprimido	GEOLAB	250.000	0,03
142	Haloperidol Solução Oral 2mg/ml (Frasco de 20ml)	Frasco	U. QUIMICA	1.000	2,44
147	Hidrocortisona Injetável 100mg + diluentes	Ampola	U. QUIMICA	3.000	2,82
152	Imunoglobulina Humana Anti-RH (D) Injetável 300mcg Ampola de 2ml	Ampola	KAMADA	100	194,54
164	Lidocaina 100mg/ml - Spray - Frasco c/ 50ml	Frasco	HIPOLABOR	48	54,00
165	Lidocaina 2% Injetável Ampola com vaso 20ml	Ampola	HYPOFARMA	400	2,78
171	Losartana Potássica 50mg	Comprimido	PRATI	700.000	0,04

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro, Bodocó-PE CEP.56.270-000
CNPJ 11.040.862/0001-64 - Fone. 87.3878.1085

MA-PAIS



177	Metformina 850mg	Comprimido	PRATI	400.000	0,07
178	Metildopa 500mg	Comprimido	E M S	20.000	0,58
185	Metronidazol Injetável 500mg Bolsa plástica c/100ml	Ampola	FRESENIUS	1.000	2,10
186	Miconazol 20mg/g - Creme Vaginal - Bisnaga c/ 80g + Aplicador	Bisnaga	PRATI	5.000	6,30
199	Nortriptilina 25mg	Comprimido	EUROFARMA	30.000	0,37
200	Nortriptilina 50mg	Comprimido	MEDLEY	50.000	0,71
205	Omeprazol 20mg	Capsula	HIPOLABOR	150.000	0,09
207	Ondansetrona Injetável 4mg Ampola de 2ml	Ampola	HYPOFARMA	1.000	1,12
219	Polivitamínico Solução Oral (Frasco 100ml)	Frasco	MEDQUIMICA	2.500	2,25
220	Prednisona Solução Oral 3mg/ml (frasco c/ 60ml)	Frasco	HIPOLABOR	1.500	3,63
221	Prednisona 20mg	Comprimido	SANVAL	50.000	0,23
222	Prednisona 5mg	Comprimido	VITAPAN	50.000	0,11
223	Prometazina 25mg	Comprimido	TEUTO	100.000	0,11
224	Prometazina Injetável 50mg Ampola de 2ml	Ampola	SANVAL	1.200	1,92
228	Respiridona gotas 30ml	Frasco	PRATI	500	13,70
229	Risperidona 2mg	Comprimido	CRISTALIA	80.000	0,24
230	Sais p/ Reidratação Oral Pó p/ reconstituição (pacote c/ 27,9g)	pacote	FARMACE	10.000	0,53
236	Solução de Glicerina 12% com sonda retal (Ampola com 500ml)	Ampola	FARMACE	300	4,93
238	Soro Fisiológico 0,9% Ampola ou Bolsa c/ 500ml (Sistema Fechado)	Ampola	FRESENIUS	40.000	2,63

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro, Bodocó-PE CEP:55.220-000
CNPJ 11.040.867/0001-64 - Fone 87.3878.1085



239	Soro Glicofisiológico Ampola ou Bolsa c/ 500ml (Sistema Fechado)	Ampola	FRESENIUS	5.000	2,88
240	Soro Glicosado 5% Ampola ou Bolsa c/ 500ml (Sistema Fechado)	Ampola	FRESENIUS	15.000	2,86
241	Soro Ringer Lactado Ampola ou Bolsa c/ 500ml (Sistema Fechado)	Ampola	FRESENIUS	10.000	2,78
248	Sulfato Ferroso Solução Oral 125mg/ml (frasco de 30ml)	Frasco	NATULAB	1.500	0,87
257	Venlafaxina 37,5 mg	Comprimido	E M S	80.000	0,81
263	Aguilha Descartável 40 x 12 18 G1 (caixa c/ 100 unid.)	caixa	SOLIDOR	100	6,18
269	Alcool Etilico 70% Frasco c/ 1000ml	Frasco	ITAJA	1.500	4,10
277	Aparelho para Inalação Completo, com uma saída, com kit adulto e infantil	Unidade	G-TECH	15	109,00
278	Atadura Crepe 10cm Pacote c/ 10 unid.	Pacote	TEX CARE	2.000	3,05
279	Atadura Crepe 15cm Pacote c/ 15 unid.	Pacote	TEX CARE	7.000	4,35
280	Atadura Crepe 20cm Pacote c/ 12 unid.	Pacote	TEX CARE	5.000	6,11
281	Atadura Gessada (10cm x 3,0m) Caixa c/ 20 unidades. Confeccionada com tecido de gaze em algodão Impregnada com gesso semi-hidratado. Enrolado em tubete e embalada individualmente. Cor branca.	Caixa	ORTOFEN	60	24,64
282	Atadura Gessada (15cm x 3,0m) Caixa c/ 20 unidades. Confeccionada com tecido de gaze em algodão impregnada com gesso semi-hidratado. Enrolado em tubete e embalada individualmente. Cor branca.	Caixa	ORTOFEN	60	38,57

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro, Bredão-PE CEP. 56.220-000
CNPJ 11.040.862/0001-64 - Fone: 87.3878.1085



283	Atadura Gessada (20cm x 4,0m) Caixa c/ 20 unidades. Confeccionada com tecido de gaze em algodão impregnada com gesso semi-hidratado. Enrolado em tubete e embalada individualmente. Cor branca.	Caixa	ORTOFEN	60	65,99
318	Catcter I.V. C/ PTFE Nº 24 %	Unidade	DESCARPACK	6.000	0,74
320	Clorexidina 2% c/ Tensoativo Frasco de 1000ml a 2%	Frasco	RIO QUIMICA	80	14,88
331	Coletor de urina sistema fechado Sistema drenável e descartável 2000 ml	Unidade	LABOR IMPORT	3.000	2,70
332	Coletor Perfurocortante Caixa p/ 10L	Caixa	DESCARPACK	1.000	4,26
333	Coletor Perfurocortante Caixa p/ 20L	Caixa	DESCARPACK	1.000	5,49
334	Coletor Universal Capacidade de 80ml. e com tampa de rosca.	Unidade	CRAL	5.000	0,26
335	Coletor Universal Capacidade de 50ml.	Unidade	CRAL	5.000	0,24
337	Compressa de Gaze 7,5 x 7,5cm 9 fios (pacote c/ 500 unid.)	pacote	SP MARCAS	20.000	7,44
359	Espéculo vaginal descartável Tamanho P	Unidade	VAGISPEC	6.000	0,72
360	Espéculo vaginal descartável Tamanho M	Unidade	VAGISPEC	8.000	0,79
361	Espéculo vaginal descartável Tamanho G	Unidade	VAGISPEC	4.000	0,95
371	Fio Catgut simples 1-0 c/ agulha 90cm CS - 02 AC 50mm (caixa c/24)	caixa	SHALON	25	92,30
374	Fio Catgut simples 4-0 c/ agulha Tipo A -70cm CR 3/8 Circ. 3.8cm (caixa c/24)	caixa	SHALON	15	92,30
375	Fio de Algodão 0-0, 75 cm CR 3/8 Circ. 3.0cm (caixa c/24 unid.)	caixa	SHALON	15	39,76

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro, Bodocó-PE CEP 55 220-000
CNPJ 11.040.862/0001-64 - Fone 87.3878.1085



376	Fio Mononylon c/ Agulha 2.0, 45 cm CR 3/8 Circ. 3.0cm (caixa c/24 unid.)	caixa	PROCARE	120	25,56
377	Fio Mononylon c/ Agulha 3.0, 45 cm CR 3/8 Circ. 2.5cm (caixa c/24 unid.)	caixa	PROCARE	120	25,56
378	Fio Mononylon c/ Agulha 4.0, 45 cm CR 3/8 Circ. 2.0cm (caixa c/24 unid.)	caixa	PROCARE	120	25,56
379	Fio Mononylon c/ Agulha 6.0, 45 cm CR 3/8 Circ. 1.6 cm (caixa c/24 unid.)	caixa	PROCARE	15	25,56
380	Fio Mononylon c/ Agulha 0.0, 45 cm CR 3/8 Circ. 3.0cm (caixa c/24 unid.)	caixa	PROCARE	20	25,56
381	Fio Mononylon c/ Agulha 0.0, 45 cm CR 3/8 Circ. 3.0cm (caixa c/24 unid.)	caixa	PROCARE	120	25,56
396	kit portátil de oxigênio com equipamentos de oxigênio para a oxigenação de emergência em hospitais, consultórios, com Cilindro de oxigênio em alumínio de 3 litros, 1 Válvula reguladora, 1 Fluxômetro bilha, 1 Mangueira de conexão, 1 Umidificador, 1 Máscara, 1 Conjunto de cânula de Guedel N° 0, 1, 2, 3, 4, 5, 1 Carrinho para transporte do kit portátil de oxigênio. 0,42M³ (Metro Cubico)	kit	PROTEC	15	1.224,38
399	Lâmina de Aço Carbono p/ Bisturi N° 23 (caixa c/ 100 unid.)	caixa	SOLIDOR	100	22,72
400	Lâmina de Aço Carbono p/ Bisturi N° 24 (caixa c/ 100 unid.)	caixa	SOLIDOR	50	22,72
403	Lâmpadas para laringoscópio nº 1 convencional	Unidade	MD	15	30,00

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro, Bodocó-PE CEP:56 220-000
CNPJ 11.040.862/0001-64 – Fone: 87.3878 1035

Handwritten signature and initials



404	Lâmpadas para lâminas de laringoscópio nº 2 convencional	Unidade	MD	15	30,00
405	Lâmpadas para lâminas de laringoscópio nº 3 convencional	Unidade	MD	15	30,00
406	Lâmpadas para lâminas de laringoscópio nº 4 convencional	Unidade	MD	15	30,00
407	Lâmpadas para lâminas de laringoscópio nº 0 convencional	Unidade	MD	15	30,00
411	Luva Cirúrgica Estéril Nº 7,0	Pares	DESCARPACK	6.000	0,98
412	Luva Cirúrgica Estéril Nº 7,5	Pares	DESCARPACK	6.000	0,98
413	Luva Cirúrgica Estéril Nº 8,0	Pares	DESCARPACK	6.000	0,98
414	Luva de Procedimento Tamanho P (caixa c/ 100 unid.)	caixa	DESCARPACK	8.000	18,89
415	Luva de Procedimento Tamanho M (caixa c/ 100 unid.)	caixa	DESCARPACK	8.000	18,89
416	Luva de Procedimento Tamanho G (caixa c/ 100 unid.)	caixa	DESCARPACK	5.000	18,89
435	Porta lâminas para citologia Capacidade para 3 lâminas, Tampa com rosca, Material polipropileno.	Unidade	CRAL	5.000	0,26
509	Tira de Hgt Accu-check caixa com 50 unidades tira	caixa	ACON	2.000	28,26

5. DO REAJUSTE DE PREÇO

a) É vedado qualquer reajuste de preço pelo período de 12 meses, com fulcro na Lei nº 10.192 de 14/02/2001, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão, repactuação ou reequilíbrio econômico financeiro.

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro, Bodocó-PE CEP:55.220-000
CNPJ 11.040.862/0007-64 - Fone: 87.3878.1085

Handwritten signature and stamp



b) A revisão de valores, para majorar ou diminuir, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatária do contrato, nas seguintes condições:

b.1) Para majorar, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta nos termos do art. 65, II "d" e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte da licitante contratada, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força setembror, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão.

b.2) Para diminuir, quando a Administração verificar que o preço contratado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com as disposições estabelecidas no Termo de Referência e Edital, os quais estarão em conformidade com as informações descritas na minuta do contrato e/ ou ordem de serviços.

7. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado a servidora Luzia Guilherme da Silva Lima, Diretora de Compras da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preço no que se refere ao órgão gerenciador do SRP, cabendo ao órgãos participantes nomear seus respectivos gestores.

§1º- A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade dos fornecimentos conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, COM, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§ 2º- A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais

8. DO FORO

Av. Floriano Peixoto, 76, Centro, Bodocó-PE CEP:56.220-000
CNPJ 11.040.862/0001-64 – Fone: 87.3878.1085

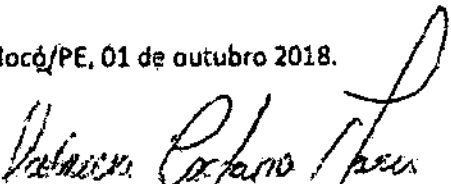
[Assinatura]

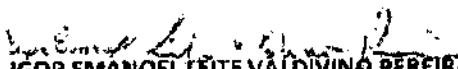


8.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Bodocó, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir as questões que por ventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

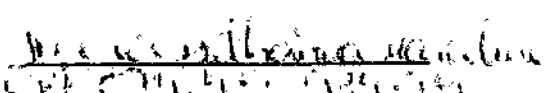
E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

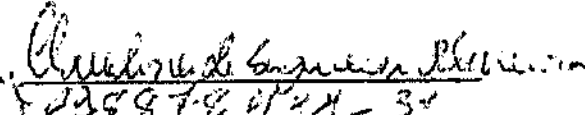
Bodocó/PE, 01 de outubro 2018.


PATRÍCIA CADEIRA NOVAIS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


IGOR EMANOEL LEITE VALDIVINO PEREIRA
HOSPITALMED EIRELI-ME

Testemunhas:


CPF 000.000.000-00


5035878474-34

PARECER JURÍDICO

ESTA ATA OBEDECE A TODOS OS REQUISITOS E ATENDE A TODAS AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEI 8.666/93, ESTANDO DE ACORDO COM TODAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PELO QUE OPINA ESTA ASSESSORIA JURÍDICA PELA CONCRETIZAÇÃO DA AVERCA.

PAULO SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB PE/5791



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000341



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3ae353db0ceae7fa2885504a3676fd7221e40851bd741ebfc066d5d91e41a1f5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 137074 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **19/05/2023 16:42:52**, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela Idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/05/2023 16:44:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x41dac2cdfd27a8802abd28cfd7d0f203eca2286535e6494bd20b00601a639058**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE EMISSÃO: 24/10/2018, VALOR TOTAL R\$: 9.942,40		NF-e Nº 000.000.012 SÉRIE 001 3264304
DATA DE REFERÊNCIA: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		000342

HOSPITALMED EIRELI Rua Senador Paulo Guerra, 215 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Centro CEP: 56800-000 Fone: (87) 99640-6437	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.012 SÉRIE 1 FOLHA 1/3	 CHAVE DE ACESSO 2618 1029 8680 5900 0188 5500 1000 0000 1210 3376 4167 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e Prot.: 126180062888456 Data/Hora: 24/10/2018 16:20:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 076192865	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 29.868.059/0001-88	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO ()		CNPJ / CPF 11.216.167/0001-00	DATA DA EMISSÃO 24/10/2018
ENDEREÇO AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56220-000
MUNICÍPIO BODOCO	FONE / FAX (87) 3878-1191	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 16:20:11
FATURA 001 - 23/11/2018 - 9.942,40			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	9.942,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DEBITO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.942,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
32				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2075	ALCOOL 70% 1000ML LT LOTE: 18.218-70 FAB:06/08/2018 VAL: 06/08/2021 LISTA N EUTRA DESC:0.00% EAN: 7898051680806 - MARCA: IT AIA	22072019	041	5403	L	36,00	4,10000000	147,60	0,00	0,00	0,00	0	
94	LUVA CIRURGICA 7.0 PAR LOTE: SLCCAA029C FAB:01/02/201 8 VAL: 31/01/2020 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283812341 - MARCA: DE SCARPACK	40151100	041	5403	PA R	200,00	0,98000000	196,00	0,00	0,00	0,00	0	
1579	LUVA CIRURGICA 7.5 PAR CX C/50 LOTE: SLCCAA035D FAB:01/06/201 8 VAL: 01/06/2021 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283812358 - MARCA: DE SCARPACK	40151100	041	5403	PA R	200,00	0,98000000	196,00	0,00	0,00	0,00	0	
1583	LUVA CIRURGICA 8.0 PAR CX C/50 LOTE: SLCCAA033E FAB:01/05/201 8 VAL: 30/04/2021 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283812365 - MARCA: DE SCARPACK	40151100	041	5403	PA R	200,00	0,98000000	196,00	0,00	0,00	0,00	0	
74	LUVA PARA PROCEDIMENTO P CX C/ 100 LOTE: 006903 FAB:01/05/2018 VA L: 01/05/2023 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898945443029 - MARCA: SU PERMAX	40151900	241	5403	CX	80,00	18,88000000	1.511,20	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSON			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIS APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE PP 02/2018 Retenções: Ag. Cobrador: Cart. Dep. BB HM PEDIDO (etiqueta): 3258512,3261573,3355263,3362089	RESERVAÇÃO AO FISCO

000344



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.012

SÉRIE 1
FOLHA 3/3



CHAVE DE ADEUSO

2618 1029 8680 5900 0188 5500 1000 0000 1210 3376 4167

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT OPERAÇÃO	
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NFº

Prot.: 126180062888456 Data/Hora: 24/10/2018 16:20:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
076192865

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.868.059/0001-88

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

[illegible]

RECEBEREMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE
 EMISSÃO: 24/10/2018, VALOR TOTAL R\$: 15.318,78

DATA DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000345

NF-
 Nº 000.000.011
 SÉRIE 001
 3264414

HospitalMed
 HOSPITALMED EIRELI
 Rua Senador Paulo Guerra, 215
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
 Bairro: Centro
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 99640-6437

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000.000.011
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/4



CHAVE DE ACESSO

2618 1029 8680 5900 0188 5500 1000 0000 1110 9608 0225

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DANFE

Prot.: 126180062887654 Data/Hora: 24/10/2018 16:19:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.868.059/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCO ()

CNPJ / CPF

11.216.167/0001-00

DATA DA EMISSÃO

24/10/2018

ENDEREÇO

AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

56220-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

24/10/2018

MUNICÍPIO

BODOCO

FONE / FAX

(87) 3878-1191

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:18:42

FATURA

001 - 23/11/2018 - 15.318,78

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

15.318,78

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

15.318,78

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

114

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1109	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML T.V AMP LOTE: 8030156 FAB:08/03/2018 V AL: 08/03/2020 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7898361700447 - MARCA: IS OFARMA	30049069	041	5403	AM P	100,00	26,4900000	2.649,00	0,00	0,00	0,00	0	
3466	IMUNOGLOBULINA HUM.ANTI RHO UN D RHOPHYLAC 300MCG LOTE: P100007604 FAB:06/04/201 8 VAL: 05/04/2021 LISTA POSITIVA DESC:0.00% EAN: 7897499450842 - MARCA: CS L BEHRING	30021221	041	5403	UN	2,00	194,5400000	389,08	0,00	0,00	0,00	0	
1458	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR C X C/30 LOTE: 818H1454 FAB:22/08/2018 VAL: 22/08/2020 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7896714208565 - MARCA: NE O QUIMICA	30049069	041	5403	CP R	210,00	0,0400000	8,40	0,00	0,00	0,00	0	
1308	METFORMINA 850MG CPR CX C/200 LOTE: 18G59L FAB:26/07/2018 VA L: 26/07/2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7898148291304 - MARCA: PR ATI	30049049	041	5403	CP R	200,00	0,0700000	14,00	0,00	0,00	0,00	0	
2833	METILDOPA G 500MG CPR CX C/30 LOTE: 0K9586 FAB:14/04/2018 VA L: 14/04/2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7896004703473 - MARCA: EM S	30049035	041	5403	CP R	60,00	0,5800000	34,80	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE:

PP 021/2018

RESERVAÇÃO DO PISCO

Pantofila:

Ag.Cobrador: Carl Dep BB HM

PEDIDO (etiqueta): 3255612,3261573,3395263,3392099

000348



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000.000.011
SÉRIE 1
FOLHA 4/4



CHAVE DE ACESSO

2618 1029 8680 5900 0188 5500 1000 0000 1110 9608 0225

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

INTRODUÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

QADDS DANCE

Prot.: 126180062887654 Data/Hora: 24/10/2018 16:19:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

Y-CNP₂

29.868.059/0001-88

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

[illegible]

RECEBEREMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE
EMISSION: 13/11/2018, VALOR TOTAL R\$: 16.962,60

DATA DE REFERÊNCIA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000349

NF-e
Nº 000.000.015
SÉRIE 001
3374040



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.015
SÉRIE 1
FOLHA 1/3



CHAVE DE ACESSO

2618 1129 8680 5900 0188 5500 1000 0000 1510 4982 7886

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

Prot.: 126180069240765 Data/Hora: 13/11/2018 08:25:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.868.059/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO ()

CNPJ / CPF

11.216.167/0001-00

DATA DA EMISSÃO

13/11/2018

ENDEREÇO

AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

56220-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

13/11/2018

MUNICÍPIO

BODOCO

FONE / FAX

(87) 3878-1191

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

08:24:52

FATURA

001 - 13/12/2018 - 16.962,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

16.962,60

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

16.962,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

77

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	EST	CFOP	UNID	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1725	ACIDO FOLICO 5MG CPR CX C/ 500 LOTE: 0642/18 FAB:31/07/2018 V AL: 30/06/2020 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7898470680531 - MARCA: HI POLABOR	30043991	041	5403	CP R	20.000,00	0,0400000	800,00	0,00	0,00	0,00	0	
870	GLICERINA 12% 500ML AMP CX C/ 2 4 LOTE: GN18H042 FAB:31/08/2018 VAL: 31/08/2020 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898165040175 - MARCA: FA RMACE	30039099	041	5403	AM P	60,00	4,9300000	295,80	0,00	0,00	0,00	0	
2164	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML AM P LOTE: 74MF1839 FAB:22/05/2018 VAL: 22/05/2020 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7897947706491 - MARCA: FR ESENTUS KABT	30049099	041	5403	AM P	750,00	2,6300000	1.972,50	0,00	0,00	0,00	0	
1729	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML LOTE: 4614 FAB:01/06/2018 VAL: 01/06/2020 LISTA NEGATI VA DESC:0.00% EAN: 7898133131455 - MARCA: NA TULAB	28332940	041	5403	FR S	200,00	0,8700000	174,00	0,00	0,00	0,00	0	
117	ALBENDAZOL 400MG CPR CX C/100 LOTE: 18ESSC FAB:15/05/2018 VA L: 15/05/2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7898148295227 - MARCA: PR ATI	30049063	041	5403	CP R	200,00	0,4400000	88,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE:

PP 023/2018

RESERVA DO FISCO

Fontes:

Ag.Cobrador:Carl Day 05 HM

PEDIDO (etiqueta): 3255512,3261573,3355263,3362090

980351



**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.015

SÉRIE 1
FOLHA 3/3



CHIAVE DE ACCESSO

2618 1129 8580 5900 0188 5500 1000 0000 1510 4982 7886

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT: OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

Prot.: 126180069240765 Data/Hora: 13/11/2018 08:25:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

Y. CHAI

29.868.059/0001-88

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

[illegible]

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE
EMISSION: 13/11/2018, VALOR TOTAL R\$: 13.436,70

DATA DE RECEBIMENTO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000352

NF-e
Nº 000.000.016
SÉRIE 001
3376050



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.016
SÉRIE 1
FOLHA 1/3



CHAVE DE ACESSO
2618 1129 8680 5900 0188 5500 1000 0000 1610 9487 3465

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

DADOS DANFE
Prot.: 126180069260079 Data/Hora: 13/11/2018 09:29:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
29.868.059/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO ()
CNPJ / CPF
11.216.167/0001-00
DATA DA EMISSÃO
13/11/2018

ENDEREÇO
AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO
BARRIO / DISTRITO
CENTRO
CEP
56220-000
DATA DE SAÍDA / ENTRADA
13/11/2018

MUNICÍPIO
BODOCO
FONE / FAX
(87) 3878-1191
UF
PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
09:28:38

PATURA
001 - 13/12/2018 - 13.436,70

CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS
0,00
VALOR DO ICMS
0,00
BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.436,70

VALOR DO FRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
DESCONTO
0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00
VALOR DO IPI
0,00
VALOR TOTAL DA NOTA
13.436,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTI
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
66
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
0,00
PESO LIQUIDO
0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CBT	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
782	TIRAS REAGENTE P/GLICOSE CX C/ 50 LOTE: 394426 FAB:30/11/2017 VAL: 30/11/2018 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898919505784 - MARCA: AC ON	38220010	041	5403	CX	50,00	28,2600000	1.413,00	0,00	0,00	0,00	0	
4594	COLETOR DE URINA SIST.FECH 2L UNID LOTE: VK1710710 FAB:03/09/2017 VAL: 03/08/2022 LISTA N EUTRA DESC:0.00% EAN: 7898536790907 - MARCA: TO P MED	39269030	041	5403	UN	100,00	2,7000000	270,00	0,00	0,00	0,00	0	
2725	CLOREXUDINA 2% 1000ML LT CX C/ 12 LOTE: 1801958 FAB:12/04/2018 VAL: 12/04/2021 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7897780209418 - MARCA: RI O QUIMICA	30049047	041	5403	FR S	20,00	14,8800000	297,60	0,00	0,00	0,00	0	
2043	ATADURA CREPE 15X1,2 09 FIOS D UZ LOTE: F0217 FAB:01/02/2017 VAL: 01/02/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898960958478 - MARCA: TE XCARE	30059090	041	5403	DU Z	400,00	4,3500000	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0	

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CALCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PP 021/2018
PREENCHER: Ag. Cobrador: Carl Dep B0 H1H
PEDIDO (etiqueta): 3289812,3281873,3285263,3282099

RESERVADO AO FISCO

127.0.0.1/sistema

11/13

000353



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

DANFE

**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.016

SÉRIE 1

FOLHA 2/3



CHAVE DE ACESSO

2618 1129 8680 5900 0188 5500 1000 0000 1610 9487 3465

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

Prot.: 126180069260079 Data/Hora: 13/11/2018 09:29:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
076192865

INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTÁRIO

CPJ

29.868.059/0001-88

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	SERVIÇOS	NOM / SH	CST	CFOP	UNID.	GTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	AJ.D. ICMS	P.AJO. IP
2075	ALCOOL 70% 1000ML LT LOTE: 18.218-70 FAB:06/08/2018 VAL: 06/08/2021 LISTA N EUTRA DESC:0.00% EAN: 7898051680806 - MARCA: IT AJA	22072019	041	5403	L	200,00	4,10000000	820,00	0,00	0,00	0,00	0	
921	AGULHA HIPODERMICA DESC 40X12 CX C/100 LOTE: 57217102 FAB:30/10/2017 VAL: 30/10/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898913078499 - MARCA: SO LIDOR	90183219	041	5403	UN	200,00	0,06180000	12,36	0,00	0,00	0,00	0	
1301	LUVA PARA PROCEDIMENTO G CX C/ 100 LOTE: SLICAA094L FAB:01/11/201 7 VAL: 01/11/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% - MARCA: DESCARPACK	40151900	241	5403	CX	50,00	18,89000000	944,50	0,00	0,00	0,00	0	
2546	LUVA PARA PROCEDIMENTO M CX C/ 100 LOTE: 18070103 FAB:01/06/2018 VAL: 01/06/2023 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898947170039 - MARCA: ME DIX	40151900	241	5403	CX	200,00	18,89000000	3.778,00	0,00	0,00	0,00	0	
2545	LUVA PARA PROCEDIMENTO P CX C/ 100 LOTE: 18070102 FAB:01/06/2018 VAL: 01/06/2023 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898947170022 - MARCA: ME DIX	40151900	241	5403	CX	50,00	18,89000000	944,50	0,00	0,00	0,00	0	
1583	LUVA CIRURGICA 8.0 PAR CX C/50 LOTE: SLCCAA033E FAB:01/05/201 8 VAL: 30/04/2021 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283812365 - MARCA: DE SCARPACK	40151100	041	5403	PA R	100,00	0,98000000	98,00	0,00	0,00	0,00	0	
1579	LUVA CIRURGICA 7.5 PAR CX C/50 LOTE: SLCCAA018D FAB:01/06/201 8 VAL: 01/06/2021 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283812358 - MARCA: DE SCARPACK	40151100	041	5403	PA R	300,00	0,98000000	294,00	0,00	0,00	0,00	0	

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - 80000-000-PE
EMISSION: 16/11/2018, VALOR TOTAL R\$: 5.583,20

DATA DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.018
SÉRIE 001
3413456

000355



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.018
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2618 1129 8680 5900 0188 5500 1000 0000 1810 6702 9645

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DANFE

Prot.: 126180070155664 Data/Hora: 16/11/2018 16:47:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.868.059/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCO ()

CNPJ / CPF

11.216.167/0001-00

DATA DA EMISSÃO

16/11/2018

ENDEREÇO

AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

56220-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

16/11/2018

MUNICÍPIO

BODOCO

FONE / FAX

(87) 3878-1191

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:47:24

FATURA

001 - 16/11/2018 - 5.583,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.583,20

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.583,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

20

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CT	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	AJ. ICMS	AJ. IPI
1899	ACIDO VALPROICO 250MG C1 CPR C X C/25 LOTE: 1026642 FAB:12/03/2018 V AL: 31/03/2020 LISTA POS TTVA DESC:0.00% EAN: 7896112426646 - MARCA: BI OLAB	30049029	041	5403	CP R	10.000,00	0,3200000	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0	
09934	RISPERIDONA 2MG C1 CPR CX C/3 0 LOTE: HX3430 FAB:20/03/2018 VA L: 29/02/2020 LISTA POSI TTVA DESC:0.00% EAN: 7897995611437 - MARCA: SA NDOZ	30049069	041	5403	CP R	9.930,00	0,2400000	2.383,20	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB. APROX. TRIB. APROX. RS: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE:
PP-021/2018

RESERVADO AO FISCO

Finalidade:
Ag. Coobrador/Cart. Dep. BB HM

PEDIDO (etiquetas): 3377241,3410606,3542086,3710712,3719747

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE
EMISSION: 17/11/2018, VALOR TOTAL R\$: 1.235,40

DATA DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR

000356

NF-e

Nº 000.000.019

SÉRIE 001
3422653

HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.019
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2618 1129 8680 5900 0188 5500 1000 0000 1910 5289 1246

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

Prot.: 126180070304688 Data/Hora: 17/11/2018 09:38:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.868.059/0001-88

GESTINÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCO ()

CNPJ / CPF

11.216.167/0001-00

DATA DA EMISSÃO

17/11/2018

ENDEREÇO

AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

55220-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

17/11/2018

MUNICÍPIO

BODOCO

FONE / FAX

(87) 3878-1191

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

09:38:11

FATURA

001 - 17/12/2018 - 1.235,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.235,40

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.235,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3771	BUPERIDENO 2MG C1 CX C/75 LOTE: 1823686 FAB:28/05/2018 V AL: 31/05/2020 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7896006253693 - MARCA: UN IAO QUIMICA	30049069	041	5403	CP R	1.050,00	0,2100000	220,50	0,00	0,00	0,00	0	0
2050	NORTRIPTILINA 25MG C1 CAPS CX C/30 LOTE: 572011 FAB:01/07/2018 VA L: 31/07/2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7891317430146 - MARCA: EU ROFARMA	30049039	041	5403	CP R	510,00	0,3700000	188,70	0,00	0,00	0,00	0	0
2637	VENLAFAXINA 37,5MG C1 CPR CX C /30 LOTE: 0H1414 FAB:01/01/2018 VA L: 31/01/2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7896004759715 - MARCA: EM S	30049099	041	5403	UN	1.020,00	0,8100000	826,20	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB. APROX. R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE:
PP 021/2018

RESERVADO AO FISCO

Parceria:
Ag. Cobrador/Cart. Dep. BB HM

PEDIDO (etiquetas): 3377241,3410606,3542089,3719712,3719747

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEDOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE
 EMISSÃO: 05/12/2018, VALOR TOTAL R\$: 156,00

DATA DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000357

NF-e

Nº 000.000.027

SÉRIE 001
3543403

HOSPITALMED EIRELI
 Rua Senador Paulo Guerra, 215
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
 Bairro: Centro
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 99640-6437

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.027

SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

2618 1229 8680 5900 0188 5500 1000 0000 2710 8750 3418

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

Prot.: 126180075137665 Data/Hora: 05/12/2018 13:34:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBS. (TRIBUTÁRIO)

UNPJ

29.868.059/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO ()

CNPJ / CPF

11.216.167/0001-00

DATA DA EMISSÃO

05/12/2018

ENDEREÇO

AVENIDA AV FLORIANO PEDOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

56220-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

05/12/2018

MUNICÍPIO

BODOCO

FONE / FAX

(87) 3878-1191

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

13:34:11

FATURA

001 - 04/01/2019 - 156,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

156,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

156,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

9 - Sem Frete

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

9 - Sem Frete

PLACA DO VEÍCULO

9 - Sem Frete

UF

9 - Sem Frete

CNPJ / CPF

9 - Sem Frete

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

2

ESPECIE

2

MARCA

2

NUMERAÇÃO

2

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4591	COLETOR C/ PA UNIV N/EST 80ML UND LOTE: 1810031 FAB:03/10/2018 V AL: 03/10/2021 LISTA NEU TRA DESC:0.00% EAN: 7898599570355 - MARCA: CR AL	39269040	060	5405	UN	600,00	0,2600000	156,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB. APROX. TRIB. APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE:
PP-021/2018

RESERVAÇÃO AO FISCO

Fornale:
Ag. Cobrador: Cert Dep BB HM

PEDIDO (ordem): 3377241,3410608,3542669,3719712,3719747

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE
EMISSION: 21/01/2019, VALOR TOTAL RS: 9.457,00

DATA DE REFERÊNCIA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.058
SÉRIE 001
3726753

000358



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.058
SÉRIE 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

2619 0129 8680 5900 0188 5500 1000 0000 5810 7516 7088

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DANFE

Prot.: 126190004056552 Data/Hora: 21/01/2019 08:43:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.868.059/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO ()

CNPJ / CPF

11.216.167/0001-00

DATA DE EMISSÃO

21/01/2019

ENDEREÇO

AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

56220-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

21/01/2019

MUNICÍPIO

BODOCO

FONE / FAX

(87) 3878-1191

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

08:43:42

FATURA

001 - 20/02/2019 - 9.457,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

9.457,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

9.457,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

9 - Sem Frete

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

32

ESPÉCIE

MARCA

MINERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	EST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	AJ. ICMS	AJ. IPI
1308	METFORMINA 850MG CPR CX C/200 LOTE: 18K218 FAB:09/11/2018 VA L: 09/11/2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7898148291304 - MARCA: PR ATT	30049049	060	5405	CP R	60.000,00	0,0700000	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0	
845	MICONAZOL NIT CREME VAGINAL 80 G BIS LOTE: 18L908 FAB:05/12/2018 VA L: 05/12/2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7898148304912 - MARCA: PR ATT	30049065	060	5405	BT S	100,00	6,3000000	630,00	0,00	0,00	0,00	0	
1554	OMEPRAZOL 20MG CAPS CX C/500 LOTE: 0962/18 FAB:08/11/2018 V AL: 30/10/2020 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7898470681156 - MARCA: HI POLABOR	30049099	060	5405	CP S	30.000,00	0,0900000	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0	
3668	PREDNISOLOMA 3MG/ML SOL ORAL F RS 60ML UND LOTE: 0654/18 FAB:01/08/2018 V AL: 01/07/2020 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7898470682931 - MARCA: HI POLABOR	30043999	060	5405	PR S	200,00	3,6300000	726,00	0,00	0,00	0,00	0	
1310	PROMETAZINA 25MG CPR CX C/ 200 LOTE: 4054114 FAB:01/08/2018 V AL: 01/08/2020 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7896112100546 - MARCA: TE UTO	30049075	060	5405	CP R	5.000,00	0,1100000	550,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE:

PP N 021/2018

RESERVAÇÃO FISCAL

Fornecida:

Ag. Coorador: Cert. Dep. 88 HM

PEDIDO (etiqueta): 3277248,3410008,5542089,2719712,2719747

000359



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

DANFE

**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.058

SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2



CHAVE DE ACENSO

2619 0129 8680 5900 0188 5500 1000 0000 5810 7516 7088

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT OPERACAO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

Y CNPJ

29.868.059/0001-88

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

[illegible]

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE EMISSÃO: 21/01/2019, VALOR TOTAL R\$: 2.638,94		NF-e Nº 000.000.059 SÉRIE 001 3727320
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	000360

HOSPITALMED EIRELI Rua Senador Paulo Guerra, 215 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Centro CEP: 56800-000 Fone: (87) 99640-6437	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
0 - ENTRADA 1 - SAIDA		Nº 000.000.059 SÉRIE 1 FOLHA 1/2
CHAVE DE ACESSO 2619 0129 8680 5900 0188 5500 1000 0000 5910 2992 4243		Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA		DADOS DANFE Prot.: 126190004057104 Data/Hora: 21/01/2019 08:46:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 076192865	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 29.868.059/0001-88	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO ()		CNPJ / CPF 11.216.167/0001-00	DATA DA EMISSÃO 21/01/2019
ENDEREÇO AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56220-000
MUNICÍPIO BODOCO	FONE / FAX (87) 3878-1191	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DATA 001 - 20/02/2019 - 2.638,94		HORA DE SAÍDA 08:45:59	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.638,94	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.638,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 9	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CEST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
921	AGULHA HIPODERMICA DESC 40X12 CX C/100 LOTE: 57218031 FAB:02/03/2018 VAL: 02/03/2023 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898913078499 - MARCA: SO LIDOR	90183219	060	5405	UN	200,00	0,0618000	12,36	0,00	0,00	0,00	0	0
2043	ATADURA CREPE 15X1,2 09 FIOS D UZ LOTE: F0217 FAB:01/02/2017 VAL: 01/02/2022 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7898960958478 - MARCA: TE XCARE	30059090	060	5405	DU 2	110,00	4,3500000	478,50	0,00	0,00	0,00	0	0
2725	CLOROXICINA 2% 1000ML LT CX C/ 12 LOTE: 1801968 FAB:12/04/2018 VAL: 12/04/2021 LISTA NEU TRA DESC:0.00% EAN: 7897780209418 - MARCA: RJ O QUIMICA	30049047	060	5405	PR S	10,00	14,8800000	148,80	0,00	0,00	0,00	0	0
5169	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 09 FIOS PCT C/ 500 LOTE: 1023109/18 FAB:01/09/2018 VAL: 01/09/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898125710019 - MARCA: SP MARCAS	30059090	060	5405	PC T	200,00	7,4400000	1.488,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB. APROX. R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PP N 021/2018	RESERVAÇÃO AO RISCO
PEDIDO (etiqueta): 3377341,3436006,3542568,3718713,3719747	

400361



**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica**

0. ENTRADA
1. SALIDA

Nº 000.000.059

SÉRIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACÉNSO

2619 0129 8680 5900 0188 5500 1000 0000 5910 2992 4243

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBSÍ. TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.868.059/0001-88

DADOS DO PROJETO / SERVICES

[illegible]

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE
EMISSION: 21/01/2019, VALOR TOTAL R\$: 12.070,00

DATA DE EMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000362

NF-e
Nº 000.000.060
SÉRIE 001
3727387



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.060
SÉRIE 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

2619 0129 8680 5900 0188 5500 1000 0000 6010 9453 3840

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DANFE

Prot.: 126190004057331 Data/Hora: 21/01/2019 08:47:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.868.059/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCO ()

CNPJ / CPF

11.216.167/0001-00

DATA DE EMISSÃO

21/01/2019

ENDEREÇO

AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

56220-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

21/01/2019

MUNICÍPIO

BODOCO

FONE / FAX

(87) 3878-1191

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

08:46:51

FATURA

001 - 20/02/2019 - 12.070,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.070,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				12.070,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
63				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CT	CFOP	LINHA	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
07873	ACETILCISTEINA 20MG/ML 100ML XPE PED UNO LOTE: 1848531 FAB:20/11/2018 V AL: 30/11/2020 LISTA NEG ATIVA DESC:0.00% EAN: 7895006268666 - MARCA: UN JAO QUIMICA	30049059	060	5405	FR S	500,00	5,3400000	2.670,00	0,00	0,00	0,00	0	
2098	FUROSEMIDA 40MG CPR CX C/500 LOTE: 1848531 FAB:14/08/2018 VA L: 14/08/2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 789547504538 - MARCA: PR ATI	30049076	060	5405	CP R	13.500,00	0,0300000	405,00	0,00	0,00	0,00	0	
1145	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR CX C/450 LOTE: 1809837 FAB:23/08/2018 V AL: 31/08/2020 LISTA POS TIVA DESC:0.00% EAN: 7899095210899 - MARCA: GE OLAB	30049079	060	5405	CP R	5.850,00	0,0300000	175,50	0,00	0,00	0,00	0	
1549	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR C X C/300 LOTE: 17LS1G FAB:11/12/2017 VA L: 11/12/2019 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 789547505276 - MARCA: PR ATI	30049069	060	5405	CP R	99.900,00	0,0400000	3.996,00	0,00	0,00	0,00	0	
1725	ACIDO FOLICO 5MG CPR CX C/ 500 LOTE: 0643/18 FAB:01/08/2018 V AL: 30/07/2020 LISTA POS TIVA DESC:0.00% EAN: 7898470680531 - MARCA: HI POLABOR	30043991	060	5405	CP R	10.000,00	0,0400000	400,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB. APROX. R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE:
PP N 021/2018

RESERVADO AO FISCO

Finalidade:
Ag. Cobrador: Cart. Dep. B6 KM

PEDIDO (etiqueta): 3719843,3719868,3728522,3918620,3918648,3918671

000363



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 55800-000
Fone: (87) 99640-6437

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.060

SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO

2619 0129 8680 5900 0188 5500 1000 0000 6010 9453 3840

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DANFE

Prot.: 126190004057331 Data/Hora: 21/01/2019 08:47:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.868.059/0001-88

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / EN	CT	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
08745	AGUA PARA INECCAO 500ML AMP LOTE: 0000117222 FAB:30/07/201 8 VAL: 30/07/2020 LISTA POSITIVA DESC:0.00% EAN: 7896727843050 - MARCA: HA LEXISTAR	30039099	060	5405	AMP	200,00	2,8300000	566,00	0,00	0,00	0,00	0	
117	ALBENDA20L 400MG CPR CX C/100 LOTE: 18255C FAB:15/05/2018 VA L: 15/05/2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7898148295227 - MARCA: PR ATI	30049063	060	5405	CP R	1.000,00	0,4400000	440,00	0,00	0,00	0,00	0	
2424	ANL0DIPINO 10MG CPR CX C/500 LOTE: 1806131 FAB:30/05/2018 V AL: 31/05/2020 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7899095258075 - MARCA: GE OLAB	30049069	060	5405	CP R	10.000,00	0,1000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0	
441	BENZILPENICILINA 600.000UI AMP CX C/50 LOTE: 2501158 FAB:01/09/2018 V AL: 30/09/2020 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7898112125013 - MARCA: TE UTO	30041013	060	5405	AMP	50,00	10,4900000	524,50	0,00	0,00	0,00	0	
1861	BISACODIL 5MG LACTO PURGA CPR CX C/150 LOTE: 1818110 FAB:30/04/2018 V AL: 30/04/2020 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7896006257943 - MARCA: UN JAO QUIMICA	30049059	060	5405	CP R	450,00	0,1400000	63,00	0,00	0,00	0,00	0	
2254	DEXAMETASONA 0.1% 10GR BISM 10 ND LOTE: 181227 FAB:12/11/2018 VA L: 30/11/2020 LISTA NEGA TIVA DESC:0.00% EAN: 7897732602076 - MARCA: SO BRAL	29372210	060	5405	BS	1.000,00	1,0400000	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0	
1281	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML FRS CX C/100 LOTE: DS181522 FAB:03/10/2018 VAL: 03/10/2020 LISTA NE GATIVA DESC:0.00% EAN: 7898166040854 - MARCA: FA RMACE	30039099	060	5405	FR S	1.000,00	0,7900000	790,00	0,00	0,00	0,00	0	

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE EMISSÃO: 21/01/2019, VALOR TOTAL R\$: 1.059,00		NF-e Nº 000.000.061 SÉRIE 001 3727478										
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
000364												
HOSPITALMED EIRELI Rua Senador Paulo Guerra, 215 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Centro CEP: 56800-000 Fone: (87) 99640-6437		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.061 SÉRIE 001 FOLHA 1/1										
		CHAVE DE ACESSO 2619 0129 8680 5900 0188 5500 1000 0000 6110 8266 1411										
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora												
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e Prot.: 126190004057556 Data/Hora: 21/01/2019 08:47:00										
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ										
076192865		29.868.059/0001-88										
DESTINATÁRIO / REMETENTE												
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF										
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO ()		11.216.167/0001-00										
ENDEREÇO		DATA DA EMISSÃO										
AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO		21/01/2019										
MUNICÍPIO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA										
BODOCO	56220-000	21/01/2019										
FONE / FAX	UF	HORA DE SAÍDA										
(87) 3878-1191	PE	08:47:45										
FATURA												
001 - 20/02/2019 - 1.059,00												
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO										
0,00	0,00	0,00										
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO										
0,00	0,00	0,00										
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS										
0,00	0,00	1.059,00										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI										
	9 - Sem Frete											
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF										
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA										
12												
NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO										
	0,00	0,00										
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
08745	AGUA PARA INJECAO 500ML AMP LOTE: 0000117222 FAB:30/07/201 8 VAL: 30/07/2020 LISTA POSITIVA DESC:0.00% EAN: 7896727843050 - MARCA: HA LEXISTAR	30033099	060	5405	AM P	300,00	2,6300000	649,00	0,00	0,00	0,00	0
06926	METRONIDAZOL 500MG/ML 100ML AM P C/ 60 LOTE: 74MI2769 FAB:07/09/2018 VAL: 07/08/2020 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7899498608057 - MARCA: FR ESENILUS KABI	30049066	060	5405	AM P	100,00	2,1000000	210,00	0,00	0,00	0,00	0
CÁLCULO DO ISSQN												
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS												
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVAÇÃO FISCAL										
TRIB. APROX. TRIB. APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PP 021/2018												
Fornecedores												
Ag. Cobrador: Cert. Dep. BB HM												
PEDIDO (etiqueta): 3710643,3710648,3728532,3910629,3910648,3910671												

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE EMISSION: 28/01/2019, VALOR TOTAL R\$: 8.643,20		NF-e Nº 000.000.073 SÉRIE 001 3742260	
DATA DE REFERÊNCIA: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		000385	

HOSPITALMED EIRELI Rua Senador Paulo Guerra, 215 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Centro CEP: 56800-000 Fone: (87) 99640-6437	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000.000.073 SÉRIE 1 FOLHA 1/3	 CHAVE DE ACESSO 2619 0129 8680 5900 0188 5500 1000 0000 7310 9925 8039 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO: VENDE DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e: Prot.: 126190005595084 Data/Hora: 28/01/2019 08:25:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 076192865	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ: 29.868.059/0001-88	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF: 11.216.167/0001-00		DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019	
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO ()		CNPJ / CPF: 11.216.167/0001-00		DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019	
ENDEREÇO: AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO: CENTRO		CEP: 56220-000	
MUNICÍPIO: BODOCO	FONE / FAX: (87) 3878-1191	UF: PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
FATURA: 001 - 27/02/2019 - 8.643,20					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	8.643,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.643,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE: 46	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
07873	ACETILCISTEINA 20MG/ML 100ML XPE PED UND LOTE: 1846531 FAB:20/11/2018 V AL: 30/11/2020 LISTA NEG ATIVA DESC:0.00% EAN: 7896006268666 - MARCA: UN IAO QUIMICA	30049059	060	5405	FR S	10,00	5,3400000	53,40	0,00	0,00	0,00	0	
1478	SORO GLICOSADO 5% C/ 500ML AMP LOTE: 74MB0443 FAB:11/01/2018 VAL: 11/01/2020 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7897947706545 - MARCA: FR ESENIUS KABI	30049099	060	5405	AM P	500,00	2,8600000	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0	
2075	ALCOOL 70% 1000ML LT LOTE: 18.218-70 FAB:06/08/2018 VAL: 06/08/2021 LISTA N EUTRA DESC:0.00% EAN: 7898051680806 - MARCA: IT AJA	38089429	060	5405	L	24,00	4,1000000	98,40	0,00	0,00	0,00	0	
5169	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 09 FIOS PCT C/ 500 LOTE: 1023109/18 FAB:01/09/2018 VAL: 01/09/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898125710019 - MARCA: SP MARCAS	30059090	060	5405	PC T	100,00	7,4400000	744,00	0,00	0,00	0,00	0	
94	LUVAS CIRURGICAS 7.0 PAR LOTE: SLCCAA023C FAB:01/01/2018 VAL: 31/12/2020 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283812341 - MARCA: DE SCARPACK	40151100	060	5405	PA R	50,00	0,9800000	49,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIS. APROX. TRIS APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PP R 02/2018 Fatura: Ag. Cobrador: Gnt. Dep 88 HM PEDIDO (edquota): 3715643,3719008,3728512,3018620,3918048,3918671	RESERVAÇÃO AO FISCO

060366



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

DANFE

**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica**

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.000.073

SÉRIE

FOLHA 2/3



CHAVE DE ACESSO

2619 0129 8680 5900 0188 5500 1000 0000 7310 9925 8039

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	
1	2
3	4
5	6
7	8
9	10
11	12
13	14
15	16
17	18
19	20
21	22
23	24
25	26
27	28
29	30
31	32
33	34
35	36
37	38
39	40
41	42
43	44
45	46
47	48
49	50
51	52
53	54
55	56
57	58
59	60
61	62
63	64
65	66
67	68
69	70
71	72
73	74
75	76
77	78
79	80
81	82
83	84
85	86
87	88
89	90
91	92
93	94
95	96
97	98
99	100

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

ငါးစုံ

29.868.059/0001-88

CLASSE DO PRODUTO / SERVIÇO

[illegible]

000367



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

DANFE

**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica**

0 - ENTRADA
1 - SALIDA

Nº 000.000.073

SÉRIE 1
FOLHA 3/3



CHAVE DE ACESSO

2619 0129 8680 5900 0188 5500 1000 0000 7310 9925 8039

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.868.059/0001-88

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO[illegible]

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE EMISSION: 27/02/2019, VALOR TOTAL R\$: 5.579,00		NF-e Nº 000.000.128 SÉRIE 001 3938728	
DATA DE REFERÊNCIA: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		000388	

 HOSPITALMED EIRELI Rua Senador Paulo Guerra, 215 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Centro CEP: 56800-000 Fone: (87) 99640-6437	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		 CHAVE DE ACESSO 2619 0229 8680 5900 0188 5500 1000 0001 2810 0931 1222
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1
	Nº 000.000.128 SÉRIE 001 FOLHA 1/1		Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e Prot.: 126190012624562 Data/Hora: 27/02/2019 08:35:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 076192865	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 29.868.059/0001-88	
DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO ()		CNPJ / CPF 11.216.167/0001-00	DATA DA EMISSÃO 27/02/2019
ENDEREÇO AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 56220-000
MUNICÍPIO BODOCO	FONE / FAX (87) 3878-1191	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA 001 - 29/03/2019 - 5.579,00		HORA DE SAÍDA 08:34:33	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.579,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.579,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9 - Sem Frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CET	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
1849	ACIDO VALPROICO 250MG C1 CPR C X C/25 LOTE: 1034054 FAB:17/09/2018 V AL: 30/09/2020 LISTA POS ATIVA DESC:0.00% EAN: 7896112426646 - MARCA: BI OLAB	30049029	060	5405	CP R	5.000,00	0,3200000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0	
2662	CLONAZEPAM 2,5MG/ML B1 FR 20ML LOTE: 1810604 FAB:07/09/2018 V AL: 30/09/2020 LISTA POS ATIVA DESC:0.00% EAN: 7899095258396 - MARCA: GE OLAB	29339113	060	5405	FR S	500,00	2,4700000	1.235,00	0,00	0,00	0,00	0	
07214	FENITOINA 100MG C1 CPR CX C/50 O LOTE: 0675/18 FAB:02/08/2018 V AL: 02/07/2020 LISTA NEG ATIVA DESC:0.00% EAN: 7898470682900 - MARCA: HI POLABOR	30049099	060	5405	CP R	10.000,00	0,2500000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0	
1051	HALOPERIDOL 2MG/ML C1 FR 20ML LOTE: 1841297 FAB:01/10/2018 V AL: 31/10/2020 LISTA POS ATIVA DESC:0.00% EAN: 7896006262879 - MARCA: UN IAO QUIMICA	30049069	060	5405	FR S	100,00	2,4400000	244,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX RS: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. PONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 021/2018 CAF		
Fornecedores: Ag. Cobrador: Cart Dep BB HM		
PEDIDO (etiqueta): 3719643,3719666,3728532,3816629,3818644,1916071		

[illegible]

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE EMISSÃO: 27/02/2019, VALOR TOTAL R\$: 93,72		NF-e Nº 000.000.131 SÉRIE 001 3945647											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		 CHAVE DE ACESSO 2619 0229 8680 5900 0188 5500 1000 0001 3110 1659 9517											
HOSPITALMED EIRELI Rua Senador Paulo Guerra, 215 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Centro CEP: 56800-000 Fone: (87) 99540-5437		0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000.000.131 SÉRIE 1 FOLHA 1/1											
NAT. OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA		Dados DANFE Prot.: 126190012647958 Data/Hora: 27/02/2019 09:47:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ											
076192865		29.868.059/0001-88											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO ()		CNPJ / CPF 11.216.167/0001-00											
ENDEREÇO AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO											
MUNICÍPIO	FONE / FAX	CEP											
BODOCO	(87) 3878-1191	56220-000											
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO											
PE		27/02/2019											
FATURA		DATA DE SAÍDA / ENTRADA											
001 - 29/03/2019 - 93,72		27/02/2019											
HORA DE SAÍDA													
09:47:07													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO											
0,00	0,00	0,00											
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO											
0,00	0,00	0,00											
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS											
0,00	0,00	93,72											
VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA											
0,00		93,72											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT											
	9 - Sem Frete												
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF											
		PE											
QUANTIDADE	ESPECIE	INSCRIÇÃO ESTADUAL											
1													
MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO											
		0,00											
PESO LÍQUIDO	0,00												
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2905	FIO NYLON 3 AG 2,5 CIR 3/8 CX C/24 LOTE: 41718052 FAB:31/05/2018 VAL: 31/05/2023 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898947667164 - MARCA: PR OCARE	30061090	060	5405	CX	1,00	25,5600000	25,56	0,00	0,00	0,00	0	
602	LAMINA DE BISTURI N24 CX C/100 LOTE: 23118101 FAB:30/10/2018 VAL: 30/10/2023 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898913077072 - MARCA: SO LIDOR	90189029	260	5405	CX	3,00	22,7200000	68,16	0,00	0,00	0,00	0	
CÁLCULO DO ISSQN			INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN							
DADOS ADICIONAIS			RESERVAÇÃO FISCAL										
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIBUT. APROX. TRIBUT. APROX. R\$: 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PRECISO PRESENCIAL N 021/2018 HOSPITAL MUNICIPAL EULINA SILVA LOCO DE ALENCAR			Preencha: Ag. Cobrador: Cart Dep BR HM PEDIDO (etiquetas): 3719643,3719648,3728532,3918629,3918644,3918671										

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE EMISSÃO: 19/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 2.079,20		NF-e Nº 000.000.214 SÉRIE 001 4048826
DATA DE REFERÊNCIA	300371	

	HOSPITALMED EIRELI Rua Senador Paulo Guerra, 215 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Centro CEP: 56800-000 Fone: (87) 99640-6437	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.214 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2619 0329 8680 5900 0188 5500 1000 0002 1410 2417 2169 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora	
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NFE Prot.: 126190016516649 Data/Hora: 19/03/2019 10:37:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
076192865		29.868.059/0001-88	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO ()		11.216.167/0001-00	19/03/2019
ENDEREÇO		BARRIO / DISTRITO	CEP
AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO		CENTRO	56220-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BODOCO	(87) 3878-1191	PE	
FATURA		HORA DE SAÍDA	
001 - 18/04/2019 - 2.079,20		10:36:37	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.079,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.079,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1753	ESPARADRAPO 10X4,5M RL LOTE: USA28501 FAB:04/12/2018 VAL: 03/12/2020 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 78965449001100 - MARCA: MI SSNER	30051090	060	5405	RL	150,00	5,74000000	861,00	0,00	0,00	0,00	0	
2513	FITA MICROPOROSA 5CM X10M RL LOTE: BAMI2201 FAB:27/07/2017 VAL: 27/07/2019 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7896544900110 - MARCA: MI SSNER	30051090	060	5405	RL	61,00	4,00000000	244,00	0,00	0,00	0,00	0	
1315	FITA TOSTE AUTOCLAVE 19X30 RL LOTE: 220218-C05 FAB:01/02/2018 VAL: 01/02/2020 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7896544925465 - MARCA: MI SSNER	48114110	060	5405	RL	30,00	4,34000000	130,20	0,00	0,00	0,00	0	
2513	FITA MICROPOROSA 5CM X10M RL LOTE: BAMI2201 FAB:28/09/2017 VAL: 28/09/2019 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7896544900110 - MARCA: MI SSNER	30051090	060	5405	RL	68,00	4,00000000	272,00	0,00	0,00	0,00	0	
2513	FITA MICROPOROSA 5CM X10M RL LOTE: UAM11301 FAB:30/05/2018 VAL: 30/05/2020 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7896544900110 - MARCA: MI SSNER	30051090	060	5405	RL	143,00	4,00000000	572,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB. APROX. R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. PONTE-CHAVE: PREGÃO PRESENCIAL N 003/2019/FMS(SRP) CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	RESERVADO AO FISCO
Fontes: Ag. Cobrador: Cart. Dep. BB HM PEIXOTO (etiqueta): 4040027, 4040048, 4040076, 4041005	

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE
 EMISSÃO: 19/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 2.047,08

NF-e
 Nº 000.000.213
 SÉRIE 001
 4048875

DATA DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000372

HMP
HospitalMed
 HOSPITALMED EIRELI
 Rua Senador Paulo Guerra, 215
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
 Bairro: Centro
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 99640-6437

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 000.000.213

SÉRIE

FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

2619 0329 8680 5900 0188 5500 1000 0002 1310 6797 7927

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

Prot.: 126190016513409 Data/Hora: 19/03/2019 10:30:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.868.059/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO ()

CNPJ / CPF

11.216.167/0001-00

DATA DA EMISSÃO

19/03/2019

ENDEREÇO

AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

56220-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

19/03/2019

MUNICÍPIO

BODOCO

FONE / FAX

(87) 3878-1191

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:28:54

FATURA

001 - 18/04/2019 - 2.047,08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.047,08

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.047,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

8

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CEST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2075	ALCOOL 70% 1000ML LT LOTE: 18.330-70 FAB:26/11/2018 VAL: 26/11/2021 LISTA N EUTRA DESC:0.00% EAN: 7898051680806 - MARCA: IT AJA	38089429	060	5405	L	20,00	4,1000000	82,00	0,00	0,00	0,00	0	
2043	ATADURA CREPE 15X1,2 09 FIOS D UZ LOTE: F0217A FAB:01/02/2017 VA L: 01/02/2022 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898960958478 - MARCA: TE XCARE	30059090	060	5405	DU Z	200,00	4,3500000	870,00	0,00	0,00	0,00	0	
2725	CLOROXIDINA 2% 1000ML LT CX C/ 12 LOTE: 1801968 FAB:12/04/2018 V AL: 12/04/2021 LISTA NEU TRA DESC:0.00% EAN: 7897780209418 - MARCA: RI O QUIMICA	30049047	060	5405	FR S	5,00	14,8800000	74,40	0,00	0,00	0,00	0	
5023	COLETOR DE URINA SIST.FECHA 2L UND LOTE: 182606 FAB:31/08/2018 VA L: 31/08/2023 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898157725586 - MARCA: LA BOR IMPORT	39269030	060	5405	UN	200,00	2,7000000	540,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 TRIB. APRÓX. TRIB. APRÓX. R\$: 0,00 FEDERAL 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE:
 PRECISO PRESENCIAL N 021/2016 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACUTICO

RESERVAÇÃO FISCAL

Penetia:
 Ag.Cobrador:Cart Dep 88 HM

PEDIDO (edgqwa): 4046927,4046948,4046976,40461005

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE EMISSION: 19/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 6.775,00		NF-e Nº 000.000.212 SÉRIE 001 4048943	
DATA DE EMISSÃO: 19/03/2019 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		000374	

HOSPITALMED EIRELI Rua Senador Paulo Guerra, 215 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Centro CEP: 56800-000 Fone: (87) 99640-6437		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.212 SÉRIE 001 FOLHA 1/2		 CHAVE DE ACESSO 2619 0329 8680 5900 0188 5500 1000 0002 1210 4292 1297 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora									
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DANFE Protocolo: 126190016512988 Data/Hora: 19/03/2019 10:28:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 076192865		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 29.868.059/0001-88									
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO ()				CNPJ / CPF 11.216.167/0001-00									
ENDEREÇO AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO				BAIRRO / DISTRITO CENTRO									
MUNICÍPIO BODOCO				CEP 56220-000									
TONE / FAX (87) 3878-1191		UF PE		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
DATA DE EMISSÃO 19/03/2019				HORA DE SAÍDA 10:27:26									
VALOR TOTAL 6.775,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.775,00									
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 6.775,00									
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF									
QUANTIDADE 8		ESPÉCIE		MARCA									
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00									
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	EST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2652	CLONAZEPAM 2,5MG/ML B1 FR 20M L LOTE: 1810604 FAB:07/09/2018 V AL: 30/09/2020 LISTA POS ITVA DESC:0.00% EAN: 7899095258396 - MARCA: GE OLAB	29339113	060	5405	FR S	500,00	2,4700000	1,235,00	0,00	0,00	0,00	0	
1665	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML B1 AMP CX C/100 LOTE: 20102518 FAB:01/09/2018 VAL: 01/09/2020 OUTRAS D ESC:0.00% EAN: 7898404220673 - MARCA: SA NTISA	29339122	060	5405	AM P	100,00	0,6600000	66,00	0,00	0,00	0,00	0	
07214	FENITOINA 100MG C1 CPR CX C/50 0 LOTE: 0675/18 FAB:02/08/2018 V AL: 02/07/2020 LISTA NEG ATVA DESC:0.00% EAN: 7898470682900 - MARCA: HI POLABOR	30049099	060	5405	CP R	2.000,00	0,2500000	500,00	0,00	0,00	0,00	0	
1051	HALOPERIDOL 2MG/ML C1 FR 20ML LOTE: 1845671 FAB:30/10/2018 V AL: 31/10/2020 LISTA POS ITVA DESC:0.00% EAN: 7896006262879 - MARCA: UM IAO QUIMICA	30049069	060	5405	FR S	150,00	2,4400000	366,00	0,00	0,00	0,00	0	
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN									
VALOR DO ISSQN													
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB. APROX. R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREÇO PRESENCIAL, N 021/2018 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO													
RESERVAÇÃO AO FISCO													
Formação: Ag. Cobrador: Cart. Dep. BB HM													
PEDIDO (etiqueta): 4040927,4040948,4040976,4041005													

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE
EMIÇÃO: 19/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 5.202,00

DATA DE RECEPÇÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000376

NF-e
Nº 000.000.211
SÉRIE 001
4048998



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.211

SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

2619 0329 8680 5900 0188 5500 1000 0002 1110 2573 3154

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

Prot.: 126190016512322 Data/Hora: 19/03/2019 10:26:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.868.059/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO ()

CNPJ / CPF

11.216.167/0001-00

DATA DA EMISSÃO

19/03/2019

ENDEREÇO

AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

56220-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

19/03/2019

MUNICÍPIO

BODOCO

FONE / FAX

(87) 3878-1191

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:25:39

FATURA

001 - 18/04/2019 - 5.202,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.202,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.202,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

8

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CEST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
07568	FRALDA GERIÁTRICA TAM M PCT C/ 08 LOTE: 012018-6 FAB:01/06/2018 VAL: 01/06/2021 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898934650537 - MARCA: MA STER CARE	96190000	060	5405	PC T	200,00	8,6700000	1.734,00	0,00	0,00	0,00	0	
1370	FRALDA GERIÁTRICA TAM G PCT C/ 8 LOTE: 042018-A FAB:06/11/2018 VAL: 06/11/2021 OUTRAS D ESC:0.00% EAN: 7898934650520 - MARCA: MA STER CARE	96190000	060	5405	PC T	400,00	8,6700000	3.468,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TRIB. APROX. TRIS APROX R\$: 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL FONTE: CHAVE

PREÇO PRESENCIAL 003/2019/FMS/3RP/ CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO

RESERVAÇÃO FISCO

Panama;
Ag. Cobrador: Cart Dep 88 HM

PEDIDO (edqweq): 4040927,4040948,4040978,4041005

2/8

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE EMISSION: 19/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 218,00		NF-e Nº 000.000.215 SÉRIE 001 4045407											
DATA DE REFERÊNCIA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		000379											
 HOSPITALMED EIRELI Rua Senador Paulo Guerra, 215 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Centro CEP: 56800-000 Fone: (87) 99640-6437		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.215 SÉRIE 1 FOLHA 1/1											
 CHAVE DE ACESSO 2619 0329 8680 5900 0188 5500 1000 0002 1510 7493 8367		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e Prot.: 126190016517395 Data/Hora: 19/03/2019 10:40:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 076192865		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 29.868.059/0001-88											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCO ()		CNPJ / CPF 11.216.167/0001-00											
ENDEREÇO AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO		DATA DA EMISSÃO 19/03/2019											
MUNICÍPIO BODOCO		DATA DE SAÍDA / ENTRADA 19/03/2019											
FONE / FAX (87) 3878-1191		HORA DE SAÍDA 10:38:53											
UF PE		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
FATURA 001 - 18/04/2019 - 218,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00											
BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00											
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 218,00													
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00											
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00											
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 218,00											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete											
ENDEREÇO		CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF											
MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
QUANTIDADE 1		ESPECIE MARCA NÚMERAÇÃO PESO BRUTO 0,00 PESO LÍQUIDO 0,00											
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NDM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2445	INALADOR NEBULIZADOR UND LOTE: 241801 FAB:26/06/2018 VA L: 26/06/2050 LISTA NEUT RA DESC:0.00% - MARCA: G-TECH	94029090	050	5405	UN	2,00	109,0000000 0	218,00	0,00	0,00	0,00	0	
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN							
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGÃO PRESENCIAL N 021/2018 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO													
RESERVADO AO FISCO													
Fantasia: Ag. Cobrador:Cart Dep BB HM													
PEDIDO (etiquetas): 4035887,4035810,4040643,4040654,4041025,4045828													

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE
 EMISSÃO: 19/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 790,00

DATA DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000.000.218
 SÉRIE 001
 4045433

000380



HOSPITALMED EIRELI
 Rua Senador Paulo Guerra, 215
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
 Bairro: Centro
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 99640-6437

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000.000.218
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2619 0329 8680 5900 0188 5500 1000 0002 1810 5219 4600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO:

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DANFE

Prot.: 126190016518617 Data/Hora: 19/03/2019 10:44:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.868.059/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO ()

CNPJ / CPF

11.216.167/0001-00

DATA DA EMISSÃO

19/03/2019

ENDEREÇO

AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

56220-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

19/03/2019

MUNICÍPIO

BODOCO

FONE / FAX

(87) 3878-1191

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:43:19

FATURA:

001 - 18/03/2019 - 790,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

790,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

790,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CEST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2241	ESPECULO NAO ESTERIL M N/L PCT C/100 LOTE: 22249 FAB:01/11/2018 VAL : 01/11/2020 LISTA NEUTR A DESC:0.00% - MARCA: VAGISPEC	90189099	060	5405	UN	1.000,00	0,7900000	790,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib. Aprox. Trib. Aprox. R\$: 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. PONTE: CHAVE: PREÇO PRESENCIAL N 021/2018 SAÚDE DA MULHER

RESERVADO AO FISCO

Parâmetros:
 Ag. Cobrador: Cart. Dep. BB HM

PEDIDO (etiqueta): 4035807,4035820,4040861,4040884,4041035,4049836

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE
 EMISSÃO: 19/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 7.879,90

DATA DE REFERÊNCIA: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

500381

NF-e
 Nº 000.000.219
 SÉRIE 001
 4049610

HMP
HospitalMed
 HOSPITALMED EIRELI
 Rua Senador Paulo Guerra, 215
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
 Bairro: Centro
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 99640-6437

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000.000.219
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

2619 0329 8680 5900 0188 5500 1000 0002 1910 0881 5111

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

Prot.: 126190016522109 Data/Hora: 19/03/2019 10:55:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.868.059/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO ()

CNPJ / CPF

11.216.167/0001-00

DATA DA EMISSÃO

19/03/2019

ENDEREÇO

AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

56220-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

19/03/2019

MUNICÍPIO

BODOCO

FONE / FAX

(87) 3878-1191

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:54:06

FATURA:

001 - 18/04/2019 - 7.879,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.879,90

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

7.879,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

19

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

QTD	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	DT	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
07873		ACETILCISTEINA 20MG/ML 100ML XPE PED UNO LOTE: 1848531 FAB:20/11/2018 V AL: 30/11/2020 LISTA NEG ATIVA DESC:0.00% EAN: 7895006268666 - MARCA: UN IAO QUIMICA	30049059	060	5405	FR S	100,00	5,3400000	534,00	0,00	0,00	0,00	0	
1310		PROMETAZINA 25MG CPR CX C/ 200 LOTE: 4054118 FAB:01/09/2018 V AL: 30/09/2020 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7896112100546 - MARCA: TE UTO	30049075	060	5405	CP R	800,00	0,1100000	88,00	0,00	0,00	0,00	0	
1725		ACIDO FOLICO 5MG CPR CX C/ 500 LOTE: 0643118 FAB:01/08/2018 V AL: 30/07/2020 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7898470680531 - MARCA: HI POLABOR	30043991	060	5405	CP R	10.000,00	0,0400000	400,00	0,00	0,00	0,00	0	
117		ALBENDAZOL 400MG CPR CX C/100 LOTE: 18E55C FAB:15/05/2018 V AL: 15/05/2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7898148295227 - MARCA: PR ATI	30049063	060	5405	CP R	1.000,00	0,4400000	440,00	0,00	0,00	0,00	0	
441		BENZILPENICILINA 600.000UI AMP CX C/50 LOTE: 2501159 FAB:01/09/2018 V AL: 30/09/2020 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7896112125013 - MARCA: TE UTO	30041013	060	5405	AM P	50,00	10,4900000	524,50	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 TRIB. APROX. TRIS APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. PONTE: CHAVE:
 PASSAG. PRESENCIAL N 021/2018 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO

RESERVAÇÃO DO FISCO

Remetente:
 Ag.Cobrador:Cart Dep 86 NM

PEDIDO (etiqueta): 4035807,4035820,4040842,4040854,4041038,4045028

000382



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

DANFE

**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.219

SÉRIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

2619 0329 8680 5900 0188 5500 1000 0002 1910 0881 5111

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO	
1	2
3	4
5	6
7	8
9	10
11	12
13	14
15	16
17	18
19	20
21	22
23	24
25	26
27	28
29	30
31	32
33	34
35	36
37	38
39	40
41	42
43	44
45	46
47	48
49	50
51	52
53	54
55	56
57	58
59	60
61	62
63	64
65	66
67	68
69	70
71	72
73	74
75	76
77	78
79	80
81	82
83	84
85	86
87	88
89	90
91	92
93	94
95	96
97	98
99	100

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NFº

Prot.: 126190016522109 Data/Hora: 19/03/2019 10:55:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
076192865

INSC. ESTADUAL DO SUPPL. TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.868.059/0001-88

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS[illegible]

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE
EMIÇÃO: 19/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 7.914,70

DATA DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000383

NF-e
Nº 000.000.225
SÉRIE 001
4050486



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.225
SÉRIE 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

2619 0329 8680 5900 0188 5500 1000 0002 2510 5407 6277

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DANFE

Prot.: 126190016548533 Data/Hora: 19/03/2019 12:32:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.868.059/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO ()

CNPJ / CPF

11.216.167/0001-00

DATA DA EMISSÃO

19/03/2019

ENDEREÇO

AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

56220-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

19/03/2019

MUNICÍPIO

BODOCO

FONE / FAX

(87) 3878-1191

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

12:30:43

FATURA:

001 - 18/04/2019 - 7010,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.914,70

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

7.914,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

8

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NOM / SH	CST	DTOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
632	AMIODARONA 50MG/ML AMP 1.V CX C100 LOTE: AD-018/18 FAB:01/07/2018 VAL: 30/06/2020 LISTA P OSITIVA DESC:0.00% EAN: 7898123907749 - MARCA: HI POLABOR	30049099	060	5405	AM P	100,00	2,1100000	211,00	0,00	0,00	0,00	0	
1315	FITA TESTE AUTOCLAVE 19X30 RL LOTE: 220218-C05 FAB:01/02/2018 VAL: 01/02/2020 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7896544925465 - MARCA: MI SSNER	48114110	060	5405	RL	5,00	4,3400000	21,70	0,00	0,00	0,00	0	
2882	CLINDAMICINA 600MG/4ML 4ML AMP 1.V/ 1.M CX C/50 LOTE: 18090760 FAB:18/10/2018 VAL: 30/09/2020 LISTA NE GATIVA DESC:0.00% EAN: 7898122912775 - MARCA: HY POFARMA	30032029	060	5405	AM P	200,00	2,5900000	518,00	0,00	0,00	0,00	0	
1674	HIDROCORTISONA 500MG AMP E.V/ 1.M CX C/50 LOTE: 1813933 FAB:30/04/2018 V AL: 30/04/2020 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7896006238737 - MARCA: UN IAO QUIMICA	30043290	060	5405	AM P	200,00	6,5000000	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE:
PREGAO PRESENCIAL N 003/2019/PM(SRP) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RESERVADO AO FISCO

Pancasia:
Ag. Cobrador: Cart Dep 88 HM

PEDIDO (etiquetas): 4035807,4035838,4040842,4040854,4041835,4045835

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE
EMIÇÃO: 19/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 8.517,10

DATA DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000386

NF-e
Nº 000.000.226
SÉRIE 001
4050371

HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99540-6437

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.226

SÉRIE 1
FOLHA 1/3

CHAVE DE ACESSO

2619 0329 8680 5900 0188 5500 1000 0002 2610 6436 4167

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NOME OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

Prot.: 126190016548660 Data/Hora: 19/03/2019 12:32:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

076192865

RPGC ESTADUAL DO SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.868.059/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCO ()

CNPJ / CPF

11.216.167/0001-00

DATA DE EMISSÃO

19/03/2019

ENDEREÇO

AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

56220-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

19/03/2019

MUNICÍPIO

BODOCO

FONE / FAX

(87) 3878-1191

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

12:31:36

FATURA

001 - 18/04/2019 - R\$ 17,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

8.517,10

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

8.517,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

43

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1767	AMBROXOL 6MG/ML XPE ADT 100ML FRS UNID LOTE: CA18H378 FAB:01/08/2018 VAL: 01/08/2020 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898166041561 - MARCA: FA RMACE	30039099	060	5405	FR S	400,00	2,1000000	840,00	0,00	0,00	0,00	0	
3827	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML FRS UN D LOTE: 28077A FAB:24/10/2018 VA L: 30/09/2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7898133133190 - MARCA: NA TULAB	30049029	060	5405	FR S	100,00	1,2300000	123,00	0,00	0,00	0,00	0	
1283	NEOMICINABACITRACINA 10G POM LOTE: 198410 FAB:01/02/2019 VA L: 01/02/2021 LISTA NEGA TIVA DESC:0.00% - MARCA: PRATI	30042069	060	5405	BI S	200,00	1,9000000	380,00	0,00	0,00	0,00	0	
205	NISTATINA SUSP 100.000 UZ/ML 3 0ML FRS CX C/200 LOTE: 19A681 FAB:22/01/2019 VA L: 22/07/2020 LISTA NEGA TIVA DESC:0.00% EAN: 7898148293698 - MARCA: PR ATI	30042099	060	5405	FR S	100,00	3,5000000	350,00	0,00	0,00	0,00	0	
3916	OMEPRAZOL 40MG AMP CX C/20 LOTE: 18050699 FAB:30/06/2018 VAL: 30/05/2020 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7896014688272 - MARCA: BL AU	30049069	060	5405	AM P	80,00	7,9800000	478,80	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE
PRBGAO PRESENCIAL N 003/2019/PMIS(SRP) CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO

RESERVAÇÃO AO FISCO

Fancetel
Ag. Cotizador: Cart Dep 88 HM

PEIDIDO (eMigreba): 4041086,4045861,4040001,4106514,4100840,4102523,4162439,4162859,4160009,4166102,4166115

000388



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

DANFE

**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.226

SÉRIE 1
FOLHA 3/3



CHAVE DO ACESSO

2619 0329 8680 5900 0188 5500 1000 0002 2610 6436 4167

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERACAO

VENDA DE MERCADORIA

GANDHI JAIN

Prot.: 126190016548660 Data/Hora: 19/03/2019 12:32:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.868.059/0001-88

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

[illegible]

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE EMISSION: 19/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 2.183,56		000389		NF-e Nº 000.000.235 SÉRIE 001 4054326									
DATA DE REFERÊNCIA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
HOSPITALMED EIRELI Rua Senador Paulo Guerra, 215 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Centro CEP: 56800-000 Fone: (87) 99640-6437		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.235 SÉRIE 1 FOLHA 1/2		 CHAVE DE ACESSO 2619 0329 8680 5900 0188 5500 1000 0002 3510 4485 3331									
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora													
NAT OPERAÇÃO		DADOS DANFE											
VENDA DE MERCADORIA		Prot.: 126190016597009 Data/Hora: 19/03/2019 15:36:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO		CNPJ									
076192865				29.868.059/0001-88									
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO									
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO ()		11.216.167/0001-00		19/03/2019									
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP									
AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO		CENTRO		56220-000									
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
BODOCO		PE											
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA									
(87) 3878-1191				15:34:47									
FATURA													
001 - 18/04/2019 - 2.183,56													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO									
0,00		0,00		0,00									
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO									
0,00		0,00		0,00									
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS									
0,00		0,00		2.183,56									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT									
		9 - Sem Frete											
PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF									
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA									
8													
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO									
		0,00		0,00									
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	GFP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
921	AGULHA HIPODERMICA DESC 40X12 CX C/100 LOTE: 57218031 FAB:02/03/2018 VAL: 02/03/2023 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898913078499 - MARCA: SO LIDOR	90183219	050	5405	UN	200,00	0,06000000	12,00	0,00	0,00	0,00	0	
2043	ATADURA CREPE 15X1,2 09 FIOS D UZ LOTE: F0217A FAB:01/02/2017 VA L: 01/02/2022 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898960958478 - MARCA: TE XCARE	30059090	060	5405	DU Z	200,00	4,35000000	870,00	0,00	0,00	0,00	0	
2725	CLOREXIDINA 2% 1000ML CT CX C/ 12 LOTE: 1801968 FAB: 12/04/2018 V AL: 12/04/2021 LISTA NEU TRA DESC:0.00% EAN: 7897780209418 - MARCA: RI O QUIMICA	30049047	060	5405	FR S	10,00	14,88000000	148,80	0,00	0,00	0,00	0	
5023	COLETOR DE URINA SIST.FECHA 2L UNID LOTE: 182606 FAB:31/08/2018 VA L: 31/08/2023 LISTA NEUT RA DESC:0.00% EAN: 7898157725586 - MARCA: LA BOR IMPORT	39269030	060	5405	UN	100,00	2,70000000	270,00	0,00	0,00	0,00	0	
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN							

000390



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

DANFE

**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica**

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000.000.235

SÉRIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

2619 0329 8680 5900 0188 5500 1000 0002 3510 4485 3331

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

HAT OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNP₁

29.868.059/0001-88

[illegible]

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE EMISSION: 27/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 763,10		NF-e Nº 000.000.259 SÉRIE 001 4114884	
DATA DE REFERÊNCIA		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		000391	

HOSPITALMED EIRELI Rua Senador Paulo Guerra, 215 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Centro CEP: 56800-000 Fone: (87) 99640-6437	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.259 SÉRIE FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2619 0329 8680 5900 0188 5500 1000 0002 5910 7243 4978 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora DADOS DANFE Prot.: 126190018343033 Data/Hora: 27/03/2019 08:13:00

NAT. OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA		DADOS DANFE Prot.: 126190018343033 Data/Hora: 27/03/2019 08:13:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 076192865	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 29.868.059/0001-88	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO ()		CNPJ / CFF 11.216.167/0001-00	DATA DA EMISSÃO 27/03/2019
ENDEREÇO AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 56220-000
MUNICÍPIO BODOCO	FONE / FAX (87) 3878-1191	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA 001 - 26/04/2019 - 763,10			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 763,10	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 763,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CFF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2075	ALCOOL 70% 1000ML LT LOTE: 18.330-70 FAB:26/11/2018 VAL: 26/11/2021 LISTA N EUTRA DESC:0.00% EAN: 7898051680806 - MARCA: IT AJA	38089429	060	5405	L	24,00	4,1000000	98,40	0,00	0,00	0,00	0	
94	LUVA CIRURGICA 7.0 PAR LOTE: SLCCAA035C FAB:01/05/201 6 VAL: 30/04/2023 LISTA N NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283812341 - MARCA: DE SCARPACK	40151100	160	5405	PA R	50,00	0,9800000	49,00	0,00	0,00	0,00	0	
1583	LUVA CIRURGICA 8.0 PAR CX C/50 LOTE: SLCCG092E FAB:01/08/2017 VAL: 31/07/2022 LISTA N EUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283812365 - MARCA: DE SCARPACK	40151100	160	5405	PA R	50,00	0,9800000	49,00	0,00	0,00	0,00	0	
1301	LUVA PARA PROCEDIMENTO G CX C/100 LOTE: SLTCAA094L FAB:01/11/201 7 VAL: 01/11/2022 LISTA N NEUTRA DESC:0.00% - MARCA: DESCARPACK	40151900	160	5405	CX	30,00	18,8900000	566,70	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB. APROX. RS: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO RESCENAL N 021/2018 HOSPITAL MUNICIPAL EULINA SILVA LÓCIO DE ALENCAR Fontes: Ag.Cobrador:Cart Dep 88 HM	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO (etiqueta): 4041065,4065881,4046001,4100514,4108548,4162523,4162539,4162559,4168069,4168102,4168115	

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE EMISSÃO: 27/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 2.263,70		NF-e Nº 000.000.260 SÉRIE 001 4114913
DATA DE REFERÊNCIA: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		000392

HOSPITALMED EIRELI Rua Senador Paulo Guerra, 215 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Centro CEP: 56800-000 Fone: (87) 99640-6437	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.260 SÉRIE FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2619 0329 8680 5900 0188 5500 1000 0002 6010 8236 6178 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora DADOS DANFE Prot.: 126190018343251 Data/Hora: 27/03/2019 08:14:00

NAT. OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 076192865	REC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 29.868.059/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO ()		CNPJ / CPF 11.216.167/0001-00	DATA DA EMISSÃO 27/03/2019
ENDEREÇO: AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 56220-000
MUNICÍPIO BODOCO	FONE / FAX (87) 3878-1191	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 08:13:22

FATURA 001 - 26/04/2019 - 2.263,70	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.263,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.263,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
07873	ACETILCISTEINA 20MG/ML 100ML XPE PED UNO LOTE: 1848531 FAB:20/11/2018 V AL: 30/11/2020 LISTA NEG ATIVA DESC:0.00% EAN: 789606268666 - MARCA: UN IAO QUÍMICA	30049059	060	5405	FR S	10,00	5,3400000	53,40	0,00	0,00	0,00	0	
543	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML AMP 1.M CX C/100 LOTE: DC19A012 FAB:30/01/2019 VAL: 30/01/2021 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898166040830 - MARCA: FA RMACE	30039047	060	5405	AM P	600,00	0,5900000	354,00	0,00	0,00	0,00	0	
1281	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML FRS CX C/100 LOTE: DS18J522 FAB:03/10/2018 VAL: 03/10/2020 LISTA NE GATIVA DESC:0.00% EAN: 7898166040854 - MARCA: FA RMACE	30039099	060	5405	FR S	20,00	0,7900000	15,80	0,00	0,00	0,00	0	
1149	PROMETAZINA 50MG/2ML AMP 1.M C X C/100 LOTE: AW374/18 FAB:17/10/2018 VAL: 31/08/2020 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7896137123780 - MARCA: SA NVAL	30049059	060	5405	AM P	200,00	1,9200000	384,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB. APROX. R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE PRECIP PRESENCIAL N 021/2018 HOSPITAL MUNICIPAL EULINA SILVA LOCIO DE ALENCAR		RESERVAÇÃO FISCAL
Fantasia: Ag. Cobrador/Car. Dep. BB HM		
PRODIDO (urlquery): 4041066,4045581,4046001,4100314,4108840,4162823,4162639,4162559,4166000,4166102,4106115		

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE EMISSION: 03/04/2019, VALOR TOTAL R\$: 523,00		NF-e Nº 000.000.315 SÉRIE 001 4172886											
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		000394										
 HOSPITALMED EIRELI Rua Senador Paulo Guerra, 215 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Centro CEP: 56800-000 Fone: (87) 99640-5437		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.315 SÉRIE 1 FOLHA 1/1											
													
		CHAVE DE ACESSO 2619 0429 8680 5900 0188 5500 1000 0003 1510 1290 1787											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT. OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA		DADOS DANFE: Prot.: 126190020093152 Data/Hora: 03/04/2019 17:14:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 076192865		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 29.868.059/0001-88											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCO ()		CNPJ / CPF 11.216.167/0001-00											
ENDEREÇO: AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO		MUNICÍPIO / DISTRITO CENTRO											
MUNICÍPIO: BODOCO		UF PE											
FONE / FAX (87) 3878-1191		INSCRIÇÃO ESTADUAL 56220-000											
FATURA: 001 - 03/05/2019 - 523,00		DATA DE EMISSÃO 03/04/2019											
		DATA DE SAÍDA / ENTRADA 03/04/2019											
		HORA DE SAÍDA 17:12:55											
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00											
BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00											
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00											
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00											
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 523,00											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL 9 - Sem Frete											
FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTI PLACADO VEÍCULO											
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO UF											
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE MARCA											
MARCAÇÃO NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,00											
PESO LÍQUIDO 0,00													
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UIND	QTD	V UNITÁRIO	V TOTAL	BC DO ICMS	V ICMS	V IPI	AUX. ICMS	AUX. IPI
3962	CETOPROFENO 50MG/MIL 2ML IM CX C/50 LOTE: 1907518 FAB:18/02/2019 V AL: 28/02/2021 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7898006213543 - MARCA: UN IAO QUIMICA	30049029	060	5405	AM P	300,00	1,2300000	369,00	0,00	0,00	0,00	0	
585	COMPLEXO B 2ML AMP I.M/ I.V CX C/100 LOTE: 19020104 FAB:20/02/2019 VAL: 28/02/2021 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898122911587 - MARCA: HY POPARMA	30039053	060	5405	AM P	200,00	0,7700000	154,00	0,00	0,00	0,00	0	
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN							
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIS. APROX. TRIS APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 021/2018 - HOSPITAL MUNICIPAL EULINA SILVA LOCO DE ALENCAR													
RESERVADO AO FISCO													
Pedido (etiquetas): 4041060,4045881,4046003,4100814,4108540,4162823,4162829,4162599,4168009,4168102,4168115													

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE
EMISSION: 03/04/2019, VALOR TOTAL R\$: 8.323,20

NF-e
Nº 000.000.314
SÉRIE 001
4172917

DATA DE REFERÊNCIA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000395

HospitalMed
HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.314
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2619 0429 8680 5900 0188 5500 1000 0003 1410 1215 0008

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e
Prot.: 126190020092290 Data/Hora: 03/04/2019 17:12:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.868.059/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO ()

CNPJ / CPF
11.216.157/0001-00

DATA DA EMISSÃO
03/04/2019

ENDEREÇO
AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
56220-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA
03/04/2019

MUNICÍPIO
BODOCO

PHONE / FAX
(87) 3878-1191

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
17:11:21

FATURA
001 - 03/05/2019 - 8.323,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.323,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				8.323,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	QST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
08085	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR C X C/950 LOTE: 19A66K FAB:21/01/2019 VA L: 21/01/2021 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7899547529142 - MARCA: PR ATI	30049069	060	5405	CP R	70.080,00	0,0400000	2.803,20	0,00	0,00	0,00	0	
1308	METFORMINA 850MG CPR CX C/200 LOTE: 19B87D FAB:12/02/2019 VA L: 12/02/2021 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7898148291304 - MARCA: PR ATI	30049049	060	5405	CP R	60.000,00	0,0700000	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0	
845	MICONAZOL NIT CREME VAGINAL 80 G BIS LOTE: 19A33E FAB:17/01/2019 VA L: 17/01/2021 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7898148304912 - MARCA: PR ATI	30049065	060	5405	BI S	100,00	6,3000000	630,00	0,00	0,00	0,00	0	
1077	PREDNISONA 20MG CPR CX C/ 500 LOTE: AW200 FAB:26/11/2018 VAL : 31/10/2020 LISTA POSIT IVA DESC:0.00% EAN: 7896137122523 - MARCA: SA NVAL	30043210	060	5405	CP R	3.000,00	0,2300000	690,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL, FONTE: CHAVE
PRESID. PRESIDIAL N 021/2016 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO

RESERVADO AO FISCAL

Fontes:
Ag. Colaborador: Cart Dep 60 1M

PEDIDO (etiqueta): 4041098,4045881,4046001,4108514,4108540,4162523,4162539,4162559,4186089,4186102,4186118

12/15

RECEBEMOS DE HOSPITALMED EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO - AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78, CENTRO - BODOCO-PE
EMISSION: 03/04/2019, VALOR TOTAL R\$: 369,00

DATA DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000397

NF-e
Nº 000.000.312
SÉRIE 001
4173052



HOSPITALMED EIRELI
Rua Senador Paulo Guerra, 215
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Centro
CEP: 56800-000
Fone: (87) 99640-6437

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.312
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2619 0429 8680 5900 0188 5500 1000 0003 1210 6254 3300

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DANFE

Prot.: 126190020091070 Data/Hora: 03/04/2019 17:09:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

076192865

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.868.059/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCO ()

CNPJ / CPF

11.216.167/0001-00

DATA DA EMISSÃO

03/04/2019

ENDEREÇO

AVENIDA AV FLORIANO PEIXOTO, 78 - SEM COMPLEMENTO

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

56220-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

03/04/2019

MUNICÍPIO

BODOCO

FONE / FAX

(87) 3878-1191

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

17:07:51

FATURA

001 - 03/05/2019 - 369,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

369,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

369,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / EN	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3962	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM CX C/50 LOTE: 1907518 FAB:18/02/2019 V AL: 28/02/2021 LISTA POS ITIVA DESC:0.00% EAN: 7896006213543 - MARCA: UN IAO QUIMICA	30049029	060	5405	AM P	300,00	1,2300000	369,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TRIB. APROX. TRIB. APROX. R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREÇO PRESENCIAL N 021/2018 - HOSPITAL MUNICIPAL EULINA SILVA LÓCIO DE ALENCAR

RESERVADO AO FISCO

Fantasia:

Ag. Coibidor/Cart. Dep. BB HM

PEDIDO (adquirente): 4041096,4049881,4046001,4106514,4104540,4102523,4102539,4102559,4160069,4160162,4160115



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

000400



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial HOSPITALMED LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26600186573	CNPJ 29.868.059/0001-88	Arquivamento do ato Constitutivo 07/03/2018	Início da atividade 07/03/2018
Endereço: RUA SENADOR PAULO GUERRA, 215 ANDAR:1 ;SALA:103, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE - CEP: 56800000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA 195.027.884-00	500.000,00	C / ADMINISTRADOR - ADMINISTR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/05/2023	Número 20239404491	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

238837963

página: 1/2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

000401

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HOSPITALMED LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600186573	29.868.059/0001-88	07/03/2018	07/03/2018
Endereço: RUA SENADOR PAULO GUERRA, 215 ANDAR:1 ;SALA:103, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE - CEP: 56800000			
Observação			

RECIFE - PE, 23 de Agosto de 2023

João P. R. Damasceno

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

238837963

página: 2/2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

000402



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HOSPITALMED LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26600186573		CNPJ 29.868.059/0001-88	
OBSERVAÇÕES			
CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL, CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA ESPECIFICADA, ENCONTRA-SE ATIVA E REGULAR NESTE ORGÃO, E ATÉ A PRESENTE DATA, CONSTAM REGISTRADOS/ARQUIVADOS, OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS, DA MESMA:			
Ato	Número	Data	Descrição
091	26600186573	07/03/2018	ATO CONSTITUTIVO
316	20189717653	07/03/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20189065540	18/05/2018	BALANCO PUBLICADO
002	20189053631	31/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20199720959	27/02/2019	BALANCO PUBLICADO
002	20199064318	05/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20199064318	05/06/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20208354816	03/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20208354816	03/11/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	53212239	09/12/2022	TRANSFORMACAO LEI 14.195
002	20239404491	10/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20239404491	10/05/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

RECIFE - PE, 23 de Agosto de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

000403

CONTRATANTE: HOSPITALMED EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.868.059/0001-88, com sede na RUA SENADOR PAULO GUERRA, Nº 215, ANDAR 01 – SALA 103, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE.

Neste ato representada por: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, na qualidade de RESPONSÁVEL LEGAL e ADMINISTRADOR, CPF nº. 195.027.884-00 portador da carteira de identidade (RG) nº 1373258 SDS/PE.

CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.817.043/0001-52, com sede na rua JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE.

Neste ato representada por: JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, na qualidade de RESPONSÁVEL LEGAL e ADMINISTRADOR, CPF nº. 125.517.594-01, portador da Carteira de Identidade(RG) nº. 1250052 SDS-PE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª.

Parágrafo Primeiro – É objeto do presente contrato a prestação do serviço de **DESCARTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VENCIDOS E/OU AVARIADOS** (coleta realizada pela empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.863.530/0001-80, com sede na BR-232, Km-63, Lote nº. 03, Distrito Industrial, Município de Pombos, Estado de Pernambuco, CEP 55.630-000, sob o contrato nº. 6051/2021).

Parágrafo Segundo - É objeto do presente contrato a prestação do serviço de **ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES** da DEPOSITANTE em espaço do galpão da DEPOSITÁRIA situada à rua JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91, bairro MANOELA VALADARES, Afogados da IngaZEira-PE. A mercadoria objeto do presente contrato deverá ser armazenada dentro dos padrões de estocagem de medicamentos e demais produtos hospitalares seguindo as normas e procedimentos regidos pela ANVISA.

Parágrafo Terceiro - É objeto do presente contrato a prestação do serviço de **TRANSPORTE DE CARGAS** pela CONTRATADA na forma da Lei nº 11.442/2007, com ou sem exclusividade, sem subordinação ou



dependência para qualquer localidade do território nacional, via terrestre, sob sua responsabilidade, através de veículo próprio ou arrendado, bem como fazer serviço de coleta e entrega de carga em regiões previamente determinadas.

000404

Parágrafo Quarto -- Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 2ª.

O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço.

Parágrafo Primeiro -- Prover a documentação fiscal adequada atinente à carga, para resguardar as partes dos efeitos decorrentes da responsabilidade tributária.

Parágrafo Segundo - Manter seu pessoal de apoio nas dependências da CONTRATADA durante o tempo exclusivamente necessário ao carregamento ou descarregamento.

CLÁUSULA 3ª.

O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 5ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 4ª.

É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Parágrafo Primeiro:

- Prestar adequadamente os serviços;
- Manter o veículo sempre em bom estado de conservação e funcionamento;
- Manter seu pessoal de apoio nas dependências da CONTRATANTE durante o tempo exclusivamente necessário ao carregamento ou descarregamento;
- Fornecer ao DEPOSITANTE espaço para depósito de até 200m² para armazenagem dos produtos;
- Constatar a qualidade e condições dos medicamentos e produtos hospitalares, no momento da entrada da mercadoria no espaço do galpão cedido;



- Manter a guarda e conservação da mercadoria no mais perfeito estado, restituindo-a quando solicitado, sob pena de ser considerada depositária infiel, e de ter que responder pelo crime de apropriação indébita;
- Realizar o controle de estoque no galpão (entrada e saída de mercadoria) mediante a emissão de notas fiscais, devidamente emitidas, nos quais deverão constar a quantidade, lote, tipo e marca do produto.

Parágrafo Segundo:

000405

- A DEPOSITANTE não responde pelos casos fortuitos nem de força maior, mas para eximir-se da responsabilidade indenizatória, terá de prova-los.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLAÚSULA 5ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao serviço efetivamente prestado, devendo ser pago em dinheiro ou transferência bancária, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

Parágrafo único – Tal valor será pago em parcela única com vencimento todo dia 10 de cada mês, enquanto perdurar o contrato.

DO PRAZO

CLAÚSULA 6ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, por qualquer das partes mediante prévia notificação correspondente a 30 dias e sem ônus para a parte CONTRATANTE, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

DA NATUREZA DO CONTRATO

CLAÚSULA 7ª. Na conformidade do artigo 5º da lei nº 11.442/07, o presente contrato tem natureza comercial e não haverá vínculo empregatício, nem responsabilidades solidária ou subsidiária com a CONTRATANTE.

DO FORO

CLAÚSULA 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Afogados da Ingazeira-PE;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

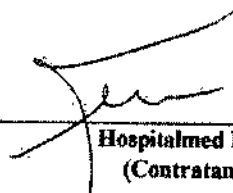
Afogados da Ingazeira-PE, 05 de setembro de 2022.



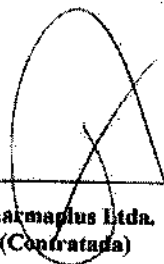
v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/08/2023 16:39:21 que o documento de hash (SHA-256) 103241ae2dc475d4bf8ae56c90c6aa1ee6d38fc51878c63be0bcf6fde9b1dd foi validado em 15/08/2023 16:37:41 através da transação blockchain 0xd3494805c60aee433130ebf503dab0e8875c3baaffa4390afe07bb3a835f984 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 155401)



000406



Hospitalmed Eireli
(Contratante)

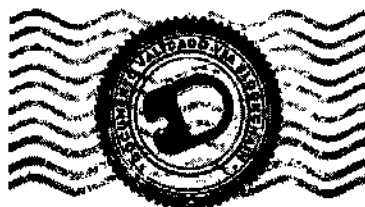


Pharmapius Ltda.
(Contratada)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000407



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **103241ae2dc475d4fbf8ae56c90c5aa1ee6d38fc51878c63be0bcf6fdde9b1dd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado **NID 155401** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO"**, faz prova de que em **15/08/2023 16:37:31**, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/08/2023 16:38:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd3494605c60aee433130ebf503dab0e8875c3baaffaf4390afe0fbb3a835f984**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dados da Empresa Nacional

000408

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.07.490-6

Data do Cadastro

04/08/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25019.009822/2008-43

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

000409

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/04/2023 16:09:37 que o documento de hash (SHA-256)
198d82c393d7270cb4e0bbc3bd838986a65ea3457395b862c7295601009d7395 foi validado em 20/04/2023 16:04:28 através da transação blockchain
0x3ef6e679d5dd411b939248030597c915311f00b1a0921a0d75a1311396d79108 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 130708)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

000410

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Nome Fantasia

PHARMAPLUS LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES
CEP: 56.800-000

Cidade/UF

AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04503-0 (K873Y79W85WM)

Data do Cadastro

11/08/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.450885/2008-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351450885200809/?cnpj=03817043000152>

1/2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/04/2023 16:09:37 que o documento de hash (SHA-256)
198d82c393df270cb4e0bbc3bd838986a65ea3457395b862c7295601009d7395 foi validado em 20/04/2023 16:04:28 através da transação blockchain
0x3ef5e679d5dd411b939248030597c916311f00b1a0921a0d75a1311396d79108 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 130708)



[Voltar](#)

000411





000412

PROCESSO: 25351.86679/2016-08 AUTORIZAÇÃO: 3.06812.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: A SUPREMA COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 12 Nº 36, QUADRA 19, LOTE 46
BAIRRO: AERÓVIA CEP: 74435190 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.377.015/0001-12
PROCESSO: 25351.95325/2016-14 AUTORIZAÇÃO: 3.06821.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FM TRANSPORTES RAPIDOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R. CLERKOT
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 05723350 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.296.825/0001-06
PROCESSO: 25351.88913/2016-15 AUTORIZAÇÃO: 3.06815.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NEOVECI INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES E INSUMOS QUIMICOS E BIOTECNOLOGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA DA INOVAÇÃO 270 SALA 003
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS
CNPJ: 23.286.102/0001-10
PROCESSO: 25351.94688/2016-16 AUTORIZAÇÃO: 3.06818.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida Ressaca 57, sala 3
BAIRRO: condomínio Residencial CEP: 30335540 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.876.529/0001-00
PROCESSO: 25351.82433/2016-17 AUTORIZAÇÃO: 3.06821.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARAPOANGA Nº 437, QUADRA 02, LOTES 03 E 04, LOT VARANDEAS TROPICAIS MDIO
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 21.591.291/0001-00
PROCESSO: 25351.93491/2016-19 AUTORIZAÇÃO: 3.06822.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: POLIQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Tupirama, nº 1530
BAIRRO: Jardim Jussupai CEP: 79108297 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 09.184.850/0001-61
PROCESSO: 25351.95555/2016-26 AUTORIZAÇÃO: 3.06828.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-EPP
ENDEREÇO: rua comendador alzevedo nº187
BAIRRO: campo do galvão CEP: 12505210 - GUARATINGUETÁ/SP
CNPJ: 02.456.074/0001-62
PROCESSO: 25351.85705/2016-37 AUTORIZAÇÃO: 3.06823.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO Nº 1.505, PRÉDIO MULTIPLO 18, MÓDULO 03, CENTRO EMPR. ITAQUITI
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 17.285.506/0001-97
PROCESSO: 25351.95857/2016-39 AUTORIZAÇÃO: 3.06825.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 19 TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R. SANTO ALBERTO Nº 593
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 0476042 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.330.638/0001-65
PROCESSO: 25351.88528/2016-41 AUTORIZAÇÃO: 3.06826.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA HS PERPETUO SOCORRO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA REMO AMORAS DE OLIVEIRA Nº 496
BAIRRO: MICA CEP: 68902317 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 11.719.852/0001-46
PROCESSO: 25351.94936/2016-77 AUTORIZAÇÃO: 3.06820.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: B. ROSSI TRANSPORTES DE CARGAS EXPRESSAS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CASA VERDE, Nº 1013
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02519200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.365.262/0001-61
PROCESSO: 25351.95348/2016-82 AUTORIZAÇÃO: 3.06827.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 905, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 4 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA

MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: 117 IMPORT EIRELI - ME
ENDEREÇO: R. EDGAR LINHARES, 615, galpão 03
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 88336210 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 14.209.847/0001-85
PROCESSO: 25351.04038/2012-08 AUTORIZAÇÃO: 2.06271.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: J. L. LAGUNA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PLÍNIO KROEF Nº 1.200
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.058.135/0001-33
PROCESSO: 25351.710154/2012-13 AUTORIZAÇÃO: 2.06981.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INTERTRANSMAR DO NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: Av. Doutor Nilo Marinho, nº 2000
BAIRRO: Pinheiros CEP: 54340740 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 03.792.057/0001-69
PROCESSO: 25351.239809/2013-19 AUTORIZAÇÃO: 2.06983.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Triace Pack Embalagens Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua General Benedito Klingner 36
BAIRRO: Vila Pacifica CEP: 09688009 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 15.258.638/0001-02
PROCESSO: 25351.554891/2013-21 AUTORIZAÇÃO: 2.07110.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Gobbi, nº 37
BAIRRO: Sotoca CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 21.340.481/0001-54
PROCESSO: 25351.86444/2016-26 AUTORIZAÇÃO: 2.08534.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada da Legião nº 489, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 19.142.510/0001-21
PROCESSO: 25351.77402/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 2.07834.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGÍSTICA DO TRANSPORTE - EIRELI - ME - ME
ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2 ANDAR - SALA 01
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANEAS/CE
CNPJ: 21.168.941/0001-52
PROCESSO: 25351.23215/2015-43 AUTORIZAÇÃO: 2.08024.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIT LOG COMERCIO INTERNACIONAL - EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA PRESTES MAIA Nº 241, 8º ANDAR, SALA 2.078
BAIRRO: CENTRO CEP: 01031001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.246.180/0001-51
PROCESSO: 25351.151981/2014-59 AUTORIZAÇÃO: 2.07395.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INBRAS - INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSE ANTONIO DOS SANTOS, 3621
BAIRRO: INACIA DE CARVALHO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAGUNA/SC
CNPJ: 07.025.603/0001-97
PROCESSO: 25351.797663/2008-76 AUTORIZAÇÃO: 2.04921.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: G.H. Neves e CIA Ltda
ENDEREÇO: Avenida Governador Adolfo Konder, 1401, Sala 01
BAIRRO: Cidade Nova CEP: 88308004 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 07.554.322/0001-32
PROCESSO: 25351.109544/2014-79 AUTORIZAÇÃO: 2.07304.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DBB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CEM. QUADRA 01, LOTE 4604, 4605, 4606, SALA 01
BAIRRO: TMS CEP: 29161384 - SERRAVAL
CNPJ: 07.487.836/0001-55
PROCESSO: 25351.176642/2008-95 AUTORIZAÇÃO: 2.04753.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: CAROLINA FERRAZOLI MELLA - ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO MIGLIARI Nº 1.395
BAIRRO: JARDIM FURLAN CEP: 19920400 - OURINHOS/SP
CNPJ: 03.911.516/0001-66
PROCESSO: 25351.024226/01-19 AUTORIZAÇÃO: 2.03262.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: KLEY HERTZ FARMACEUTICA SA
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR AZEVEDO Nº 224
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90220150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.695.591/0001-01
PROCESSO: 25992.007943/77 AUTORIZAÇÃO: 2.00228.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMazenar: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNIFLORA NUTRACUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 1.117
BAIRRO: Recanto Bela Vista CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinatura/validar>, pelo código 1010201604100040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CNPJ: 68.444.348/0001-01
PROCESSO: 25351.002050/2015-53 AUTORIZAÇÃO: 2.03310.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: SEDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA.
ENDERECO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06750000 - VARGEM GRANDE PAULISTA
TASP
CNPJ: 19.142.510/0001-21
PROCESSO: 25351.773975/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.13213.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMALUS LTDA
ENDERECO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800040 - AFOGA
DOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.040/0001-52
PROCESSO: 25019.009822/2006-43 AUTORIZAÇÃO: 1.07490.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELI - ME - ME
ENDERECO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2
ANDAR - SALA 01
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANAS
CNPJ: 21.160.941/0001-62
PROCESSO: 25351.232321/2015-59 AUTORIZAÇÃO: 1.13283.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CYG BIOTECNOLÓGICA & FARMACÊUTICA LTDA
DA
ENDERECO: R. HERMINIO DE MELLO, 3330
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347310 - INDALATUBA/SP
CNPJ: 13.318.465/0001-08
PROCESSO: 25351.627653/2011-71 AUTORIZAÇÃO: 1.09021.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PREFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CURIS MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDERECO: AV C 253 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617,618 E 619 - EDP ELDORADO BUS TOWER 6º ANDAR
BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.947.697/0001-19
PROCESSO: 25351.647962/2016-74 AUTORIZAÇÃO: 1.15186.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.998.982/0001-07
PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZAÇÃO: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFLORA NUTRACÊUTICA LTDA - EPP
ENDERECO: Rua Bela Vista, 1.117
BAIRRO: Recanto Bela Vista CEP: 15400800 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 58.444.348/0001-01
PROCESSO: 25351.002779/2014-90 AUTORIZAÇÃO: 1.05007.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.998.982/0001-07

PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZAÇÃO: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA E. QUADRA F. LOTE 15, Nº 440
BAIRRO: MANDACARU CEP: 45210172 - ISQUIZ/BA
CNPJ: 07.589.167/0001-18
PROCESSO: 25351.265454/2011-01 AUTORIZAÇÃO: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMALUS LTDA
ENDERECO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800040 - AFOGA
DOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.040/0001-52
PROCESSO: 25351.458852/2006-09 AUTORIZAÇÃO: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELI - ME - ME
ENDERECO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2
ANDAR - SALA 01
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANAS
CNPJ: 21.160.941/0001-62
PROCESSO: 25351.232321/2015-59 AUTORIZAÇÃO: 1.13283.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDIANÇA ENDOSCOPIA LTDA
ENDERECO: RUA DA AURORA, 295 BOA VISTA EDE, SÃO CRISTÓVÃO SALA 116
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50060010 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.566.185/0001-57
PROCESSO: 25351.084221/2010-12 AUTORIZAÇÃO: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: J. L. LAGUNA TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA PLÍNIO KROEFF Nº 1.380
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.058.135/0001-33
PROCESSO: 25351.710151/2012-20 AUTORIZAÇÃO: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação LTDA-ME
ENDERECO: Rua Urutubia, 34 quadra 60 bloco 09
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.662.178/0002-52
PROCESSO: 25351.817048/2016-13 AUTORIZAÇÃO: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SEDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06750000 - VARGEM GRANDE PAULISTA
TASP
CNPJ: 19.142.510/0001-21
PROCESSO: 25351.774109/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.13213.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
ENDERECO: Rua Antônio Góbbi, nº 37
BAIRRO: Sotoca CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 21.340.481/0001-54
PROCESSO: 25351.854473/2016-30 AUTORIZAÇÃO: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEUROCOR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - EIRELI - ME

ENDERECO: SEICN CL QUADRA 315
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70774540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 19.087.238/0001-33
PROCESSO: 25351.255565/2015-33 AUTORIZAÇÃO: 1.31118715/91
(8.12050.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Saúde e Tecnologia Ltda
ENDERECO: Av. Doutor Cristiano Guimarães, 1413, 6º 01
BAIRRO: Planalto CEP: 31720300 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 13.251.292/0001-87
PROCESSO: 25351.128513/2015-35 AUTORIZAÇÃO: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: W.N. DIAGNOSTICA EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA ANTONIO CORREA, 1.701
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 05.100.467/0001-88
PROCESSO: 25351.595172/2009-40 AUTORIZAÇÃO: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: IIOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: ROD JOAO PAULO 695, SALA 201
BAIRRO: JOAO PAULO CEP: 88050300 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 01.952.368/0001-48
PROCESSO: 25024.001020/2005-56 AUTORIZAÇÃO: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SAUDE & ARTE BOUTIQUE LTDA ME
ENDERECO: RUA ABUNÁ, 1182
BAIRRO: OLARIA CEP: 76801292 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 11.897.473/0001-19
PROCESSO: 25351.417982/2014-60 AUTORIZAÇÃO: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: 3D SINT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
DA
ENDERECO: ST SIA TARCHIO 05 LOTES 03/15/25/35
BAIRRO: SETOR DE IND. E ABAST. CEP: 71205050 - BRASILIA/DF
CNPJ: 19.532.253/0001-34
PROCESSO: 25351.855197/2016-63 AUTORIZAÇÃO: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
ENDERECO: RUA DUARTE COELHO, 399 COMPLEMENTO E
BAIRRO: PAUPAMA CEP: 60873665 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.547.366/0001-12
PROCESSO: 25351.739109/2008-67 AUTORIZAÇÃO: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: NS-Med Comercial Ltda - ME
ENDERECO: Rua Antônio Severino de Castro, Nº 150
BAIRRO: Floresta CEP: 31742045 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.955.449/0001-01
PROCESSO: 25351.516192/2013-68 AUTORIZAÇÃO: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FIRST MEDICAL SERVICE - EIRELI - EPP
ENDERECO: AVENIDA SANTA CATARINA 135, ANEXO A
BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.629.588/0001-72
PROCESSO: 25351.446767/2015-83 AUTORIZAÇÃO: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Triack Pack Embalagens Ltda - EPP
ENDERECO: Rua General Bertoldo Klingner 36

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 1010201604100041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1 DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.598.956/0001-14 25351.497434/2022-85 /
- AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
1 (SOMENTE MATRIZ) / 2464073229 ----- MARIA DA
MACIEL RUBIM DROGARIAS ME / 34.854.803/0001-25 25351.020972/2022-
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
Ferrara Biotechnology Indústria e Comércio de
os LTDA / 31.394.749/0001-94 25351.505938/2022-86 / 8247296 861 - AFE
- PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2521145220
TECNOLOGIA EN SAUDE EIRELI / 23.349.869/0001-41 25351.505945/2022-
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
G. APARECIDA DA SILVA / 37.300.937/0001-92
'2022-90 / 1273590 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
OS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2294168224 -----
ARIA PONTO G FARMA LTDA / 45.846.948/0001-09 25351.494946/2022-90 /
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2449672223 -----
e p gonçalves de Moraes e cia Ltda / 13.139.644/0002-98
'2022-91 / 7897340 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
JRGICO 20 EIRELI / 37.799.464/0001-10 25351.499969/2022-91 / 8247112
INCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2476756229 -----
PRISCILA KERLLY DA SILVA MENDES / 22.856.951/0001-08
'2022-91 / 8247391 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
A / 2521370223 ----- BSF SUTIL E CIA LTDA /
01-68 25351.157019/2022-91 / 7896435 70152 - AFE/AE - RECURSO
VO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1524656226 ----- A.
OMERCIAL EIRELI / 41.147.144/0001-52 25351.497337/2022-92 / 1273694
INCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
TRIZ) / 2463853221 ----- FARMÁCIA E DROGARIA
430.682/0418-21 25351.496245/2022-95 / 7896756 733 - AFE - CONCESSÃO
E DROGARIAS / 2461668221 ----- JEOVA JIREH
FOQUE EM LOGISTICA BR LTDA / 20.209.036/0003-59 25351.262125/2022-96
5 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA /
Quality Transportes e Entregas Rápidas LTDA /
12-49 25351.494840/2022-96 / 8247325 862 - AFE - CONCESSÃO -
RA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2448967229 -----
ISTICA HOSPITALAR LTDA / 42.496.258/0001-70 25351.497432/2022-96 /
- AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
L. Z. COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESPORTE
9.688/0001-44 25351.271412/2022-97 / 8247109 7056 - AFE/AE - Recurso
- MAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2638297224 -----
BRENDA VANESSA S NOGUEIRA / 36.705.313/0001-92
'2022-98 / 7897168 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
BOGER & BOGER LTDA / 24.362.908/0002-94
'2022-99 / 7897280 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
Ferreira & Lima Comércio Medicamentos
IA / 23.909.931/0001-02 25351.499870/2022-99 / 3113098 740 - AFE -
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
Aymed Equipamentos oftalmológicos Ltda /
01-64 25351.497231/2022-99 / 8247203 860 - AFE - CONCESSÃO -
RA SAÚDE - VAREJISTA / 2463613220 ----- CIA
CANAL DE MEDICAMENTOS / 64.683.481/0684-80 25351.495026/2022-99 /
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2450254225

RESOLUÇÃO RE Nº 1.430, DE 4 DE MAIO DE 2022

Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das
e lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de

1. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no
resolução.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

duto ontológicos Eireli / 10.600.372/0001-02
'2014-00 / 3059955
ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /

ZA LTDA / 36.407.504/0001-78
'2020-01 / 7719360
ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2450256221

VA 2845 LTDA ME / 14.386.625/0001-48
'2012-01 / 0848151
ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /

ARMACEUTICA LTDA / 08.775.311/0002-15
'2008-02 / 2046556
- ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2311292226

JE TAVARES DA SILVA E CIA LTDA / 04.552.918/0001-02
'2014-05 / 7200809
ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2450058225

DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E
OS - EIRELI / 23.395.404/0001-27
'2016-05 / 2090451
ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO
339223

LLAGO LTDA / 08.233.624/0001-60
'2008-06 / 0546189
ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1453816224

ROS LTDA ME / 07.286.245/0001-76
'2010-06 / 0721516
ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1453814228

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2294055225

MEDICAL ARMAZENAGEM LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA / 22.015.712/0002-06
25351.506293/2022-07 / 8247433
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇ
ATIVIDADES / 2602772224

DROGAMAIS FARMACIA LTDA / 36.542.863/0001-38 000414
25351.406999/2020-08 / 7722232
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVID.
2415271224

OG MED COMERCIAL LTDA / 43.465.266/0001-12
25351.004306/2022-08 / 8245477
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇ
ATIVIDADES / 2384856227

Ferrioli & Marques Drogaria Ltda Me / 26.211.329/0001-95
25351.473024/2016-09 / 7486366
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1452371220

PHARMAPLUS LTDA / 03.817.043/0001-52
25351.450885/2008-09 / 8045030
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇ
ATIVIDADES / 2142743226

I 9 QUIMICA AVANÇADA LTDA. / 10.666.041/0001-75
25351.023974/2010-10 / 3042751
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e dr
/ 2638077224

T T M OLIVEIRA LTDA / 14.316.131/0001-97
25351.563447/2016-10 / 7492923
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2450129

FARMACIA FEITOZA E CLEMENTE LTDA / 04.325.325/0001-03
25351.063604/2014-11 / 7103371
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1468765

P ROBERTO SALVADOR EIRELI / 35.940.679/0001-83
25351.052851/2021-11 / 7896470
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGA
0451115228

DIRECTALOG LOGISTICA LTDA ME / 22.932.742/0001-98
25351.656294/2021-11 / 3108787
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇ
ATIVIDADES / 2384836226

FM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.928.058/0011-83
25351.518955/2020-11 / 7727750
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1537773223

FARMACIA POPULAR DE BELEM LTDA. / 14.534.212/0013-05
25351.160447/2021-11 / 7791168
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGA
1551275224

DPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA
ME / 06.174.712/0001-03
25351.089455/2015-11 / 1136042
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUT
ENDEREÇO MATRIZ / 2413721223

BRUNO LEONI EIRELI / 09.132.714/0001-28
25351.626084/2008-12 / 8046768
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2294244222

AGT FARMACIA & SAUDE LTDA / 44.021.243/0001-81
25351.083792/2022-12 / 7883160
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGA
1419906228

CLAUDIA CLIRES DE OLIVEIRA DROGARIA LTDA / 03.623.228/0001-26
25351.237664/2010-12 / 0659511
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1537746

LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES I
04.015.643/0001-60
25351.840700/2021-13 / 3100401
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MA
2143111223

LSM COMERCIO E SERVICO LTDA / 32.727.524/0001-75
25351.044686/2022-13 / 4042746
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
SOCIAL / 2463428228

JSC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP / 19.264.085/0001-43
25351.542574/2014-13 / 7286162
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2449700222

M.R. DOS SANTOS / 30.565.328/0001-16
25351.098961/2019-13 / 7637871
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVID
2449645226

LAVRAS MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 43.346.320/0001-00
25351.625023/2021-13 / 7857483
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVID.

Dados da Empresa Nacional

000415

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.22.355-3

Data do Cadastro

05/10/2009

Situação

☒ Ativa

Nº do Processo

25351.164604/2009-10

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

000416

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/04/2023 16:09:37 que o documento de hash (SHA-256)
198d82c393df270cb4e0bbc3bd838986a65ea3457395b862c7295601009d7395 foi validado em 20/04/2023 16:04:28 através da transação blockchain
0x3ef6e679d5dd411b939248030597c916311f00b1a0921a0d75a1311398d79108 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 130708)





DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 985, DE 24 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: KOMPOT COMERCIAL IMPORTADORA S.A.
AUTORIZAÇÃO: 9.07511-4
CNPJ: 07.409.820/0001-80
PROCESSO Nº: 25741.971136/2016-17
ENDERECO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º ANDAR
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos de higiene e perfumaria.

MATRIZ
EMPRESA: KOMPOT COMERCIAL IMPORTADORA S.A.
AUTORIZAÇÃO: 9.07518-0
CNPJ: 07.409.820/0001-80
PROCESSO Nº: 25741.971133/2016-18
ENDERECO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º ANDAR
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos de higiene e perfumaria.

RESOLUÇÃO - RE Nº 996, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas em razão de Mudança de Endereço Matriz em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05469-8
CNPJ: 14.346.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.070197/2013-66
ENDERECO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440, SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para diagnóstico in vitro.

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.05470-0
CNPJ: 14.346.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.070189/2013-67
ENDERECO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440, SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001

ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumaria.

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.06192-6
CNPJ: 14.346.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.070197/2013-66
ENDERECO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440, SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de medicamentos e matérias primas com emprego na indústria farmacêutica.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.023, DE 24 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda
ENDERECO: Rua João Betegão, 3802 Térreo
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81350000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 48.740.351/0003-27
PROCESSO: 25351.978976/2016-27 AUTORIZAÇÃO: 1.15368.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDERECO: AV CESAR AUGUSTO FARIA SIMÕES, 445-B
BAIRRO: JARDIM RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32242190 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 48.740.351/0003-27
PROCESSO: 25351.978976/2016-31 AUTORIZAÇÃO: 1.15363.2

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RP LOC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: Rua Francisco Almeida, nº 745
BAIRRO: Anhanguera CEP: 14140050 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 10.841.382/0001-93
PROCESSO: 25351.892474/2016-34 AUTORIZAÇÃO: 1.15367.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OBJETIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
ENDERECO: RUA FAUSTO FABRI, 440
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000 - BROADWICK/SP
CNPJ: 22.606.765/0001-02
PROCESSO: 25351.904400/2016-62 AUTORIZAÇÃO: 1.15357.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418
BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
CNPJ: 22.688.060/0001-81
PROCESSO: 25351.996859/2016-46 AUTORIZAÇÃO: 1.15365.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Total de Empresas: 73

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.023, DE 24 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: PHARMALDS LTDA
ENDERECO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - APODIACOS DA INHAZERA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-82
PROCESSO: 25351.164608/2009-10 AUTORIZAÇÃO: 1.23353.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDERECO: SÃO BENTO Nº2327
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 13.046.855/0001-03
PROCESSO: 25351.596675/2013-49 AUTORIZAÇÃO: 1.23543.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA - TERMINAL DE CARGA AEREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71606900 - BRASILIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25351.041418/2004-51 AUTORIZAÇÃO: 1.21453.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
ENDERECO: RUA ARAXÁ, 130
BAIRRO: LAGOAINHA CEP: 31110280 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.842.681/0001-40
PROCESSO: 25351.326319/2012-57 AUTORIZAÇÃO: 1.23149.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25008.002930/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.21403.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JC PHARMA & HEALTH COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDERECO: RUA UBERLÂNDIA S/N, QUADRA 60, LOTE 69
BAIRRO: JARDIM LUZ CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 01.662.174/0002-52
PROCESSO: 25351.417028/2016-90 AUTORIZAÇÃO: 1.15073.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016042500036

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



v3.0 - DUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/04/2023 16:09:37 que o documento de hash (SHA-256) 198d82c393d7270cb4e0bbc3bd838988a65ea3457395b62c729561009d7395 foi validado em 20/04/2023 18:04:28 através da transação blockchain 0x3ef6e679d5dd411b939248030597c91631f00b1a0921a0d75a1311396d79108 e pode ser verificado em <https://www.dutin.com/FileCheck> (NID: 130708)



Dados da Empresa Nacional

000418

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.631-8

Data do Cadastro

02/05/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.982552/2016-40

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			000419
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar



Dados da Empresa Nacional

000420

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.843-6

Data do Cadastro

02/05/2016

Situação

☒ Ativa

Nº do Processo

25351.982557/2016-85

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			000421
			Voltar





ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA Irmão Rêx Roberto 181
BAIRRO: bumaná CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.725.154/0002-33
PROCESSO: 25351.201258/2015-16 AUTORIZAÇÃO:

1.13875.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, N.º 1444
BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI
CNPJ: 16.958.390/0001-47
PROCESSO: 25351.557954/2013-47 AUTORIZAÇÃO:

1.10303.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDINSIP COMERCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA AFRONSO PERNA n.º 170 SALA
43

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11020000 - SANTOS/SP
CNPJ: 23.258.961/0001-04
PROCESSO: 25351.973402/2016-53 AUTORIZAÇÃO:

1.15353.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R 15 SAN QUADRAS LOTE 001-E GAL-

PA001
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985210 -
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZAÇÃO:

1.23420.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-
CAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.096, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento para Em-

presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MD COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JORGE DE OLIVEIRA
NETO, 959
BAIRRO: COROA DO MEIO CEP: 4905300 - ARACA-
JUISE

CNPJ: 15.416.174/0001-07
PROCESSO: 25351.009572/2016-10 AUTORIZAÇÃO:

2.08643.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE
EMPRESA: ebd nordeste comercio ltda
ENDEREÇO: rod.mario covas, 472km 01
BAIRRO: coqueiro CEP: 67113330 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 22.924.203/0001-07
PROCESSO: 25351.857713/2016-12 AUTORIZAÇÃO:

2.08639.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE

HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE-
NE

EMPRESA: NORDEX LOGISTICA E TRANSPORTES LT-
DA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, KM 06, GALPÃO 03
BAIRRO: PONTA DE CAMPINA CEP: 58101740 - CA-
BEDELO/PE
CNPJ: 13.838.931/0001-05
PROCESSO: 25351.003769/2016-13 AUTORIZAÇÃO:

2.08636.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUCIANO L. DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MAJOR ZEZINHO, N.º 333
BAIRRO: PARAIBA CEP: 59300000 - CAICÓ/RN
CNPJ: 02.859.542/0001-40
PROCESSO: 25351.008382/2016-15 AUTORIZAÇÃO:

2.08635.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE
EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA
LTDA
ENDEREÇO: RUA UBALDO P. R. DA FONTE, N.º 434
Quadro 07 lot 25
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE
FREITAS/BA
CNPJ: 02.125.297/0001-07
PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZAÇÃO:

2.08642.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE
EMPRESA: MD CUABA COMERCIO DE COSMÉTICOS
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL JOSE ARRUDA, 1221 -
BEIRA RIO
BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 7670305 - CUIA-
BÁ/MT
CNPJ: 16.542.353/0001-53
PROCESSO: 25351.009594/2016-18 AUTORIZAÇÃO:

2.08640.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE
EMPRESA: TRA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJIS-
TA DE ARTIGOS PESSOAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Almirante Gendral, n.º 405 - bloco 03,
sala 407
BAIRRO: Parque Duque CEP: 25085135 - DUQUE DE CA-
XIAS/RJ
CNPJ: 17.855.828/0001-24
PROCESSO: 25351.991330/2016-21 AUTORIZAÇÃO:

2.08627.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE

HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
EMPRESA: DISSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VALTER JOSÉ ALVES, 605
BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11705030 - PRAIA GRAN-

DE/SP
CNPJ: 10.407.043/0001-40
PROCESSO: 25351.903250/2016-35 AUTORIZAÇÃO:

2.08632.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, N.º
91
BAIRRO: MANDELA VALADARES CEP: 56800000 -
APODADOS DA INGAZEIRAMA
CNPJ: 03.817.043/0001-22
PROCESSO: 25351.982552/2016-40 AUTORIZAÇÃO:

2.08631.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE
EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES LOGISTICA
E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA: ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 407
SALA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 83414160 - COLOMBO/PR
CNPJ: 15.488.297/0001-53
PROCESSO: 25351.011034/2016-40 AUTORIZAÇÃO:

2.08638.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL-
PAOS SETOR MS
BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS
ARTES/SP
CNPJ: 04.887.927/0001-46
PROCESSO: 25351.441790/2005-43 AUTORIZAÇÃO:

2.04117.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EMPRESA: Dental Star Life Produtos Odontológicos Eireli -
EPP
ENDEREÇO: Rua Cesário Galeno, 387
BAIRRO: Tupuna CEP: 03071000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.129.107/0001-77
PROCESSO: 25351.998680/2016-45 AUTORIZAÇÃO:

2.08630.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: AURAMED FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, QUA-
DRA 1B, LOTE 46, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL VILLAGE
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74934405 - APA-
RECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.442.190/0001-25
PROCESSO: 25351.987892/2016-61 AUTORIZAÇÃO:

2.08628.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE
EMPRESA: HOZIS INDUSTRIA E COMERCIO DE COS-
METICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Igarapés n.º 20 - Trav. Amorá Prata n.º
24
BAIRRO: M dos Ipês CEP: 08161380 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.340.654/0001-54
PROCESSO: 25351.002854/2016-67 AUTORIZAÇÃO:

2.08633.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: JETLOX LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO N.º 4765 QD L LOTE 18
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁ-
POLIS/GO
CNPJ: 12.723.621/0001-82
PROCESSO: 25351.070701/2012-69 AUTORIZAÇÃO:

2.0628.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE
EMPRESA: LOGISTICA INTEGRADA EIRELLI - EPP
ENDEREÇO: RUA CONSTANCIO COLALILLO N.º 131
BAIRRO: VILA AUGUSTA CEP: 07024150 - GUARU-
LHOS/SP
CNPJ: 03.880.904/0001-47
PROCESSO: 25351.003810/2016-81 AUTORIZAÇÃO:

2.08637.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE
EMPRESA: E.E. Indústria e Comércio de Produtos para Hi-
giene Ltda -EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL LUIZ RODRIGUES
DE BARROS, N.º 690
BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 06716035 - COTIA/SP
CNPJ: 08.780.305/0001-75
PROCESSO: 25351.998548/2016-46 AUTORIZAÇÃO:

2.08629.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE
EMPRESA: EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/inf/autenticidade.html>, pelo código 10102016050200041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 34/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IDEIA LIMP COMERCIO DE PRODUTOS
DE LIMPEZA E ESSENCIAS EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua alfo da boa vista 156
BAIRRO: cajal CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-

TAS/BA
CNPJ: 08.145.611/0001-30
PROCESSO: 25351.009540/2016-19 AUTORIZ/M:

3.06850.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RN COMERCIO DE PRODUTOS SANEAM-

TES EIRELI
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO MAR Nº 646, QUADRA
02, LOTE 08, LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTER
BAIRRO: BURACUQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE
FREITAS/BA
CNPJ: 11.775.131/0001-67
PROCESSO: 25351.993427/2016-19 AUTORIZ/M:

3.06844.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SANE CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: rua ziguito nery mokedet 60, galpão 01
BAIRRO: aeroporto CEP: 36038239 - JOIÃO DE FO-

RAV/MG
CNPJ: 16.642.411/0001-10
PROCESSO: 25351.002859/2016-51 AUTORIZ/M:

3.06845.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUCESSO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
- ME
ENDEREÇO: Rua Gerino de Souza Filho, 1347 sala 01
BAIRRO: Itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-

TAS/BA
CNPJ: 22.273.091/0001-71
PROCESSO: 25351.003332/2016-59 AUTORIZ/M:

3.06848.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: THIARYNE DA SILVA TEIXEIRA
ENDEREÇO: RUA AFRONINA 96
BAIRRO: FAZENDA VELHA CEP: 25845000 -

AREAL/RJ
CNPJ: 11.337.163/0001-80
PROCESSO: 25351.985628/2016-65 AUTORIZ/M:

3.06842.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PHARMAPHILUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº

501
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 38000000 -
APOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.992557/2016-85 AUTORIZ/M:

3.06846.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.097, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-
solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de
outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MACIELHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.an.gov.br/autenticacao>,
pelo código 1010201605020044

ANEXO

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 -
RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.176248/2011-01 AUTORIZ/M:

2.05838.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUXBIOTEC FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO
AGUIRRE PROENÇA - KM 08 - GALPÃO A
BAIRRO: CHACARA ASSAY CEP: 13166901 - HORTO-
LÂNDIA/SP
CNPJ: 06.775.311/0001-34
PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/M:

2.04655.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE
EMPRESA: LIPPAUS LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO CO-
VAS, SN - KM 292
BAIRRO: VILA INDEPENDÊNCIA CEP: 29146640 - CA-
RACIA/ES
CNPJ: 05.302.008/0001-60
PROCESSO: 25351.415816/2015-09 AUTORIZ/M:

2.08221.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAYRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO GROSSI 226
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12970000 - PI-
RACIA/MS
CNPJ: 63.972.608/0001-06
PROCESSO: 25351.068312/2003-12 AUTORIZ/M:

2.03662.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: YURI MED PRODUTOS FARMACEUTICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO AL-
VES
BAIRRO: TAIOÇA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA
DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.949.562/0001-56
PROCESSO: 25351.346746/2015-38 AUTORIZ/M:

2.08112.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: HIGIDENT DO BRASIL COMÉRCIO E DIS-
TRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: Avenida poços de caldas, 475
BAIRRO: distrito industrial CEP: 37504086 - ITAJU-
BA/MG
CNPJ: 08.160.043/0001-46
PROCESSO: 25351.801340/2016-41 AUTORIZ/M:

2.08495.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE-
NE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE
HIGIENE
EMPRESA: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 331
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.142.916/0001-86
PROCESSO: 25351.437579/2006-71 AUTORIZ/M:

2.04372.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE
EMPRESA: TAYU QUÍMICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JULIETE WALDRICH, 530 - GALPÃO
01
BAIRRO: ENCANO CEP: 89130000 - INDIAIAL/SC
CNPJ: 07.493.407/0001-30
PROCESSO: 25351.193084/2012-93 AUTORIZ/M:

2.06716.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALEFAM DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAM-
PO GRANDE/MS
CNPJ: 04.345.066/0001-60
PROCESSO: 25351.031530/2013-95 AUTORIZ/M:

2.07752.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO,
Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B
BAIRRO: INGAHI CEP: 06696000 - ITAPEVUSP
CNPJ: 46.070.868/0036-99
PROCESSO: 25351.039140/01-09 AUTORIZ/M:

2.03296.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 -
RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/M:

1.08879.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Suelen Rosseto Transportes - EPP
ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 168
BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP
CNPJ: 17.806.539/0001-10
PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZ/M:

1.09785.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDI-
CAMENTO
EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, Nº 1444
BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI
CNPJ: 16.958.390/0001-47
PROCESSO: 25351.557948/2013-31 AUTORIZ/M:

1.10292.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL-
PÃO SETOR M3
BAIRRO: AGUA MORNIA CEP: 06814000 - EMBU DAS
ARTES/SP
CNPJ: 04.687.927/0001-46
PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZ/M:

1.12200.0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000424



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **198d82c393df270cb4e0bbc3bd838986a65ea3457395b862c7295601009d7395** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 130708 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ANVISA"**, cujo assunto é descrito como **"ANVISA"**, faz prova de que em **20/04/2023 15:59:35**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2023 16:06:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3ef6e679d5dd411b939248030597c916311f00b1a0921a0d75a1311396d79108**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



QR-CODE

400425



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN[illegible]

I<BRA023860047<950<<<<<<<<<<
5706248F2706155BRA<<<<<<<<<<6
MARIA<<D<CARMO<DE<LIMA<E<SILVA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:27:52 que o documento de hash (SHA-256) 3b803dc195c9acf3af5745f7bd44db489cfb827cda6b8e0e4d85ccc77d8604dc foi validado em 18/05/2023 14:21:33 através da transação blockchain 0x8dc8bf3d49876bcc822259c4a31cbc565767e61ff389769661fc1e48aad20 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136636)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000426



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3b803cd195c9acf3af5745f7bd44db489cfb827cda68e8deed85ccc77d8604dc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 136636 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH**", cujo assunto é descrito como "**CNH**", faz prova de que em **18/05/2023 14:18:08**, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/05/2023 14:27:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8d8cbf3d49876bccd822259c44a31cbc6d57676e61ff38976966f1c1e48aad20**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HOSPITALMED LTDA
CNPJ nº 29.868.059/0001-88



JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1957, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 125.517.594-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02363216894, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA LUIZ DE FRANCA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56800000, BRASIL.

000427

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial HOSPITALMED LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600186573, com sede Rua Senador Paulo Guerra, 215, Andar:1 sala:103, Centro Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.868.059/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/06/1957, casada em comunhão universal de bens, farmacêutica, CPF nº 195.027.884-00, carteira nacional de habilitação nº 02386004795, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliada na Rua Luiz de Franca Amaral, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, detentor de 1.000 (Um Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio JOSEPH DOMINGOS DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), direta e irrevocavelmente ao sócio MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, da seguinte forma: doação, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000 (Um mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada uma, passa a ser assim distribuído:

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, com 1.000 (Um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na

Req: 81300001009738

Página 1

10/05/2023



Certifico o Registro em 10/05/2023

Arquivamento 20239404491 de 10/05/2023 Protocolo 239404491 de 04/05/2023 NIRE 26600186573

Nome da empresa HOSPITALMED LTDA

Este documento pode ser verificado em <https://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331278493954460



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents and Services Ltd EPP certifica em 18/05/2023 09:30:56 que o documento de hash (SHA-256) a349cb26c1bd8d8e95155ac9de4267f23d630dbf4d00bf6cc099477a182778b9 foi validado em 12/05/2023 16:38:23 através da transação blockchain 0x0cf362e5250c99edc87ada39c13377982ee54e6ba98021ab6964f01459cc02 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 135407)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HOSPITALMED LTDA
CNPJ nº 29.868.059/0001-88



sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO 000428

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Afogados da Ingazeira - PE.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMERA. A empresa gira sob o nome empresarial **HOSPITALMED LTDA** e nome fantasia HospitalMed.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: rua Senador Paulo Guerra, 215, andar:1; sala:103, Centro, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56.800-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Req: 81300001009738

Página 2



Certifico o Registro em 10/05/2023

Arquivamento 20239404491 de 10/05/2023 Protocolo 239404491 de 04/05/2023 NIRE 26600186573

Nome da empresa HOSPITALMED LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331278493954460

10/05/2023



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 09:30:56 que o documento de hash (SHA-256)
a348cb26c1bd8d8e95155ac9de4267f23d630dbf4d00bfbcc099477a182778b9 foi validado em 12/05/2023 16:38:23 através da transação blockchain
0xccf382e5250c99edc67ada39c13377982ee54e6ba98021ab6964f01459ccd82 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 135407)





000429

DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objetos sociais:

- 4644-3/01 – comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4669-9/99 – comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças (equipamentos para escritório).
- 4664-8/00 – comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4651-6/01 – comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4649-4/08 – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4646-0/02 – comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4646-0/01 – comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4645-1/03 – comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4645-1/01 – comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgicos, hospitalar e de laboratórios.
- 4930-2/02 – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa teve suas atividades iniciadas em 07 de março de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será

Req: 81300001009738

Página 3



Certifico o Registro em 10/05/2023

Arquivamento 20239404491 de 10/05/2023 Protocolo 239404491 de 04/05/2023 NIRE 26600186573

Nome da empresa HOSPITALMED LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331278493954480

10/05/2023



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 09:30:56 que o documento de hash (SHA-256)
a349cb28c1bd8d8e95155ac9de426723d630c6b4d00bfbcc099477a182778b9 foi validado em 12/05/2023 16:38:23 através da transação blockchain
0xccf362e5250c99edc67ada39c13377982ee54e6ba98021ab6964f01459cc092 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 135407)



http://assinador.pes.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=C50hgu7o715EA4-jkP2ctw2chave2-blvYKot2XaGcK14fdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502789400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HOSPITALMED LTDA
CNPJ nº 29.868.059/0001-88



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

000430

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Afogados da Ingazeira - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Afogados da Ingazeira - PE, 4 de maio de 2023.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Req: 81300001009738

Página 4



Certifico o Registro em 10/05/2023

Arquivamento 20239404491 de 10/05/2023 Protocolo 239404491 de 04/05/2023 NIRE 26600186573

Nome da empresa HOSPITALMED LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

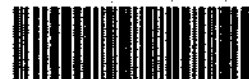
Chancela 331278493954460

10/05/2023



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 09:30:56 que o documento de hash (SHA-256)
a349cb26c1bd8d8e95155ac9de4267f23d630db14d00bfbcc099477a182778b9 foi validado em 12/05/2023 18:38:23 através da transação blockchain
0xcd362e5250c99edc67ada39c13377982ee54e6ba98021ab6964f101459ccd92 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 135407)



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

000431

NOME DA EMPRESA	HOSPITALMED LTDA
PROTOCOLO	239404491 - 04/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600186573
CNPJ 29.868.039/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023
SOB N: 20239404491

EVENTOS

001 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239404491

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12531759404 - JOSEPH DOMINGOS DA SILVA - Assinado em 04/05/2023 às 09:21:07

Cpf: 19502788400 - MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA - Assinado em 04/05/2023 às 09:17:49

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

10/05/2023



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000432



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a349cb26c1bd8d8e95155ac9de4267f23d630dbf4d00bfbc099477a182778b9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 135407 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL"**, faz prova de que em **12/05/2023 16:37:58**, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2023 17:10:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xccf362e5250c99edc67ada39c13377982ee54e6ba98021ab6964ff01459ccd92**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefeia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Hospitalmed Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 5

000433

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Hospitalmed Ltda

NIRE 26600186573

CNPJ 29.868.059/0001-88

Número de Ordem 5

Natureza do Livro DIÁRIO GERAL

Município Afogados da Ingazeira

Data do arquivamento dos atos constitutivos 07/03/2018

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 5633

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Hospitalmed Ltda

Natureza do Livro DIÁRIO GERAL

Número de ordem 5

Quantidade total de linhas do arquivo digital 5633

Data de início 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 09:58:27 que o documento de hash (SHA-256) ed72478ff11431cadcca0cd71fb062ebba8ad9856837f1dc9f60d19d01443899b foi validado em 12/05/2023 16:36:34 através da transação blockchain 0x3c5e47d3d54a1a8ba0c5622483b7cd010563a2987fed9336ce13ca55dbee113 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 135406)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Hospitalmed Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

000434

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 1.117.444,00	R\$ 987.670,21
Circulante		R\$ 1.117.444,00	R\$ 987.670,21
Disponível		R\$ 334.875,51	R\$ 251.594,08
Banco Conta Movimento		R\$ 1,00	R\$ 48,21
Aplicações Financeiras		R\$ 334.874,51	R\$ 251.545,87
Créditos Realizáveis		R\$ 782.568,49	R\$ 736.076,13
Clientes Nacionais		R\$ 782.568,49	R\$ 736.076,13
(-) Adiantamento a Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo		R\$ 1.117.444,00	R\$ 987.670,21
Circulante		R\$ 994.191,34	R\$ 230.262,54
Obrigações com Fornecedores		R\$ 37.822,30	R\$ 57.292,36
Fornecedor no País		R\$ 37.822,30	R\$ 57.292,36
Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 34,90
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 34,90
Obrigações Fiscais		R\$ 1.922,70	R\$ 2.732,06
IRPJ a Recolher		R\$ 342,12	R\$ 1.364,18
CSLL a Recolher		R\$ 1.580,58	R\$ 1.367,88
Obrigações Trabalhistas		R\$ 9.915,80	R\$ 9.438,22
Salários a Pagar		R\$ 7.074,43	R\$ 6.849,71
INSS a Recolher		R\$ 2.276,53	R\$ 591,31
FGTS a Recolher		R\$ 564,84	R\$ 508,49
Provisão para Férias		R\$ 0,00	R\$ 1.488,71
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 931.965,00	R\$ 160.765,00
Participação nos Lucros ou Resultados a Pagar		R\$ 12.565,54	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido		R\$ 123.252,66	R\$ 757.407,67
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ (376.747,34)	R\$ 273.252,66
Saldo do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (15.844,99)
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (15.844,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 09:58:27 que o documento de hash (SHA-256) ed72478ff11431cadcca0d71fb062ebba8ad9856837f7dc9f60d19d01443699b foi validado em 12/05/2023 16:36:34 através da transação blockchain 0x3c5e47d3d54a1a8ba0c5622483b7dd010563e2987fed9336ce13ca55d8ce1f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 135406)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Hospitalmed Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

000435

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 987.670,21	R\$ 976.257,35
Circulante		R\$ 987.670,21	R\$ 976.257,35
Disponível		R\$ 251.594,08	R\$ 226.681,38
Banco Conta Movimento		R\$ 48,21	R\$ (0,00)
Aplicações Financeiras		R\$ 251.545,87	R\$ 226.681,38
Créditos Realizáveis		R\$ 736.076,13	R\$ 743.409,44
Clientes Nacionais		R\$ 736.076,13	R\$ 743.409,44
(-) Adiantamento a Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Estoques		R\$ (0,00)	R\$ 6.166,53
(-) Mercadorias para Revenda		R\$ (0,00)	R\$ 6.166,53
Passivo		R\$ 987.670,21	R\$ 976.257,35
Circulante		R\$ 230.262,54	R\$ 230.091,27
Obrigações com Fornecedores		R\$ 57.292,36	R\$ 78.884,86
Fornecedor no País		R\$ 57.292,36	R\$ 78.884,86
Contas a Pagar		R\$ 34,90	R\$ 0,00
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 34,90	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais		R\$ 2.732,06	R\$ 515,98
IRPJ a Recolher		R\$ 1.364,18	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 1.367,88	R\$ 515,98
Obrigações Trabalhistas		R\$ 9.438,22	R\$ 7.925,43
Salários a Pagar		R\$ 6.849,71	R\$ 6.639,63
INSS a Recolher		R\$ 591,31	R\$ 1.285,80
FGTS a Recolher		R\$ 508,49	R\$ 0,00
Provisão para Férias		R\$ 1.488,71	R\$ 0,00
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 160.765,00	R\$ 142.765,00
Patrimônio Líquido		R\$ 757.407,67	R\$ 746.166,08
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 273.252,66	R\$ 273.252,66
(-) Saldo do Exercício		R\$ (15.844,99)	R\$ (27.086,58)
(-) Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ (15.844,99)	R\$ (27.086,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 09:58:27 que o documento de hash (SHA-256) ed72478f11431cadcca0d71b062ebba8ad965683771dc9f60d19d01443699b foi validado em 12/05/2023 16:36:34 através da transação blockchain 0x3c5e47d3d54a1a8ba0c5622483b7cd010563e2987fed9336ce13ca55dbee1f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 135406)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Hospitalmed Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

000436

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 976.257,35	R\$ 844.915,85
Circulante		R\$ 976.257,35	R\$ 844.915,85
Disponível		R\$ 226.681,38	R\$ 210.328,16
Aplicações Financeiras		R\$ 226.681,38	R\$ 210.328,16
Créditos Realizáveis		R\$ 743.409,44	R\$ 628.440,39
Clientes Nacionais		R\$ 743.409,44	R\$ 628.440,39
(-) Adiantamento a Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Estoques		R\$ 6.166,53	R\$ 6.147,30
Mercadorias para Revenda		R\$ 6.166,53	R\$ 6.147,30
Passivo		R\$ 976.257,35	R\$ 844.915,85
Circulante		R\$ 230.091,27	R\$ 185.615,95
Obrigações com Fornecedores		R\$ 78.884,86	R\$ 92.735,09
Fornecedor no País		R\$ 78.884,86	R\$ 92.735,09
Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 33,54
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 33,54
Obrigações Fiscais		R\$ 515,98	R\$ 1.757,02
IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 886,37
CSLL a Recolher		R\$ 515,98	R\$ 870,65
Obrigações Trabalhistas		R\$ 7.925,43	R\$ 5.117,27
Salários a Pagar		R\$ 6.639,63	R\$ 4.337,93
INSS a Recolher		R\$ 1.285,80	R\$ 0,00
FGTS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 779,34
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 142.765,00	R\$ 85.973,03
Patrimônio Líquido		R\$ 746.166,08	R\$ 659.299,90
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 273.252,66	R\$ 273.252,66
(-) Saldo do Exercício		R\$ (27.086,58)	R\$ (113.952,76)
(-) Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ (27.086,58)	R\$ (113.952,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 09:58:27 que o documento de hash (SHA-256) ed72478f11431cadcca0d71fb062ebba8ad985683f7fcd9f60d19d01443699b foi validado em 12/05/2023 16:36:34 através da transação blockchain 0x3c5e47d3d54a1a8ba0c5822483b7cd010563e2987fed9338ce13ca55dbece1f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 135406)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Hospitalmed Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000437

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 844.915,85	R\$ 689.115,79
Circulante		R\$ 844.915,85	R\$ 689.115,79
Disponível		R\$ 210.328,16	R\$ 58.363,99
(-) Banco Conta Movimento		R\$ (0,00)	R\$ 91,90
Aplicações Financeiras		R\$ 210.328,16	R\$ 58.292,09
Créditos Realizáveis		R\$ 628.440,39	R\$ 627.233,06
Clientes Nacionais		R\$ 628.440,39	R\$ 627.233,06
(-) Adiantamento a Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 3.498,74
Estoques		R\$ 6.147,30	R\$ (0,00)
Mercadorias para Revenda		R\$ 6.147,30	R\$ (0,00)
Passivo		R\$ 844.915,85	R\$ 689.115,79
Circulante		R\$ 185.615,95	R\$ 62.891,19
Obrigações com Fornecedores		R\$ 92.735,09	R\$ (0,00)
Fornecedor no País		R\$ 92.735,09	R\$ (0,00)
Contas a Pagar		R\$ 33,54	R\$ 0,00
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 33,54	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais		R\$ 1.757,02	R\$ 0,00
IRPJ a Recolher		R\$ 886,37	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 870,65	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas		R\$ 5.117,27	R\$ 918,16
Salários a Pagar		R\$ 4.337,93	R\$ 918,16
FGTS a Recolher		R\$ 779,34	R\$ 0,00
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 85.973,03	R\$ 61.973,03
Patrimônio Líquido		R\$ 659.299,90	R\$ 626.224,60
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 273.252,66	R\$ 273.252,66
(-) Saldo do Exercício		R\$ (113.952,76)	R\$ (147.028,06)
(-) Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ (113.952,76)	R\$ (147.028,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 09:58:27 que o documento de hash (SHA-256) ed72478#11431cadcca0d71fb062ebba8ad985583f7dc9f60d19c01443699b foi validado em 12/05/2023 18:36:34 através da transação blockchain 0x3c5e47d3d54a1a8ba0c5622483b7cd010563e2987fed9336ce13ca55dbce1f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 135406)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Hospitalmed Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ (47.883,29)	R\$ (15.844,99)
Lucro Bruto		R\$ 4.788,01	R\$ 19.525,14
(-) Despesas		R\$ (55.413,90)	R\$ (37.171,69)
Receita Financeira		R\$ 4.665,30	R\$ 4.533,62
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (1.922,70)	R\$ (2.732,06)
Receita Operacional Bruta		R\$ 108.654,40	R\$ 39.571,50
(-) Deduções		R\$ (54.006,40)	R\$ (494,00)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (49.859,99)	R\$ (19.552,36)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (54.370,55)	R\$ (36.230,19)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.043,35)	R\$ (841,50)
(-) Provisões para I.R		R\$ (342,12)	R\$ (1.364,18)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (1.580,58)	R\$ (1.367,88)
Revenda de Mercadorias		R\$ 108.654,40	R\$ 39.571,50
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (54.006,40)	R\$ (494,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.D8.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP, certifica em 18/05/2023 09:58:27 que o documento de hash (SHA-256) e072476f11431ca0ca0d71b062ebba8a98663176c9f6c0d19a01443699b foi validado em 12/05/2023 16:36:34 através da transação blockchain 0x3c5e4763d541a1bba0c562248357cd010563e2987e0d9336ca13ca55d8ca1f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 135406)



000438

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Hospitalmed Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ (15.844,99)	R\$ (11.241,59)
Lucro Bruto		R\$ 19.525,14	R\$ 21.262,32
(-) Despesas		R\$ (37.171,69)	R\$ (32.442,60)
Receita Financeira		R\$ 4.533,62	R\$ 454,67
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (2.732,06)	R\$ (515,98)
Receita Operacional Bruta		R\$ 39.571,50	R\$ 42.946,92
(-) Deduções		R\$ (494,00)	R\$ (6.259,61)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (19.552,36)	R\$ (15.424,99)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (36.230,19)	R\$ (31.817,91)
(-) Despesas Comerciais		R\$ 0,00	R\$ (0,98)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (941,50)	R\$ (623,71)
Provisões para I.R.		R\$ (1.364,18)	R\$ 0,00
(-) Provisões para C.S.L.L.		R\$ (1.367,88)	R\$ (515,98)
Receita de Mercadorias		R\$ 39.571,50	R\$ 42.946,92
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (494,00)	R\$ (6.259,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 09:58:27 que o documento de hash (SHA-256) e072478f11431ca4dca0d71b062ebba8a095683770c9f6019d014436990 foi validado em 12/05/2023 16:36:34 através da transação blockchain 0x35e47d3d5a1a8ba0c5622483b7cd010563e2987e0d93336ca13ca55dbee1f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 135406)



000439

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Hospitalmed Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.868.059/0001-88

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ (11.241,59)	R\$ (86.868,18)
(-) Lucro Bruto		R\$ 21.262,32	R\$ (61.298,00)
(-) Despesas		R\$ (32.442,60)	R\$ (26.169,50)
Receita Financeira		R\$ 454,67	R\$ 2.358,34
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (515,98)	R\$ (1.757,02)
Receita Operacional Bruta		R\$ 42.946,92	R\$ 34.616,40
(-) Deduções		R\$ (6.259,61)	R\$ (83.707,13)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (15.424,99)	R\$ (12.207,27)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (31.817,91)	R\$ (23.899,31)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (0,98)	R\$ (1.662,19)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (623,71)	R\$ (608,00)
(-) Provisões para I.R.		R\$ 0,00	R\$ (886,37)
(-) Provisões para C.S.L.L.		R\$ (515,98)	R\$ (870,65)
Revenha de Mercadorias		R\$ 42.946,92	R\$ 34.616,40
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (6.259,61)	R\$ (83.707,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 09:58:27 que o documento de hash (SHA-256) eaf72478f11431ca5d0ca0d71b062ebba8ad85683070c6f60d19c01443699b foi validado em 12/05/2023 16:36:34 através da transação blockchain 0x2c5e47d3d541a8ba0c5622483b7cd010563e2987fe49336ce13ca56dbee173 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135406)



000440

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	Hospitalmed Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.868.059/0001-88
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ (86.866,18)	R\$ (33.075,30)
(-) Lucro Bruto		R\$ (61.298,00)	R\$ (5.880,18)
(-) Despesas		R\$ (26.169,50)	R\$ (30.212,14)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 907,90
Receita Financeira		R\$ 2.358,34	R\$ 2.109,12
Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (1.757,02)	R\$ 0,00
Receita Operacional Bruta		R\$ 34.616,40	R\$ 0,00
Deduções		R\$ (83.707,13)	R\$ 0,00
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (12.207,27)	R\$ (5.880,18)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (23.899,31)	R\$ (28.890,64)
Despesas Comerciais		R\$ (1.662,19)	R\$ 0,00
(-) Despesas Financeiras		R\$ (608,00)	R\$ (1.321,50)
Provisões para I.R.		R\$ (886,37)	R\$ 0,00
Provisões para C.S.L.L.		R\$ (870,65)	R\$ 0,00
Revenda de Mercadorias		R\$ 34.616,40	R\$ 0,00
Devoluções de Vendas		R\$ (83.707,13)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 09:58:27 que o documento de hash (544A-298) ed72478f11431ca6cca0d71b062ebba8d985683b70c9180d19d01443695b foi validado em 12/05/2023 16:38:34 através da transação blockchain b0dc5e47d3d54a1a8ba0c5622483b7cd010563a2987fad9336ca13ca55dbeca1f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FilaCheck> (NID: 135406)



000441

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
Entidade:	Hospitalmed Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	29.868.059/0001-88
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		
Histórico		Número de Ordem do Livro: 5	
Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
Notas		Lucros / Prejuízos (R\$)	
		(-) 15.844,89	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

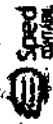


Relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital, que o documento de Versão 10.1.3 do Visualizador
ed72478f11431ca0dcca0471b062ebba8ed9656837f6c9f60d19d01443695b foi validado em 12/05/2023 16:36:34 através da transação blockchain
0x3c5e47d3d5a1a8ba0c5622483b7dd010563e2987fe0933bca13ca55dbeca13 a pode ser verificado em <https://www.dauin.com/FileCheck> (NID: 135406)



000442

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	Hospitalmed Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	29.868.059/0001-88
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		
			Número de Ordem do Livro: 5

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros / Prejuízos (R\$)	
Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados		(-)11.241,59
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Cópia Inalterada pelo Sistema Público de Escrituração Digital, que o documento de **Nº 9876543210** do Visualizador em 02/24/2023 às 14:33:44, foi validado em 12/05/2023 às 16:36:34 através da transação blockchain 0x3c5e947d30454fa8ba0c562248397cd0f0583ee2987fed93380ec13ca55d0bece13 e pode ser verificado em <https://www.dauvin.com/#asCheck>. (ID: 135406)



000443

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
Entidade:	Hospitalmed Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	29.868.059/0001-88
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		
Histórico		Número de Ordem do Livro: 5	
Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados		Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido	
Notas		Lucros / Prejuízos (R\$)	
		(-) 86.866,18	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

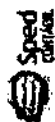


relatório de escrituração digitalizado em 12/05/2023 16:36:34 através da transação Blockchain
e872478b11431cadcca0d71fb062ebba8ad98583776c980d19d014436996
03c5e47d0d5a1a8b3a0c5622483b7cd010503a29871ed9336ce13ca55dbee1f3 e pode ser verificado em <https://www.dauin.com/FileCheck> (NID: 135406)



000444

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	Hospitalmed Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
	CNPJ	29.868.059/0001-88	
		Número de Ordem do Livro: 5	
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
	Lucros / Prejuízos (R\$)		
Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados			
Total	R\$ -333.075,30		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

[illegible]

000445

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Hospitalmed LTDA

CNPJ: 29.868.059/0001-88

NIRE: 26.6.0018657-3

Data do Arquivamento: 07/03/2018

000446

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

1-LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	$\frac{689.115,79}{62.891,19} = 10,96$
b. PASSIVO CIRCULANTE	

A EMPRESA TEM R\$ 10,96 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

2-LIQUIDEZ SECA

a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE	$\frac{689.115,79 - 0,00}{62.891,19} = 10,96$
b. PASSIVO CIRCULANTE	

A EMPRESA TEM R\$ 10,96 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

3-LIQUIDEZ GERAL

a. AT. CIRC. + REALIZ. /PRAZO	$\frac{689.115,79 + 0,00}{62.891,19 + 0,00} = 10,96$
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	

A EMPRESA TEM R\$ 10,96 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

4-SOLVÊNCIA GERAL

c. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC.	$\frac{689.115,79 + 0,00}{62.891,19 + 0,00} = 10,96$
a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	

A EMPRESA TEM R\$ 10,96 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

5-ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	$\frac{62.891,19 + 0,00}{689.115,79 + 0,00} = 0,09$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 9 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

6-IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT. NÃO CIRC-REAL./PRAZO	$\frac{0,00 + 0,00}{689.115,79 + 0,00} = 0,00$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00 % DO CAPITAL DE GIRO.



ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Hospitalmed LTDA

CNPJ: 29.868.059/0001-88

NIRE: 26.6.0018657-3

Data do Arquivamento: 07/03/2018

000447

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

7- IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	$\frac{0,00-0,00}{626.224,60} = 0,00$
b. PATRIMONIO LIQUIDO	

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

8-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	$\frac{(142.023,00)}{689.115,7+0,00} = - 0,21$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	

O RESULTADO É - 21 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

9-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	$\frac{(142.023,00)}{626.224,60} = 0,23$
b. PATRIMONIO LIQUIDO	

O RESULTADO É 23 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

10-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	$\frac{62.891,19+0,00}{626.224,60} = 0,10$
b. PATRIMONIO LIQUIDO	

PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$ 10 DE RECUSOS DE TERCEIROS.

11-CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMONIO LIQUIDO	$\frac{626.224,60}{689.115,79+0,00} = 0,91$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 91,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

12-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	$\frac{0,00}{626.224,60+0,00} = 0,00$
b. PATR.LÍQ. +PASSIVO NÃO CIRCULANTE	



ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA**Hospitalmed LTDA****CNPJ: 29.868.059/0001-88****NIRE: 26.6.0018657-3****Data do Arquivamento: 07/03/2018****000448****Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022**

0,00% DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

13-RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

a. LUCRO LÍQUIDO	(147.028,06) = 0,23
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	626.224,60

14-LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	58.383,99 = 0,93
b. PASSIVO CIRCULANTE	62.891,19

A EMPRESA POSSUI R\$ 0,93 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

15-CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	689.115,79
a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	62.891,19
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	= 626.224,60

AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, 11 DE MAIO DE 2023.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2023.05.11 11:22:21 -03'00'

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
ADMINISTRADORA
CPF: 195.027.884-00
RG: 1373258 SSP-PE

EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430
Assinado de forma digital por EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430
Dados: 2023.05.11 11:21:53 -03'00'

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE :030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG: 3640687 SSP- PB



Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis

Hospitalmed LTDA

CNPJ: 29.868.059/0001-88

NIRE: 26.6.0018657-3

Data do Arquivamento: 07/03/2018

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

000449

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **HOSPITALMED LTDA**, com sede na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, tendo como objetivo social dentre outras atividades a de **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 07/03/2018.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000) HOSPITALMED LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pré-data até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens



Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis

Hospitalmed LTDA

CNPJ: 29.868.059/0001-88

NIRE: 26.6.0018657-3

Data do Arquivamento: 07/03/2018

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

000450

(Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: A empresa está enquadrada no Lucro Presumido e resultado foi apurado segundo o regime de Caixa.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL) Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes: Item Taxa Anual de Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações 10% Móveis e Utensílios 10% Outras Imobilizações 10% Veículos 20% Sist. De Com. E de Processamento de Dados 20% Item Taxa Anual de Amortização Ativo Intangível 20%.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.



Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis

Hospitalmed LTDA

CNPJ: 29.868.059/0001-88

NIRE: 26.6.0018657-3

Data do Arquivamento: 07/03/2018

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

000451

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, 11 DE MAIO DE 2023.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2023.05.11 10:53:47 -03'00'

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
ADMINISTRADORA
CPF: 195.027.884-00
RG: 1373258 SSP-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
Assinado de forma digital por EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430
Dados: 2023.05.11 10:53:19 -03'00'

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE :030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG: 3640687 SSP- PB



000452

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 26600186573	CNPJ 29.868.059/0001-88	
NOME EMPRESARIAL Hospitalmed Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	10378882430	EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430	510996592967300217 31480513872	25/11/2021 a 24/11/2024	Não
Administrador	19502788400	MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400	523377475709674106 77148816278	22/04/2022 a 21/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C9.63.95.56.A0.81.E2.36.5D.C6.1D.5F.
06.1E.1C.A2.DB.D8.AF.47-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2023 às 10:39:25

85.E9.AE.ED.A9.37.2C.9E
0E.B8.ED.42.3F.B1.5C.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 09:58:27 que o documento de hash (SHA-256) ed72478ff11431cadcca0d71fb062ebba8ad9856837f9dc9f60d19d01443899b foi validado em 12/05/2023 16:38:34 através da transação blockchain 0x3c5e47d3d54a1a8ba0c5622483b7cd010563e2967fed9336ce13ca55dbce1f3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 135406)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000453



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ed72478ff11431cadcca0d71fb062ebba8ad985683f7fdc9f60d19d01443699b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **135406** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANÇO"**, cujo assunto é descrito como **"BALANÇO"**, faz prova de que em **12/05/2023 16:36:52**, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2023 17:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3c5e47d3d54a1a8ba0c5622483b7cd010563e2987fed9336ce13ca55dbace1f3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





000454

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2023/00000405
Nome: EDICHARLES TORRES NUNES CPF: 103.788.824-30
CRC/UF n.º PE-030396/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08.10.2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 103.788.824-30 Controle : 4579.4579.4893.4893



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PE-030395/O-1

Nome
EDICARLES TORRES NUNES

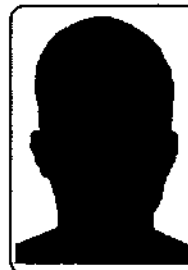
Nascimento
31/08/1995

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
PRINCESA
ISABEL-PB

Edicarlles Torres Nunes

Assinatura do Profissional



000455

Filiação

ESNALDO PEREIRA NUNES
VERA LUCIA TORRES NUNES

Diplomação
17/08/2017

CPF
103.788.824-30

Documento de
Identificação
3640687 SDS-PB

Título

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino

FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO - FIS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
17/12/2018

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de
Contabilidade
Código de Validação: 342388

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/10378882430/codigo/342388>

**CRCPE**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
EM PERNAMBUCO

000456

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDICHARLES TORRES NUNES
REGISTRO.....	: PE-030395/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.788.824-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 10/07/2023 as 10:18:42.

Válido até: 08/10/2023.

Código de Controle: 567772.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO



Estado de Pernambuco

Poder Judiciário

000457

CERTIDÃO NARRATIVA DE REGISTROS DE AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTA COMARCA, VÁLIDA APENAS PARA PROCESSO FÍSICO EM TRAMITAÇÃO. AS CERTIDÕES RELATIVA A PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE) DEVEM SER EMITIDAS NO PORTAL DO PJE. TJPE.JUS.BR

A pedido verbal da parte interessada venho requerer de V. Sª. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DA EMPRESA **HOSPITALMED EIRELI (HOSPITALMED)**, no âmbito desta Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, com fulcro na Constituição Federal, para fins de concorrência de Licitação. Outrossim, declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal serem verdadeiras as informações abaixo descritas, conforme cópias dos documentos apresentados: **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CNPJ - 29.868.059/0001-88**. Pelo que assumo total responsabilidade pela omissão ou inverdades aqui aduzidas.

Assinatura do requerente:

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que pesquisa realizada no sistema Judwin no único Cartório de Distribuição desta Comarca, sediada no Fórum Laurindo Leandro Lemos, Av. Padre Luiz de Góes, s/n, Manoela Valadares, nesta cidade, a meu encargo, deles verifiquei: **NÃO constar existência de quaisquer Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**, nos últimos 05(cinco) anos, distribuída e registrada neste cartório, contra a empresa **HOSPITALMED EIRELI (HOSPITALMED)**, - CNPJ - 29.868.059/0001-88, com endereço à rua Senador Paulo Guerra, nº 215, sala 103, centro, Afogados da Ingazeira-PE, até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé

Afogados da Ingazeira, 18 de setembro de 2023.

GILVAN BEZERRA
FEITOSA: 1787144

Assinado de forma
digital por GILVAN
BEZERRA
FEITOSA: 1787144
Data: 2023.09.18 09:19:50 -0300

GILVAN BEZERRA FEITOSA
DISTRIBUIDOR
MAT. 1787144

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS

COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
FÓRUM LAURINDO LEANDRO LEMOS
AV. PADRE LUIZ DE GOES, S/N, MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CEP 56.800-000 FONE/FAX (87) 3838-8740
E-mail: distribuicao.afogados@tjpe.jus.br

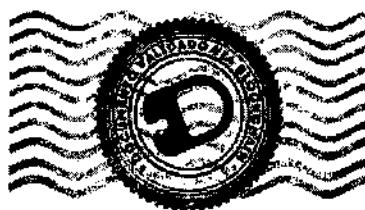


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/09/2023 13:14:04 que o documento de hash (SHA-256)
4ec6213d740ada1c6f10dbd3385788764ed50bdad38c20144f49cd0f7486f0b2 foi validado em 18/09/2023 13:12:51 através da transação blockchain
0x87b943afe1b0a7e7fa5dd192a932ae5836608aab8342e412fcb387a7e6548f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 181583)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000458



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4ec6213d740ada1c6f10dbd3385788764ed50bdad38c20144f49cd0f7486f0b2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 161583 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDÃO DE FALÊNCIA"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDÃO DE FALÊNCIA"**, faz prova de que em 18/09/2023 13:12:22, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 18/09/2023 13:13:57 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x67b943afe1b0a7e7fa6ddf92a9f32ae5636608aab8342e412ffcb387a7e6548f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





009459

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/09/2023 13h28min

Data de Validade: 25/10/2023

Nº da Certidão: 01582600/2023

Nº da Autenticidade: QM.Q9.X6.KQ.RS

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: HOSPITALMED LTDA

CNPJ: 29.868.059/0001-88

Inscrição Estadual: 0761928-65

Endereço Residencial: RUA SENADOR PAULO GUERRA, 215

Compl: 1º ANDAR, SALA 103

Bairro: CENTRO

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



000460

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 25/09/2023 13h29min

Data de Validade: 25/10/2023

Nº da Certidão: 01582602/2023

Nº da Autenticidade: 7V.KM.9W.AW.VG

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: HOSPITALMED LTDA

CNPJ: 29.868.059/0001-88

Inscrição Estadual: 0761928-65

Endereço Residencial: RUA SENADOR PAULO GUERRA, 215 Compl: 1º ANDAR, SALA 103

Bairro: CENTRO

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Dados da Empresa Nacional

000461

Razão Social

HOSPITALMED EIRELI

CNPJ

29.868.059/0001-88

Nome Fantasia

HOSPITALMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV MANOEL BORBA, Nº 720 - CENTRO CEP: 56.800-000

Cidade/UF

AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Responsável Técnico

ANA LUIZA BEZERRA DA SILVA

Responsável Legal

MARIA DO CARMO DE LIMA E
SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17818-8

Data do Cadastro

24/09/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.357037/2018-95

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



000462



PROCESSO: 25351.137473/2018-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Inspeção constante da Licença diverge daquele cadastrado no formulário da petição e CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013. Ademais, a prestação de serviços farmacêuticos não é emitida pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: drogaria Dauto circo me
ENDERECO: ministro edgard costa 350
BAIRRO: Jardim do lago CEP: 09840530 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

CNPJ: 27.643.330/0001-51
PROCESSO: 25351.334209/2018-52
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: ALTAMIRANDO DUARTE ROCHA 04183409438
ENDERECO: RUA FIRMO CORREIA DE ARAUJO N 679
BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 37061060 - MACAÏCARI

CNPJ: 29.042.024/0001-64
PROCESSO: 25351.135004/2018-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente Nº 7.59249-3, contrariando o disposto na RDC nº 223/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

EMPRESA: DROGARIA TURQUETTO LIDA
ENDERECO: RUA DO COMERCIO Nº 1321
BAIRRO: CENTRO CEP: 8410000 - TAQUARUÇU DO SUL/RS

CNPJ: 08.032.174/0001-21
PROCESSO: 25351.335437/2018-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Inspeção constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário da petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: HCF Farmácia do Trabalhador Sulamericano Ltda
ENDERECO: SALDAMIA MARINHO 459
BAIRRO: CENTRO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS

CNPJ: 24.929.600/0001-01
PROCESSO: 25351.147617/2018-74
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível, o que impossibilita a correta análise, conforme instrução da RDC 17/2013.

EMPRESA: MARCUS V. F. DAGOSINI BIRELI
ENDERECO: Avenida Anna Garibaldi, 140
BAIRRO: Centro CEP: 69874000 - MAKAVILHA/SC

CNPJ: 05.310.225/0001-30
PROCESSO: 25351.344602/2018-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta as conclusões sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com o artigo 6º da Resolução RDC 17/2013 e Lei 5.991/73.

EMPRESA: V. B. LIMA DROGARIA E PERFUMARIA
ENDERECO: Rodovia Amaral Peixoto n 1817
BAIRRO: Barra de São João CEP: 28880000 - CASIMIRO DE ABREU/RN

CNPJ: 20.274.582/0001-01
PROCESSO: 25351.131226/2018-89
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: SIDINEIA CORREIA DA SILVA
ENDERECO: AVENIDA COELHO NETO Nº 230
BAIRRO: BOM SUCESSO CEP: 69620000 - COELHO NETO/MA

CNPJ: 29.917.936/0001-63
PROCESSO: 25351.334233/2018-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Razão Social constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquela cadastrada no formulário da petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: L S DA SILVA DROGARIA - ME
ENDERECO: RUA BAMBINA AMIRABILE CHALUPE N 48 - LOJA 2
BAIRRO: AMADOR BUENO CEP: 06680420 - ITAPEVISP

CNPJ: 26.903.159/0001-00
PROCESSO: 25351.134426/2018-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA SILVA & OLIVEIRA LIDA ME
ENDERECO: RUA TANAU DA SILVA BOEIRA 32
BAIRRO: LOMBA DO PINHEIRO CEP: 91576430 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 20.085.090/0002-59
PROCESSO: 25351.330440/2018-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: FRANCISCO A L. PAIVA FARMACIA - ME
ENDERECO: RUA DEZESSEIS, Nº 87
BAIRRO: CIGALHO CEP: 54240100 - JARONAI DOS GUARARAPES/PE

CNPJ: 07.619.161/0001-47
PROCESSO: 25351.144605/2018-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta conclusões favoráveis sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com o artigo 6º da Resolução RDC 17/2013 e Lei 5.991/73.

TOTAL DE EMPRESAS: 17

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.544, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alçada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para as estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA ADONAI LIDA
ENDERECO: AV OTAVIO BRAGA DE MENQUITA Nº 1683
BAIRRO: VILA FLORIDA CEP: 07191000 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 00.234.311/0001-15
PROCESSO: 25351.335645/2018-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: A A S FARMACIA DE MANIPULACAO LIDA - ME
ENDERECO: AV BONIFACIO VILELA, 1617A
BAIRRO: JARDIM CARVALHO CEP: 84010110 - PONTA GROSSA/PR

CNPJ: 81.092.044/0001-36
PROCESSO: 25351.001932/2003-23
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta as conclusões sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: Kelly Juliana Smith Bender e cia lida
ENDERECO: av julio de castilhos, 713
BAIRRO: centro CEP: 98600000 - TRÊS PASSOS/RS

CNPJ: 95.248.019/0001-26
PROCESSO: 25351.112285/2012-29
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Anexo Sanitário não atende a capacidade para todos as atividades autorizadas pela AFE nº 7.50453-7, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: Drogaria Lucas de São Osmundo
ENDERECO: Rua Leony Falciano Sade, 137
BAIRRO: Centro CEP: 34404040 - SÃO GONÇALOS/RJ

CNPJ: 15.683.337/0001-46
PROCESSO: 25351.590379/2013-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizada, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DELIA FARMA LIDA
ENDERECO: ALAMEDA TROMBUDO ALTO, 148
BAIRRO: CENTRO CEP: 84420000 - AGROLÂNDIA/SC

CNPJ: 15.053.959/0001-65
PROCESSO: 25351.210234/2012-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: S8 DROGARIA E FARMACIAS BIRELI - EPP
ENDERECO: RUA SIOLEIRA CAMÕES 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 13540030 - MOGI GUACU/SP

CNPJ: 05.209.261/0003-40
PROCESSO: 25351.040160/2013-65
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Licença de Funcionamento não descreve todos as atividades autorizadas pela AFE nº 6.89835-1, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: ADRIANO HENRIQUE DA SILVEIRA ME
ENDERECO: RUA DANTE PEREIRA DOS SANTOS Nº 540
BAIRRO: SÃO DOMINGOS CEP: 38550000 - COROMANDI/MS

CNPJ: 06.486.942/0001-39
PROCESSO: 25351.351762/2014-49
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: CRIZIA GONÇALVES DE ALMEIDA - ME
ENDERECO: RUA PADRE SILVEIRO 155

BAIRRO: CENTRO CEP: 48970000 - SENHOR DO BONFIM/BA
CNPJ: 28.739.303/0001-40
PROCESSO: 25351.001856/2018-70

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade pleiteada não consta da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: LILIANE ROSA DE OLIVEIRA ME
ENDERECO: rua dos indaiás, 279
BAIRRO: centro CEP: 96590000 - SANTANA DA BOA VISTA/RS

CNPJ: 07.832.818/0001-81
PROCESSO: 25351.124530/2015-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA FARMA ABRIL BIRELI ME
ENDERECO: RUA NACHINA, 101
BAIRRO: VILA ALPINA CEP: 03101053 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 27.551.289/0001-41
PROCESSO: 25351.174821/2017-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Encargo constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário da petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013. A empresa deve solicitar alteração de endereço para atender seus dados. Além disso, o documento enviado se encontra incompleto (página faltando).

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.545, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alçada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Consentimento de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: produção e prestação farmácia lida me
ENDERECO: avenida norte sul, 4878 A
BAIRRO: centro CEP: 70940000 - ROLIM DE MOURA/RO

CNPJ: 25.352.686/0001-49
PROCESSO: 25351.147522/2018-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando a RDC nº 17/2013 e Portaria 344/09.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.546, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alçada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UNIKAFARMACIA FARMACIA DE MANIPULACAO E FARMACIA LIDA
ENDERECO: RUA CIBRO CORA, 1613
BAIRRO: ALTO DA LAJA CEP: 09061350 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 13.131.192/0001-55
PROCESSO: 25351.149507/2013-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.548, DE 1º DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alçada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.dautin.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312018092400049. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2011, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://azavedodigital.br/nota/documento/680801102018090533271>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 10:00:00 que o documento de hash (SHA-256) 13d1145af2a8d64f13db244957b882872a8978034621e42da66d05746661276 foi validado em 12/05/2023 16:34:36 através da transação blockchain 0xeaa9508ea19d0815f67f09d3cbb4745e2e3f9a9ef7fd8935c2e38d908d71b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 135403)





000463

ANEXO

EMPRESA: MHT & CLIN COM E REPE DIST DE MATERIAIS MEDICOS CLINICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV ALBERTO DE BRITO, 341 SALA A
BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 5805520 - JOAO PESSOA/PB
CNPJ: 22.583.477/0001-80

PROCESSO: 25351.34646/2018-01 AUTORIZAÇÃO: 1.17807.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDERECO: SIBS QUADRA 03 CONJUNTO C LOTE 03 PARTE D
BAIRRO: BERNARDO SAYÃO CEP: 7173603 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 23.178.555/0001-59
PROCESSO: 25351.34724/2018-06 AUTORIZAÇÃO: 1.17820.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDERECO: AVENIDA OTAVIO BORIN N 18
BAIRRO: COBI LANDIA CEP: 2911205 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 23.861.942/0001-15
PROCESSO: 25351.34720/2018-12 AUTORIZAÇÃO: 1.17814.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRATOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDERECO: RUA JOAQUIM MURTINHO, 63
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 7933200 - CORUMBÁ/MS
CNPJ: 30.118.636/0001-61
PROCESSO: 25351.34701/2018-17 AUTORIZAÇÃO: 1.17809.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: V L HONORATO BORGES TOY FARMA ME
ENDERECO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK QUADRA 107 LOTE 06 Nº 68A
BAIRRO: SETOR PAI ETERNO CEP: 7538708 - TRINDADE/GO
CNPJ: 26.603.127/0001-09
PROCESSO: 25351.34727/2018-19 AUTORIZAÇÃO: 1.17819.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DR MED LTDA
ENDERECO: RUA AMARO BEZERRA Nº 410
BAIRRO: DIBENY CEP: 5201050 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.783.026/01-00
PROCESSO: 25351.34660/2018-22 AUTORIZAÇÃO: 1.17808.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SATISFACAO EM LOGISTICA LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 15 LOJA 1 E 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 5355000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 21.923.314/0001-36
PROCESSO: 25351.34648/2018-53 AUTORIZAÇÃO: 1.17811.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA RADIALISTA OSMAR LEITE, Nº 06, CASA A, QD. H, CONJUNTO SAMAMBAIA
BAIRRO: BARRO DURO CEP: 3704630 - MACETÓVAL
CNPJ: 28.299.395/0001-94
PROCESSO: 25351.34637/2018-87 AUTORIZAÇÃO: 1.17821.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDL COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS ARARAS 371
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 13302100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.736.852/0001-23
PROCESSO: 25351.34731/2018-95 AUTORIZAÇÃO: 1.17812.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPITAL MED EIRELI
ENDERECO: AVENIDA ANTONIO CARLOS DE MOURA V. 1000 Nº 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 5805520 - JOAO PESSOA/PB
CNPJ: 22.583.477/0001-80
PROCESSO: 25351.34724/2018-06 AUTORIZAÇÃO: 1.17820.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDERECO: AV BENEDETO CLODOLDO GOMES, 165
BAIRRO: CENTRO CEP: 5803370 - JOAO PESSOA/PB
CNPJ: 28.167.605/0001-49
PROCESSO: 25351.34714/2018-02 AUTORIZAÇÃO: 1.17814.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPITAL MED EIRELI
ENDERECO: AV MANOEL BORSA, Nº 720
BAIRRO: CENTRO CEP: 5800000 - APODADON DA INGAZEIRAVE/PE
CNPJ: 29.868.959/0001-48
PROCESSO: 25351.35703/2018-04 AUTORIZAÇÃO: 1.17819.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDERECO: SIBS QUADRA 03 CONJUNTO C LOTE 03 PARTE D
BAIRRO: BERNARDO SAYÃO CEP: 7173607 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 23.178.555/0001-59
PROCESSO: 25351.34724/2018-15 AUTORIZAÇÃO: 1.17820.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R M FERRIS SERVICOS ME
ENDERECO: R FALCINI GIANDINI, 1061
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 0336040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.447.904/0001-30
PROCESSO: 25351.34723/2018-16 AUTORIZAÇÃO: 1.17819.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MIDL COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS ARARAS 371
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 13302100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.736.852/0001-23
PROCESSO: 25351.34720/2018-17 AUTORIZAÇÃO: 1.17819.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AVENIDA ANATOLIS QUADRA 29A LOTE 06
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 7491190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.847.837/0002-09
PROCESSO: 25351.34899/2018-21 AUTORIZAÇÃO: 1.17819.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Texamed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda
ENDERECO: Avenida Imães Spina nº 536 - Parte
BAIRRO: Colônia CEP: 5583000 - PAXAIBA DO SUL/RJ
CNPJ: 24.456.234/0001-37
PROCESSO: 25351.30563/2018-23 AUTORIZAÇÃO: 1.17819.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HERTZ REPRESENTAÇÃO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: O penadon dozeiros 102-A
BAIRRO: casa amarela CEP: 52070360 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.800.095/0001-44
PROCESSO: 25351.35630/2018-26 AUTORIZAÇÃO: 1.17819.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA MANAQUAQUA, 134
BAIRRO: EMILIANO PERNEIRA CEP: 63324430 - PINHAIS/PI
CNPJ: 28.537.922/0001-51
PROCESSO: 25351.34897/2018-29 AUTORIZAÇÃO: 1.17819.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNA GOMES TUDONICO 10244143455
ENDERECO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 104
BAIRRO: TORRE CEP: 5900330 - JOAO PESSOA/PB
CNPJ: 28.663.355/0001-40
PROCESSO: 25351.34895/2018-30 AUTORIZAÇÃO: 1.17819.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI ME
ENDERECO: RUA DOUTOR FAIRO DE MATOS PEREIRA 600
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 2910330 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 20.412.651/0003-68
PROCESSO: 25351.35628/2018-31 AUTORIZAÇÃO: 1.17819.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: m. b. do nascimento opostos arch
ENDERECO: rua jacilene meiler, 351 sala 10
BAIRRO: centro CEP: 7811040 - VARGEM GRANDE/MT
CNPJ: 29.897.978/01-80
PROCESSO: 25351.34892/2018-31 AUTORIZAÇÃO: 1.17819.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEOTEC COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOGHO, Nº 5001, SALA 1 E 2, KM 11, BR 108
BAIRRO: SALGUEIRO CEP: 88311500 - ITAUNA/SC
CNPJ: 29.279.912/0001-26
PROCESSO: 25351.33264/2018-32 AUTORIZAÇÃO: 1.17819.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JCA EXPRESS - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: rua tiradentes, n 50
BAIRRO: centro CEP: 89000000 - XIACARA/SC
CNPJ: 22.901.317/0001-31
PROCESSO: 25351.34897/2018-38 AUTORIZAÇÃO: 1.17819.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GOLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA RADIALISTA OSMAR LEITE, Nº 06, CASA A, QD. H, CONJUNTO SAMAMBAIA
BAIRRO: BARRO DURO CEP: 37046330 - MACETÓVAL
CNPJ: 28.299.395/0001-94
PROCESSO: 25351.35639/2018-46 AUTORIZAÇÃO: 1.17819.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROSILENE VIEIRA LOPES
ENDERECO: Avenida José Sampaio de Araújo nº 285, Loja 01
BAIRRO: Adm. Califórnia CEP: 38705103 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 10.279.439/0001-48

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/autenticidade/pt-br>, pelo código 0312018093400050

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2011, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



000464

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPITALMED EIRELI

CNPJ

29.868.059/0001-88

Nome Fantasia

HOSPITALMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV MANOEL BORBA, N° 720 - CENTRO CEP: 56.800-000

Cidade/UF

AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Responsável Técnico

ANA LUIZA BEZERRA DA SILVA

Responsável Legal

MARIA DO CARMO DE LIMA E
SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.16797-6 (X2W1W033L7YM)

Data do Cadastro

24/09/2018

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.357035/2018-04

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar





PROCESSO: 25351.33747/2018-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de pedido e CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013. Ademais, a prestação de serviços farmacêuticos não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: drogaria Danta creb me
ENDERECO: imbuizal edgda costa 439
BAIRRO: Jardim do lago CEP: 09840350 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 27.645.330/0001-51

PROCESSO: 25351.33429/2018-52
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: ALTAMIRANDO DUARTE ROCHA 04183409438
ENDERECO: RUA FIRMO CORREIA DE ARAUJO N. 679
BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 5981060 - MACACOA/AL
CNPJ: 29.036.204/0001-64

PROCESSO: 25351.35094/2018-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, Nº 7.59249-3, contrariando o disposto no RDC nº 22/2010, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.793/2013.

EMPRESA: DROGARIA TURQUETE LIDA
ENDERECO: RUA DO COMERCIO Nº 1321
BAIRRO: CENTRO CEP: 98410006 - TAQUARUQUÊ DO SUL/RS
CNPJ: 03.032.174/0001-24

PROCESSO: 25351.35047/2018-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição/autorização do CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: FCT-Farmácia do Tabuleiro Sanitarizante Ltda
ENDERECO: SALVADORA MARINHO 459
BAIRRO: CENTRO CEP: 95700006 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 24.929.000/0001-191
PROCESSO: 25351.34762/2018-74
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível, o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

EMPRESA: MARCOS V. P. DAGOSTINI EIRELI
ENDERECO: Avenida Santa Catarina 1340
BAIRRO: Centro CEP: 98874000 - MARAVILHAS/SC
CNPJ: 85.310.225/0001-30

PROCESSO: 25351.34460/2018-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta as conclusões sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com o artigo 6º da Resolução RDC 17/2013 e Lei 5.591/73.

EMPRESA: V. B. LIMA DROGARIA E PERFUMARIA
ENDERECO: Rodovia Amaral Peixoto n. 1817
BAIRRO: Barra de São João CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/PA
CNPJ: 20.274.582/0001-01

PROCESSO: 25351.33426/2018-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: NIDINARA CORRADO SILVA
ENDERECO: AVENIDA COELHO NETO Nº 230
BAIRRO: BOM SUCESSO CEP: 85620000 - COELHO NETO/MA
CNPJ: 29.517.936/0001-63

PROCESSO: 25351.35143/2018-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Razão Social constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquela cadastrada no formulário de petição/autorização do CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: L. S. DA SILVA DROGARIA - ME
ENDERECO: RUA BABIANA AMIKABILE CHALUPE, N. 48 - LOJA 2
BAIRRO: AMADOR BUENO CEP: 06680420 - ITAPEVIZ/SP
CNPJ: 26.903.190/0001-00

PROCESSO: 25351.33424/2018-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA SILVA & OLIVEIRA LTDA ME
ENDERECO: RUA TANAIU DA SILVA BOEIRA 32
BAIRRO: LOMBIA DO PINHEIRO CEP: 91570430 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 20.083.090/0002-59

PROCESSO: 25351.35040/2018-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: FRANCISCO A. L. PAIVA FARMACIA - ME
ENDERECO: RUA DEZENSOIS, Nº 87
BAIRRO: CURADO 1 CEP: 54240160 - JABUATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 07.619.161/0001-07

PROCESSO: 25351.34460/2018-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta conclusões favoráveis sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com o artigo 6º da Resolução RDC 17/2013 e Lei 5.591/73.

Título da Empresa: "L7"

RESOLUÇÃO-RE Nº 2546, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aludida ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para as estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA ADONAI LTDA
ENDERECO: AV OTAVIO BRAGA DE MESQUITA Nº 1083
BAIRRO: VILA FLORIDA CEP: 97191000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 09.434.311/0001-13

PROCESSO: 25351.33564/2018-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: A. S. FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME
ENDERECO: AV. BONIFACIO VIEIRA, 1617A
BAIRRO: JARDIM CARVALHO CEP: 84010110 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 81.072.648/0001-36

PROCESSO: 25351.30092/2003-23
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta as conclusões sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: Kelly Juliana Assis Bonder e cia lida
ENDERECO: av João de castilhos 715
BAIRRO: Centro CEP: 28600000 - TRÊS PASSOS/RS
CNPJ: 95.248.019/0005-20

PROCESSO: 25351.11228/2017-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Alvará Sanitário não mostra a capacidade para todos as atividades autorizadas pelo APL nº 7.50455-7, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: Drogaria Joana de São Gonçalo
ENDERECO: Rua Doutor Feliciano Medre, 137
BAIRRO: Centro CEP: 24440440 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 15.685.339/0001-46

PROCESSO: 25351.34072/2012-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DELLA FARMA LTDA
ENDERECO: ALAMEDA TROMBUDO ALTO, 148
BAIRRO: CENTRO CEP: 88420000 - AGRICOLA/SC
CNPJ: 15.033.939/0001-63

PROCESSO: 25351.210234/2012-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: SB DROGARIAS E FARMACIAS EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440036 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 05.209.261/0001-00

PROCESSO: 25351.04016/2013-65
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Licença de Funcionamento não detém as atividades autorizadas pela APL nº 1.89835-1, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: ADRIANO RIBEIRO DA SILVA ME
ENDERECO: RUA DANTE PEREIRA DOS SANTOS Nº 346
BAIRRO: SÃO DOMINGOS CEP: 38590000 - COROMANDÉL/MG
CNPJ: 09.486.042/0001-59

PROCESSO: 25351.38176/2014-49
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: CRUIZA GONÇALVES DE ALMEIDA - ME
ENDERECO: RUA PADRE SEVERO 135

BAIRRO: CENTRO CEP: 48970000 - SENHOR DO BONFIM/BA
CNPJ: 26.719.305/0001-40
PROCESSO: 25351.09185/2018-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade pretendida não consta da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: LIZIANE ROSA DE OLIVEIRA ME
ENDERECO: rum dos rodriques, 239
BAIRRO: centro CEP: 96590000 - SANTANA DA BOA VISTA/RS
CNPJ: 07.852.818/0001-81

PROCESSO: 25351.31530/2015-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA FARMA ABRIL EIRELI ME
ENDERECO: RUA NACHINA, 101
BAIRRO: VILA ALPINA CEP: 93204055 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.351.289/0001-40

PROCESSO: 25351.17482/2017-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição/autorização do CNPJ, em desacordo com o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013. A empresa deve solicitar alteração de endereço para atualizar seus dados. Além disso, o documento emitido se encontra incompleto (página faltante).

RESOLUÇÃO-RE Nº 2546, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aludida ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: produção e prestação farmácia lida me
ENDERECO: avenida corte sul, 4878 A
BAIRRO: centro CEP: 76900000 - ROLIM DE MOURA/RO
CNPJ: 26.382.690/0001-49

PROCESSO: 25351.31722/2016-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando a RDC nº 17/2013 e Portaria 344/06.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2546, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aludida ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UNIKAPIFARMA FARMACIA DE MANIPULACAO E FARMACIA LTDA
ENDERECO: RUA CERRO CORA, 1413
BAIRRO: ALTO DA LAJA CEP: 03061350 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.111.182/0001-55

PROCESSO: 25351.43950/2013-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2546, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aludida ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO





000466

ANEXO

EMPRESA MED & CLIN COM E REPR DISTR MATERIAIS MEDICOS CLINICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV ALBERTO DE BRITO, 341 SALA A
BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 5805320 - JOAO PESSOA/PB
CNPJ: 21.581.477/0001-40
PROCESSO: 25351.34663/2018-01 AUTORIZAÇÃO: 1.17809.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LAGE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDERECO: SÍS QUADRA 03 CONJUNTO C LOTE 03 PARTE D
BAIRRO: BERNARDO SAYÃO CEP: 71736303 - NÚCLEO BAMBORANTINHOP
CNPJ: 25.178.636/0001-59
PROCESSO: 25351.34721/2018-06 AUTORIZAÇÃO: 1.17809.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDERECO: AVENIDA OTAVIO BORIN N 18
BAIRRO: COBLANDIA CEP: 27111305 - VILA VELHA/MS
CNPJ: 21.661.912/0001-15
PROCESSO: 25351.34729/2018-12 AUTORIZAÇÃO: 1.17814.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRAFOT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDERECO: RUA JOAQUIM MARTINHO, 63
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 79332050 - CORUMBÁ/MS
CNPJ: 20.118.636/0001-15
PROCESSO: 25351.34731/2018-17 AUTORIZAÇÃO: 1.17809.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: V L HONORATO BORGES TOP FARMA ME
ENDERECO: AVENIDA RUSCELENO KUBITSCHIEK QUADRA 107 LOTE 06 Nº 586
BAIRRO: SETOR PAI ETERNO CEP: 75387085 - TERESAPOLIS
CNPJ: 16.603.127/0001-09
PROCESSO: 25351.34727/2018-19 AUTORIZAÇÃO: 1.17819.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: DR MED LTDA
ENDERECO: RUA AMARO BEZERRA Nº 410
BAIRRO: DERBY CEP: 52010150 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.783.026/0001-40
PROCESSO: 25351.34663/2018-22 AUTORIZAÇÃO: 1.17809.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: SATISFAÇÃO EM LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 35 LOJA 1 E 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/GO
CNPJ: 21.523.344/0001-36
PROCESSO: 25351.34630/2018-53 AUTORIZAÇÃO: 1.17811.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA RADIALISTA OSMAR LEITE, Nº 06, CASA A, OD II - CONJUNTO SAMANBAIA
BAIRRO: BARRO DUTRO CEP: 37046330 - MACRIGAL
CNPJ: 28.299.395/0001-94
PROCESSO: 25351.35637/2018-87 AUTORIZAÇÃO: 1.17821.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDULA COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS ARARAS 371
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 13502190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.736.852/0001-23
PROCESSO: 25351.34737/2018-95 AUTORIZAÇÃO: 1.17812.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPITALMED EIRELI
ENDERECO: AV MANOEL BORGES, Nº 720
BAIRRO: CENTRO CEP: 56080000 - APOGADOS DA INGAZALVA/PE
CNPJ: 29.868.039/0001-88
PROCESSO: 25351.35701/2018-95 AUTORIZAÇÃO: 1.17815.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDERECO: AV ENGENHEIRO CLODOLDO GOUVEIA, 165
BAIRRO: CENTRO CEP: 56013370 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 26.147.655/0001-40
PROCESSO: 25351.34716/2018-02 AUTORIZAÇÃO: 1.17814.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: HOSPITALMED EIRELI
ENDERECO: AV MANOEL BORGES, Nº 720
BAIRRO: CENTRO CEP: 56080000 - APOGADOS DA INGAZALVA/PE
CNPJ: 29.868.039/0001-88
PROCESSO: 25351.35701/2018-95 AUTORIZAÇÃO: 1.17815.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: LAGE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDERECO: SÍS QUADRA 03 CONJUNTO C LOTE 03 PARTE D
BAIRRO: BERNARDO SAYÃO CEP: 71736303 - NÚCLEO BAMBORANTINHOP
CNPJ: 25.178.636/0001-59
PROCESSO: 25351.34721/2018-06 AUTORIZAÇÃO: 1.17809.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: R M FERRIS SERVICOS ME
ENDERECO: R FALCHI GIANNI, 1064
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03160000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.497.448/0001-30
PROCESSO: 25351.34722/2018-16 AUTORIZAÇÃO: 1.17819.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: MEDULA COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS ARARAS 371
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 13502190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.736.852/0001-23
PROCESSO: 25351.34737/2018-95 AUTORIZAÇÃO: 1.17812.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AVENIDA ANAPOLIS QUADRA 29A LOTE 06
BAIRRO: VILA BRASLIA CEP: 74911860 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 07.847.837/0001-40
PROCESSO: 25351.34699/2018-21 AUTORIZAÇÃO: 1.17807.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: Tecmed Distribuidora de Produtos Medicais Ltda
ENDERECO: Avenida Imenes Spina nº 536 - Faria
BAIRRO: Certames CEP: 25830000 - PARAIBA DO SUL/RJ
CNPJ: 20.466.236/0001-37
PROCESSO: 25351.30566/2018-23 AUTORIZAÇÃO: 1.17812.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: HIRITZ REPRESENTAÇÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: 1 sensor sures nucleos 802-0
BAIRRO: casa amarela CEP: 52070360 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.880.095/0001-44
PROCESSO: 25351.35650/2018-36 AUTORIZAÇÃO: 1.17814.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: KHR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA MANDAGUACU, 294
BAIRRO: EMILIANO PERRETA CEP: 83324430 - PINHAIS/PR
CNPJ: 28.317.922/0001-51
PROCESSO: 25351.34698/2018-29 AUTORIZAÇÃO: 1.17814.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: IRUNA COMES IEDOTONCO 1024414355
ENDERECO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 104
BAIRRO: TORRE CEP: 8940380 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 28.663.355/0001-80
PROCESSO: 25351.34698/2018-30 AUTORIZAÇÃO: 1.17814.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMPRICIALIZAR, CORRELATOS

EMPRESA: VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI ME
ENDERECO: RUA DOUTOR Jairo DE MATOS PEREIRA 600
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101310 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 20.412.651/0001-68
PROCESSO: 25351.35628/2018-31 AUTORIZAÇÃO: 1.17814.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: m b de medicamento composi onli
ENDERECO: rua fenelon nunes, 333 sala 10
BAIRRO: com CEP: 78101440 - VÁZEA GRANDE/MT
CNPJ: 29.837.978/0001-80
PROCESSO: 25351.34692/2018-31 AUTORIZAÇÃO: 1.17814.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: NEOTECH COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOQUINO, Nº 5001, SALA 13 C KM 113 BR 101
BAIRRO: SALESOPAS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 29.279.912/0001-24
PROCESSO: 25351.33280/2018-12 AUTORIZAÇÃO: 1.17814.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: JCA EXPRESS - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: rua timotheus, n 50
BAIRRO: centro CEP: 89600000 - JOAÇABA/SC
CNPJ: 21.901.917/0001-31
PROCESSO: 25351.34697/2018-38 AUTORIZAÇÃO: 1.17814.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: GOLDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA RADIALISTA OSMAR LEITE, Nº 06, CASA A, OD II - CONJUNTO SAMANBAIA
BAIRRO: BARRO DUTRO CEP: 37046330 - MACRIGAL
CNPJ: 28.299.395/0001-94
PROCESSO: 25351.35637/2018-87 AUTORIZAÇÃO: 1.17821.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: ROSILINNE VIEIRA LOPES
ENDERECO: Avenida Jose Soares de Azevedo nº 285, Loja 01
BAIRRO: Jardim Caldeira CEP: 34703103 - PATOS/DF
CNPJ: 10.279.430/0001-48

Este documento pode ser verificado no seguinte endereço: <http://www.gov.br/infocidade/pt-br>, pelo código 05312018092400050

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



000467

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPITALMED EIRELI

CNPJ

29.868.059/0001-88

Nome Fantasia

HOSPITALMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV MANOEL BORBA, Nº 720 - CENTRO CEP: 56.800-000

Cidade/UF

AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Responsável Técnico

ANA LUIZA BEZERRA DA SILVA

Responsável Legal

MARIA DO CARMO DE LIMA E
SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18207-3

Data do Cadastro

25/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.703451/2018-81

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



RESOLUÇÃO-RE Nº 445, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Produtos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 11 de maio de 2018, a serem utilizadas pelas estabelecimentos de saúde, de acordo com o art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: F H A ROSA TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: rua liberato soriano, 40
BAIRRO: pr. ind. san francisco CEP: 13254239 - ITATIBA/SP
CNPJ: 10.121.334/0001-49
PROCESSO: 25351.695056/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.18196.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GOTOXO, 303 - CL. 35
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05021000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.347.519/0001-60
PROCESSO: 25351.692455/2018-26 AUTORIZ/MS: 1.18187.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SIA TR 09 LOTE 985 BLOCO B SALA 207 ED MARINA OFFICE
BAIRRO: GUARA CEP: 71200030 - GUARÁ/DF
CNPJ: 30.137.888/0001-88
PROCESSO: 25351.698347/2018-31 AUTORIZ/MS: 1.18203.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI TEODORO DE VIRGOLLETA, 459
BAIRRO: ZUMBÍ CEP: 50720560 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.157.952/0001-30
PROCESSO: 25351.698039/2018-31 AUTORIZ/MS: 1.18193.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIORE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO, 115
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 13015030 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.014.318/0002-51
PROCESSO: 25351.692391/2018-63 AUTORIZ/MS: 1.18188.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPITALIDADE EIRELI
ENDEREÇO: AV MANOEL BOMBA, Nº 720
BAIRRO: CENTRO CEP: 56000000 FASO GARDOS IN INDOVIL/PE
CNPJ: 19.868.039/0001-89
PROCESSO: 25351.703651/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.18188.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 446, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA NOVA MARACA EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA PASTOR DARCI DA SILVA LIMA 405
BAIRRO: RESID VIDA NOVA MARACA CEP: 17533371 - MARILIA/SP
CNPJ: 30.431.888/0001-68
PROCESSO: 25351.708382/2018-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA DA VILA EIRELI
ENDEREÇO: AV DEODATO LOULLY QD 24 LOTE 01 LOJA 01
BAIRRO: VILA VICENTINA CEP: 73320010 - PLANALTINA/DF
CNPJ: 30.086.117/0001-61
PROCESSO: 25351.702239/2018-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA UNIFARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BAIKA Nº 859
BAIRRO: CENTRO CEP: 32440185 - ARAGUARI/MG
CNPJ: 16.021.910/0001-75
PROCESSO: 25351.715224/2018-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, nº 7001831, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

EMPRESA: SOUZA E SILVA SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY N 1774
BAIRRO: VILA JARDIM POMPEIA CEP: 74690205 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 20.053.015/0001-04
PROCESSO: 25351.711829/2018-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA AJ LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE ARGEMIRO MOREIRA 5335
BAIRRO: BARRA LINDA CEP: 31995182 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 30.405.705/0001-50
PROCESSO: 25351.715261/2018-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: V G NASCIMENTO FARMACIA
ENDEREÇO: AV. PELINCA, 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 28035175 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 26.542.937/0002-97
PROCESSO: 25351.698603/2018-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA NOVA FARMACOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DA MOURA, 350
BAIRRO: CAPIVARI CEP: 09180120 - MAUÁ/SP
CNPJ: 67.112.813/0002-25
PROCESSO: 25351.708373/2018-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: M.R. BORGES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1032
BAIRRO: BOM CEP: 78008000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 31.320.482/0001-90
PROCESSO: 25351.722672/2018-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: Miranda & Farias Comércio e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 1798
BAIRRO: Centro CEP: 58800000 - BREVES/PA
CNPJ: 20.400.019/0001-13
PROCESSO: 25351.708333/2018-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: S M DE VASCONCELOS - ME
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE FERREIRA COLLOR DE MELO, 50 LI. 8
BAIRRO: PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA CEP: 57000000 - RIO LARGO/AL
CNPJ: 22.602.728/0001-76
PROCESSO: 25351.711832/2018-33
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível, o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

EMPRESA: Shalom Drogaria e perfumaria lda. ME
ENDEREÇO: Rua Pastor José Guilherme Moraes 12A
BAIRRO: Pau da Lima CEP: 41235015 - SALVADOR/BA
CNPJ: 23.347.321/0001-00
PROCESSO: 25351.705008/2018-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: hebe pagliani filho me
ENDEREÇO: Rua Margarida de Azevedo 13 al 102
BAIRRO: camelinhas CEP: 88101180 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.415.114/0001-85
PROCESSO: 25351.698152/2018-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: ILDERONSO DOS SANTOS CRUZ
ENDEREÇO: RUA HERMENEGILDO 308
BAIRRO: CEP: SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS
CNPJ: 03.884.860/0007-19
PROCESSO: 25351.702238/2018-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: ALCIENE CORREA ALFON EIRELI
ENDEREÇO: rua margarita matos n 01
BAIRRO: alvorada CEP: 69043050 - MANAUS/AM
CNPJ: 29.879.070/0001-21
PROCESSO: 25351.708367/2018-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: BRASMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 339
BAIRRO: CENTRO CEP: 55920000 - ITAMBE/PE
CNPJ: 09.158.053/0001-90
PROCESSO: 25351.715224/2018-57
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades planejadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013. A atividade constante na licença é de atacado.

EMPRESA: HAILTON DAMASCENO DE SENA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CUPECÊ, 5005 LOJA 5015
BAIRRO: JARDIM PRUDENCIA CEP: 04365001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.443.792/0001-30
PROCESSO: 25351.708010/2018-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: Silvério Comércio Produtos Farmacêuticos Eireli
ENDEREÇO: Avenida Dom Melde Camara, 15
BAIRRO: Jardim Paulista CEP: 53409050 - PAULISTA/PE
CNPJ: 30.817.950/0001-74
PROCESSO: 25351.708363/2018-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Ausência de dados do endereço no Documento de Instrução/Licença que comprovem aqueles cadastrados no formulário de petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com a RDC nº 17/2013.

EMPRESA: J.A. DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: Q. QINO 17 CONJUNTO 3 LOTE 03



Este documento pode ser verificado na seguinte URL:
<https://www.dautin.com.br/verificar/13d1145a2a8d64f113db244957b882672a8978034821e42da66d05746661276>

42

Documento assinado eletronicamente por ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM, em 25/02/2019, às 14:00:00, pelo endereço eletrônico: roberta.menezes@anvisa.gov.br.

CPF



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000469



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **13d1145af2a8d64f1f3db244957b882872a8978034821e42da66d05746661276** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **135403** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ANVISA"**, cujo assunto é descrito como **"ANVISA"**, faz prova de que em **12/05/2023 16:33:42**, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2023 16:35:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeaa9608ea19d0615ff67f09d3cbaa745e2e3f9a9ef7fdf8935c2e38d908fb71b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em crfpe.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº
16675

VALIDADE
31/03/2024

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
1F8F4749997A19DFAEE6130B06C652E0

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
HOSPITALMED EIRELI

000470

NOME FANTASIA
HOSPITALMED

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS

ENDEREÇO

RUA SENADOR PAULO GUERRA 215 ANDAR 01 SL 103

CNPJ

29.868.059/0001-88

LOCALIDADE

CENTRO

CIDADE - UF

AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo

Segunda

16:00 às 18:00

Terça

16:00 às 18:00

Quarta

16:00 às 18:00

Quinta

16:00 às 18:00

Sexta

16:00 às 18:00

Sábado

FARMACÊUTICOS

TIPO

INSCRIÇÃO

NOME

FUNÇÃO

SITUAÇÃO

F

01380

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SÓCIO 100.00 %

Domingo

Segunda

16:00 às 18:00

Terça

16:00 às 18:00

Quarta

16:00 às 18:00

Quinta

16:00 às 18:00

Sexta

16:00 às 18:00

Sábado

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 12 de Junho de 2023

Dr. Aldo Cesar Passilongo da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração

000471

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

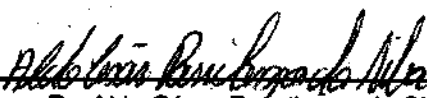
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 195.027.884-00 e RG 1373258 SSP -PE, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CRF-PE, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 01380, tendo efetuado sua inscrição em 11/08/1982.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Recife, 25 de Setembro de 2023.


Farm. Dr. Aldo César Rassilongo da Silva
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfpe-crf-em-casa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 792C-C583-3AAA-38B2



000472

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
 DR. MARIA DO CARMO DE LIMA E
 SILVA

CATEGORIA PROFISSIONAL
 FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
 24/06/1981

DATA DE CANCELAMENTO
 09/07/1981

NACIONALIDADE
 BRASILEIRA

COPIADO PARA
 UNFEB

ASSINADO POR
 APODIADO INEAZENA / PE

Assinatura do Conselho de Farmácia e Farmácia
 Assinatura do Conselho de Farmácia e Farmácia

Assinatura do Conselho de Farmácia e Farmácia
 Assinatura do Conselho de Farmácia e Farmácia

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROFISSIONAL
 DR. MARIANO DE LIMA
 ANTONIA DE BARRO DE LIMA

Nº
 1273296 88P PE

DATA DE EMISSÃO
 22/04/1991

CPF
 148.027.684-80

TÍTULO DE ELEITOR
 18890818841

ZONA
 006

SEÇÃO
 0010

GRUPO SANGÜÍNEO
 O

PODETE
 POSITIVO

OBSERVAÇÕES
 DOADOR DE ORGÃOS. SIS

LÓCAL
 BRASÍLIA

DATA DE EXPIRAÇÃO
 01/04/2015

Assinatura do Conselho de Farmácia e Farmácia
 Assinatura do Conselho de Farmácia e Farmácia

Assinatura do Conselho de Farmácia e Farmácia
 Assinatura do Conselho de Farmácia e Farmácia

Assinatura do Conselho de Farmácia e Farmácia
 Assinatura do Conselho de Farmácia e Farmácia

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 15:33:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço o www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/06/2023 15:54:59 que o documento de hash (SHA-256)
 0b1c3304d8d37d746d286f45c9d93f21e22e19020eb123355790f41a0cc35 foi validado em 16/06/2023 15:51:42 através da transação blockchain
 0xfca99371a2166e0383eb91c61f0448d853c3e9e3896d0c78871c71dc3d4e7479 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 142755)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000473



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0b1c3304d8d37d746d288f45d9d93ff2fa22a19020eb123355790f4f41a0cc35** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 142755 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF**", cujo assunto é descrito como "**CRF**", faz prova de que em **16/06/2023 15:51:42**, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/06/2023 15:52:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfca99371a2166e0383eb91c61f0448d853c3e9e3896d0c78871c71dc3d4e7479**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
HABER TRANSIÇÃO, SEM FURTURA

Setor Emissor: XI GERES

Nº Processo: 00086676-75

Razão Social: HOSPITALMED EIRELI

000474

Nome de Fantasia: HOSPITALMED

CNPJ/CPF: 29.868.059/0001-88 **Nº Cadastro:** 5.24.192.352953

Endereço: RUA SENADOR PAULO GUERRA

Nº: 215 **Complemento:** ANDAR 1 SALA 103

Bairro: centro **Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: MEDICAMENTOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Responsável Técnico: ANA LUIZA BEZERRA DA SILVA

Conselho: CRF **Número:** 08271

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 28/11/2022

Data Validade: 28/11/2023

Karol Lacava
Karol Lacava Cordeiro
Fiscal de Vigilância Sanitária
APEVISA - XI GERES
Mat. 405764-8

Luiz Carlos B. Ramos
Luiz Carlos B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat. 231.129-1
XI GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:40:23 que o documento de hash (SHA-256)
0c427f9b87d135f94e51aec8d8f3b3d51a2a09ebf14651d427e9369618cc65 foi validado em 12/05/2023 16:13:33 através da transação blockchain
0x7ac5892df625b84dc5cad7dc819e2b33cb2043d7f95307170682da0a28e9d02 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 135397)





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Setor Emissor: XI GERES

Nº Processo: 00086675-75

Razão Social: HOSPITALMED EIRELI

000475

Nome de
Fantasia: HOSPITALMED

CNPJ/CPF: 29.868.059/0001-88 Nº Cadastro: 2.13.123.352953

Endereço: RUA SENADOR PAULO GUERRA

Nº: 215 Complemento: ANDAR 1 SALA 103

Bairro: centro Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: ANA LUIZA BEZERRA DA SILVA

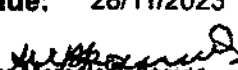
Conselho: CRF Número: 08271

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 28/11/2022

Data Validade: 28/11/2023


Karol Lacava Cordero
Fiscal de Vigilância Sanitária
APEVISA - XI GERES
Mat. 406784-8


Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat.: 231.129-1
XI GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIKADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

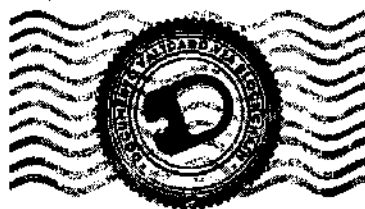


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:40:23 que o documento de hash (SHA-256)
0c427f96e87d135f894e51aec8d8f3b3d51e2a09abff4851d427e9369618cc65 foi validado em 12/05/2023 16:13:33 através da transação blockchain
0x7ac5892df625b84dc5cad7dc919e2b33cb2043d7f195307170682da0a28e9d02 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FilaCheck> (NID: 135397)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000476



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0c427f96e87d135f894e51aec8d8f3b3d51a2a09abff4651d427e9369618cc65** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 135397 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"APEVISA"**, cujo assunto é descrito como **"APEVISA"**, faz prova de que em **12/05/2023 16:11:31**, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2023 17:10:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7ac5892df625b84dc5cad7dc919e2b33cb2043df7f95307170682da0a28e9d02**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: 2005434

CNPJ/CPF: 29.868.059/0001-88

Razão Social: HOSPITALMED LTDA

Nome Fantasia: HOSPITALMED

Ativ. Principal: 4644.3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundária: 4645.1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉD

4645.1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4646.0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646.0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Endereço: RUA SENADOR PAULO GUERRA, 215 - CLINICA
CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Restrições:

Emissão: 02/01/2023

Válido até: 31/12/2023

Secretaria de Finanças/Diretor(a) de Tributos

000477

Luís Marques Pessoa
Secretário de Finanças
Mat. 22345-1

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: MAX Data/Hora: 02/01/23 12:22:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: 2005434

CNPJ/CPF: 29.868.059/0001-88

Razão Social: HOSPITALMED LTDA

Nome Fantasia: HOSPITALMED

Ativ. Principal: 4644.3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundária: 4645.1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉD

4645.1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4646.0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646.0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Endereço: RUA SENADOR PAULO GUERRA, 215 - CLINICA
CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Restrições:

Emissão: 02/01/2023

Válido até: 31/12/2023

Secretaria de Finanças/Diretor(a) de Tributos

Luís Marques Pessoa
Secretário de Finanças
Mat. 22345-1

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: MAX Data/Hora: 02/01/23 12:22:53



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 09:27:52 que o documento de hash (SHA-256)
78e1fc54747315e2bef6833f3bf8d164b8892a285c11cadca10a5e3000423b8 foi validado em 12/05/2023 16:38:53 através da transação blockchain
0x4574ae759936c7a249841dbc8439fc615bd29310ec924cd02967010502b295a2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 135408)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000478



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **78e1fc54747315a2bef6833f3bf8d164b8892a285c11cadcd10a5e3000423b8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 135408 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ"**, faz prova de que em **12/05/2023 16:38:58**, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2023 16:40:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4574ae759936c7a249841dbc8439fc615bd29310ec924cd02967010502b295a2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000479

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITALMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.868.059/0001-88

Certidão n°: 19682659/2023

Expedição: 10/05/2023, às 13:32:47

Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITALMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.868.059/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

900480

Número da Certidão: 2023.000004713012-67

Data de Emissão: 04/08/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: HOSPITALMED LTDA

Endereço: R SENADOR PAULO GUERRA 215 ANDAR 1 SALA 103, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP: 56.800-000

CNPJ: 29.868.059/0001-88

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/11/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000481

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:24 do dia 14/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2024.

Código de controle da certidão: **B10D.3B03.B70C.E41B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



000482

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0317/23

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil: 2005434

CNPJ/CPF: 29.868.059/0001-88

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE

Razão Social: HOSPITALMED LTDA

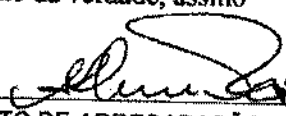
Localização Comercial ...: RUA SENADOR PAULO GUERRA, 215 - CLINICA

CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, ANDRE LUIS MARQUES PESSOA, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 24 de Agosto de 2023

Em testemunho da verdade, assino


DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS

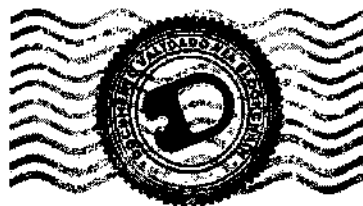


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2023 12:18:34 que o documento de hash (SHA-256)
47e9cbc791e737f78d14f89f64ef6a9eb2f591acdec111101a76a0b647e675be foi validado em 14/09/2023 12:17:03 através da transação blockchain
0xf6f9054cfbd973eb507528621c7eb7b696e8b5c90456fc647d140827a2bb78b4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 161018)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000483



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **47e9cbc791e737f78d14f89f84ef6a9eb2f591acdec111101a76a0b647e675be** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado **NID 161018** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDAO TRIBUTARIA HM "**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDAO TRIBUTARIA HM "**, faz prova de que em **14/09/2023 12:16:42**, o responsável **Hospitalmed Ltda (29.868.059/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospitalmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/09/2023 12:18:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf6f9054cfbd973eb507528621c7eb7b698e8b5c90456fc647d140827a2bb78b4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000484

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.868.059/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2018
NOME EMPRESARIAL HOSPITALMED LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITALMED		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SENADOR PAULO GUERRA	NÚMERO 215	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 103
CEP 56.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HOSPITALMED@OUTLOOK.COM		TELEFONE (87) 9640-6437
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2023 às 13:27:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

000485

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.868.059/0001-88
Razão Social: HOSPITALMED
Endereço: AV MANOEL BORBA 720 / CENTRO / AFOGADOS DA INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2023 a 26/10/2023

Certificação Número: 2023092711044567951521

Informação obtida em 04/10/2023 13:35:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2023.000006204663-78

Razão Social: HOSPITALMED LTDA
Nome Fantasia: HOSPITALMED
Endereço: R SENADOR PAULO GUERRA 215 ANDAR 1 SALA 103

000486

CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

56.800-000

CACEPE: 0761928-65

CNPJ/MF: 29.868.059/0001-88

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4651-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 07/03/2018

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 04/10/2023

000487

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
Processo Administrativo nº157/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00min do dia 06/10/2023

OBJETO DA PROPOSTA:

O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA

Item	Quant	Ind	Descrição	Marca	Volume	Fabricante	Garantia ou Validade	ANVISA	Valor Unitário	Valor Total
1	30	KIT	AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.	PROTEC	SILICONE	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	CONFORME EDITAL	80435140013	R\$ 280,35	duzentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos
5	100	CAIXA	JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ABL	INTRAVENOSO	POLYBOND INDIA PVT LTD	CONFORME EDITAL	81788089022	R\$ 127,17	cento e vinte e sete reais e dezessete centavos
6	100	CAIXA	JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ABL	INTRAVENOSO	POLYBOND INDIA PVT LTD	CONFORME EDITAL	81788089022	R\$ 126,66	cento e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos
7	100	CAIXA	JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ABL	INTRAVENOSO	POLYBOND INDIA PVT LTD	CONFORME EDITAL	81788089022	R\$ 133,28	cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos
8	100	CAIXA	JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ABL	INTRAVENOSO	POLYBOND INDIA PVT LTD	CONFORME EDITAL	81788089022	R\$ 122,46	cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos
9	300	CAIXA	JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ABL	INTRAVENOSO	POLYBOND INDIA PVT LTD	CONFORME EDITAL	81788089022	R\$ 123,66	cento e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos
10	300	CAIXA	JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ABL	INTRAVENOSO	POLYBOND INDIA PVT LTD	CONFORME EDITAL	81788089022	R\$ 126,64	cento e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos
11	1000	UND	EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSSENSÍVEL	ABL	FOTOSSENSÍVEL	JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO. LTD	CONFORME EDITAL	81788089013	R\$3,75	três reais e setenta e cinco centavos
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:										R\$ 150.441,50
cento e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos										

TERESINA:09 DE OUTUBRO DE 2023.

A Empresa JN CIRURGICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 39.439.202/0001-70, sediada à AVENIDA MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, nº 5145, SAMAPI, Teresina - PI, CEP: 64056010, por intermédio de seu representante legal, o Sr(a). JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 13/03/1983, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2106647, expedida por SSP/PI e CPF nº 971.280.903-04, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Av. Pres. Kennedy, nº 8001, São Cristóvão, CEP: 64052-335, para fins de participação no Processo Licitatório supracitado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

Até a presente data não existe impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art.32, § 2º, da Lei nº 8.666/93;

Temos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

Não emprega menor de 16 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 18 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Está apto e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Atende aos requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observado o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;

Não está impedida de participar de licitações promovidas por órgãos ou Entidade Pública;

Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Atendemos as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

Atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e cumprimos com o cadastro de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social;

Observações: produtos de procedência nacional/importada; impostos e demais encargos financeiros já estão inclusos no valor total da proposta.

Validade da Proposta: 90 (Noventa) Dias.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 4249-6; CONTA CORRENTE: 20.226-6; JN CIRURGICA LTDA.

NIRE:

TEL: 86-3225-5103 / (86)98122-6375

Preço de Pagamento: Conforme Edital.

Preço de Entrega: Conforme Edital.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 13/03/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2106647, expedida por SSP/PI e CPF: nº 971.280.903-04, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Av. Pres. Kennedy, nº 8001, São Cristóvão, CEP: 64052-335;



JACKSON BARROS MORAIS
DE ARAÚJO MARQUES, CPF
971.280.903-04, RG
2106647 SSP-PI, SÓCIO
ADMINISTRADOR JN
CIRÚRGICA LTDA, CNPJ
39.439.202/0001-70

Assinado de forma digital por
JACKSON BARROS MORAIS DE
ARAÚJO MARQUES, CPF
971.280.903-04, RG 2106647 SSP-PI,
SÓCIO ADMINISTRADOR JN
CIRÚRGICA LTDA, CNPJ
39.439.202/0001-70
Dados: 2023.10.05 20:49:04 -03'00'

000483

JACKSON BARROS MORAIS DE ARAÚJO MARQUES
Sócio Administrador da JNMED
RG: nº 2106647 SSP-PI - CPF: nº 971.280.903-04

☎ (84) 32233033
📠 (84) 32233033
✉ @jnmmedistribuidora

🌐 jnmmedistribuidora@gmail.com

📍 Av. Maria Antônia Curitiba, 5145 al R, Bairro Santa, Teresopolis-PR CEP 84258-010

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**JN CIRÚRGICA LTDA****000489**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANA KAROLINE DE SOUSA CARVALHO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, nutricionista, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 27/06/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2272836, expedida por SSP/PI e CPF: nº 017.595.273-60, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA FIDALMA MARTINS DE CARVALHO, nº 4355, BLOCO 06 APT 403, ININGA, CEP: 64048-480;

JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 13/03/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2108647, expedida por SSP/PI e CPF: nº 971.280.903-04, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, nº 8001, SAO CRISTOVAO, CEP: 64052-335;

JESSYCA ALVES DE SA SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresário, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 18/05/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 5043135, expedida por SSP/PI e CPF: nº 037.975.373-10, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA PALMARES, nº S/N, TRES ANDARES, CEP: 64017-760;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **JN CIRÚRGICA LTDA**, e usará a expressão **JNMED** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, nº 5145, SAMAPI, Teresina - PI, CEP: 64058010.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO; ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**JN CIRÚRGICA LTDA****000490**

DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Nº 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 13/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANA KAROLINE DE SOUSA CARVALHO	100000	100.000,00	33,33
JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES	100000	100.000,00	33,33
JESSYCA ALVES DE SA SOUSA	100000	100.000,00	33,33

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**JN CIRÚRGICA LTDA****000491**

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANA KAROLINE DE SOUSA CARVALHO, JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e/ou **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JN CIRÚRGICA LTDA

relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

000492

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 13 de outubro de 2020

ANA KAROLINE DE SOUSA CARVALHO
Sócio/Administrador

JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES
Sócio/Administrador

JESSYCA ALVES DE SA SOUSA
Sócio



000493

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JN CIRURGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01759527360	ANA KAROLINE DE SOUSA CARVALHO
03797537310	JESSYCA ALVES DE SA SOUSA
97128090304	JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2020 16:18 SOB Nº 22200536417.
PROTOCOLO: 200497383 DE 15/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004953924. CNPJ DA SEDE: 39439202000170.
NIRE: 22200536417. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2020.
JN CIRURGICA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000494

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.439.202/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/10/2020

NOME EMPRESARIAL
JN CIRURGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JNMED

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI

NÚMERO
5145

COMPLEMENTO

CEP
64.058-010

BAIRRO/DISTRITO
SAMAPI

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JNMED2021@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(86) 8122-5375

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000485

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JN CIRURGICA LTDA
CNPJ: 39.439.202/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:40 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2023.

Código de controle da certidão: **C6A9.C961.9723.A047**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

000496

Folha

1 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 073.861/23-17

CPF/CNPJ: 39.439.202/0001-70

Contribuinte: JN CIRURGICA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:08:05 h, do dia 24/08/2023.

Validade: 22/11/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

● Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 2DDCC0982BE5AC09

Nº Via: 3

Voltar

Imprimir

000497



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.439.202/0001-70
Razão Social: JN CIRURGICA LTDA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA /// 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2023 a 09/10/2023

Certificação Número: 2023091001573322976060

Informação obtida em 10/09/2023 10:30:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000498

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JN CIRURGICA LTDA
CNPJ: 39.439.202/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:40 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2023.

Código de controle da certidão: **C6A9.C961.9723.A047**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



800499

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JN CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.439.202/0001-70

Certidão n°: 29916330/2023

Expedição: 26/06/2023, às 10:35:51

Validade: 23/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JN CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.439.202/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3058725

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: JN CIRURGICA LTDA

**CNPJ: 39439202000170, REPRESENTANTE LEGAL: JACKSON BARROS MORAIS DE
ARAÚJO MARQUES**

ENDEREÇO: AV MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI 5145

BAIRRO: SAMAPI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Setembro de 2023 às 10 h 37 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3058725. Código verificador: FBD13.0841A.51FAA.11C7A



000501

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JN CIRÚRGICA LTDA		Protocolo: PIC2201643355	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 22200536417	CNPJ 39.439.202/0001-70	Data de Ato Constitutivo 15/10/2020	Início de Atividade 13/10/2020
Endereço Completo Avenida MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, Nº 5145, SAMAPI - Teresina/PI - CEP 64058-010			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL.			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome CPF/CNPJ ANA KAROLINE DE SOUSA 017.595.273-60 CARVALHO Nome CPF/CNPJ JACKSON BARROS MORAIS 971.280.903-04 DE ARAUJO MARQUES Nome CPF/CNPJ JESSYCA ALVES DE SA 037.975.373-10 SOUSA		Participação no capital R\$ 100.000,00 Espécie de sócio Sócio Participação no capital R\$ 100.000,00 Espécie de sócio Sócio Participação no capital R\$ 100.000,00 Espécie de sócio Sócio	Administrador S Administrador S Administrador N Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANA KAROLINE DE SOUSA CARVALHO Nome JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES		CPF 017.595.273-60 CPF 971.280.903-04 Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 26/07/2022 Número 20220486980 Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2022, às 09:37:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código SSLHTGV.



PIC2201643355



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



000502

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JN CIRÚRGICA LTDA	Protocolo: PIC2201643355
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 02/08/2022
Hora: 09:18:18
Usuário: 39439202000170
Página: 1

FICHA CADASTRAL

900503

Inscrição: 19.676.709-1

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Agência Regional: AGEAT TERESINA

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: NÃO Sit. SIPAF:

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 39.439.202/0001-70

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 31/07/2021

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: JN CIRURGICA LTDA

Nome Fantasia: JNMED

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI

Número: 5145

Complemento:

Referência:

Bairro: SAMAPI

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 32325090

FAX:

CEP: 64058010

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: alencareximenes@gmail.com

Telefone DIEF: 86 32325090

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI

Número: 5145

Complemento:

Referência:

Bairro: SAMAPI

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 30257322

FAX:

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP

Regime Recolhimento: CORRENTISTA

Início Ativ.: 13/10/2020

Junta Comercial: 22200536417

Data da Constituição: 15/10/2020

Tipo Utilização: UNIDADE

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 300000

Área Utilizada (m2): 450

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,

Ativ. Secundárias(CNAE):

4649404 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática

4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 Comércio varejista de móveis

4773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
6630400	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
8650007	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

909504

DADOS DO CONTADOR

Nome: CLOVIS DE ABREU XIMENES JUNIOR Tipo Pessoa: FÍSICA CNPJ/CPF: 84555084349 CRC: 006201

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	ANA KAROLINE DE SOUSA CARVALHO	FÍSICA	017.595.273-60	SÓCIO	33.33%
ADMINISTRAD	ANA KAROLINE DE SOUSA CARVALHO	FÍSICA	017.595.273-60	ADMINISTRADOR	-
OR	JESSYCA ALVES DE SA SOUSA	FÍSICA	037.975.373-10	SÓCIO	33.33%
SÓCIO	JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO	FÍSICA	971.280.903-04	SÓCIO	33.33%
SÓCIO	MARQUES	FÍSICA	971.280.903-04	ADMINISTRADOR	-
ADMINISTRAD	JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO				
OR	MARQUES				

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

000505

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2023

DATA:06/10/2023 09:00 HORAS

A Empresa JN CIRURGICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 39.439.202/0001-70, sediada à AVENIDA MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, nº 5145, SAMAPI, Teresina - PI, CEP: 64058010. Declara:

- Que cumpre plenamente os requisitos mínimos de habilitação.
- Que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos nesta empresa.
- Inexistem fatos para sua habilitação.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Conhecer e aceitar as regras contidas neste edital.
- Que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.
- Que todos os produtos ofertados têm garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação a conta da data de sua instalação ou entrega e que atende todas as exigências mínimas do edital.
- Capacidade de fornecimento será de acordo com a necessidade do órgão.
- Que se responsabiliza e que todos os documentos apresentados são autênticos

Teresina(PI); 06 de OUTUBRO de 2023
JACKSON BARROS
MORAIS DE ARAÚJO
MARQUES, CPF
971.280.903-04, RG
2106647 SSP-PI, SÓCIO
ADMINISTRADOR JN
CIRÚRGICA LTDA, CNPJ
39.439.202/0001-70
Assinado de forma digital por
JACKSON BARROS MORAIS DE
ARAÚJO MARQUES, CPF
971.280.903-04, RG 2106647
SSP-PI, SÓCIO
ADMINISTRADOR JN
CIRÚRGICA LTDA, CNPJ
39.439.202/0001-70
Dados: 2023.10.05 21:11:32
-03'00'

JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES
Sócio Administrador JN CIRÚRGICA LTDA

(86) 32255103

(86) 81225375

@jnmedteresina

32jnmed.distribuidora@gmail.com

Av. Maria Antonieta Burlamaqui, 5145 s/n, Bairro Samapi, Teresina-PI. CEP 64058010

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2023

DATA:06/10/2023 09:00 HORAS

A Empresa JN CIRURGICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 39.439.202/0001-70, sediada à AVENIDA MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, nº 5145, SAMAPI, Teresina - PI, CEP: 64058010, por intermédio de seu representante legal, o Sr(a). JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 13/03/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2106647, expedida por SSP/PI e CPF: nº 971.280.903-04, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Av. Pres. Kennedy, nº 8001, São Cristóvão, CEP: 64052-335, para fins de participação no Processo Licitatório supracitado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

- Até a presente data não existe impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art.32, § 2º, da Lei nº 8.666/93;
- Temos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Está ciente e concorda com as condições contidas no Processo Licitatório supracitado e seus anexos;
- Cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;

(86) 32255103

(86) 61225375

@jmedteresina

jmed.distribuidora@gmail.com

Av. Maria Antonieta Burlamaqui, 5145 sl B, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64058010

- o Não está impedida de participar de licitações promovidas por órgãos ou Entidade Pública;
- o Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- o Nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- o A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- o Atendemos as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- o Atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e cumprimos com o cadastro de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social;
- o A entrega dos itens será feita conforme exigência do Edital, sem custos adicionais e independentes da quantidade, após a solicitação pelo setor de compras ou setor responsável, no prazo e local definidos na Ordem de Fornecimento/Empenho, os materiais possuem validade mínima de 12 meses e caso seja constatado alguma violação ou imperfeição os mesmos serão recolhidos e substituídos, todos os materiais são novos e de primeiro uso.
- o Que inexistem parentes dos representantes legais desta empresa nos cargos de gestão da prefeitura de Sobradinho-BA

Teresina(PI); 06 de OUTUBRO de 2023

JACKSON BARROS	Assinado de forma digital
MORAIS DE ARAÚJO	por JACKSON BARROS
MARQUES, CPF	MORAIS DE ARAÚJO
971.280.903-04, RG	MARQUES, CPF
2106647 SSP-PI, SÓCIO	971.280.903-04, RG
ADMINISTRADOR JN	2106647 SSP-PI, SÓCIO
CIRÚRGICA LTDA	ADMINISTRADOR JN
CNPJ	CIRÚRGICA LTDA, CNPJ
39.439.202/0001-70	39.439.202/0001-70
	Dados: 2023.10.05
	21:11:55 -03'00'

JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES

Sócio Administrador JN CIRÚRGICA LTDA

RG: nº 2106647SSP/PI - CPF: nº 971.280.903-04

☎ (86) 32255103

☎ (86) 8125375

✉ @jnmedteresina

✉ jnmed.distribuidora@gmail.com

📍 Av. Maria Antonieta Burlamaqui, 5145 s/n, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64058010

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

000508

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2023

DATA:06/10/2023 09:00 HORAS

A Empresa JN CIRURGICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 39.439.202/0001-70, sediada à AVENIDA MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, nº 5145, SAMAPI, Teresina - PI, CEP: 64058010. Declara:

- Que cumpre plenamente os requisitos mínimos de habilitação.
- Que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos nesta empresa.
- Inexistem fatos para sua habilitação.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Conhecer e aceitar as regras contidas neste edital.
- Que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.
- Que todos os produtos ofertados têm garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação a conta da data de sua instalação ou entrega e que atende todas as exigências mínimas do edital.
- Capacidade de fornecimento será de acordo com a necessidade do órgão.
- Que se responsabiliza e que todos os documentos apresentados são autênticos

Teresina(PI); 06 de OUTUBRO de 2023

JACKSON BARROS
MORAIS DE ARAÚJO
MARQUES, CPF
971.280.903-04, RG
2106647 SSP-PI, SÓCIO
ADMINISTRADOR JN
CIRÚRGICA LTDA, CNPJ
39.439.202/0001-70

Assinado de forma digital por
JACKSON BARROS MORAIS DE
ARAÚJO MARQUES, CPF
971.280.903-04, RG 2106647
SSP-PI, SÓCIO
ADMINISTRADOR JN
CIRÚRGICA LTDA, CNPJ
39.439.202/0001-70
Dados: 2023.10.05 21:11:32
-03'00'

JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES
Sócio Administrador JN CIRÚRGICA LTDA

☎ (86) 32255103

☎ (86) 31225375

✉ @jnmedteresina

✉ jnmed.distribuidora@gmail.com

📍 Av. Maria Antonieta Burlamaqui, 5145 sl 8, Bairro Samapi, Teresina-PI. CEP 64058010

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2023

DATA: 06/10/2023 09:00 HORAS

A Empresa JN CIRURGICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 39.439.202/0001-70, sediada à AVENIDA MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, nº 5145, SAMAPI, Teresina - PI, CEP: 64058010, por intermédio de seu representante legal, o Sr(a). JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 13/03/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2106647, expedida por SSP/PI e CPF: nº 971.280.903-04, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Av. Pres. Kennedy, nº 8001, São Cristóvão, CEP: 64052-335, para fins de participação no Processo Licitatório supracitado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

- Até a presente data não existe impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art.32, § 2º, da Lei nº 8.666/93;
- Temos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Está ciente e concorda com as condições contidas no Processo Licitatório supracitado e seus anexos;
- Cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;

- Não está impedida de participar de licitações promovidas por órgãos ou Entidade Pública;
- Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Atendemos as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- Atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e cumprimos com o cadastro de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social;
- A entrega dos itens será feita conforme exigência do Edital, sem custos adicionais e independentes da quantidade, após a solicitação pelo setor de compras ou setor responsável, no prazo e local definidos na Ordem de Fornecimento/Empenho, os materiais possuem validade mínima de 12 meses e caso seja constatado alguma violação ou imperfeição os mesmos serão recolhidos e substituídos, todos os materiais são novos e de primeiro uso.
- Que inexistem parentes dos representantes legais desta empresa nos cargos de gestão da prefeitura de Sobradinho-BA

Teresina(PI); 06 de OUTUBRO de 2023

JACKSON BARROS
MORAIS DE ARAÚJO
MARQUES, CPF
971.280.903-04, RG
2106647 SSP-PI, SÓCIO
ADMINISTRADOR JN
CIRÚRGICA LTDA
CNPJ
39.439.202/0001-70

Assinado de forma digital
por JACKSON BARROS
MORAIS DE ARAÚJO
MARQUES, CPF
971.280.903-04, RG
2106647 SSP-PI, SÓCIO
ADMINISTRADOR JN
CIRÚRGICA LTDA, CNPJ
39.439.202/0001-70
Dados: 2023.10.05
21:11:55 -03'00'

JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES
Sócio Administrador JN CIRÚRGICA LTDA
RG: nº 2106647SSP/PI - CPF: nº 971.280.903-04

☎ (86) 32255103

☎ (86) 81225375

✉ @jnmedteresina

✉ jnmed.distribuidora@gmail.com

📍 Av. Maria Antonieta Burlamaqui, 5145 sl 8, Bairro Samapi, Teresina-PI. CEP 64058010

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

000511

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2023

DATA:06/10/2023 09:00 HORAS

A Empresa JN CIRURGICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 39.439.202/0001-70, sediada à AVENIDA MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, nº 5145, SAMAPI, Teresina - PI, CEP: 64058010. Declara:

- Que cumpre plenamente os requisitos mínimos de habilitação.
- Que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos nesta empresa.
- Inexistem fatos para sua habilitação.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Conhecer e aceitar as regras contidas neste edital.
- Que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.
- Que todos os produtos ofertados têm garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação a conta da data de sua instalação ou entrega e que atende todas as exigências mínimas do edital.
- Capacidade de fornecimento será de acordo com a necessidade do órgão.
- Que se responsabiliza e que todos os documentos apresentados são autênticos

Teresina(PI); 06 de OUTUBRO de 2023
JACKSON BARROS
MORAIS DE ARAÚJO
MARQUES, CPF
971.280.903-04, RG
2106647 SSP-PI, SÓCIO
ADMINISTRADOR JN
CIRÚRGICA LTDA, CNPJ
39.439.202/0001-70

Assinado de forma digital por
JACKSON BARROS MORAIS DE
ARAÚJO MARQUES, CPF
971.280.903-04, RG 2106647
SSP-PI, SÓCIO
ADMINISTRADOR JN
CIRÚRGICA LTDA, CNPJ
39.439.202/0001-70
Dados: 2023.10.05 21:11:32
-03'00'

JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES
Sócio Administrador JN CIRÚRGICA LTDA

(86) 32255103

(86) 81253375

@jnmedteresina

jnmed.distribuidora@gmail.com

Av. Maria Antonieta Burlamaqui, 5145 sl B, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64058010

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2023

DATA:06/10/2023 09:00 HORAS

A Empresa JN CIRURGICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 39.439.202/0001-70, sediada à AVENIDA MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, nº 5145, SAMAPI, Teresina - PI, CEP: 64058010, por intermédio de seu representante legal, o Sr(a). JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 13/03/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2106647, expedida por SSP/PI e CPF: nº 971.280.903-04, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Av. Pres. Kennedy, nº 8001, São Cristóvão, CEP: 64052-335, para fins de participação no Processo Licitatório supracitado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

- Até a presente data não existe impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art.32, § 2º, da Lei nº 8.666/93;
- Temos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Está ciente e concorda com as condições contidas no Processo Licitatório supracitado e seus anexos;
- Cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;

- Não está impedida de participar de licitações promovidas por órgãos ou Entidade Pública;
- Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Atendemos as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- Atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e cumprimos com o cadastro de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social;
- A entrega dos itens será feita conforme exigência do Edital, sem custos adicionais e independentes da quantidade, após a solicitação pelo setor de compras ou setor responsável, no prazo e local definidos na Ordem de Fornecimento/Empenho, os materiais possuem validade mínima de 12 meses e caso seja constatado alguma violação ou imperfeição os mesmos serão recolhidos e substituídos, todos os materiais são novos e de primeiro uso.
- Que inexistem parentes dos representantes legais desta empresa nos cargos de gestão da prefeitura de Sobradinho-BA

Teresina(PI), 06 de OUTUBRO de 2023

JACKSON BARROS
MORAIS DE ARAÚJO
MARQUES, CPF
971.280.903-04, RG
2106647 SSP-PI, SÓCIO
ADMINISTRADOR JN
CIRÚRGICA LTDA,
CNPJ
39.439.202/0001-70

Assinado de forma digital
por JACKSON BARROS
MORAIS DE ARAÚJO
MARQUES, CPF
971.280.903-04, RG
2106647 SSP-PI, SÓCIO
ADMINISTRADOR JN
CIRÚRGICA LTDA, CNPJ
39.439.202/0001-70
Dados: 2023.10.05
21:11:55 -03'00'

JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES
Sócio Administrador JN CIRÚRGICA LTDA
RG: nº 2106647SSP/PI - CPF: nº 971.280.903-04

☎ (86) 32255103

☎ (86) 81225375

✉ @jnmedteresina

✉ jnmed.distribuidora@gmail.com

📍 Av. Maria Antonieta Burlamaqui, 5145 pt B, Bairro Samapi, Teresina-PI. CEP 64058010

A

000514

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2023

DATA:06/10/2023 09:00 HORAS

A Empresa JN CIRURGICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 39.439.202/0001-70, sediada à AVENIDA MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, nº 5145, SAMAPI, Teresina - PI, CEP: 64058010. Declara:

- Que cumpre plenamente os requisitos mínimos de habilitação.
- Que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos nesta empresa.
- Inexistem fatos para sua habilitação.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Conhecer e aceitar as regras contidas neste edital.
- Que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.
- Que todos os produtos ofertados têm garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação a conta da data de sua instalação ou entrega e que atende todas as exigências mínimas do edital.
- Capacidade de fornecimento será de acordo com a necessidade do órgão.
- Que se responsabiliza e que todos os documentos apresentados são autênticos

Teresina(PI); 06 de OUTUBRO de 2023

JACKSON BARROS
MORAIS DE ARAÚJO
MARQUES, CPF
971.280.903-04, RG
2106647 SSP-PI, SÓCIO
ADMINISTRADOR JN
CIRÚRGICA LTDA, CNPJ
39.439.202/0001-70

Assinado de forma digital por
JACKSON BARROS MORAIS DE
ARAÚJO MARQUES, CPF
971.280.903-04, RG 2106647
SSP-PI, SÓCIO
ADMINISTRADOR JN
CIRÚRGICA LTDA, CNPJ
39.439.202/0001-70
Dados: 2023.10.05 21:11:32
-03'00"

JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES
Sócio Administrador JN CIRÚRGICA LTDA

(86) 32255103

(86) 31225375

@jnmedteresina

jnmed.distribuidora@gmail.com

Av. Maria Antonieta Burlamaqui, 5145 et B, Bairro Samapi, Teresina-PI. CEP 64058010

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2023

DATA: 06/10/2023 09:00 HORAS

A Empresa JN CIRURGICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 39.439.202/0001-70, sediada à AVENIDA MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, nº 5145, SAMAPI, Teresina - PI, CEP: 64058010, por intermédio de seu representante legal, o Sr(a). JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 13/03/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2106647, expedida por SSP/PI e CPF: nº 971.280.903-04, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Av. Pres. Kennedy, nº 8001, São Cristóvão, CEP: 64052-335, para fins de participação no Processo Licitatório supracitado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

- Até a presente data não existe impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art.32, § 2º, da Lei nº 8.666/93;
- Temos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Está ciente e concorda com as condições contidas no Processo Licitatório supracitado e seus anexos;
- Cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;

- Não está impedida de participar de licitações promovidas por órgãos ou Entidade Pública;
- Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Atendemos as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- Atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e cumprimos com o cadastro de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social;
- A entrega dos itens será feita conforme exigência do Edital, sem custos adicionais e independentes da quantidade, após a solicitação pelo setor de compras ou setor responsável, no prazo e local definidos na Ordem de Fornecimento/Empenho, os materiais possuem validade mínima de 12 meses e caso seja constatado alguma violação ou imperfeição os mesmos serão recolhidos e substituídos, todos os materiais são novos e de primeiro uso.
- Que inexistem parentes dos representantes legais desta empresa nos cargos de gestão da prefeitura de Sobradinho-BA

Teresina(PI); 06 de OUTUBRO de 2023

JACKSON BARROS	Assinado de forma digital
MORAIS DE ARAÚJO	por JACKSON BARROS
MARQUES, CPF	MORAIS DE ARAÚJO
971.280.903-04, RG	MARQUES, CPF
2106647 SSP-PI, SÓCIO	971.280.903-04, RG
ADMINISTRADOR JN	2106647 SSP-PI, SÓCIO
CIRÚRGICA LTDA	ADMINISTRADOR JN
CNPJ	CIRÚRGICA LTDA, CNPJ
39.439.202/0001-70	39.439.202/0001-70
	Dados: 2023.10.05
	21:11:55 -03'00'

JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES

Sócio Administrador JN CIRÚRGICA LTDA

RG: nº 2106647SSP/PI - CPF: nº 971.280.903-04

☎ (86) 32255103

☎ (86) 81225375

✉ @jnmedterresina

✉ inmed.distribuidora@gmail.com

📍 Av. Maria Antonieta Burlamaqui, 5145 sl 6, Bairro Samapi, Teresina-PI. CEP 64058010

A

000517

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2023

DATA:06/10/2023 09:00 HORAS

A Empresa JN CIRURGICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 39.439.202/0001-70, sediada à AVENIDA MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, nº 5145, SAMAPI, Teresina - PI, CEP: 64058010. Declara:

- Que cumpre plenamente os requisitos mínimos de habilitação.
- Que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos nesta empresa.
- Inexistem fatos para sua habilitação.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Conhecer e aceitar as regras contidas neste edital.
- Que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.
- Que todos os produtos ofertados têm garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação a conta da data de sua instalação ou entrega e que atende todas as exigências mínimas do edital.
- Capacidade de fornecimento será de acordo com a necessidade do órgão.
- Que se responsabiliza e que todos os documentos apresentados são autênticos

Teresina(PI); 06 de OUTUBRO de 2023

JACKSON BARROS
MORAIS DE ARAÚJO
MARQUES, CPF
971.280.903-04, RG
2106647 SSP-PI, SÓCIO
ADMINISTRADOR JN
CIRÚRGICA LTDA, CNPJ
39.439.202/0001-70

Assinado de forma digital por
JACKSON BARROS MORAIS DE
ARAÚJO MARQUES, CPF
971.280.903-04, RG 2106647
SSP-PI, SÓCIO
ADMINISTRADOR JN
CIRÚRGICA LTDA, CNPJ
39.439.202/0001-70
Dados: 2023.10.05 21:11:32
-03'00'

JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES
Sócio Administrador JN CIRÚRGICA LTDA

(86) 32255103

(86) 81225373

@jnmedteresina

jnmed.distribuidora@gmail.com

Av. Maria Antonieta Burlamaqui, 5145 sl B, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64058010

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2023

DATA: 06/10/2023 09:00 HORAS

A Empresa JN CIRURGICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 39.439.202/0001-70, sediada à AVENIDA MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, nº 5145, SAMAPI, Teresina - PI, CEP: 64058010, por intermédio de seu representante legal, o Sr(a). JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 13/03/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2106647, expedida por SSP/PI e CPF: nº 971.280.903-04, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Av. Pres. Kennedy, nº 8001, São Cristóvão, CEP: 64052-335, para fins de participação no Processo Licitatório supracitado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

- Até a presente data não existe impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art.32, § 2º, da Lei nº 8.666/93;
- Temos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Está ciente e concorda com as condições contidas no Processo Licitatório supracitado e seus anexos;
- Cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;

- Não está impedida de participar de licitações promovidas por órgãos ou Entidade Pública;
- Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Atendemos as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- Atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e cumprimos com o cadastro de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social;
- A entrega dos itens será feita conforme exigência do Edital, sem custos adicionais e independentes da quantidade, após a solicitação pelo setor de compras ou setor responsável, no prazo e local definidos na Ordem de Fornecimento/Empenho, os materiais possuem validade mínima de 12 meses e caso seja constatado alguma violação ou imperfeição os mesmos serão recolhidos e substituídos, todos os materiais são novos e de primeiro uso.
- Que inexistem parentes dos representantes legais desta empresa nos cargos de gestão da prefeitura de Sobradinho-BA

000519

Teresina(PI); 06 de OUTUBRO de 2023

JACKSON BARROS	Assinado de forma digital
MORAIS DE ARAÚJO	por JACKSON BARROS
MARQUES, CPF	MORAIS DE ARAÚJO
971.280.903-04, RG	MARQUES, CPF
2106647 SSP-PI, SÓCIO	971.280.903-04, RG
ADMINISTRADOR JN	2106647 SSP-PI, SÓCIO
CIRÚRGICA LTDA,	ADMINISTRADOR JN
CNPJ	CIRÚRGICA LTDA, CNPJ
39.439.202/0001-70	39.439.202/0001-70
	Dados: 2023.10.05
	21:11:55 -03'00'

JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES

Sócio Administrador JN CIRÚRGICA LTDA

RG: nº 2106647SSP/PI - CPF: nº 971.280.903-04

(86) 32253103

(86) 31225375

@jnmedteresina

jnmed.distribuidora@gmail.com

Av. Maria Antonieta Burlamaqui, 5145 s/n, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64058010

A

000520

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2023

DATA:06/10/2023 09:00 HORAS

A Empresa JN CIRURGICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 39.439.202/0001-70, sediada à AVENIDA MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, nº 5145, SAMAPI, Teresina - PI, CEP: 64058010. Declara:

- Que cumpre plenamente os requisitos mínimos de habilitação.
- Que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos nesta empresa.
- Inexistem fatos para sua habilitação.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Conhecer e aceitar as regras contidas neste edital.
- Que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.
- Que todos os produtos ofertados têm garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação a conta da data de sua instalação ou entrega e que atende todas as exigências mínimas do edital.
- Capacidade de fornecimento será de acordo com a necessidade do órgão.
- Que se responsabiliza e que todos os documentos apresentados são autênticos

Teresina(PI); 06 de OUTUBRO de 2023

JACKSON BARROS
MORAIS DE ARAÚJO
MARQUES, CPF
971.280.903-04, RG
2106647 SSP-PI, SÓCIO
ADMINISTRADOR JN
CIRÚRGICA LTDA, CNPJ
39.439.202/0001-70

Assinado de forma digital por
JACKSON BARROS MORAIS DE
ARAÚJO MARQUES, CPF
971.280.903-04, RG 2106647
SSP-PI, SÓCIO
ADMINISTRADOR JN
CIRÚRGICA LTDA, CNPJ
39.439.202/0001-70
Dados: 2023.10.05 21:11:32
+03'00'

JACKSON BARROS MORAIS DE ARAÚJO MARQUES
Sócio Administrador JN CIRÚRGICA LTDA

(86) 32255103

(86) 8125375

@jnmedteresina

jnmed.distribuidora@gmail.com

Av. Maria Antonieta Burlamaqui, 5145 c/ B. Bairro Samapi, Teresina-PI. CEP 64058010

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2023

DATA:06/10/2023 09:00 HORAS

A Empresa JN CIRURGICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 39.439.202/0001-70, sediada à AVENIDA MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, nº 5145, SAMAPI, Teresina - PI, CEP: 64058010, por intermédio de seu representante legal, o Sr(a). JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 13/03/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2106647, expedida por SSP/PI e CPF: nº 971.280.903-04, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Av. Pres. Kennedy, nº 8001, São Cristóvão, CEP: 64052-335, para fins de participação no Processo Licitatório supracitado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

- Até a presente data não existe impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art.32, § 2º, da Lei nº 8.666/93;
- Temos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Está ciente e concorda com as condições contidas no Processo Licitatório supracitado e seus anexos;
- Cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;

- Não está impedida de participar de licitações promovidas por órgãos ou Entidade Pública;
- Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Atendemos as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- Atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e cumprimos com o cadastro de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social;
- A entrega dos itens será feita conforme exigência do Edital, sem custos adicionais e independentes da quantidade, após a solicitação pelo setor de compras ou setor responsável, no prazo e local definidos na Ordem de Fornecimento/Empenho, os materiais possuem validade mínima de 12 meses e caso seja constatado alguma violação ou imperfeição os mesmos serão recolhidos e substituídos, todos os materiais são novos e de primeiro uso.
- Que inexistem parentes dos representantes legais desta empresa nos cargos de gestão da prefeitura de Sobradinho-BA

Teresina(PI); 06 de OUTUBRO de 2023

JACKSON BARROS	Assinado de forma digital
MORAIS DE ARAÚJO	por JACKSON BARROS
MARQUES, CPF	MORAIS DE ARAÚJO
971.280.903-04, RG	MARQUES, CPF
2106647 SSP-PI, SÓCIO	971.280.903-04, RG
ADMINISTRADOR JN	2106647 SSP-PI, SÓCIO
CIRÚRGICA LTDA,	ADMINISTRADOR JN
CNPJ	CIRÚRGICA LTDA, CNPJ
39.439.202/0001-70	39.439.202/0001-70
	Dados: 2023.10.05
	21:11:55 -03'00'

JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES

Sócio Administrador JN CIRÚRGICA LTDA

RG: nº 2106647SSP/PI - CPF: nº 971.280.903-04

(86) 32253103

(86) 81225375

@jnmedterresina

znmed.distribuidora@gmail.com

Av. Maria Antônia Burlamaqui, 5145 sl 8, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64058010



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 02/08/2022
Hora: 09:16:18
Usuário: 39439202000170
Página: 1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.676.709-1

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Agencia Regional: AGEAT TERESINA

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: NÃO Sit. SIPAF:

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 39.439.202/0001-70

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 31/07/2021

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: JN CIRURGICA LTDA

Nome Fantasia: JNMED

900523

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI

Número: 5145

Complemento:

Referência:

Bairro: SAMAPI

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 32325090

FAX:

CEP: 64058010

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: alencareximenes@gmail.com

Telefone DIF: 86 32325090

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI

Número: 5145

Complemento:

Referência:

Bairro: SAMAPI

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 30257322

FAX:

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP

Regime Recolhimento: CORRENTISTA

Início Ativ.: 13/10/2020

Junta Comercial: 22200536417

Data da Constituição: 15/10/2020

Tipo Utilização: UNIDADE

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 300000

Área Utilizada (m2): 450

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,

Ativ. Secundárias(CNAE):

4649404 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática

4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 Comércio varejista de móveis

4773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
6630400	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
8650007	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

880524

DADOS DO CONTADOR

Nome: CLOVIS DE ABREU XIMENES JUNIOR Tipo Pessoa: FÍSICA CNPJ/CPF: 84555084349 CRC: 006201

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	ANA KAROLINE DE SOUSA CARVALHO	FÍSICA	017.595.273-60	SÓCIO	33.33%
ADMINISTRAD	ANA KAROLINE DE SOUSA CARVALHO	FÍSICA	017.595.273-60	ADMINISTRADOR	-
OR	JESSYCA ALVES DE SA SOUSA	FÍSICA	037.975.373-10	SÓCIO	33.33%
SÓCIO	JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO	FÍSICA	971.280.903-04	SÓCIO	33.33%
SÓCIO	MARQUES	FÍSICA	971.280.903-04	SÓCIO	33.33%
ADMINISTRAD	JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO	FÍSICA	971.280.903-04	ADMINISTRADOR	-
OR	MARQUES	FÍSICA	971.280.903-04	ADMINISTRADOR	-



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6295940

CÓDIGO DE CONTROLE: 0324931/22-00

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
39.439.202/0001-70	3249312200	15/10/2020
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
JN CIRURGICA LTDA		

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, 5145
BAIRRO SAMAPI
TERESINA - CEP: 64058-010

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
451110300 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

Emitido em: 22/11/2022 09:58:27

Código autenticidade: 0CB8E775B9262770
Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6295940

CÓDIGO DE CONTROLE: 0324931/22-00

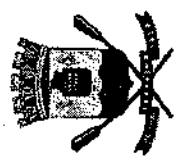
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464510300	- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
464940100	- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
464940200	- COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
464940400	- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940800	- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
465160100	- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
465160200	- COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
466480000	- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
475120100	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475390000	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100	- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
477330000	- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
493020101	- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

600523

Emitido em: 22/11/2022 09:58:27

Código autenticidade: 0CB8E775B9262770
N° Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6295940

CÓDIGO DE CONTROLE: 0324931/22-00

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

493020102	- TRANSPORTE RODOVIARIO DE MERCADORIAS ACIONADO POR APLICATIVO
493020200	- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
663040000	- ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO
865000700	- ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

000527

Emitido em: 22/11/2022 09:58:27

Código autenticidade: 0CB8E775B9262770
Nº Via: 1

Recebemos de JN CIRURGICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: UNIMED TERESINA COOP TRAB MEDICO - 00000032 - R FERNANDO DE NORONHA, 2566 - PRIMAVERA - TERESINA - PI
Emissão: 27/06/2023 08:27:04 Valor Total: R\$ 1.595,80

DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.059
Série 001

JN CIRURGICA LTDA

AV MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, 5145 - SAMAPI -
TERESINA - PI - CEP: 64058-010
Fone: (86)98122-5375

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.059
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
2223 0539 4392 0200 0170 5500 1000 0000 5910 0000 0604

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322230008204448 02/05/2023 14:18:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
196767091

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.439.202/0001-70

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME/SH	ESCR_CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMSFCPIPI

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
UNIMED TERESINA COOP TRAB MEDICO - 00000032

CNPJ / CPF
07.241.136/0005-66

DATA DA EMISSÃO
02/05/2023

ENDEREÇO
R FERNANDO DE NORONHA, 2566

Bairro / Distrito
PRIMAVERA

CEP
64058-010

DATA DA SAÍDA
02/05/2023

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPPLICATAS

Numeração : 001
Vencimento : 02/06/2023
Valor R\$: 1.595,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.595,80	335,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.595,80
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IV	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.595,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME/SH	ESCR_CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMSFCPIPI
00007	TOUCA SANFONADA DESC. BRANCA C/100UND Val Aprox Tributos: 338,31 (21,20%)	63079010	000	5102	PCT	202,00	7,90	0,00	1.595,80	1.595,80	335,12	0,00	0,00	21,00 0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fecop: 0.00
Vend.: LOJA
Cod. CE: 00000032
Val Aprox Tributos 338,31 (21,20%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

Recebemos de JN CIRURGICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: UNIMED TERESINA COOP DE TRABALHO - 00000026 - RUA SAO JOAO, 1219 - CENTRO/SUL - TERESINA - PI.
Emissão: 27/06/2023 08:49:03 Valor Total: R\$ 1.292,00

NF-e
Nº 000.000.039
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
000529

JN CIRURGICA LTDA
AV MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, 5145 - SAMAPI - TERESINA - PI - CEP: 64058-010
Fone: (86)98122-5375

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.000.039
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
2223 0239 4392 0200 0170 5500 1000 0000 3910 0000 0406
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322230002404259 06/02/2023 14:40:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
196767091
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
39.439.202/0001-70

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_CS	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
														ICMS FCF IPI

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
UNIMED TERESINA COOP DE TRABALHO - 00000026
ENDEREÇO
RUA SAO JOAO, 1219
MUNICÍPIO
TERESINA
UF
PI

CNPJ / CPF
07.241.136/0004-85
DATA DA EMISSÃO
06/02/2023
CEP
64001-360
DATA DA SAÍDA
06/02/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA

DIVULGADAS
Número : 001
Vencimento : 06/03/2023
Valor R\$: 1.292,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCF	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCF SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.292,00	232,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.292,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.292,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE
CÓDIGO ANTI
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
ESPECIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_CS	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
														ICMS FCF IPI
00033	FRALDA TENA NOTURNO G C 7UND Val Aprox Tributos: 494,58 (38,28%)	96190000	000	5102	PCT	19,00	68,00	0,00	1.292,00	1.292,00	232,56	0,00	0,00	18,00 0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00
VALOR TOTAL DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fecop: 0.00
IZETE COELHO D LUIZ MATOS 00899001000062053-0
Vend.: LOJA
Cod. Cb: 00000026
Val. Aprox Tributos : 494,58 (38,28%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

Recebemos de JN CIRURGICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: UNIMED TERESINA COOP DE TRABALHO - 00000026 - RUA SAO JOAO, 1219 - CENTRO/SUL - TERESINA - PI.
Emissão: 27/06/2023 08:38:06 Valor Total: R\$ 1.972,00

NF-e

Nº 000.000.054
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000530

JN CIRURGICA LTDA

AV MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI, 5145 - SAMAPI -
TERESINA - PI - CEP: 64058-010
Fone: (86)98122-5375

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.054
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2223 0339 4392 0200 0170 5500 1000 0000 5410 0000 0554

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230005324832 20/03/2023 15:19:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196767091

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

39.439.202/0001-70

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

UNIMED TERESINA COOP DE TRABALHO - 00000026

CNPJ / CPF

07.241.136/0004-85

DATA DE EMISSÃO

20/03/2023

ENDEREÇO

RUA SAO JOAO, 1219

Bairro / Distrito

CENTRO/SUL

CEP

64001-360

DATA DA SAÍDA

20/03/2023

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 20/04/2023
Valor R\$: 1.972,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.972,00	354,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI

00033	FRALDA TENA NOTURNO G C 7UND Val Aprox Tributos: 754,88 (38,28%)	96190000	000	5102	PCT	29,00	68,00	0,00	1.972,00	1.972,00	354,96	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Facop: 0.00
PACIENTE: FRANCISCO EDSON
CARTEIRA: 099.0010.0004.4873-8
Vend.: LOJA
Cod. C6: 00000028
Val Aprox Tributos: 754,88 (38,28%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

Recebemos de JN CIRURGICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: HOSPITAL UNIMED TERESINA S/S LTDA - 00000017 - R TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA, 2566 - AEROPORTO - TERESINA - PI.
Emissão: 27/06/2023 08:30:35 Valor Total: R\$ 1.135,00

NF-e
Nº 000.000.058
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000531

JN CIRURGICA LTDA
AV MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI 5145 - SAMAPI -
TERESINA - PI - CEP: 64058-010
Fone: (85)96122-5375

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.000.058
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
2223 0439 4392 0200 0170 5500 1000 0000 5810 0000 0590
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322230007632750 24/04/2023 13:18:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL
196767091

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.439.202/0001-70

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOMEN	ESCR_CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS FCP IPI

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
HOSPITAL UNIMED TERESINA S/S LTDA - 00000017

CNPJ/CPF
06.555.031/0002-76

DATA DA EMISSÃO
24/04/2023

ENDEREÇO
R TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA, 2566

BARRIO/DISTRITO
AEROPORTO

CEP
64007-250

DATA DA SAÍDA
24/04/2023

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DATAS

Número : 001

Vencimento : 24/05/2023

Valor R\$: 1.135,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.135,00	238,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CODIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOMEN	ESCR_CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS FCP IPI
00004	PROPS DESCARTAVEL BRANCO C/100UND Val Aprox Tributos: 100,70 (21,20%)	63079010	000	5102	PCT	50,00	9,50	0,00	475,00	475,00	99,75	0,00	0,00	21,00 0,00 0,00
00022	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO M TRANS Val Aprox Tributos: 175,89 (26,63%)	39262000	000	5102	CX	40,00	16,50	0,00	660,00	660,00	138,60	0,00	0,00	21,00 0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fecox: 0.00
Vend.: LOJA
Cod. CF: 00000017
Val. Aprox Tributos: 278.59 (24,37%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 27/06/2023 08:30:35

JN CIRURGICA LTDA



GOVERNO DO
PIAUI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.03.2024

EXERCÍCIO

2023

NÚMERO

DPS.2021.266.07

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) JN CIRURGICA LTDA.(JNMED)

CNPJ Nº 39.439.202/0001-70, Inscrição Estadual nº 19.676.709-1

estabelecida à AV. MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI 5145 BAIRRO SAMAPI

na cidade de TERESINA

/ Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA

SALDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do

estabelecimento a cargo de GEDEAN SANTOS SILVA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1990-5

sendo o (a) Sr(a) JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES

RG nº 2.106.647 SSP/PI, CPF nº 971.280.903-04

o Representante Legal.

José Roberto Viana Silva
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Viana Silva
Diretora de Vigilância Sanitária
SESAPI

Teresina, 25 de MAIO de 2023

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.03.2024

EXERCÍCIO

2023

NÚMERO

TPS.2021.134.07

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) JN CIRURGICA LTDA (JNMED)

CNPJ Nº 39.439.202/0001-70 Inscrição Estadual nº 19.676.709-1

estabelecida à AV. MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI 5145 BAIRRO SAMAPI

na cidade de TERESINA

/ Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS

PARA SAUDE (CORRELATOS)

[REDACTED], ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de GEDÉAN SANTOS SILVA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1990-S

sendo o (a) Sr(a) JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES

RG nº 2.106.647 SSP/PI CPF nº 971.280.903-04

o Representante Legal.

[Signature]
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Teresina, 25 de MAIO de 2023

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

000534

Razão Social

IN CIRURGICA LTDA

CNPJ

39.409.202/0001-70

Nome Fantasia

INMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

avenida maria antonieta burlamaqui n 5145 - samapi CEP: 64.058-010

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

GEDEAN SANTOS SILVA

Responsável Legal

JACKSON BARROS MORAIS DE
ARAUJO MARQUES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27428-8

Data do Cadastro

12/05/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.516548/2022-31

Cadastro

Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

000535

ORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 90.933.409/0001-53
2-18 / 4045271
INCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
OMENTE MATRIZ) / 2534756222

IAL EIRELI / 80.546.948/0001-86
2-18 / 8247984
ESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2413895221

SAO JOSE LTDA. / 34.938.002/0001-48
1-19 / 7898498
ESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2720108212

cia / 45.738.524/0001-12
2-19 / 7896851
ESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2389064229

DICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 45.955.383/0001-90
2-19 / 7898788
ESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606171226

idora de Materiais Medico Hospitalares Ltda / 22.949.063/0002-02
2-20 / 8248044
ESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2655874226

E ENCOMENDAS LTDA / 09.093.293/0001-73
2-20 / 8247555
ESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2521964221

PORTES RODOVIARIOS LTDA / 10.795.414/0001-08
2-20 / 3113343
ESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
122

IO / 01.478.725/0001-52
2-20 / 3113283
ecurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)

Ita / 45.216.248/0001-22
2-21 / 7898436
ESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524263226

DAY DE SANTA CRUZ LTDA / 45.707.972/0001-59
2-21 / 7898621
ESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606118220

ENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.776.164/0001-43
2-22 / 7896986
ESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2411378226

DE MACUCO LTDA / 45.182.811/0001-99
2-22 / 7896924
ESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2389090228

/ 27.776.667/0001-37
2-22 / 3113312
ESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
022

RA DE MATERIAIS LTDA / 36.441.415/0001-48
2-22 / 3113144
CESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
6220

MÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA /
11
2-23 / 7898181
- RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

mericana Ltda / 43.244.631/0026-17
2-25 / 8247862
ESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2534655221

ÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA /
10
2-25 / 1273953
ESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
7) / 2521871222

ibuidora e Logística Ltda / 10.585.311/0004-66
2-28 / 8247629
ESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2534240226

DA LTDA / 19.345.203/0002-29
2-28 / 7898712
ESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606148221

JTTI LTDA / 43.510.041/0001-30

25351.519210/2022-31 / 3113309
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ)

SUELEM DO S. M. ALVES COM. E SERVICOS DE HOTELARIA / 09.154.1
25351.516890/2022-31 / 7898604
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606112221

JN CIRÚGICA LTDA / 39.439.202/0001-70 000536
25351.516548/2022-31 / 1274288
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
(SOMENTE MATRIZ) / 2602784222

DROGARIA SOMA BOM REPOUSO LTDA / 45.815.295/0001-92
25351.485145/2022-33 / 7896907
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2389084223

GLOBAL SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO. HOSPITALAR E ODO
/ 21.802.360/0001-87
25351.519309/2022-33 / 8247967
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 263

SÓ MEDICA FARMA LTDA / 43.488.437/0001-29
25351.516770/2022-34 / 8247677
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 260

VF COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.948.806/000
25351.855873/2021-36 / 7898206
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670915211

FARMÁCIA SÃO JOSÉ DE UAUÁ LTDA / 44.809.189/0001-33
25351.507959/2022-36 / 7898453
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524191225

CARGOSOFT SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA / 05.443.883/0016-04
25351.513762/2022-36 / 8247723
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADOI

FARMA CONECT LTDA / 42.903.517/0001-30
25351.120019/2022-36 / 7898163
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS
1703519228

TRANSPORTE DE CARGAS RAPIDAO EXPRESS LTDA / 37.231.097/0001-5
25351.275524/2021-36 / 1274058
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto fa
/ 5220472216

VENICE IND. E COM. DE COSMÉTICOS LTDA / 38.479.255/0001-51
25351.080690/2022-37 / 4045222
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS
INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0566642221

PLANETA CARGAS E ENCOMENDAS LTDA / 09.093.293/0001-73
25351.506507/2022-37 / 1273998
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FA
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2522068229

M E DA SILVA E VIANA / 42.723.426/0001-13
25351.507966/2022-38 / 7898879
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524212221

SOARES DE SOUSA DROGARIA LTDA / 45.312.313/0001-13
25351.516900/2022-39 / 7898697
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606142222

A L F Coelho Farmácia / 28.332.574/0001-86
25351.088259/2022-39 / 7897094
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS
2340210225

CENTRAL DE NEGÓCIOS E ALIMENTOS REDE TOP LTDA / 18.803.654/01
25351.510625/2022-40 / 3113192
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBU
MATRIZ) / 2534234226

LUIS PAULO FARMACEUTICO LTDA / 43.532.631/0001-64
25351.516909/2022-40 / 7898761
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606165221

DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 41.113.359/0001-52
25351.494688/2022-41 / 8248013
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA ,

Ivone da Silva Souza / 44.167.756/0001-03
25351.507971/2022-41 / 7898911
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524225223

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS / 43.605.423/0001-48
25351.491951/2022-41 / 7897032
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2414555226

ALPHA FARMA DISTRIBUIDORA E COMERCIO FARMACÊUTICO LTDA /

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

000537

Razão Social

INGRUCALTA

CNPJ

39.439.202/0001-70

Nome Fantasia

INMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

avenida maria antonieta burlamaqui n 5145 - samapi CEP: 64.058-010

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

GEDEAN SANTOS SILVA

Responsável Legal

JACKSON BARROS MORAIS DE
ARAUJO MARQUES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27451-6

Data do Cadastro

19/05/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.516739/2022-01

Cadastro

1. Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

000538

EITO A CONTROLE ESPECIAL / 2603480227

PPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 40.167.282/0002-

2-08 / 1274655

SSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
EITO A CONTROLE ESPECIAL / 2671418221

VEDICO HOSPITALARES LTDA / 41.707.104/0001-18

2-12 / 1274611

SSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
EITO A CONTROLE ESPECIAL / 2696156221

RIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.206.820/0028-17

2-14 / 1274578

SSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
EITO A CONTROLE ESPECIAL / 2634857225

NDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 44.639.493/0001-80

2-18 / 1274581

SSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA
EITO A CONTROLE ESPECIAL / 2634920229

LTDA / 17.724.193/0001-26

2-25 / 1274672

SSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
EITO A CONTROLE ESPECIAL / 2671744226

MENTOS EIRELI / 05.541.666/0002-51

2-30 / 1274669

SSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
EITO A CONTROLE ESPECIAL / 2671617224

ORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.699.006/0001-52

2-4 / 1274638

SSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
EITO A CONTROLE ESPECIAL / 2696263221

a de Manipulação LTDA / 05.855.745/0003-18

2-72 / 1274473

SSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2304596225

ORTES E LOGÍSTICA LTDA / 05.366.444/0029-60

2-72 / 1274551

CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2655846222

RTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 15.220.807/0001-07

2-80 / 1274533

SSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
EITO A CONTROLE ESPECIAL / 2655817222

LTDA / 05.530.576/0011-56

2-80 / 1274487

CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2694647227

TICA LTDA / 23.400.003/0003-80

2-80 / 1274686

SSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
EITO A CONTROLE ESPECIAL / 2694439225

RANSORTES LTDA / 32.270.711/0001-72

2-84 / 1274491

CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2696098221

2-84 / 1274491

SSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA
EITO A CONTROLE ESPECIAL / 2695315228

ARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0116-68

2-95 / 1274460

curso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.610, DE 18 DE MAIO DE 2022

denador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das
e confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno
solução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de

Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de
ríticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria
e maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e
eicidas.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

8. CIA LTDA / 15.600.422/0003-37

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO /

COMPLETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.029.819/0001-54
25351.466714/2020-80 / 1246674

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 2448665222

Shuttle Transportes, Logística e Tecnologia LTDA / 00.026.680/0001-12
25351.201440/2020-85 / 1236832
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FA
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL
ATIVIDADES / 2603149229

rezmed comercio de produtos hospitalares eireli / 07.089.698/0001-02
25351.609053/2020-93 / 1250560

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 2534806220

JOAB RIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 29.125.424/0001-64

25351.817831/2016-94 / 1150758

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 2603544225

JEVAL SERVICOS E LOGISTICA EIRELI / 08.612.193/0001-43

25351.503164/2020-97 / 4021094

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 2534732226

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.611, DE 18 DE MAIO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Emp
atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do I
aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de c
resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial pa
Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Res
com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações,
proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua public

DANIEL MARCOS PEREIRA DOI

ANEXO

TRANSPORTADORA FAR LIFE LOGISTICA EXPRESS LTDA - ME / 09.558.92
25351.483880/2022-11 /

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FA
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 238
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprir
técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autori
competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/
estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo tercei
8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sa

CINTRAFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 08.868.599/0001
25351.534444/2022-17 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2694586228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade
executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle
pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo
18 da RDC nº 16/2014.

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI / 00.020.682/0001-02

25351.483855/2022-29 /

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FA
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 238
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade
executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle esp
autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, §
RDC nº 16/2014.

PAULISTAMED COMERCIAL EIRELI - ME / 24.977.730/0001-05

25351.525858/2022-47 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2671759223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local comp
o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividade pleiteada (di
disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 30.0
25351.535304/2022-58 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2696327220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprir
técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autori
competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.612, DE 18 DE MAIO DE 2022

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

000540

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

IN CIRURGICA LTDA

CNPJ

39.439.202/0001-70

Nome Fantasia

INMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

avenida maria antonieta burlamaqui n 5145 - samapi CEP: 64.058-010

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

GEDEAN SANTOS SILVA

Responsável Legal

JACKSON BARROS MORAIS DE
ARAUJO MARQUES

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.24766-3 (HY320X7XX2Y1)

Data do Cadastro

12/05/2022

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.516738/2022-59

Cadastro

8 - Produtos para Saúde

Correlatos

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

000541

COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 93.994.861/0001-13
2-43 / 1274321
CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2655881222

IS TECNICOS LTDA / 20.257.592/0001-39
2-43 / 8247768
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2552072224

RATORIO LTDA / 36.424.506/0001-75
2-44 / 7896881
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2389078229

OS E COSMÉTICOS LTDA / 39.815.751/0001-00
2-44 / 4045331
CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE -
(SOMENTE MATRIZ) / 2552186220

TAVARES COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA /
2
2-46 / 7896941
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2389099221

PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.253.880/0001-83
2-46 / 3113326
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE
7222

IE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 45.437.594/0001-30
2-46 / 3113266
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
0220

POP PORTEL LTDA / 45.150.343/0001-70
2-46 / 7898544
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2561589221

is LTDA / 41.739.066/0001-85
2-47 / 7898376
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524185221

RCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DA AMAZÔNIA LTDA /
11
2-48 / 1274291
CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2603156225

COMERCIO DE PRODUTOS MANIPULADOS LTDA / 39.527.594/0001-29
2-49 / 7898851
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524206227

IDA / 43.973.533/0001-62
2-49 / 1274031
CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
(SOMENTE MATRIZ) / 2529205221

BRASIL COMERCIO DE LAVA LOUCAS E SISTEMAS DE LAVAGEM
/ 10.279/0001-17
2-50 / 3113175
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
0224

DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LIMITADA / 13.845.768/0001-08
2-50 / 8247876
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2534660225

MASCARENHAS / 43.711.400/0001-18
2-50 / 7898834
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524200228

RCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 41.348.044/0001-94
2-51 / 1273984
CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2522048228

RA DE PRODUTOS EIRELI / 20.008.831/0001-17
2-51 / 4045267
CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
(SOMENTE MATRIZ) / 2534474227

AL LTDA / 42.863.716/0001-62
2-51 / 8247998
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2598977220

DA / 45.333.583/0001-00
2-53 / 7898210
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1377586223

DA / 42.664.454/0001-00

CENTRAL MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSP
44.171.110/0001-91
25351.516551/2022-55 / 4045344
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2602791229

CARMEN LUCIA M VAZ / 07.326.640/0001-35
25351.083779/2022-55 / 7898268
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS
1898049220

SOFT TRANSPORTES EIRELI / 39.698.646/0001-20
25351.506542/2022-56 / 8247590
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADOR

INLAND DO BRASIL LTDA / 40.910.657/0001-00
25351.513977/2022-57 / 1274274
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
(SOMENTE MATRIZ) / 2552228224

F. BATISTA DE ARAUJO / 45.350.009/0001-60
25351.507955/2022-58 / 7898359
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524179226

MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.675
25351.516819/2022-59 / 1274121
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
(SOMENTE MATRIZ) / 2603865226

JN CIRÚGICA LTDA / 39.439.202/0001-70
25351.516738/2022-59 / 8247663
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

MG MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSP
18.448.784/0001-80
25351.491806/2022-60 / 8247859
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

FARMACIA AVENIDA EIRELI / 41.490.614/0002-67
25351.514288/2022-60 / 7898531
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2556074223

RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA / 28.642.549/0001-07
25351.271288/2022-60 / 8247538
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto fa
/ 2621525229

LM LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 24.703.937/0001-
25351.506565/2022-61 / 8247601
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

MARY FARMA LTDA / 34.780.811/0002-55
25351.507960/2022-61 / 7898817
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524194220

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0
25351.516905/2022-61 / 7898743
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606159227

VITORIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 45.454.598/0001-27
25351.519127/2022-62 / 8247706
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 263

BARBARA ELLEN DE SOUSA / 44.650.966/0001-40
25351.491958/2022-62 / 7897081
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2414574222

MHL DROGARIA S.A. / 09.396.401/0021-20
25351.234771/2022-63 / 7898254
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1339941221

porto seco centro Oeste s/a / 02.680.379/0001-53
25351.510639/2022-63 / 8247845
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1128-38
25351.516912/2022-63 / 7898791
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606174221

GHM HOSPITALAR LTDA / 43.887.641/0001-12
25351.513816/2022-63 / 8247801
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

AMSALUTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLÓGICO
18.474.013/0001-68
25351.494719/2022-64 / 8248031
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

NORTE MED COMECIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 42.
25351.491838/2022-65 / 1274257

000542

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

000543

Razão Social

UN CIRURGICA LTDA

CNPJ

39.439.020/0001-70

Nome Fantasia

UNMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

avenida maria antonieta burlamaqui n 5145 - samapi CEP: 64.058-010

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

GEDEAN SANTOS SILVA

Responsável Legal

JACKSON BARROS MORAIS DE
ARAUJO MARQUES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.11333-0

Data do Cadastro

12/05/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.516582/2022-14

Cadastro

Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis

Distribuir

- Saneante Domis

Expedir

- Saneante Domis

Voltar

000544

ISSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606162227
RA DE PRODUTOS EIRELI / 20.008.831/0001-17
2-04 / 3113297
CESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
5223
COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA / 45.835.372/0001-76
2-04 / 7897029
CESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2414552221
AREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 28.913.750/0001-73
2-04 / 7898908
CESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524222229
A / 61.585.865/2850-59
2-05 / 7898561
CESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2599807222
SUES BEZERRA JUNIOR / 41.554.829/0003-85
2-06 / 7898670
CESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606136228
CE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA /
17
2-06 / 8247814
curso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
MELHOR LTDA / 43.627.746/0001-32
2-06 / 7898419
CESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524271227
luta Farmaceuticos Ltda / 42.356.422/0001-44
2-08 / 8247710
CESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2634409222
EDICAMENTOS E PERFUMARIA PHARMA LTDA / 31.219.085/0001-27
2-08 / 7896878
CESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2389075224
RAUJO MARTINS / 45.392.805/0001-66
2-08 / 7898393
CESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524278224
PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.253.880/0001-83
2-08 / 8247953
CESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2634762224
ES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA /
30
2-09 / 8247940
CESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2634718225
ONIA LTDA / 11.588.333/0001-08
2-09 / 8247650
CESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2603320220
2-10 / 1274075
CESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
?) / 2603298224
PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 10.898.022/0001-74
2-10 / 1274104
CESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
?) / 2603337220
E LTDA / 10.704.382/0008-64
2-10 / 7898649
CESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606124224
RCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 22.492.039/0001-06
2-11 / 4045193
INCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
OMENTE MATRIZ) / 2603377221
DOVIARIOS LUNARDI LTDA / 48.858.716/0001-50
2-11 / 4045180
curso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
O DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0169-26
2-11 / 7898405
CESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524274221
ICOMENDAS LTDA / 37.014.871/0001-74
2-11 / 8247754
CESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2551958229
E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 41.113.359/0001-52
2-11 / 1274202

IDEALE TECNOLOGIA EN SAUDE EIRELI / 23.349.869/0001-41
25351.506421/2022-12 / 1273967
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
(SOMENTE MATRIZ) / 2521913227
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2904-86
25351.491178/2022-12 / 7896990
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2412744222
JRS EMPRESAS EIRELI / 22.055.662/0001-00
25351.513775/2022-13 / 3113249
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORT.
MATRIZ) / 2551656222
L&L DROGARIA COELHO LTDA / 44.875.550/0001-20
25351.515980/2022-13 / 7898575
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2602018221
COMERCIO DE MEDICAMENTOS LAZZARIN LTDA / 45.257.974/0001-93
25351.507961/2022-13 / 7898821
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524197224
LM LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 24.703.937/0001-
25351.506566/2022-13 / 1274027
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS
(SOMENTE MATRIZ) / 2522198220
SAN MARINO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA / 44.548.400/0001-01
25351.513766/2022-14 / 8247741
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
BEM ESTAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 43.711.307/
25351.506476/2022-14 / 8247569
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
DHS Express Cargas e Encomendas Ltda / 16.964.617/0001-67
25351.516744/2022-14 / 1274118
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS F/
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2603486225
JN" CIRÚGICA" LTDA" / 39.439.202/0001-70
25351.516582/2022-14 / 3113330
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBU
MATRIZ) / 2602890227
MOÛRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. / 45.742.79
25351.516889/2022-15 / 7898592
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606108222
DROGARIA MELLO ARAUJO LTDA / 19.830.934/0002-60
25351.491959/2022-15 / 7896972
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2414577227
DOROTEIA GOMES DE ALMEIDA / 14.795.315/0001-87
25351.507825/2022-15 / 7898345
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2523882225
FARMACIAS MORAIS LTDA / 39.520.426/0002-92
25351.507979/2022-15 / 7898440
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524260221
CH3 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES UNIP
37.001.012/0001-40
25351.506492/2022-15 / 8247572
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
BEAUTY MANIA PERFUMES E COSMETICOS LTDA / 44.782.347/0001-09
25351.519165/2022-15 / 4045284
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTC
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2634459220
I. A. DA SILVA E CIA LTDA / 35.941.030/0001-87
25351.068444/2022-15 / 7898301
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS
1677824223
BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERI
LTDA / 26.402.053/0001-22
25351.510677/2022-16 / 4045240
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS
INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2534416227
e da s cavalcante / 08.968.973/0001-20
25351.183374/2022-16 / 7898500
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS
2298768221
MJ COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.858.983/00
25351.516913/2022-16 / 7898803
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606177225

LICENÇA SANITÁRIA

000546

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº

1741/32-02

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

17413/2022 VS

Razão Social

JN CIRURGICA LTDA

CNPJ

39.439.202/0001-70

Inscrição Municipal

6295940

JNMED

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
2	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
3	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
5	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
6	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
7	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
8	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
9	—	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço

AVENIDA MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI nº 5145BAIRRO SAMAPI - 64058010TERESINA - PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

Inscrito no Conselho Regional:

Sob o Nº

Código de Autenticidade

Teresina, 04 de Julho de 2022

vs5b6317934c022ea85aac7926282e79bf



OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

000547

JN CIRÚRGICA LTDA

1

Avenida Maria Antonieta Burlamaqui, Nº 5145, Bairro: Samapi, CEP: 64058-010, Teresina-PI

CNPJ: 39.439.202/0001-70 NIRE: 22200536417 EM: 15/10/2020

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2022

** A T I V O **	
ATIVO CIRCULANTE	286.291,91
DISPONIBILIDADES	221.678,91
Caixa	219.203,82
Contas correntes	2.475,09
CLIENTES	11.441,98
Clientes Diversos	11.441,98
CRÉDITOS	8.838,01
Impostos a Recuperar	8.838,01
ESTOQUES	44.333,01
Mercadorias P/ Revenda	44.333,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-
TOTAL DO ATIVO	286.291,91
** P A S S I V O **	
PASSIVO CIRCULANTE	41.030,40
FORNECEDORES	31.872,92
Fornecedores Diversos	31.872,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	5.749,10
INSS e FGTS	2.012,95
Salários	3.736,15
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.408,38
Pis e Cofins a Recolher	749,42
IRPJ e CSLL a Recolher	812,91
IRRF a Recolher	253,87
ICMS a Recolher	1.471,58
Demais Impostos Estaduais a Recolher	110,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.785,00
Empréstimos de sócio	1.785,00
PATRIMONIO LIQUIDO	243.476,51
Capital Social	300.000,00
Prejuízo Acumulado	(56.523,49)
TOTAL DO PASSIVO	286.291,91

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: A3.AD.81.AB.FD.16.D7.46.A8.9E.C3.E5.12.D2.F9.4F.17.90.6A.DF-5 em 13/07/2023

Jackson Barros Morais de Araújo Marques
Sócio-Administrador
CPF: 971.280.903-04
RG: 2106647 SSP

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

JN CIRÚRGICA LTDA

000548

Avenida Maria Antonieta Burlamaqui, Nº 5145, Bairro: Samapi, CEP: 64058-010, Teresina-PI

CNPJ: 39.439.202/0001-70 NIRE: 22200536417 EM: 15/10/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	39.435,94
Vendas de Mercadorias	39.435,94
(-) Deduções da Receita Bruta	6.742,25
IMPOSTOS	6.742,25
COFINS	1.054,60
PIS	228,51
ICMS	5.459,14
(-)Outras Deduções	-
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	32.693,69
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	20.506,69
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	12.187,00
(-) Despesas Operacionais	67.707,35
Despesas Administrativas	65.820,25
Despesas Tributárias	1.270,71
Resultado Financeiro	616,39
Despesas Financeiras	616,39
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	(55.520,35)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	425,91
(-) Imposto de Renda	473,23
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	(56.419,49)

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: A3.AD.81.AB.FD.16.D7.46.A8.9E.C3.E5.12.D2.F9.4F.17.90.6A.DF-5 em 13/07/2023

Jackson Barros Moraes de Araújo Marques

Sócio-Administrador

CPF: 971.280.903-04

RG: 2106647 SSP

Raimundo Perelra de Alencar

Contador

CRC - PI 3053/O

RG: 301.979 SSP - PI

CPF: 151.938.883-72

000549

JN CIRÚRGICA LTDA

3

Avenida Maria Antonleta Burlamaqui, Nº 5145, Bairro: Samapi, CEP: 64058-010, Teresina-PI

CNPJ: 39.439.202/0001-70 NIRE: 22200536417 EM: 15/10/2020

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2022

1.	RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
		-56.419,49	/	286.291,91
			(0,20)	
2.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	LL	/	PL
		-56.419,49	/	243.476,51
			(0,23)	
3.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
		286.291,91	/	42.815,40
			6,69	
4.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PC
		241.958,90	/	41.030,40
			5,90	
5.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	AC	/	PC
		286.291,91	/	41.030,40
			6,98	
6.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE	(PC+PNC)	/	AT
		42.815,40	/	286.291,91
			0,15	
7.	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG	AT	/	(PC+PNC)
		286.291,91	/	42.815,40
			6,69	
8.	ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP	PL	/	VB
		243.476,51	/	39.435,94
			6,17	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: A3.AD.81.AB.FD.16.D7.46.A8.9E.C3.E5.12.DZ.F9.4F.17.90.6A.DF-5 em 13/07/2023

Jackson Barros Moraes de Araújo Marques
Sócio-Administrador
CPF: 971.280.903-04
RG: 2106647 SSP

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

JN CIRÚRGICA LTDA**900550**

4

Avenida Maria Antonieta Burlamaqui, Nº 5145, Bairro: Samapi, CEP: 64058-010, Teresina-PI
CNPJ: 39.439.202/0001-70 NIRE: 22200536417 EM: 15/10/2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDO EM 31/12/2022

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
<u>SALDO EM: 31/12/2021</u>	<u>300.000,00</u>	<u>-</u>	<u>(104,00)</u>	<u>299.896,00</u>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-
Lucro Do Período	-	-	-	-
Prejuízo Do Período	-	-	(56.419,49)	(56.419,49)
Distribuição De Lucros a Sócios	-	-	-	-
<u>SALDO EM: 31/12/2022</u>	<u>300.000,00</u>	<u>-</u>	<u>(56.523,49)</u>	<u>243.476,51</u>

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: A3.AD.81.A8.FD.16.D7.46.A8.9E.C3.E5.12.D2.F9.4F.17.90.6A.DF-5 em 13/07/2023

Jackson Barros Moraes de Araújo Marques
 Sócio-Administrador
 CPF: 971.280.903-04
 RG: 2106647 SSP

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC PI- 3053/O
 RG 301.979 SSP PI
 CPF 151.938.883-72

000551

JN CIRÚRGICA LTDA

5

Avenida Maria Antonieta Burlamaqui, Nº 5145, Bairro: Samapi, CEP: 64058-010, Teresina-PI

CNPJ: 39.439.202/0001-70 NIRE: 22200536417 EM: 15/10/2020

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA) DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM: 31/12/2022.

SALDO DE LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2021	-104,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS A SOCIOS NO PERÍODO	
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-56.419,49
SALDO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022	-56.523,49

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: A3.AD.81.AB.FD.16.D7.46.A8.9E.C3.E5.12.D2.F9.4F.17.90.6A.DF-5 em 13/07/2023

Jackson Barros Moraes de Araújo Marques

Sócio-Administrador

CPF: 971.280.903-04

RG: 2106647 SSP

Raimundo Pereira de Alencar

Contador

CRC - PI 3053

RG. 301.979 SSP - PI

CPF 151.938.883-72

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: JN CIRURGICA LTDA - CNPJ: 39.439.202/0001-70

NIRE: 22200536417 - Data: 15/10/2020

000552

6

Endereço: Avenida Maria Antonieta Burlamaqui, Complemento: N.º: 5145, Bairro: Samapi, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64058-010

	01/01/2022 a 31/12/2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	(56.419,49)
Aumento em Clientes	(11.441,98)
Aumento em Créditos	(8.838,01)
Aumento em Estoques	(44.333,01)
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	41.030,40
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(80.002,09)
Atividades Financiamento	
Aumento em Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	1.785,00
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	1.785,00
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(78.217,09)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	299.896,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	221.678,91

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: A3.AD.81.AB.FD.16.D7.46.A8.9E.C3.E5.12.D2.F9.4F.17.90.6A.DF-5 em 13/07/2023.

Teresina -PI, 31 de Dezembro de 2022

Jackson Barros Morais de Araújo Marques
Sócio-Administrador
CPF: 971.280.903-04
RG: 2106647 SSP

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

JN CIRÚRGICA LTDA**CNPJ: 39.439.202/0001-70 NIRE: 22200536417 EM 15/10/2020****000553****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.****(Valores expressos em Reais)****1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO**

A sociedade foi constituída em 15 de outubro de 2020, na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte) optante pelo Lucro Presumido, tendo como objetivo principal o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2022, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

b) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 15/10/2020, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

c) ESTOQUES

A empresa possui um saldo de estoque no valor de R\$ 44.333,01.

d) IMOBILIZADO

A empresa não possui imobilizado no exercício de 2022.

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: A3.AD.81.AB.FD.16.D7.46.AB.9E.C3.E5.12.D2.F9.4F.17.90.6A.DF-5 em 13/07/2023.

Jackson Barros Moraes de Araújo Marques

Sócio-Administrador

CPF: 971.280.903-04

RG: 2106647 SSP

Raimundo Pereira de Alencar

Contador

CRC - PI 3053/O

RG: 301.979 SSP - PI

CPF: 151.938.883-72

JN CIRÚRGICA LTDA

CNPJ: 39.439.202/0001-70 NIRE: 22200536417 EM 15/10/2020

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Valores expressos em Reais)

000554

e) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS

A empresa consta com saldo de empréstimos e financiamentos no seu passivo não circulante no valor de R\$ 1.785,00.

f) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS

A provisão para o Imposto de Renda foi constituída no exercício de 2022, no valor de R\$ 473,23.

g) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para a Contribuição Social foi constituída no exercício de 2022, no valor de R\$ 425,91.

3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital está representado em 2022 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 300.000,00.

EFD-CONTRIBUIÇÕES

A empresa não apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Simples Nacional.

DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

DA AUDITORIA

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: A3.AD.81.AB.FD.16.D7.46.A8.9E.C3.E5.12.D2.F9.4F.17.90.6A.DF-5 em 13/07/2023.

Jackson Barros Moraes de Araújo Marques

Sócio-Administrador

CPF: 971.280.903-04

RG: 2106647 SSP

Raimundo Pereira de Alencar
Contador

CRC - PI 3053/O

RG: 301.979 SSP - PI

CPF: 151.938.883-72



000555

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JN CIRÚRGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
97128090304	JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2023 12:30 SOB N° 20230501281.
PROTOCOLO: 230501281 DE 13/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310406441. CNPJ DA SEDE: 39439202000170.
NIRE: 22200536417. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2023.
JN CIRÚRGICA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JN CIRURGICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 39.439.202/0001-70

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000556

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 299.896,00	R\$ 286.291,91
Ativo Circulante		R\$ 299.896,00	R\$ 286.291,91
Disponibilidades		R\$ 299.896,00	R\$ 221.678,91
Numerários em Espécie		R\$ 299.896,00	R\$ 219.203,82
Caixa Geral		R\$ 299.896,00	R\$ 219.203,82
Caixa		R\$ 299.896,00	R\$ 219.203,82
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 2.475,09
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 2.475,09
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 2.475,09
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 11.441,98
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 11.441,98
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 11.441,98
Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 11.441,98
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 8.838,01
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 8.838,01
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 8.838,01
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 8.838,01
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 44.333,01
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 44.333,01
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 44.333,01
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 44.333,01
*** Passivo ***		R\$ 299.896,00	R\$ 286.291,91
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 41.030,40
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 41.030,40
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 31.872,92
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 31.872,92
(-) SUPERMEDY IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 6.487,00
(-) MAXDESCARTE IND. E COM. DE DESC. HOSP. O		R\$ (0,00)	R\$ 17.754,53
(-) MR SAFETY TECHNOLOGY EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 2.032,85
(-) ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R\$ (0,00)	R\$ 2.207,79
(-) SUPERSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.130,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.AD.81.AB.FD.16.D7.46.A8.9E.C3.E5.12.D2.F9.4F.17.90.6A.DF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JN CIRURGICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 39.439.202/0001-70

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000557

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) BITAL AMBIENTAL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 260,00
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 9.157,48
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ 5.749,10
(-) INSS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.856,10
(-) FGTS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 356,85
(-) Salários a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 3.736,15
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 3.408,38
(-) ICMS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.471,68
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 133,46
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 615,96
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 427,85
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 385,06
(-) IRRF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 263,87
(-) ICMS Antecipação Parcial a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 21,43
(-) Fecop a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 89,07
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 1.785,00
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 1.785,00
(-) Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores		R\$ (0,00)	R\$ 1.785,00
(-) Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores		R\$ (0,00)	R\$ 1.785,00
(-) Jackson Barros Moraes de Araujo Marques		R\$ (0,00)	R\$ 1.785,00
Patrimônio Líquido		R\$ 299.896,00	R\$ 243.476,51
Capital Realizado		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (104,00)	R\$ (56.523,49)
(-) Outras Contas		R\$ (104,00)	R\$ (56.523,49)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (104,00)	R\$ (56.523,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.AD.81.AB.FD.16.D7.46.A8.9E.C3.E5.12.D2.F9.4F.17.90.6A.DF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JN CIRURGICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 39.439.202/0001-70

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000558

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (104,00)	R\$ (56.523,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.AD.81.AB.FD.16.D7.46.A8.9E.C3.E5.12.D2.F9.4F.17.90.6A.DF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JN CIRURGICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 39.439.202/0001-70

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000559

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 39.435,94
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 39.435,94
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 39.435,94
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (6.742,25)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (6.742,25)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (5.459,14)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (1.054,60)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (228,51)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (20.506,69)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (0,00)	R\$ (20.506,69)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (4,00)	R\$ (67.707,35)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (4,00)	R\$ (65.820,25)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (1.270,71)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (616,39)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (616,39)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (425,91)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (425,91)
Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (473,23)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (473,23)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (4,00)	R\$ (56.419,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.AD.81.AB.FD.16.D7.46.A8.9E.C3.E5.12.D2.F9.4F.17.90.6A.DF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

990560

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 22200536417	CNPJ 39.439.202/0001-70	
NOME EMPRESARIAL JN CIRURGICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A3.AD.81.AB.FD.16.D7.46.A8.9E.C3.E5.12.D2.F9.4F.17.90.6A.DF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	435800246519808019 58835956075	02/06/2023 a 01/06/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	39439202000170	JN CIRURGICA LTDA:39439202000170	455800781466203661 70531990086	21/11/2022 a 21/11/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	435800246519808019 58835956075	02/06/2023 a 01/06/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

A3.AD.81.AB.FD.16.D7.46.A8.9E.C3.E5
.12.D2.F9.4F.17.90.6A.DF-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/07/2023 às 10:42:28

0D.36.21.93.B6.0B.5B.DE
94.3A.58.3B.F4.E7.E3.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JN CIRURGICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 39.439.202/0001-70

Número de Ordem do Livro: 3

000561

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JN CIRURGICA LTDA
NIRE	22200536417
CNPJ	39.439.202/0001-70
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/10/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2594

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JN CIRURGICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2594
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.AD.81.AB.FD.16.D7.46.A8.9E.C3.E5.12.D2.F9.4F.17.90.6A.DF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1553332267



NOME
JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF
2106647 SSP PI

CPF
971.280.903-04 DATA NASCIMENTO
13/03/1983

FILIAÇÃO
JOAQUIM DE ARAUJO MARQUES
ANA MAYDE BARROS MORAIS MARQUES

PERMISSÃO
AB ACC
AB CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02458510602 VALIDADE
13/11/2022 1ª HABILITAÇÃO
09/07/2002

1553332267



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI DATA EMISSÃO
16/11/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

74944881421
PI219870219

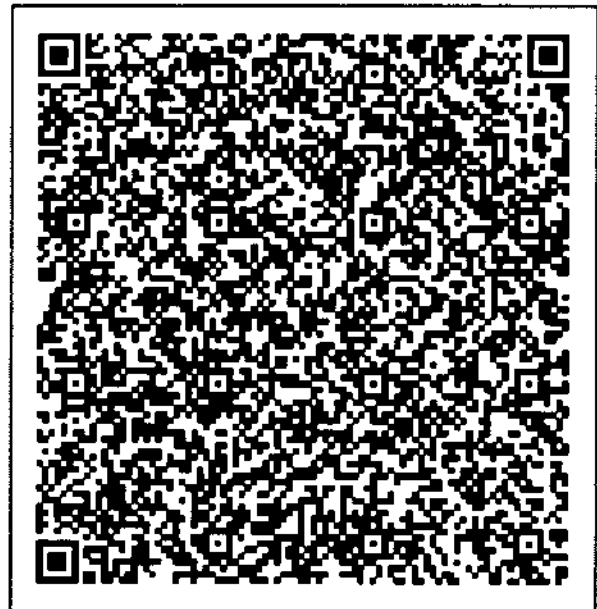
PIAUI

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

000562



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

PI

NOME
JESSYCA ALVES DE SA SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORAS
50431958 SSP PI

CIT
037.975.373-10

DATA NASCIMENTO
29/04/1988

FILIAÇÃO
JOAO GERONIMO DE SOUSA FILH
O
SANDRA MARIA ALVES DE SA SO
USA

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04964302240

VALIDADE
11/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
16/06/2010

OBSERVAÇÕES
A

Jessyca Alves de Sa Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
17/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25508160108
PI321187766

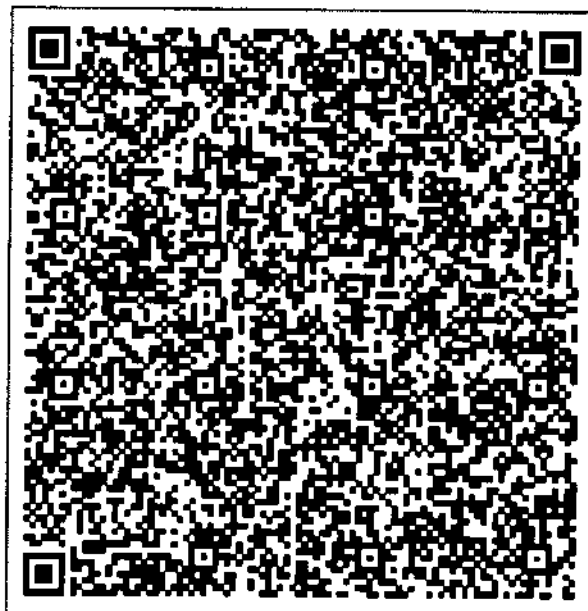
PIAUI

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2314524466

QR-CODE

009563



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO



PI

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1831808422

NOME
ARA KAROLINE DE SOUSA CARVALHO



DOC IDENTIDADE / CPF EMISSOR
2272896 SEP PI

CPF
017.898.273-60 DATA NASCIMENTO
27/08/1988

PLACÃO
EVANDRO LUIS DO MONTE
BARROS DE CARVALHO
JAQUELINE DE SOUSA
RAIDAR CARVALHO

PERMISSÃO
ACC
CATN

Nº REGISTRO
06122688209 VALIDADE
25/03/2024 1ª HABILITAÇÃO
18/07/2014

OBSERVAÇÕES
A

Ara Karoline de S. Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
26/03/2018

[Signature]
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

76201103106
77207866223

PROVEDO PLASTIFICAR
1831808422

PIAUI
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

000565

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230739439202000170

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.676.709-1

CNPJ/CPF

39.202/0001-70

NOME/RAZÃO SOCIAL

JN CIRURGICA LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/07/2023, ÀS 12:42:55

VÁLIDA ATÉ 17/10/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.scfaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 8834-F9AA-E253-D45A-E0B4-2FF8-8A07-3B14



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

000566

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2310053943920200017001

RAZÃO SOCIAL	
JN CIRURGICA LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI 5145	SAMAPI
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64058010
CPE/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
39.439.202/0001-70	19.676.709-1
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/10/2023, ÀS 15:10:28

VÁLIDA ATÉ 04/12/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 17EA-83D9-6640-7699-CDEE-ACDE-0BE7-97DB

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

000567

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	06.207.441/0001-45
Autorização	8.04.351-4
Produto	REANIMADOR MANUAL (AMBÚ) PROTEC

Modelo Produto Médico
Neonatal / Infantil / Adulto
Tipos: Silicone / Silicone Básico/ Silicone Premium

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	008058_Reanimador Manual (Ambú) Protec.pdf	4250955214 - 27/10/2021 13:27:13

Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar
Registro	80435140013
Processo	25351538927200824
Fabricante Legal	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

000568

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ	30.518.247/0001-65
Autorização	8.17.880-8
Produto	Cateter IV Periférico ABL

Modelo Produto Médico
Cateter Intravenoso (IV) Periférico ABL – 14G
Cateter Intravenoso (IV) Periférico ABL – 16G
Cateter Intravenoso (IV) Periférico ABL – 17G
Cateter Intravenoso (IV) Periférico ABL – 18G
Cateter Intravenoso (IV) Periférico ABL – 20G
Cateter Intravenoso (IV) Periférico ABL – 22G
Cateter Intravenoso (IV) Periférico ABL – 24G
Cateter Intravenoso (IV) Periférico ABL – 26G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	CATETER SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 14G - INTERMEDIÁRIA.pdf	4785892226 - 05/10/2022 17:28:32

Nome Técnico	Cateteres
Registro	81788089022
Processo	25351337362202218
Fabricante Legal	POLYBOND INDIA PVT LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

000569

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ	30.518.247/0001-65
Autorização	8.17.880-8
Produto	Equipo para Infusão Gravitacional ABL

Modelo Produto Médico
Equipo para Infusão Gravitacional ABL - Macrogotas

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Equipo_Embalagem_Primaria.pdf	0546440215 - 10/02/2021 12:57:32

Nome Técnico	Equipos
Registro	81788089013
Processo	25351723334202058
Fabricante Legal	JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO, LTD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

000570

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

Processo Administrativo Nº 157/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

Data de Publicação: 25/09/2023 16:17:00

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/09/2023 16:28:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL PE (SRP) 026.2023.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
04/10/2023 11:25:05	CADASTRO DE PROPOSTA	CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
05/10/2023 14:42:13	CADASTRO DE PROPOSTA	JN CIRÚRGICA LTDA
05/10/2023 16:18:31	CADASTRO DE PROPOSTA	HOSPITALMED LTDA
05/10/2023 16:34:19	CADASTRO DE PROPOSTA	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
05/10/2023 16:43:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HOSPITALMED LTDA
05/10/2023 17:01:53	CADASTRO DE PROPOSTA	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
05/10/2023 17:13:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
05/10/2023 17:32:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
05/10/2023 21:15:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JN CIRÚRGICA LTDA

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KIT	Marca: FOYOMED	Modelo:
Descrição: AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 172,10	Valor Total: 5.163,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	020	22.803.038/0001-35	280,00	172,10		Sim
2 JN CIRÚRGICA LTDA	132	39.439.202/0001-70	280,35	242,00	40,62	Sim
3 CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	106	26.326.200/0001-22	280,35	280,35	15,85	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO	
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/10/2023 09:03:59	DISPUTA	
06/10/2023 09:03:59	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE) 280,00
06/10/2023 09:03:59	LANCE	CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 280,35
06/10/2023 09:03:59	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 132) 280,35

000571

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

06/10/2023 09:05:40	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	270,00
06/10/2023 09:17:47	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	269,00
06/10/2023 09:18:05	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	265,00
06/10/2023 09:18:10	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	264,00
06/10/2023 09:18:27	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	260,00
06/10/2023 09:18:36	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	259,00
06/10/2023 09:18:59	TEMPO RANDÔMICO		
06/10/2023 09:19:07	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	255,00
06/10/2023 09:19:13	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	254,00
06/10/2023 09:19:22	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	250,00
06/10/2023 09:19:45	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	249,00
06/10/2023 09:19:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 106			
06/10/2023 09:19:59	FECHADO 1		
06/10/2023 09:20:27	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	242,00
06/10/2023 09:21:02	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	172,10
06/10/2023 09:24:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA			
06/10/2023 09:24:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/10/2023 09:24:59	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - DESERTO
CATGUT CROMADO 1, 5 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM. CAIXA 24 und****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca:	Modelo:
Descrição: CATGUT CROMADO 1, 5 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM. CAIXA 24 und			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/10/2023 09:03:59	DESERTO

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: MEDSHARP	Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 37,63	Valor Total: 376,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	071 22.803.038/0001-35	37,63	37,63		Sim

800572

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO				
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/10/2023 09:03:59	DISPUTA				
06/10/2023 09:03:59	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE)			37,63
06/10/2023 09:18:59	TEMPO RANDÔMICO				
06/10/2023 09:24:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA					
06/10/2023 09:24:59	HABILITAÇÃO				
06/10/2023 09:24:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: MEDSHARP	Modelo:	
Descrição: COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 37,63			Valor Total: 376,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	101 22.803.038/0001-35	37,63	37,63		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO				
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/10/2023 09:03:59	DISPUTA				
06/10/2023 09:03:59	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE)			37,63
06/10/2023 09:18:59	TEMPO RANDÔMICO				
06/10/2023 09:25:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA					
06/10/2023 09:26:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
06/10/2023 09:26:00	HABILITAÇÃO				

000573

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA
Descrição: JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 55,00	Valor Total: 5.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOSPITALMED LTDA	001	29.868.059/0001-88	127,17	55,00		Sim
2 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	100	22.803.038/0001-35	127,17	107,00	94,55	Sim
3 MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS	129	45.412.915/0001-42	127,17	114,80	7,29	Sim
4 JN CIRÚRGICA LTDA	023	39.439.202/0001-70	127,17	115,00	0,17	Sim
CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	112	26.326.200/0001-22	127,17	127,17	10,58	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO			
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/10/2023 09:03:59	DISPUTA			
06/10/2023 09:03:59	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 129)		127,17
06/10/2023 09:03:59	LANCE	CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		127,17
06/10/2023 09:03:59	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 023)		127,17
06/10/2023 09:03:59	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 001)		127,17
06/10/2023 09:03:59	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE		127,17
06/10/2023 09:05:58	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 023)		125,00
06/10/2023 09:09:33	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 001)		124,00
06/10/2023 09:10:14	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE		123,00
06/10/2023 09:11:11	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 129)		124,50
06/10/2023 09:13:36	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 001)		122,00
06/10/2023 09:14:38	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE		121,00
06/10/2023 09:15:40	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 023)		120,00
06/10/2023 09:17:13	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE		119,00
06/10/2023 09:18:15	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 023)		115,00
06/10/2023 09:18:47	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE		114,00
06/10/2023 09:18:59	TEMPO RANDÔMICO			
06/10/2023 09:19:24	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 129)		121,90
06/10/2023 09:19:48	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 001)		113,00
06/10/2023 09:20:10	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE		112,00
06/10/2023 09:21:26	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 129)		114,80
06/10/2023 09:25:05	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 001)		111,50

000574

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA****06/10/2023 09:25:17 LANCE FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 111,00****06/10/2023 09:25:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 100, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 129, PARTICIPANTE 023

06/10/2023 09:26:00 FECHADO 1**06/10/2023 09:26:14 LANCE FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 107,00****06/10/2023 09:29:31 LANCE HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 001) 55,00****06/10/2023 09:31:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPITALMED LTDA

06/10/2023 09:31:00 HABILITAÇÃO**06/10/2023 09:31:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA
Descrição: JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 54,00	Valor Total: 5.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOSPITALMED LTDA	028	29.868.059/0001-88	126,86	54,00		Sim
2 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	106	22.803.038/0001-35	126,86	106,00	96,30	Sim
3 JN CIRÚRGICA LTDA	095	39.439.202/0001-70	126,86	108,50	2,36	Sim
4 MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS	096	45.412.915/0001-42	126,86	111,98	3,21	Sim
5 CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	062	26.326.200/0001-22	126,86	126,86	13,29	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO		
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/10/2023 09:04:00	DISPUTA		
06/10/2023 09:04:00	LANCE	CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	126,86
06/10/2023 09:04:00	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 095)	126,86
06/10/2023 09:04:00	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 028)	126,86
06/10/2023 09:04:00	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	126,86
06/10/2023 09:04:00	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	126,86
06/10/2023 09:06:52	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 095)	125,00
06/10/2023 09:07:11	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 095)	124,00
06/10/2023 09:07:23	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 095)	120,00
06/10/2023 09:07:44	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	119,00

000575

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

06/10/2023 09:09:40	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 028)	118,00
06/10/2023 09:10:21	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	117,00
06/10/2023 09:13:42	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 028)	116,00
06/10/2023 09:13:44	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 095)	115,00
06/10/2023 09:13:57	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	116,90
06/10/2023 09:14:00	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 028)	114,00
06/10/2023 09:14:55	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	113,00
06/10/2023 09:16:14	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	114,90
06/10/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO		
06/10/2023 09:19:52	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 028)	112,00
06/10/2023 09:20:19	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	111,99
06/10/2023 09:21:44	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 095)	108,50
06/10/2023 09:24:29	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	111,98
06/10/2023 09:25:18	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 028)	107,00
06/10/2023 09:26:39	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	107,01
06/10/2023 09:27:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 106, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 096			
06/10/2023 09:27:00	FECHADO 1		
06/10/2023 09:27:46	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	106,00
06/10/2023 09:29:10	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 028)	54,00
06/10/2023 09:32:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPITALMED LTDA			
06/10/2023 09:32:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/10/2023 09:32:00	HABILITAÇÃO		

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA
Descrição: JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 51,00	Valor Total: 5.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOSPITALMED LTDA	043	29.868.059/0001-88	133,26	51,00		Sim
2 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	116	22.803.038/0001-35	133,26	73,00	43,14	Sim
3 MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS	056	45.412.915/0001-42	133,26	99,90	36,85	Sim
4 JN CIRÚRGICA LTDA	123	39.439.202/0001-70	133,26	115,00	15,12	Sim
5 CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	120	26.326.200/0001-22	133,26	133,26	15,88	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

000576

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO	
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/10/2023 09:04:00	DISPUTA	
06/10/2023 09:04:00	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 056) 133,26
06/10/2023 09:04:00	LANCE	CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 133,26
06/10/2023 09:04:00	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 123) 133,26
06/10/2023 09:04:00	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 043) 133,26
06/10/2023 09:04:00	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 133,26
06/10/2023 09:06:10	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 123) 130,00
06/10/2023 09:07:53	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 129,00
06/10/2023 09:09:48	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 043) 128,00
06/10/2023 09:10:29	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 127,00
06/10/2023 09:13:27	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 123) 124,00
06/10/2023 09:13:45	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 043) 123,00
06/10/2023 09:14:08	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 056) 126,90
06/10/2023 09:14:43	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 122,00
06/10/2023 09:14:58	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 056) 123,90
06/10/2023 09:15:50	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 123) 120,00
06/10/2023 09:16:51	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 056) 122,01
06/10/2023 09:17:21	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 119,00
06/10/2023 09:18:36	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 123) 115,00
06/10/2023 09:18:54	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 114,00
06/10/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO	
06/10/2023 09:19:57	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 043) 113,00
06/10/2023 09:20:28	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 112,00
06/10/2023 09:20:55	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 056) 114,90
06/10/2023 09:21:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 116, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 123		
06/10/2023 09:21:00	FECHADO 1	
06/10/2023 09:21:21	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 73,00
06/10/2023 09:21:59	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 043) 51,00
06/10/2023 09:22:33	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 056) 99,90
06/10/2023 09:26:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPITALMED LTDA		
06/10/2023 09:26:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
06/10/2023 09:26:00	HABILITAÇÃO	

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

000577

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDIX Modelo: CAIXA
 Descrição: JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.
 Quantidade: 200 Valor Unit.: 51,00 Valor Total: 10.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOSPITALMED LTDA	134	29.868.059/0001-88	122,46	51,00		Sim
2 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	110	22.803.038/0001-35	122,56	98,00	92,16	Sim
3 MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS	049	45.412.915/0001-42	122,46	99,80	1,84	Sim
4 JN CIRÚRGICA LTDA	109	39.439.202/0001-70	122,46	110,00	10,22	Sim
5 CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	085	26.326.200/0001-22	122,46	122,46	11,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO			
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/10/2023 09:04:00	DISPUTA			
06/10/2023 09:04:00	LANCE	CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		122,46
06/10/2023 09:04:00	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 109)		122,46
06/10/2023 09:04:00	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 134)		122,46
06/10/2023 09:04:00	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 049)		122,46
06/10/2023 09:04:00	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE		122,56
06/10/2023 09:07:35	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 109)		120,00
06/10/2023 09:07:58	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE		119,00
06/10/2023 09:09:54	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 134)		118,00
06/10/2023 09:10:35	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE		117,00
06/10/2023 09:13:04	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 109)		116,00
06/10/2023 09:13:08	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 109)		115,00
06/10/2023 09:13:56	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 134)		114,00
06/10/2023 09:14:17	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 049)		116,90
06/10/2023 09:15:02	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE		113,00
06/10/2023 09:15:23	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 049)		114,90
06/10/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO			
06/10/2023 09:20:00	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 134)		112,00
06/10/2023 09:20:35	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE		111,00
06/10/2023 09:22:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 109				
06/10/2023 09:22:00	FECHADO 1			
06/10/2023 09:22:21	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 134)		51,00
06/10/2023 09:22:31	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 109)		110,00
06/10/2023 09:24:09	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE		98,00

000578

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA****06/10/2023 09:24:18 LANCE** MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 049) **99,80****06/10/2023 09:27:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPITALMED LTDA

06/10/2023 09:27:00 HABILITAÇÃO**06/10/2023 09:27:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO
JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA
Descrição: JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 52,00	Valor Total: 15.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOSPITALMED LTDA	147	29.868.059/0001-88	123,56	52,00		Sim
2 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	149	22.803.038/0001-35	123,56	79,00	51,92	Sim
3 MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS	031	45.412.915/0001-42	123,56	109,90	39,11	Sim
4 JN CIRÚRGICA LTDA	085	39.439.202/0001-70	123,56	110,00	0,09	Sim
5 CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	005	26.326.200/0001-22	123,56	123,56	12,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE**25/09/2023 16:16:59 PUBLICADO****26/09/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS****06/10/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS****06/10/2023 09:13:45 DISPUTA**

06/10/2023 09:13:45 LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	123,56
06/10/2023 09:13:45 LANCE	CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	123,56
06/10/2023 09:13:45 LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 085)	123,56
06/10/2023 09:13:45 LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 147)	123,56
06/10/2023 09:13:45 LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	123,56
06/10/2023 09:14:10 LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 147)	122,00
06/10/2023 09:15:12 LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	121,00
06/10/2023 09:16:01 LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 085)	120,00
06/10/2023 09:17:32 LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	119,00
06/10/2023 09:18:44 LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 085)	115,00
06/10/2023 09:19:01 LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	114,00
06/10/2023 09:20:04 LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 147)	113,00
06/10/2023 09:20:41 LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	112,00
06/10/2023 09:22:06 LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 085)	110,00
06/10/2023 09:22:18 LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	109,00

000579

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

06/10/2023 09:22:48	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 147)	108,00
06/10/2023 09:23:47	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	107,00
06/10/2023 09:24:52	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 147)	106,50
06/10/2023 09:25:37	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	106,00
06/10/2023 09:28:45	TEMPO RANDÔMICO		
06/10/2023 09:28:58	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	109,90
06/10/2023 09:29:55	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 147)	105,00
06/10/2023 09:30:21	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	104,00
06/10/2023 09:33:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 149, PARTICIPANTE 147, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 085			
06/10/2023 09:33:45	FECHADO 1		
06/10/2023 09:34:11	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 147)	52,00
06/10/2023 09:34:17	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	79,00
06/10/2023 09:38:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPITALMED LTDA			
06/10/2023 09:38:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/10/2023 09:38:45	HABILITAÇÃO		

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA
Descrição: JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 55,00	Valor Total: 16.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HOSPITALMED LTDA	026	29.868.059/0001-88	126,64	55,00		Sim
2 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	118	22.803.038/0001-35	126,64	94,00	70,91	Sim
3 MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS	114	45.412.915/0001-42	126,64	106,49	13,29	Sim
4 JN CIRÚRGICA LTDA	012	39.439.202/0001-70	126,64	107,50	0,95	Sim
5 CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	018	26.326.200/0001-22	126,64	126,64	17,80	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO		
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/10/2023 09:13:45	DISPUTA		
06/10/2023 09:13:45	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	126,64
06/10/2023 09:13:45	LANCE	CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	126,64

000580

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

06/10/2023 09:13:45	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	126,64
06/10/2023 09:13:45	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 026)	126,64
06/10/2023 09:13:45	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	126,64
06/10/2023 09:14:14	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 026)	125,00
06/10/2023 09:15:18	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	124,00
06/10/2023 09:16:09	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	120,00
06/10/2023 09:17:37	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	119,00
06/10/2023 09:18:53	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	115,00
06/10/2023 09:19:08	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	114,00
06/10/2023 09:20:12	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 026)	113,00
06/10/2023 09:20:46	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	112,00
06/10/2023 09:22:15	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	110,00
06/10/2023 09:22:31	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	109,00
06/10/2023 09:22:53	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 026)	108,00
06/10/2023 09:23:02	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	107,50
06/10/2023 09:23:53	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	107,00
06/10/2023 09:24:58	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 026)	106,50
06/10/2023 09:25:43	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	106,00
06/10/2023 09:28:45	TEMPO RANDÔMICO		
06/10/2023 09:29:24	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	106,49
06/10/2023 09:30:00	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 026)	105,00
06/10/2023 09:30:15	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	104,00
06/10/2023 09:30:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 118, PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 012			
06/10/2023 09:30:45	FECHADO 1		
06/10/2023 09:31:22	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	94,00
06/10/2023 09:31:24	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 026)	55,00
06/10/2023 09:35:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPITALMED LTDA			
06/10/2023 09:35:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/10/2023 09:35:46	HABILITAÇÃO		

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO
EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSSENSIVEL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ABL	Modelo: FOTOSSENSIVEL
Descrição: EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSSENSIVEL			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 3,70	Valor Total: 3.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JN CIRÚRGICA LTDA	134	39.439.202/0001-70	3,75	3,70		Sim
2 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	123	22.803.038/0001-35	6,96	6,96	88,11	Sim

DESCCLASSIFICADOS

000581

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO			
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/10/2023 09:13:45	DISPUTA			
06/10/2023 09:13:45	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE		6,96
06/10/2023 09:13:45	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 134)		3,75
06/10/2023 09:26:25	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 134)		3,70
06/10/2023 09:28:45	TEMPO RANDÔMICO			
06/10/2023 09:31:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 123				
06/10/2023 09:31:45	FECHADO 1			
06/10/2023 09:36:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JN CIRÚRGICA LTDA				
06/10/2023 09:36:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
06/10/2023 09:36:45	HABILITAÇÃO			

LOTE 12 - DESERTO

Equipo parenteral cristal modelo 0424 000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 14,0 ml compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: Equipo parenteral cristal modelo 0424 000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 14,0 ml compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO				
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/10/2023 09:13:45	DESERTO				

LOTE 13 - DESERTO

Equipo parenteral cristal modelo 0421 0000, com filtro, 14 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: Equipo parenteral cristal modelo 0421 0000, com filtro, 14 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000582

25/09/2023 16:16:59 PUBLICADO

26/09/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

06/10/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

06/10/2023 09:13:45 DESERTO

LOTE 14 - DESERTO

Equipo parenteral foto protetor modelo 0425 0000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 15 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: Equipo parenteral foto protetor modelo 0425 0000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 15 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59 PUBLICADO

26/09/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

06/10/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

06/10/2023 09:13:45 DESERTO

LOTE 15 - DESERTO

Equipo Parenteral cristal modelo EA 0421 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: Equipo Parenteral cristal modelo EA 0421 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59 PUBLICADO

26/09/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

06/10/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

06/10/2023 09:13:46 DESERTO

LOTE 16 - DESERTO

Equipo Parenteral foto protetor modelo EA 0422 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

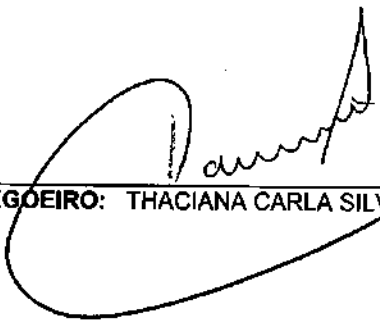
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: Equipo Parenteral foto protetor modelo EA 0422 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

000583

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

25/09/2023 16:16:59 PUBLICADO
26/09/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/10/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/10/2023 09:13:46 DESERTO



PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA



MEMBRO DE APOIO NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO



MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA



ATENDEMOS
TODO BRASIL



Hospitalar

MUN DE SOBRADINHO-BA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023
ABERTURA DA LICITAÇÃO 06/10/2023
MENOR PREÇO POR ITEM

EMPRESA: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV LIBERDADE QD 161 LT 40 JD BURITI SERENO
CEP: 74943-400 AP DE GOIANIA - GO
FONE/FAX: (62) 3983-6888
CNPJ: 22.803.038/0001-35
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.637.296-3

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	UND	VAUND	VALTOTAL
1	AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.	FOYOMED	30	KIT	R\$ 172,10	R\$ 5.163,00
3	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES	MEDSHARP	10	PCT	R\$ 37,63	R\$ 376,30
4	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES	MEDSHARP	10	PCT	R\$ 37,63	R\$ 376,30
POR EXTENSO: CINCO MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS						R\$ 5.915,60
CONDIÇÕES GERAIS						

Validade da proposta: Conforme edital
Frete: Conforme edital
Entrega: Conforme Edital
Forma de pagamento: Conforme edital
Contato: Alessandra Pereira
E-mail: licitacao3@femaphospitalar.com.br
Fone: (62) 3983-6888/6553

Ana Paula E. de mate
FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Femap Comercio de Prod. Hospitalares Eireli

000584



AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 06 de Outubro de 2023

SOBRADINHO - BA

Data de Abertura dia 06/10/2023 às 09:00

Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição material <mark>penso</mark> para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA.

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)

Prazo de Entrega : (Conforme Edital)

Pagamento : (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 0570-3 - Conta Corrente 17.851-9

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
05	2576	100	CX	CATETER INTRAV. TEFLON 14G - MEDIX - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 8049551010600 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652371462	55,00	5.500,00
Preço Unitário: CINQUENTA E CINCO REAIS						
Total Item: CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS						

06	2581	100	CX	CATETER INTRAV. TEFLON 16G - MEDIX - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 8049551010600 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652371479	54,00	5.400,00

Preço Unitário: CINQUENTA E QUATRO REAIS

Total Item: CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS

07	2588	100	CX	CATETER INTRAV. TEFLON 18G - MEDIX - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 8049551010600 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652371486	51,00	5.100,00

Preço Unitário: CINQUENTA E UM REAIS

Total Item: CINCO MIL E CEM REAIS

08	12338	200	CX	CATETER INTRAV. TEFLON 20G - MEDIX - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080495510106 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652371493	51,00	10.200,00

Preço Unitário: CINQUENTA E UM REAIS

Total Item: DEZ MIL E DUZENTOS REAIS

09	2603	300	CX	CATETER INTRAV. TEFLON 22G - MEDIX - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080495510106 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652371509	52,00	15.600,00

Preço Unitário: CINQUENTA E DOIS REAIS

Total Item: QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS

10	2612	300	CX	CATETER INTRAV. TEFLON 24G - MEDIX - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080495510106 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652371516	55,00	16.500,00

Preço Unitário: CINQUENTA E CINCO REAIS

Total Item: DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 58.300,00 - CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS

Declara para os devidos fins que, no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesas de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declara ainda que, atende, tem conhecimento, e cumpre com todas as especificações exigidas neste edital. Declara ser MEI/ME/EPP e atendo aos requisitos previstos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Declara que todas as providências para entrega ou substituição dos objetos serão adotadas, no prazo máximo de 02 dias úteis, contado a partir da data da notificação pelo responsável do órgão / entidade demandante. Declara também, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.



HOSPITALMED EIRELI
29.868.059/0001-88
Rua Senador Pedro Guerra, 4719 - Centro
CEP: 54.800-000 Arapiraca - PE

Maria do Carmo de Lima e Silva Hospitalmed Eireli

Cargo: Diretora

RG : 1373258 SDS/PE

CPF: 195.027.884-00

000588

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
Processo Administrativo Nº 157/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 25/09/2023 16:17:00

				TOTAL DO PROCESSO:	64.215,60
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA				22.803.038/0001-35	5.915,60
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 020	Lance: 172,10	Total: 5.163,00	
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: FOYOMED	Modelo:		
Descrição: AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 280,35	Valor Unit.: 172,10	Total Item: 5.163,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 37,63	Total: 376,30	
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: MEDSHARP	Modelo:		
Descrição: COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 37,63	Valor Unit.: 37,63	Total Item: 376,30		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 101	Lance: 37,63	Total: 376,30	
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: MEDSHARP	Modelo:		
Descrição: COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 37,63	Valor Unit.: 37,63	Total Item: 376,30		
HOSPITALMED LTDA				29.868.059/0001-88	58.300,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 55,00	Total: 5.500,00	
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA		
Descrição: JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 127,17	Valor Unit.: 55,00	Total Item: 5.500,00		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 54,00	Total: 5.400,00	
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA		
Descrição: JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 126,86	Valor Unit.: 54,00	Total Item: 5.400,00		
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 043	Lance: 51,00	Total: 5.100,00	
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA		
Descrição: JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 133,26	Valor Unit.: 51,00	Total Item: 5.100,00		
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 134	Lance: 51,00	Total: 10.200,00	
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA		
Descrição: JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 122,46	Valor Unit.: 51,00	Total Item: 10.200,00		

000589

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA****LOTE 9** Quant.: 1 Num: 147 Lance: 52,00 **Total: 15.600,00**

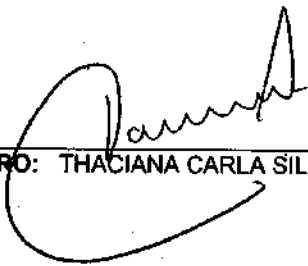
Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDIX Modelo: CAIXA

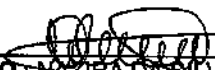
Descrição: JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.

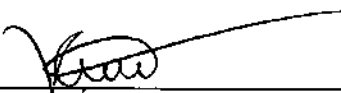
Quantidade: 300 Val. Ref.: 123,56 **Valor Unit.: 52,00** Total Item: 15.600,00**LOTE 10** Quant.: 1 Num: 026 Lance: 55,00 **Total: 16.500,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDIX Modelo: CAIXA

Descrição: JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 126,64 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 16.500,00

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO MAIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO

MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000590

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
Processo Administrativo Nº 157/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 25/09/2023 16:17:00

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/09/2023 16:28:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL PE (SRP) 026.2023.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
04/10/2023 11:25:05	CADASTRO DE PROPOSTA	CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
05/10/2023 14:42:13	CADASTRO DE PROPOSTA	JN CIRÚRGICA LTDA
05/10/2023 16:18:31	CADASTRO DE PROPOSTA	HOSPITALMED LTDA
05/10/2023 16:34:19	CADASTRO DE PROPOSTA	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
05/10/2023 16:43:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HOSPITALMED LTDA
05/10/2023 17:01:53	CADASTRO DE PROPOSTA	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
05/10/2023 17:13:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
05/10/2023 17:32:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
05/10/2023 21:15:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JN CIRÚRGICA LTDA
06/10/2023 09:45:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia!!		
06/10/2023 09:46:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, a sessão será suspensa para análise de documentação, com retorno dia 09 as 14 hs!		
06/10/2023 09:50:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante HOSPITALMED LTDA adicionou o arquivo cb563ef2a0fe42a7a849344c08e2c8ef.pdf aos documentos complementares.		
09/10/2023 09:16:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo ec4cc86e5ca245a7bf6a10b5d00059d1.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KIT	Marca: FOYOMED	Modelo:
Descrição: AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 172,10	Valor Total: 5.163,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	020	22.803.038/0001-35	280,00	172,10		Sim
2 CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	106	26.326.200/0001-22	280,35	280,35	62,90	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JN CIRÚRGICA LTDA	132	39.439.202/0001-70	280,35	242,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

000591

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO	
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/10/2023 09:03:59	DISPUTA	
06/10/2023 09:03:59	LANCE CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	280,35
06/10/2023 09:03:59	LANCE FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	280,00
06/10/2023 09:03:59	LANCE JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	280,35
06/10/2023 09:05:40	LANCE JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	270,00
06/10/2023 09:17:47	LANCE FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	269,00
06/10/2023 09:18:05	LANCE JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	265,00
06/10/2023 09:18:10	LANCE FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	264,00
06/10/2023 09:18:27	LANCE JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	260,00
06/10/2023 09:18:36	LANCE FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	259,00
06/10/2023 09:18:59	TEMPO RANDÔMICO	
06/10/2023 09:19:07	LANCE JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	255,00
06/10/2023 09:19:13	LANCE FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	254,00
06/10/2023 09:19:22	LANCE JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	250,00
06/10/2023 09:19:45	LANCE FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	249,00
06/10/2023 09:19:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 106		
06/10/2023 09:19:59	FECHADO 1	
06/10/2023 09:20:27	LANCE JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	242,00
06/10/2023 09:21:02	LANCE FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	172,10
06/10/2023 09:24:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA		
06/10/2023 09:24:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
06/10/2023 09:24:59	HABILITAÇÃO	
10/10/2023 09:15:11	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
JN CIRÚRGICA LTDA inabilitado. Motivo: ausente certidão estadual. ausente atestado de capacidade.		
10/10/2023 09:19:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/10/2023 09:49:59	EM ADJUDICAÇÃO	
10/10/2023 10:05:40	ADJUDICADO	

**LOTE 2 - DESERTO
CATGUT CROMADO 1, 5 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM. CAIXA 24 und**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca:	Modelo:
Descrição: CATGUT CROMADO 1, 5 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM. CAIXA 24 und			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000592

06/10/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

06/10/2023 09:03:59 DESERTO

LOTE 3 - ADJUDICADO
COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: MEDSHARP	Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 37,63	Valor Total: 376,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	071	22.803.038/0001-35	37,63	37,63		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO	
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/10/2023 09:03:59	DISPUTA	
06/10/2023 09:03:59	LANCE FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	37,63
06/10/2023 09:18:59	TEMPO RANDÔMICO	
06/10/2023 09:24:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA		
06/10/2023 09:24:59	HABILITAÇÃO	
06/10/2023 09:24:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
10/10/2023 09:19:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/10/2023 09:49:59	EM ADJUDICAÇÃO	
10/10/2023 10:05:40	ADJUDICADO	

LOTE 4 - ADJUDICADO
COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: MEDSHARP	Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 37,63	Valor Total: 376,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	101	22.803.038/0001-35	37,63	37,63		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

000593

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO				
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/10/2023 09:03:59	DISPUTA				
06/10/2023 09:03:59	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE			37,63
06/10/2023 09:18:59	TEMPO RANDÔMICO				
06/10/2023 09:25:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA					
06/10/2023 09:26:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
a compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
06/10/2023 09:26:00	HABILITAÇÃO				
10/10/2023 09:19:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
10/10/2023 09:49:59	EM ADJUDICAÇÃO				
10/10/2023 10:05:40	ADJUDICADO				

LOTE 5 - ADJUDICADO

JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA
Descrição: JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 55,00	Valor Total: 5.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOSPITALMED LTDA	001 29.868.059/0001-88	127,17	55,00		Sim
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	100 22.803.038/0001-35	127,17	107,00	94,55	Sim
3 MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS	129 45.412.915/0001-42	127,17	114,80	7,29	Sim
4 CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	112 26.326.200/0001-22	127,17	127,17	10,78	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JN CIRÚRGICA LTDA	023 39.439.202/0001-70	127,17	115,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO				
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/10/2023 09:03:59	DISPUTA				
06/10/2023 09:03:59	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 129)			127,17
06/10/2023 09:03:59	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 023)			127,17
06/10/2023 09:03:59	LANCE	CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			127,17

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

06/10/2023 09:03:59	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 001)	127,17
06/10/2023 09:03:59	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	127,17
06/10/2023 09:05:58	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 023)	125,00
06/10/2023 09:09:33	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 001)	124,00
06/10/2023 09:10:14	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	123,00
06/10/2023 09:11:11	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	124,50
06/10/2023 09:13:36	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 001)	122,00
06/10/2023 09:14:38	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	121,00
06/10/2023 09:15:40	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 023)	120,00
06/10/2023 09:17:13	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	119,00
06/10/2023 09:18:15	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 023)	115,00
06/10/2023 09:18:47	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	114,00
06/10/2023 09:18:59	TEMPO RANDÔMICO		
06/10/2023 09:19:24	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	121,90
06/10/2023 09:19:48	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 001)	113,00
06/10/2023 09:20:10	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	112,00
06/10/2023 09:21:26	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 129)	114,80
06/10/2023 09:25:05	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 001)	111,50
06/10/2023 09:25:17	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	111,00
06/10/2023 09:25:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 100, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 129, PARTICIPANTE 023			
06/10/2023 09:26:00	FECHADO 1		
06/10/2023 09:26:14	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	107,00
06/10/2023 09:29:31	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 001)	55,00
06/10/2023 09:31:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPITALMED LTDA			
06/10/2023 09:31:00	HABILITAÇÃO		
06/10/2023 09:31:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/10/2023 09:15:11	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JN CIRÚRGICA LTDA inabilitado. Motivo: ausente certidão estadual. ausente atestado de capacidade.			
10/10/2023 09:19:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/10/2023 09:50:01	EM ADJUDICAÇÃO		
10/10/2023 10:05:41	ADJUDICADO		

**LOTE 6 - ADJUDICADO
JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA
Descrição: JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 54,00	Valor Total: 5.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOSPITALMED LTDA	028 29.868.059/0001-88	126,86	54,00		Sim

000595

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

2 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	106	22.803.038/0001-35	126,86	106,00	96,30	Sim
3 MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS	096	45.412.915/0001-42	126,86	111,98	5,64	Sim
4 CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	062	26.326.200/0001-22	126,86	126,86	13,29	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JN CIRÚRGICA LTDA	095	39.439.202/0001-70	126,86	108,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO			
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/10/2023 09:04:00	DISPUTA			
06/10/2023 09:04:00	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE		126,86
06/10/2023 09:04:00	LANCE	CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		126,86
06/10/2023 09:04:00	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 028)		126,86
06/10/2023 09:04:00	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 095)		126,86
06/10/2023 09:04:00	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)		126,86
06/10/2023 09:06:52	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 095)		125,00
06/10/2023 09:07:11	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 095)		124,00
06/10/2023 09:07:23	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 095)		120,00
06/10/2023 09:07:44	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE		119,00
06/10/2023 09:09:40	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 028)		118,00
06/10/2023 09:10:21	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE		117,00
06/10/2023 09:13:42	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 028)		116,00
06/10/2023 09:13:44	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 095)		115,00
06/10/2023 09:13:57	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)		116,90
06/10/2023 09:14:00	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 028)		114,00
06/10/2023 09:14:55	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE		113,00
06/10/2023 09:16:14	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)		114,90
06/10/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO			
06/10/2023 09:19:52	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 028)		112,00
06/10/2023 09:20:19	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE		111,99
06/10/2023 09:21:44	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 095)		108,50
06/10/2023 09:24:29	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)		111,98
06/10/2023 09:25:18	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 028)		107,00
06/10/2023 09:26:39	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE		107,01
06/10/2023 09:27:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 106, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 096				
06/10/2023 09:27:00	FECHADO 1			
06/10/2023 09:27:46	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE		106,00
06/10/2023 09:29:10	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 028)		54,00

000596

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA****06/10/2023 09:32:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPITALMED LTDA

06/10/2023 09:32:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

06/10/2023 09:32:00 HABILITAÇÃO**10/10/2023 09:15:11 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

JN CIRÚRGICA LTDA inabilitado. Motivo: ausente certidão estadual. ausente atestado de capacidade.

10/10/2023 09:19:59 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**10/10/2023 09:50:01 EM ADJUDICAÇÃO****10/10/2023 10:05:41 ADJUDICADO****LOTE 7 - ADJUDICADO
JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA
Descrição: JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 51,00	Valor Total: 5.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOSPITALMED LTDA	043	29.868.059/0001-88	133,26	51,00		Sim
2 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	116	22.803.038/0001-35	133,26	73,00	43,14	Sim
3 MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS	056	45.412.915/0001-42	133,26	99,90	36,85	Sim
4 CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	120	26.326.200/0001-22	133,26	133,26	33,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JN CIRÚRGICA LTDA	123	39.439.202/0001-70	133,26	115,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE**25/09/2023 16:16:59 PUBLICADO****26/09/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS****06/10/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS****06/10/2023 09:04:00 DISPUTA**

06/10/2023 09:04:00	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	133,26
06/10/2023 09:04:00	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 123)	133,26
06/10/2023 09:04:00	LANCE	CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	133,26
06/10/2023 09:04:00	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 043)	133,26
06/10/2023 09:04:00	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	133,26
06/10/2023 09:06:10	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 123)	130,00
06/10/2023 09:07:53	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	129,00
06/10/2023 09:09:48	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 043)	128,00
06/10/2023 09:10:29	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	127,00
06/10/2023 09:13:27	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 123)	124,00
06/10/2023 09:13:45	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 043)	123,00

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

06/10/2023 09:14:08	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	126,90
06/10/2023 09:14:43	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	122,00
06/10/2023 09:14:58	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	123,90
06/10/2023 09:15:50	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 123)	120,00
06/10/2023 09:16:51	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	122,01
06/10/2023 09:17:21	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	119,00
06/10/2023 09:18:36	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 123)	115,00
06/10/2023 09:18:54	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	114,00
06/10/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO		
06/10/2023 09:19:57	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 043)	113,00
06/10/2023 09:20:28	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	112,00
06/10/2023 09:20:55	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	114,90
06/10/2023 09:21:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 116, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 123			
06/10/2023 09:21:00	FECHADO 1		
06/10/2023 09:21:21	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	73,00
06/10/2023 09:21:59	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 043)	51,00
06/10/2023 09:22:33	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	99,90
06/10/2023 09:26:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPITALMED LTDA			
06/10/2023 09:26:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/10/2023 09:26:00	HABILITAÇÃO		
10/10/2023 09:15:11	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JN CIRÚRGICA LTDA inabilitado. Motivo: ausente certidão estadual. ausente atestado de capacidade.			
10/10/2023 09:19:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/10/2023 09:50:00	EM ADJUDICAÇÃO		
10/10/2023 10:05:41	ADJUDICADO		

**LOTE 8 - ADJUDICADO
JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA
Descrição: JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 51,00	Valor Total: 10.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOSPITALMED LTDA	134	29.868.059/0001-88	122,46	51,00		Sim
2 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	110	22.803.038/0001-35	122,56	98,00	92,16	Sim
3 MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS	049	45.412.915/0001-42	122,46	99,80	1,84	Sim
4 CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	085	26.326.200/0001-22	122,46	122,46	22,71	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JN CIRÚRGICA LTDA	109 39.439.202/0001-70	122,46	110,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO		
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/10/2023 09:04:00	DISPUTA		
06/10/2023 09:04:00	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 109)	122,46
06/10/2023 09:04:00	LANCE	CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	122,46
06/10/2023 09:04:00	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 134)	122,46
06/10/2023 09:04:00	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	122,46
06/10/2023 09:04:00	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	122,56
06/10/2023 09:07:35	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 109)	120,00
06/10/2023 09:07:58	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	119,00
06/10/2023 09:09:54	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 134)	118,00
06/10/2023 09:10:35	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	117,00
06/10/2023 09:13:04	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 109)	116,00
06/10/2023 09:13:08	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 109)	115,00
06/10/2023 09:13:56	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 134)	114,00
06/10/2023 09:14:17	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	116,90
06/10/2023 09:15:02	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	113,00
06/10/2023 09:15:23	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	114,90
06/10/2023 09:19:00	TEMPO RANDÔMICO		
06/10/2023 09:20:00	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 134)	112,00
06/10/2023 09:20:35	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	111,00
06/10/2023 09:22:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 109			
06/10/2023 09:22:00	FECHADO 1		
06/10/2023 09:22:21	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 134)	51,00
06/10/2023 09:22:31	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 109)	110,00
06/10/2023 09:24:09	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	98,00
06/10/2023 09:24:18	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	99,80
06/10/2023 09:27:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPITALMED LTDA			
06/10/2023 09:27:00	HABILITAÇÃO		
06/10/2023 09:27:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/10/2023 09:15:11	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JN CIRÚRGICA LTDA inabilitado. Motivo: ausente certidão estadual. ausente atestado de capacidade.			
10/10/2023 09:19:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/10/2023 09:50:01	EM ADJUDICAÇÃO		
10/10/2023 10:05:42	ADJUDICADO		

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

**LOTE 9 - ADJUDICADO
JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA
Descrição: JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 52,00	Valor Total: 15.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOSPITALMED LTDA	147	29.868.059/0001-88	123,56	52,00		Sim
2 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	149	22.803.038/0001-35	123,56	79,00	51,92	Sim
3 MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS	031	45.412.915/0001-42	123,56	109,90	39,11	Sim
4 CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	005	26.326.200/0001-22	123,56	123,56	12,43	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JN CIRÚRGICA LTDA	085	39.439.202/0001-70	123,56	110,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO		
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/10/2023 09:13:45	DISPUTA		
06/10/2023 09:13:45	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 085)	123,56
06/10/2023 09:13:45	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	123,56
06/10/2023 09:13:45	LANCE	CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	123,56
06/10/2023 09:13:45	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 147)	123,56
06/10/2023 09:13:45	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	123,56
06/10/2023 09:14:10	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 147)	122,00
06/10/2023 09:15:12	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	121,00
06/10/2023 09:16:01	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 085)	120,00
06/10/2023 09:17:32	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	119,00
06/10/2023 09:18:44	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 085)	115,00
06/10/2023 09:19:01	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	114,00
06/10/2023 09:20:04	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 147)	113,00
06/10/2023 09:20:41	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	112,00
06/10/2023 09:22:06	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 085)	110,00
06/10/2023 09:22:18	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	109,00
06/10/2023 09:22:48	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 147)	108,00
06/10/2023 09:23:47	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	107,00
06/10/2023 09:24:52	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 147)	106,50
06/10/2023 09:25:37	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	106,00
06/10/2023 09:28:45	TEMPO RANDÔMICO		
06/10/2023 09:28:58	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	109,90

000600

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

06/10/2023 09:29:55	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 147)	105,00
06/10/2023 09:30:21	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	104,00
06/10/2023 09:33:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 149, PARTICIPANTE 147, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 085			
06/10/2023 09:33:45	FECHADO 1		
06/10/2023 09:34:11	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 147)	52,00
06/10/2023 09:34:17	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	79,00
06/10/2023 09:38:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPITALMED LTDA			
06/10/2023 09:38:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/10/2023 09:38:45	HABILITAÇÃO		
10/10/2023 09:15:11	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CIRÚRGICA LTDA inabilitado. Motivo: ausente certidão estadual, ausente atestado de capacidade.			
10/10/2023 09:20:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/10/2023 09:50:01	EM ADJUDICAÇÃO		
10/10/2023 10:05:42	ADJUDICADO		

LOTE 10 - ADJUDICADO
JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA
Descrição: JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 55,00	Valor Total: 16.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOSPITALMED LTDA	026	29.868.059/0001-88	126,64	55,00		Sim
2 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	118	22.803.038/0001-35	126,64	94,00	70,91	Sim
3 MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS	114	45.412.915/0001-42	126,64	106,49	13,29	Sim
4 CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	018	26.326.200/0001-22	126,64	126,64	18,92	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JN CIRÚRGICA LTDA	012	39.439.202/0001-70	126,64	107,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO		
28/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/10/2023 09:13:45	DISPUTA		
06/10/2023 09:13:45	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	126,64
06/10/2023 09:13:45	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	126,64
06/10/2023 09:13:45	LANCE	CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	126,64
06/10/2023 09:13:45	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 026)	126,64

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

06/10/2023 09:13:45	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	126,64
06/10/2023 09:14:14	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 026)	125,00
06/10/2023 09:15:18	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	124,00
06/10/2023 09:16:09	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	120,00
06/10/2023 09:17:37	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	119,00
06/10/2023 09:18:53	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	115,00
06/10/2023 09:19:08	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	114,00
06/10/2023 09:20:12	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 026)	113,00
06/10/2023 09:20:46	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	112,00
06/10/2023 09:22:15	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	110,00
06/10/2023 09:22:31	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	109,00
06/10/2023 09:22:53	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 026)	108,00
06/10/2023 09:23:02	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 012)	107,50
06/10/2023 09:23:53	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	107,00
06/10/2023 09:24:58	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 026)	106,50
06/10/2023 09:25:43	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	106,00
06/10/2023 09:28:45	TEMPO RANDÔMICO		
06/10/2023 09:29:24	LANCE	MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	106,49
06/10/2023 09:30:00	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 026)	105,00
06/10/2023 09:30:15	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	104,00
06/10/2023 09:30:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 118, PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 012			
06/10/2023 09:30:45	FECHADO 1		
06/10/2023 09:31:22	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE	94,00
06/10/2023 09:31:24	LANCE	HOSPITALMED LTDA (PARTICIPANTE 026)	55,00
06/10/2023 09:35:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPITALMED LTDA			
06/10/2023 09:35:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/10/2023 09:35:46	HABILITAÇÃO		
10/10/2023 09:15:11	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JN CIRÚRGICA LTDA inabilitado. Motivo: ausente certidão estadual. ausente atestado de capacidade.			
10/10/2023 09:20:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/10/2023 09:50:00	EM ADJUDICAÇÃO		
10/10/2023 10:05:42	ADJUDICADO		

**LOTE 11 - ADJUDICADO
EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSENSIVEL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FARMATEX	Modelo:
Descrição: EQUIPO DE INFUSÃO MACRO FOTOSENSIVEL			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 6,96	Valor Total: 6.960,00	

CLASSIFICAÇÃO

000602

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	123 22.803.038/0001-35	6,96	6,96		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JN CIRÚRGICA LTDA	134 39.439.202/0001-70	3,75	3,70		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO	
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/10/2023 09:13:45	DISPUTA	
06/10/2023 09:13:45	LANCE	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE) 6,96
06/10/2023 09:13:45	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 134) 3,75
06/10/2023 09:26:25	LANCE	JN CIRÚRGICA LTDA (PARTICIPANTE 134) 3,70
06/10/2023 09:28:45	TEMPO RANDÔMICO	
06/10/2023 09:31:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 123		
06/10/2023 09:31:45	FECHADO 1	
06/10/2023 09:36:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JN CIRÚRGICA LTDA		
06/10/2023 09:36:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
06/10/2023 09:36:45	HABILITAÇÃO	
10/10/2023 09:15:11	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
JN CIRÚRGICA LTDA inabilitado. Motivo: ausente certidão estadual. ausente atestado de capacidade.		
10/10/2023 09:15:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA		
10/10/2023 09:20:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/10/2023 09:50:01	EM ADJUDICAÇÃO	
10/10/2023 10:05:42	ADJUDICADO	

LOTE 12 - DESERTO

Equipo parenteral cristal modelo 0424 000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 14,0 ml compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: Equipo parenteral cristal modelo 0424 000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 14,0 ml compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET. PACOTE COM 50 UNIDADES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/10/2023 09:13:45	DESERTO

000603

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA****LOTE 13 - DESERTO****Equipo parenteral cristal modelo 0421 0000, com filtro, 14 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET.PACOTE COM 50 UNIDADES****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: Equipo parenteral cristal modelo 0421 0000, com filtro, 14 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET.PACOTE COM 50 UNIDADES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/10/2023 09:13:45	DESERTO

LOTE 14 - DESERTO**Equipo parenteral foto protetor modelo 0425 0000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 15 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET.PACOTE COM 50 UNIDADES****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: Equipo parenteral foto protetor modelo 0425 0000, com filtro, livre de PVC e livre de ftalato DEHP, 15 ml, compatível com a Bomba Samtronic modelo ST1000 SET.PACOTE COM 50 UNIDADES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/10/2023 09:13:45	DESERTO

LOTE 15 - DESERTO**Equipo Parenteral cristal modelo EA 0421 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado.PACOTE COM 50 UNIDADES****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: Equipo Parenteral cristal modelo EA 0421 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado.PACOTE COM 50 UNIDADES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
06/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/10/2023 09:13:46	DESERTO

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA****LOTE 16 - DESERTO**

Equipo Parenteral foto protetor modelo EA 0422 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: Equipo Parenteral foto protetor modelo EA 0422 0000, com filtro e injetor lateral com membrana auto cicatrizante, 15 ml compatíveis com bombas de infusão ST1000, Icatu e demais bombas de infusão do mercado. PACOTE COM 50 UNIDADES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

25/09/2023 16:16:59	PUBLICADO
26/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
01/10/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
06/10/2023 09:13:46	DESERTO



PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO: NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO

MEMBRO DE APOIO: KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA****ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
Processo Administrativo Nº 157/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 25/09/2023 16:17:00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/10/2023 10:06:37
AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KIT	Marca: FOYOMED	Modelo:
Descrição: AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 172,10	Valor Total: 5.163,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	020	22.803.038/0001-35	280,00	172,10		Sim
2 CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	106	26.326.200/0001-22	280,35	280,35	62,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JN CIRÚRGICA LTDA	132	39.439.202/0001-70	280,35	242,00		Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 10/10/2023 10:06:37
COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: MEDSHARP	Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 37,63	Valor Total: 376,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	071	22.803.038/0001-35	37,63	37,63		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 10/10/2023 10:06:37
COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

000606

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: MEDSHARP Modelo:
Descrição: COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES
Quantidade: 10 Valor Unit.: 37,63 Valor Total: 376,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	101	22.803.038/0001-35	37,63	37,63		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 10/10/2023 10:06:37
JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDIX Modelo: CAIXA
Descrição: JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 55,00 Valor Total: 5.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOSPITALMED LTDA	001	29.868.059/0001-88	127,17	55,00		Sim
2 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	100	22.803.038/0001-35	127,17	107,00	94,55	Sim
3 MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS	129	45.412.915/0001-42	127,17	114,80	7,29	Sim
4 CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	112	26.326.200/0001-22	127,17	127,17	10,78	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JN CIRÚRGICA LTDA	023	39.439.202/0001-70	127,17	115,00		Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 10/10/2023 10:06:38
JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDIX Modelo: CAIXA
Descrição: JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 54,00 Valor Total: 5.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOSPITALMED LTDA	028	29.868.059/0001-88	126,86	54,00		Sim
2 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	106	22.803.038/0001-35	126,86	106,00	96,30	Sim
3 MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS	096	45.412.915/0001-42	126,86	111,98	5,64	Sim
4 CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	062	26.326.200/0001-22	126,86	126,86	13,29	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

009607

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JN CIRÚRGICA LTDA	095 39.439.202/0001-70	126,86	108,50		Sim

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 10/10/2023 10:06:38
JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA
Descrição: JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 51,00	Valor Total: 5.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HOSPITALMED LTDA	043 29.868.059/0001-88	133,26	51,00		Sim
2 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	116 22.803.038/0001-35	133,26	73,00	43,14	Sim
3 MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS	056 45.412.915/0001-42	133,26	99,90	36,85	Sim
4 CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	120 26.326.200/0001-22	133,26	133,26	33,39	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JN CIRÚRGICA LTDA	123 39.439.202/0001-70	133,26	115,00		Sim

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 10/10/2023 10:06:38
JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA
Descrição: JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 51,00	Valor Total: 10.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOSPITALMED LTDA	134 29.868.059/0001-88	122,46	51,00		Sim
2 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	110 22.803.038/0001-35	122,56	98,00	92,16	Sim
3 MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS	049 45.412.915/0001-42	122,46	99,80	1,84	Sim
4 CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	085 26.326.200/0001-22	122,46	122,46	22,71	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JN CIRÚRGICA LTDA	109 39.439.202/0001-70	122,46	110,00		Sim

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 10/10/2023 10:06:38
JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

609608

**MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDIX Modelo: CAIXA
 Descrição: JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.
 Quantidade: 300 Valor Unit.: 52,00 Valor Total: 15.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOSPITALMED LTDA	147	29.868.059/0001-88	123,56	52,00		Sim
2 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	149	22.803.038/0001-35	123,56	79,00	51,92	Sim
3 MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS	031	45.412.915/0001-42	123,56	109,90	39,11	Sim
4 CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	005	26.326.200/0001-22	123,56	123,56	12,43	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JN CIRÚRGICA LTDA	085	39.439.202/0001-70	123,56	110,00		Sim

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 10/10/2023 10:06:38
 JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDIX Modelo: CAIXA
 Descrição: JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.
 Quantidade: 300 Valor Unit.: 55,00 Valor Total: 16.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HOSPITALMED LTDA	026	29.868.059/0001-88	126,64	55,00		Sim
2 FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS	118	22.803.038/0001-35	126,64	94,00	70,91	Sim
3 MED PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS	114	45.412.915/0001-42	126,64	106,49	13,29	Sim
4 CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	018	26.326.200/0001-22	126,64	126,64	18,92	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JN CIRÚRGICA LTDA	012	39.439.202/0001-70	126,64	107,50		Sim

**REGIS CLEIVYS
SAMPAIO**

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por
 REGIS CLEIVYS SAMPAIO
 BENTO:00290539510
 Dados: 2023.10.10 14:52:16 -03'00'

AUTORIDADE: RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000609

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

N.º 139/2023

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2023, Processo Administrativo 157/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Liberdade, s/n, Quadra 161, lote 40, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia – GO, Cep: 74.943-400 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.803.038/0001-35, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 026/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Und	MARCA	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.	KIT	FOYOMED	30	R\$ 172,10	R\$ 5.163,00
3	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	MEDSHARP	10	R\$ 37,63	R\$ 376,30
4	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	MEDSHARP	10	R\$ 37,63	R\$ 376,30
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.915,60 (cinco mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos).						



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

000610

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

000611

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

000612

SECRETARIA DE SAÚDE

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 10 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1-

Nome:

CPF/MF n.º

2-

Nome:

CPF/MF n.º



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED97-1747-993E-6782

000613

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 10/10/2023 12:21:53 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 10/10/2023 12:22:05 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 10/10/2023 12:22:14 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 10/10/2023 12:22:30 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 22.803.038/0001-35) VIA
PORTADOR ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA (CPF 898.XXX.XXX-49) em 17/10/2023 09:53:31
(GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/ED97-1747-993E-6782>



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000614

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

N.º 140/2023

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2023, Processo Administrativo 157/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **HOSPITALMED LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Paulo Guerra, 215, 1 andar - sala 103, centro, Afogados da Ingazeira – PE, Cep: 56.800-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.868.059/0001-88, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 026/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Unid	MARCA	Quant	Valor Unit	Valor Total
5	JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
6	JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
7	JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
8	JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
9	JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	300	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

10	JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil, trezentos reais).						

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

000615

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

4.0 VALIDADE DA ATA

000616

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

000617

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAÚDE

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 10 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

HOSPITALMED LTDA
MARIA DO CARMO LIMA E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1-

Nome:

CPF/MF n.º

020.907.359-11

2-

Nome:

CPF/MF n.º 071.693.745-01



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

000618



Código para verificação: 951E-7C1B-4DED-22FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 10/10/2023 12:23:30 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 10/10/2023 12:23:41 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 10/10/2023 12:23:50 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 10/10/2023 12:23:58 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA (CPF 195.XXX.XXX-00) em 11/10/2023 08:22:03 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA (CPF 195.XXX.XXX-00) em 11/10/2023 08:44:18 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/951E-7C1B-4DED-22FC>



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 - Pag.2 - Ano XI - Nº 2943

000619

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 157/2023. PE (SRP) nº. 026/2023. Fica adjudicado o objeto: "registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA", as empresas FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 22.803.038/0001-35, no valor global R\$ 5.915,60 (cinco mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos), HOSPITALMED LTDA, CNPJ nº 29.868.059/0001-88, no valor global R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil, trezentos reais). Adjudicado em: 10/10/2023. Thaciara Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PAD nº. 157/2023. PE (SRP) nº. 026/2023. Fica homologado o objeto: "registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA", as empresas FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 22.803.038/0001-35, no valor global R\$ 5.915,60 (cinco mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos), HOSPITALMED LTDA, CNPJ nº 29.868.059/0001-88, no valor global R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil, trezentos reais). Homologado em: 10/10/2023. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2023

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata referente a "registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA", obtido através do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 026/2023 - PAD nº. 157/2023, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata, ocorrido em 10/10/2023, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 22.803.038/0001-35

ENDEREÇO: Avenida Liberdade, s/n, Quadra 161, lote 40, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia - GO, Cep: 74.943-400

VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2023 a 10 de outubro de 2024.

Item	Especificação	Und	MARCA	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	AMBU (RESSUSCITADOR MANUAL) EM SILICONE ADULTO COM KIT RESERVATÓRIO.	KIT	FOYOMED	30	R\$ 172,10	R\$ 5.163,00
3	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO FEMININO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	MEDSHARP	10	R\$ 37,63	R\$ 376,30
4	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO MASCULINO PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	MEDSHARP	10	R\$ 37,63	R\$ 376,30
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.915,60 (cinco mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos).						

Sobradinho/BA, em 10 de outubro de 2023. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2023

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata referente a "registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição material penso para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho-BA", obtido através do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 026/2023 - PAD nº. 157/2023, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata, ocorrido em 10/10/2023, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: HOSPITALMED LTDA
CNPJ nº 29.868.059/0001-88

ENDEREÇO: Rua Senador Paulo Guerra, 215. 1 andar - sala 103, centro, Afogados da Ingazeira - PE, Cep: 56.800-000

VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2023 a 10 de outubro de 2024.

Item	Especificação	Unid	MARCA	Quant	Valor Unit	Valor Total
5	JELCO 14 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
6	JELCO 16 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00





Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 - Pág.3 - Ano XI - Nº 2943

000620

7	JELCO 18 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
8	JELCO 20 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
9	JELCO 22 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	300	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
10	JELCO 24 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil, trezentos reais).						

Sobradinho/BA, em 10 de outubro de 2023. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal

